



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30/2022
PROTOCOLO Nº. 1121/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 78/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução informatizada para Gestão Pública Municipal, em ambiente web sob o modelo de computação totalmente na nuvem (Cloud) incluindo-se no objeto o licenciamento e os serviços de conversão de dados, implantação, treinamento, armazenamento de dados manutenção legal, corretiva e evolutiva, bem como suporte técnico,

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.

Abertura: 04/05/2022

Horário: 09h00min

Abertura Fly e Ofícios, Secretarias e Entidades

Volume: 01



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Item	Resp.	Fly	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Unid	Quant
1	Mauro	1121/2022	Sistema Integrado de Controle Compras e Licitações.	Mês	12
2	Isabela	1177/2022	Sistema Integrado de Controle de Frotas.	Mês	12
3	João	1170/2022	Sistema Integrado de Controle de Protocolo.	Mês	12
4	Eliane	1168/2022	Sistema Integrado de Controle de Patrimônio.	Mês	12
5	Eudes	1167/2022	Sistema Integrado de Controle de Almoarifado.	Mês	12
6	Robson	1180/2022	Sistema Integrado de Portal Transparência.	Mês	12
7		1164/2022	Sistema Integrado de Portal Contribuinte	Mês	12
8	TI	1156/2022	Sistema Integrado de Aplicativo de acesso ao cidadão.	Mês	12
9	Arrecadação	1165/2022	Sistema Integrado de Tributação Municipal.	Mês	12
10		1151/2022	Sistema Integrado de Nota Fiscal Eletrônica.	Mês	12
11		1178/2022	Sistema Integrado de Adm do ISSQN	Mês	13
12		1154/2022	Sistema de ITBI Integrado ON LINE.	Mês	12
13	Recursos Humanos	1182/2022	Sistema Integrado de E-Social.	Mês	12
14		1194/2022	Sistema Integrado de R.H. e Folha de Pagamento.	Mês	12
15		1193/2022	Sistema Integrado de Portal do Servidor.	Mês	12
16		1191/2022	Sistema Integrado de Ponto Eletrônico.	Mês	12

Item		Fly	SECRETARIA CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO	Unid	Quant
17	Givanildo	1189/2022	Sistema Integrado de Contabilidade Pública.	Mês	12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

18		1188/2022	Sistema Integrado de Planejamento Orçamentário.	Mês	12
19		1187/2022	Sistema Integrado de Tesouraria Municipal. <i>Agupore 01/02/21</i>	Mês	12

Item		Fly	SECRETARIA URBANISMO	Unid	Quant
20			Sistema Integrado de Urbanismo	Mês	12
21	Geovana	1181/2022 <i>Geovana</i>	Sistema Integrado de Georreferenciamento	Mês	12

Item		Fly	SECRETARIA OBRAS PUBLICAS	Unid	Quant
22	Genilse	1176/2022	Sistema Integrado de Controle de Obras Públicas.	Mês	12

Item		Fly	PROCURADORIA JURIDICA	Unid	Quant
23		1161/2022	Sistema Integrado de Processos Judiciais.	Mês	12

Item		Fly	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Unid	Quant
24		1175/2022	Sistema Integrado de Controle de Cemitério WEB.	Mês	12

Item		Fly	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Unid	Quant
25	Nestor	1171/2022	Sistema Integrado de Assistência Social.	Mês	12

Item		Fly	SECRETARIA DE SAÚDE	Unid	Quant
26	Rodrigo	1184/2022	Sistema Integrado de Saúde Municipal	Mês	12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Item		Fly	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Unid	Quant.
27	Rafaela	1197/2022	Sistema Integrado de Educação	Mês	12

Item		Fly	CONTROLE INTERNO - NÃO LICITAR	Unid	Quant.
28	Fábio	1542/2022	Sistema Integrado de Atendimento ao TCE-PR.	Mês	12
29		1172/2022	Sistema Integrado de Controle Interno. Incluir dados	Mês	12
30		7866/2022	Incluir dados		

Item		Fly	Ofícios	Unid	Quant.
31	Em mãos	1368/2022	Faz Prev	Mês	12
32			Câmara Municipal	Mês	12



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Capa do Processo



Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 1; Ano: 2022

Número do processo: 0001121/2022

Número do processo: 0001121/2022

Número único: 599.951.QH4-53

Protocolado em: 07/01/2022 14:49

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Súmula: A

Diretora de Compras e Licitações:

Srª Diretora:

Conforme vencimento do contrato de Sistema Integrado de Gestão Pública, venho solicitar a aberto do processo licitatório para contratação do sistema, para atender as necessidades do município.

Sem mais, para os encaminhamentos legais.

Atenciosamente

Ricardo Linhares

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CPF do requerente:

Endereço: Rua JACARANDA

Complemento:

Telefone:

Município: Fazenda Rio Grande - PR

Bairro:

,all:

Beneficiário: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CPF do beneficiário:





MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fazenda Rio Grande, 07 de janeiro de 2022

MEMORANDO 187/2022 - SMA



REF: SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA

Tendo em vista o início do Processo Licitatório para contratarmos empresa para prestação de serviços de locação mensal de sistemas totalmente integrados para gestão pública, com implantação, conversão de dados, suporte técnico e manutenção de sistemas, necessitamos dessa Secretaria as especificidades de utilização do sistema para a correta descrição junto ao Edital.

Para facilitar tal procedimento, anexamos ao presente, escopo com os sistemas que farão parte do Edital de Licitação. Pedimos que observem os sistemas que serão licitados e indiquem os que eventualmente a Secretaria utiliza e que por ventura não fazem parte deste escopo.

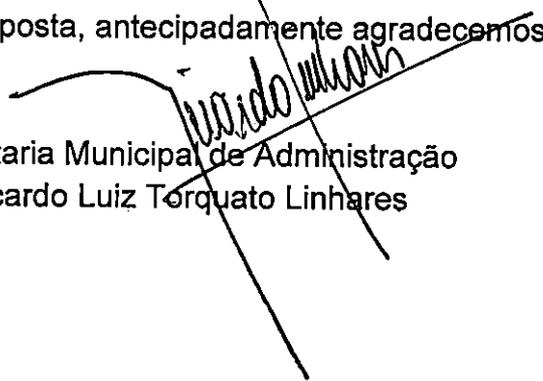
Por oportuno, solicitamos os dados do Fiscal de Contrato bem como do funcionário encarregado para acompanhar a demonstração do sistema por ocasião da vitória provisória da empresa.

Explicando:

A empresa vencedora do certame será considerada vencedora temporária até apresentar todas as nuances do sistema sendo necessário um funcionário responsável para analisar se o sistema atende todas as demandas inicialmente solicitadas pela Secretaria.

Para que o processo licitatório se inicie de forma correta e no mais breve período de tempo seja encerrado a contento, solicitamos esses dados até as 17:00 H. do dia 13/01/2022.

No aguardo de urgente resposta, antecipadamente agradecemos


Secretaria Municipal de Administração
Ricardo Luiz Torquato Linhares



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fazenda Rio Grande, 07 de janeiro de 2022

MEMORANDO 187/2022 - SMA



REF: SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA

Tendo em vista o início do Processo Licitatório para contratarmos empresa para prestação de serviços de locação mensal de sistemas totalmente integrados para gestão pública, com implantação, conversão de dados, suporte técnico e manutenção de sistemas, necessitamos dessa Secretaria as especificidades de utilização do sistema para a correta descrição junto ao Edital.

Para facilitar tal procedimento, anexamos ao presente, escopo com os sistemas que farão parte do Edital de Licitação. Pedimos que observem os sistemas que serão licitados e indiquem os que eventualmente a Secretaria utiliza e que por ventura não fazem parte deste escopo.

Por oportuno, solicitamos os dados do Fiscal de Contrato bem como do funcionário encarregado para acompanhar a demonstração do sistema por ocasião da vitória provisória da empresa.

Explicando:

A empresa vencedora do certame será considerada vencedora temporária até apresentar todas as nuances do sistema sendo necessário um funcionário responsável para analisar se o sistema atende todas as demandas inicialmente solicitadas pela Secretaria.

Para que o processo licitatório se inicie de forma correta e no mais breve período de tempo seja encerrado a contento, solicitamos esses dados até as 17:00 H. do dia 13/01/2022.

No aguardo de urgente resposta, antecipadamente agradecemos

Ricardo Luiz Torquato Linhares
Secretaria Municipal de Administração
Ricardo Luiz Torquato Linhares

CPL - Mauro.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



20.7 Sistema Integrado de Gestão de Controle Compras e Licitações.

20.7.1 Possibilitar a geração automática da numeração dos processos licitatórios e permitir a alteração pelo usuário.

20.7.2 Possibilitar a utilização de descrição resumida e especificação completa na integração com o cadastro de produtos, sem limitação de caracteres.

20.7.3 Possuir limitador de tamanho para os arquivos anexados no sistema.

20.7.4 Possibilitar parametrização para aviso de contratos a vencer vinculados ao contrato.

20.7.5 Possibilitar a utilização de unidade orçamentária ordenadora para casos de utilização conjunta de despesas, com aprovações distintas.

20.7.6 Possibilitar o desmembramento de itens por centros de custos nas solicitações de compras.

20.7.7 Possuir controle de limite de valor para compra direta em parâmetros mínimos de natureza da despesa e natureza da despesa com desdobramento e subdesdobramentos.

20.7.8 Possibilitar o controle das vigências de processos e contratos, bloqueando a sua utilização quando vencidos.

20.7.9 Possuir validação entre despesa e produtos não permitindo a vinculação de itens que não sejam classificados com as mesmas despesas.

20.7.10 Possuir controle orçamentário completo não permitindo que seja ultrapassado o valor orçado com suas alterações para cada despesa, com as características parametrizadas no módulo contábil, tanto para o controle anual, quanto para quando utilizados controles financeiros através de cotas com períodos variáveis como mensal, semestral, etc.

20.7.11 Possuir rotina para envio de e-mail aos gestores e fiscais de contratos com parametrização do e-mail remetente e possibilidade de inclusão de endereços para cópias do tipo CC e CCO.

20.7.12 Possuir opção de envio de e-mail para notificar os fornecedores que manifestaram interesse no processo diretamente pelo sistema, sem a necessidade de efetuar cópias dos e-mails e utilização de ferramentas externas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 20.7.13** Possuir rotina que permita a geração automática das atas de registro de preços de todos os vencedores do processo a partir do preenchimento da primeira ata evitando a necessidade de inclusão manual de informações relacionadas ao processo.
- 20.7.14** Possuir rotina para geração de arquivo para preenchimento das propostas das licitações pelos fornecedores sem a necessidade de instalação nas máquinas dos licitantes, com a opção de geração para preenchimento do quadro societário e representante legal e consequente importação no sistema evitando a necessidade de preenchimentos manuais de tais informações.
- 20.7.15** Possuir rotina automatizada que efetue a substituição de itens nos pedidos para compra, quando o item vinculado for um item de romaneio, ou seja, compra em um item genérico, porém com distribuição nos itens discriminados;
- 20.7.16** Possuir rotina para inclusão de arquivos digitalizados referentes as variadas etapas internas e externas dos processos licitatórios e contratos, permitindo a visualização destes arquivos automaticamente no módulo de Portal da Transparência.
- 20.7.17** Permitir o cadastro de comissões, informando o ato que a designou, datas de designação e expiração, com membros e funções designadas, com relação com a atoteca referente a comissão.
- 20.7.18** Possuir cadastro de fornecedores, integrado com os demais módulos da aplicação integrada, contendo no mínimo informações como: Ramos de atividade, Contas bancárias, Endereços e contatos sem limitação de quantidade, quadro de sócios e rotina para alteração de razão social.
- 20.7.19** Possibilitar o cadastro de fornecedores estrangeiros, quando não existe nem CPF ou CNPJ para validação das informações.
- 20.7.20** Possibilitar a busca de dados básicos para novos cadastros através da inclusão do CNPJ, com integração com dados da Receita Federal.
- 20.7.21** Possibilitar a busca de dados de endereços através da inclusão de CEP.
- 20.7.22** Possibilitar o registro e controle de ocorrências relacionadas aos fornecedores, com opção de controles de restrição por períodos conforme o tipo da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ocorrência, que deve ter cadastro disponível para inclusão de novos registros diretamente no sistema.

20.7.23 Possibilitar o cadastro de tipos de documentos que serão utilizados nas diversas rotinas do sistema, com informações quanto à utilização para pessoas físicas, jurídicas e ambas.

20.7.24 Possibilitar o controle por tipo de documento quanto a validações nas rotinas quando não existir documento válido conforme a data da movimentação. Esta validação deve ser controlada por rotina e etapa, devendo possuir opção para aviso ou bloqueio.

20.7.25 Permitir cadastro para utilização no cadastro de fornecedores, com relação a legislações próprias em conjunto com a Lei 123/2006, para definição da qualificação do fornecedor por exemplo, quanto a ser local, região metropolitana, etc., conforme necessidade da entidade.

20.7.26 Dispor as principais legislações vigentes e atualizadas para eventuais consultas diretamente no sistema. Ex. 8.666/1993, 10.520/2002, 123/2006, etc.

20.7.27 Possuir rotina para emissão dos mais diversos documentos relacionados ao módulo de Compras e Licitações como Editais, Avisos, Solicitações de Compra, Termo de Referência, Contratos, Aditivos, dentre outros, utilizando a emissão dos dados através de campos de mesclagem, possibilitando a geração das informações em editores externos como Office e OpenOffice.

20.7.28 Possuir interface cadastral para inclusão, pelo próprio usuário, de novos campos a serem utilizados para a mesclagem de dados, não necessitando de intervenção da contratada.

20.7.29 Possuir rotina para criação de novos relatórios no sistema, conforme necessidade da entidade, possibilitando a criação de novos grupos para melhor visualização dos relatórios personalizados. Os relatórios podem ser criados por usuário com conhecimento na montagem de scripts SQL e utilização da ferramenta para montagem da interface do relatório ou pela área técnica da empresa contratada, permitindo inclusive a relação entre dados de diversas aplicações, com inclusão de filtros e filtros de pesquisa nos campos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



20.7.30 Possuir opção para configuração de etapas e fluxos para os processos internos, podendo ser criadas diversas etapas, para utilização em cada processo das tramitações necessárias e específicas, com o vínculo dos usuários por etapa para tramitações e liberação das etapas posteriores, com opção de reprovação para correções.

20.7.31 Possuir rotina para pesquisa dos preços através de diversos filtros como por item, classificação, fornecedor e período para levantamento histórico dos preços dos dados filtrados para identificação das variações possibilitando a tomada de decisões através destes dados.

20.7.32 Possuir consulta dinâmica para identificar as pendências de compras para que possam ser analisadas e distribuídas entre os responsáveis de modo a agilizar os passos das solicitações criadas.

20.7.33 Possuir rotina para criação dos pedidos de compras com controle por centro de custos além de permitir que os pedidos possuam níveis de avaliação e aprovação. Os níveis devem ser parametrizados por entidade com as etapas organizadas, com a definição dos usuários responsáveis por cada etapa. Além destes passos, deve ser possível consultar os pedidos pendentes por etapa e centro de custo, com restrição a visualização de pedidos de centros de custos aos quais o usuário não possua o acesso.

20.7.34 Possuir rotina para montagem do Termo de Referência ou Anexo I, possibilitando o agrupamento de diversos pedidos de compras para montagem de um único processo licitatório, somando os quantitativos e mantendo a rastreabilidade dos pedidos iniciais para que na efetivação das despesas cada solicitante tenha direito ao que foi solicitado inicialmente, controlando os saldos totais do processo e específicos por centro solicitante.

20.7.35 Possuir rotina para desmembrar itens que possuam natureza quantitativa e divisível que ultrapassem o valor total de R\$ 80.000,00, para divisão de cota específica para participação de microempresas ou empresas de pequeno porte e cota para ampla concorrência de acordo com critérios da lei complementar 123/2006.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



20.7.36 Permitir o registro e controle das cotações para balizamento, tanto para processos licitatórios como para compras diretas, possuindo critérios de análise no mínimo por valor menor, médio, máximo e mediano.

20.7.37 Possuir análise de cotação em critério de variância definido pela entidade, com análise por valor médio e mediano por item, conforme melhor adequação ao índice de variância.

20.7.38 Possibilitar gravação, em meio magnético, dos itens da coleta de preço para cotação pelos fornecedores, com leitura dos preços informados e preenchimento automático dos valores dos itens na importação, com a posterior geração do mapa para demonstração do resultado final do balizamento;

20.7.39 Possuir opção de envio de e-mail para os fornecedores que realizarão cotações para balizamentos dos preços, com envio anexo de arquivo para preenchimentos dos valores e marcas para posterior importação no sistema evitando a digitação manual e agilizando os trâmites. Quando o envio for executado com sucesso, o sistema deve atualizar campo na cotação automaticamente, demonstrando que a cotação foi enviada.

20.7.40 Possibilitar que sejam ignorados valores para análise e cálculo do balizamento da cotação conforme necessidade eliminando distorções de valores que se considerados comprometem o resultado final, possibilitando valores muito altos ou baixos, podendo ocasionar em problemas no momento oportuno da compra. Os valores devem continuar nas cotações, não sendo admitida como possibilidade a exclusão do valor ou preenchimento de valor zerado por exemplo.

20.7.41 Possibilitar o registro dos processos licitatórios desde a preparação até seu julgamento, registrando as etapas desde a publicação até contratos e aditivos, controlando as etapas a partir do processo administrativo de origem, contemplando todas as modalidades previstas na legislação, inclusive prevendo o atendimento do sistema quanto a possíveis legislações que irão surgir sobre a área.

20.7.42 Possuir rotina que permita a visualização do fluxo do processo demonstrando as fases internas e externas referentes ao processo selecionado, permitindo de maneira visual as etapas percorridas e faltantes do processo licitatório.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



20.7.43 Permitir que os processos sejam montados com separação por lote, inclusive possibilitando a cópia de itens de um lote para outro dentro do mesmo processo licitatório.

20.7.44 Permitir a execução automatizada da finalização de processos referentes a Dispensas e Inexigibilidades evitando preenchimentos manuais, inclusive com a possibilidade de estorno enquanto não houver empenho para o processo.

20.7.45 Possibilitar o lançamento e controle de compras diretas e dispensáveis de licitação, em razão do limite, sem interferência nos lançamentos e controles da modalidade Dispensa.

20.7.46 Permitir o registro dos cancelamentos de processos licitatório com demonstração da informação automaticamente no Portal da Transparência e para geração da atualização da situação nos envios dos dados de prestação de contas.

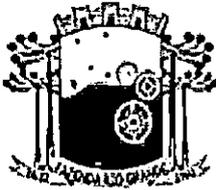
20.7.47 Permitir o bloqueio de itens dos processos licitatórios com justificativa e motivação, além de bloquear a sua utilização para geração de novas solicitações de empenho.

20.7.48 Possuir configuração de julgamentos por técnica, definindo as questões e as respostas.

20.7.49 Permitir o registro do parecer jurídico e técnico, no processo de licitação.

20.7.50 Possibilitar o registro de ocorrências, impugnações, recursos e demais questionamentos referentes aos processos, com possibilidade de identificação de argumentações e resultados das análises e julgamentos, devendo ter a possibilidade de inclusão de arquivos digitalizados.

20.7.51 Possuir rotina para exportação e importação das propostas para o processo licitatório de modo a agilizar os procedimentos administrativos de classificação e julgamento, devendo ser possível a importação de arquivos digitais entregues pelos licitantes no dia da abertura do certame. No caso de arquivo digital para importação, este deve ter sido preenchido em aplicação exclusiva da empresa contratada, não sendo necessária a instalação de qualquer aplicação na máquina dos licitantes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



20.7.52 Possuir rotina para inclusão da habilitação dos licitantes, com consulta automática do sistema a dados de certidões válidas já utilizadas pelo sistema evitando a necessidade de preenchimento duplicado de dados já existentes.

20.7.53 Possuir rotina para classificação das propostas nas modalidades previstas na lei 8.666/93, com a aplicação dos critérios de classificação definidos pela legislação, demonstrando os empates, para que possam ser realizados os devidos desempates para atribuição dos vencedores. Inclusive com a aplicação das legislações posteriores referentes a benefícios a MPEs (Ex. Lei 123/06 e 147/14).

20.7.54 Possuir rotina para o cadastro de propostas dos pregões presenciais apenas no valor do lote, sem a necessidade do preenchimento dos subitens do lote, possibilitando o fornecedor vencedor fazer a readequação dos valores dos subitens on-line nas suas dependências. Agilizando, com isso, o cadastro das propostas e início dos lances e posteriormente digitação da readequação pelos usuários.

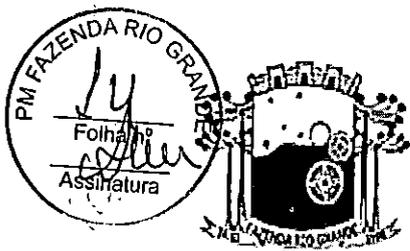
20.7.55 Possuir rotina para classificação das propostas do pregão presencial conforme critérios de classificação determinados pela legislação (Lei 10.520/2002) e legislação complementar de maneira completa;

20.7.56 Permitir realização de lances para a modalidade pregão presencial com opção de desistência e rotina de reabertura de itens e/ou lotes para nova etapa de lances.

20.7.57 Possibilitar utilização de critérios de julgamento e empates técnicos conforme Leis Complementares 123/2006 e Lei 147/2014, em especial a última com relação a permitir que uma empresa enquadrada como MPE e Local arremate o item com valor até 10% acima do melhor preço válido de uma que não se enquadre nas mesmas características.

20.7.58 Possibilitar o registro de lances para processos julgados como percentual, sendo admitidos tanto para obtenção do maior percentual oferecido, quanto do menor percentual.

20.7.59 Possibilitar a emissão de ata com todo o histórico de lances e fatos registrados no sistema a respeito da sessão.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 20.7.60** Possuir rotina para geração da proposta ajustada nos Pregões com julgamento global, calculando o valor de cada item com base no percentual de economicidade gerado no lote e com base no valor inicial do licitante por item;
- 20.7.61** Possuir rotina para registro dos lances na modalidade Leilão, com emissão de ata com histórico dos lances;
- 20.7.62** Possuir rotina para utilização da natureza credenciamento, permitindo a atribuição de diversos credenciados a cada item, durante o período em que o credenciamento estiver aberto.
- 20.7.63** Possuir rotinas para registro dos licitantes homologados e adjudicados do processo licitatório, podendo existir datas distintas entre os licitantes.
- 20.7.64** Controlar quantidades solicitadas parcialmente para os fornecedores, possibilitando a emissão de relatório contendo as quantidades entregues, os valores e o saldo restante, inclusive com desmembramento dos saldos por centro de custo caso o processo seja desmembrado entre os setores da administração. Quando o processo exigir o controle por centro de custo, não permitir que seja gerada solicitação para empenho em centro de custo não existente no processo. Para estes casos deve existir os controles de transferências entre centros de custos, retirando saldo de um que possua e transferindo para um novo ou já existente, conforme o caso.
- 20.7.65** Possibilitar transferência de saldos de itens entre os centros de custo vinculados ao processo licitatório.
- 20.7.66** Possibilitar controle por valor em processos licitatórios quando os itens não sejam divisíveis e quantitativos, devendo possibilitar transferências de valores entre itens estimados de mesma natureza.
- 20.7.67** Permitir o controle por centros de custos, em processo com controle por valor, podendo ser realizadas as mesmas movimentações quantitativas para o caso de valores.
- 20.7.68** Possuir integração com plataformas de Pregão Eletrônico, como BLL, BBMNET, Compras Públicas, ou qualquer outra que a entidade utilizar, devendo ser de responsabilidade da empresa contratada o desenvolvimento caso a plataforma



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



disponibilize interface de exportação ou importação de arquivos ou ainda integrações de outras formas como, por exemplo, webservices.

20.7.69 Possuir rotina para alteração de vencedores nos processos licitatórios, mesmo em situações em que o fornecedor já realizou parte do fornecimento dos itens, possibilitando a alteração de vencedor assumindo o saldo restante para cada item ou lote.

20.7.70 Permitir registrar os contratos e atas de registro de preços, mantendo histórico e controle de todas as alterações efetuadas através dos termos aditivos, como reajuste, atualização monetária, aumento ou redução de vigência, rescisões, apostilamentos e cessões contratuais.

20.7.71 Permitir a inclusão de informações quanto à suspensão dos instrumentos contratuais com data limite.

20.7.72 Possuir rotina para registro dos acompanhamentos de instrumentos contratuais, com possibilidade de inclusão de pareceres rotineiros pelos gestores e fiscais de contratos;

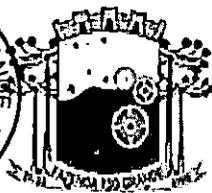
20.7.73 Possuir rotina para registro de ocorrências e penalizações referentes aos instrumentos contratuais, com registro dos possíveis recursos, e registros de multas aplicadas, além de possibilitar a inclusão de arquivos digitalizados para fundamentar os registros.

20.7.74 Possuir rotina para registro de seguros e garantias para os instrumentos contratuais, com consulta simples para verificar os registros com vencimentos.

20.7.75 Possuir rotina para definição do cronograma do instrumento contratual, com a possibilidade de divisão das parcelas conforme o valor e vencimentos.

20.7.76 Possuir rotina para registro das solicitações de aditamentos.

20.7.77 Permitir o controle total das solicitações de compra e despesa, não permitindo que usuários de outros centros de custos ou unidades orçamentárias acessem e cadastrem solicitações não pertencentes aos seus acessos e que a quantidade de cada item possa ser dividida em centros de consumo para destinação. Estas solicitações devem propiciar o controle do orçamento com total integração com o módulo de contabilidade para posterior geração dos empenhos orçamentários.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



20.7.78 O sistema deve possuir rotina para aprovação das despesas com no mínimo as seguintes funcionalidades que visam eliminar impressões e otimizar os trabalhos dos diversos setores evitando o deslocamento de servidores entre as áreas para reduzir despesas e diminuir a burocracia processual para liberação dos gastos: Parametrizar os níveis e fluxos de aprovação de acordo com especificidade da entidade; Definir o nível padrão por usuário para otimizar as consultas das pendências; Vincular nos níveis os usuários responsáveis; Possuir consulta para demonstração das solicitações pendentes com o carregamento do nível padrão do usuário, possuindo acesso rápido aos registros a partir da consulta; Possibilitar que a consulta seja carregada na abertura do sistema para visualização rápida as pendências do usuário; Possibilitar atualização automática da consulta, quando registrado um trâmite de aprovação e desaprovação na solicitação acessada, eliminando a pendência da visualização do usuário; Possibilitar que na consulta sejam aplicados filtros e agrupamentos e também exista a restrição de visualização conforme permissões de acesso as unidades orçamentárias dos usuários; Permitir que a rotina de aprovação seja gradual, liberando a rotina por unidade orçamentária até que seja abrangida toda a entidade. Não permitir edição em solicitações que já estejam em processo de tramitação além da elaboração; Registrar todas as etapas de tramitação, visualizando no mínimo usuário, máquina e data utilizada para cada etapa; Não permitir a geração do pré-empenho e empenho enquanto o processo de aprovação não estiver concluído até o último nível definido pela entidade.

20.7.79 Permitir a emissão de autorização de fornecimento ou prestação de serviços e alterar os dados que irão compor o documento;

20.7.80 Permitir exportar os arquivos para a prestação de contas, dos dados referentes a licitações e instrumentos contratuais, de acordo com as regras e sistema vigente.

20.7.81 Possibilitar que campos obrigatórios para prestação de contas sejam validados diretamente nos cadastros, evitando problemas no momento da geração dos dados. Exemplo de objeto em um processo Licitatório.

20.7.82 Possuir relatório dos documentos vencidos e a vencer do fornecedor.



- 20.7.83** Permitir gerar relatório das solicitações emitidas, com filtros mínimos de período, centro de custo, programática, devendo possibilitar demonstrar ou não os itens relacionados.
- 20.7.84** Permitir gerar relatórios de cotações com a demonstração de análise de cotação, contendo todos os valores finais, com a opção de demonstrar ou não os fornecedores com valores zerados.
- 20.7.85** Deverá emitir relatório comparativo de cotação de fácil visualização contendo os itens com os valores cotados por fornecedor e ao final a identificação dos valores médios.
- 20.7.86** Permitir gerar relatório de processos licitatórios com a definição de detalhes possibilitando escolher a exibição ou não dos vencedores, contratos e aditivos vinculados ao processo.
- 20.7.87** Permitir a geração de relatório contendo os saldos dos processos controlados por valor, demonstrando os valores iniciais, solicitados, aditados, anulados, creditados e debitados, com a possibilidade de demonstração por centro de custo quando houver o desmembramento.
- 20.7.88** Permitir gerar a relação mensal de todas as compras feitas, para envio ao TCU, exigida no inciso VI, do Art. 1º da Lei 9755/98, possibilitando ao usuário que realize a escolha do mês em que será gerado as informações.
- 20.7.89** Permitir a geração de relatório contendo os contratos a vencer por período.
- 20.7.90** Permitir a geração de relatório para o mapa comparativo comercial.
- 20.7.91** Permitir a geração de relatório contendo o saldo completo dos itens quantitativos em processos licitatórios, demonstrando os totais licitados, aditados, solicitados e anulados. O relatório deve ter a possibilidade de demonstrar o saldo por centro de custo, considerando também neste caso os débitos e créditos entre centros de custos.
- 20.7.92** Possibilitar a escolha de assinantes na emissão de relatórios.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo

Página 1 / 1
Página 1
Data: 10/01/2022



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001121/2022

Organograma de origem: 007.004.002 - Abertura Licitação

Organograma de destino: 007.004.005 - Comissão Permanente de Licitações

Usuário de origem: rosimeri.rd

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0001121/2022	Memorando		10/01/2022 15:59	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Súmula: A

Diretora de Compras e Licitações:

Srª Diretora:

Conforme vencimento do contrato de Sistema Integrado de Gestão Pública, venho solicitar a aberto do processo licitatório para contratação do sistema, para atender as necessidades do município.

Sem mais, para os encaminhamentos legais.

Atenciosamente

Ricardo Linhares

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 15:59:46

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 59/2017 - PR

Processo Administrativo: 129/2017
Data do Processo Adm.: 29/11/2017
Processo de Licitação: 129/2017
Data do Processo: 29/11/2017

Folha: 1/2

Antigo

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
12,000	MES	Sistema de Contabilidade Pública - 18 usuários simultâneos	4.009,3900	48.112,6800
12,000	MES	Sistema de Planejamento - 04 usuários simultâneos	1.039,5200	12.474,2400
12,000	MES	Locação de software de Compras e Licitações 25 usuários	3.870,5100	46.446,1200
12,000	MES	Locação de software de Patrimônio 08 usuários	1.375,4300	16.505,1600
12,000	MES	Locação de software de Gerenciamento Inteligente 05 usuários	2.000,5000	24.006,0000
12,000	MES	Locação de software de Folha de pagamento 22 usuários	5.030,2600	60.363,1200
12,000	MES	Locação de software de Tributação Pública 35 usuários	12.598,4000	151.180,8000
12,000	MES	Locação de software de Escrituração Eletrônica do ISS via internet 35 usuários	4.605,9100	55.270,9200
12,000	MES	Locação de software de Atendimento ao Cidadão via internet 25 usuários	1.696,7100	20.360,5200
12,000	MES	Locação de software de Emissão de Notas Fiscais Eletrônicas via internet 35 usuário	10.626,5700	127.518,8400
12,000	MES	Locação de software de Recursos Humanos 22 usuários	7.239,4700	86.873,6400
12,000	MES	Locação de software de Ponto Eletrônico 10 usuários	2.780,6500	33.367,8000
12,000	MES	Locação de software de Almoxarifado 13 usuários	2.387,4400	28.649,2800
12,000	MES	Locação de software de Protocolo via Internet 70 usuários	9.173,9700	110.087,6400
12,000	MES	Locação de software de Gestão da Saúde Pública 220 usuários	17.499,0200	209.988,2400
12,000	MES	Locação de software de Gestão de frotas 06 usuários	1.066,3700	12.796,4400
12,000	MES	Locação de software de Portal da Transparencia 05 usuários	1.062,2400	12.746,8800
12,000	MES	Locação de software de Relógio Ponto via internet	915,1700	10.982,0400
12,000	MES	Locação de software de Gestão da Assistência Social 20 usuários	1.515,0000	18.180,0000
12,000	MES	Locação de software de Gestão da Assistência Domiciliar 35 usuários	1.187,0000	14.244,0000
12,000	MES	Locação de software de Gestão de Educação 110 usuários	12.804,0000	153.648,0000
12,000	MES	Locação de software de Gestão de Custos 05 usuários	14.351,0000	172.212,0000
12,000	MES	Locação de software de Gestão de Procuradoria 10 usuários	2.780,0000	33.360,0000
12,000	MES	Locação de software de Holerite Web 05 usuários	1.875,0000	22.500,0000
12,000	MES	Locação de software de Tesouraria 05 usuários	857,0000	10.284,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 59/2017 - PR

Processo Administrativo: 129/2017
Data do Processo Adm.: 29/11/2017
Processo de Licitação: 129/2017
Data do Processo: 29/11/2017

Folha: 2/2

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
6	1,000 SV	Serviços de Migração, Implantação e Treinamento para os usuários.	50.027,7400		50.027,7400
7	500,000 HRS	Serviços Técnicos, após implantação dos aplicativos, quando solicitado.	108,0000		54.000,0000
(Valores expressos em Reais R\$)			Total Máximo Geral:		1.596.186,1000



02/02
02/02

Edital

Item 13 - TR. de manutenção

PM FÁBIO DA SILVA
21
Folha nº
Assinatura

2012

Item	Descrição	Unid	Quantitativo
1	Sistema Integrado de Gestão de Contabilidade Pública.	Mês	12
2	Sistema Integrado de Gestão de Planejamento Orçamentário.	Mês	12
3	Sistema Integrado de Gestão de Tesouraria Municipal.	Mês	12
4	Sistema Integrado de Gestão de E-Social.	Mês	12
5	Sistema Integrado de Gestão de Portal Transparência.	Mês	12
6	Sistema Integrado de Gestão de Atendimento ao TCE-PR.	Mês	12
7	Sistema Integrado de Gestão de Controle Compras e Licitações.	Mês	12
8	Sistema Integrado de Gestão de Controle de Frotas.	Mês	12
9	Sistema Integrado de Gestão de Controle de Obras Públicas.	Mês	12
10	Sistema Integrado de Gestão de Controle Interno.	Mês	12
11	Sistema Integrado de Gestão de Controle de Protocolo.	Mês	12
12	Sistema Integrado de Gestão de Controle de Patrimônio.	Mês	12
13	Sistema Integrado de Gestão de Controle de Almoxarifado.	Mês	12
14	Sistema Integrado de Gestão de Tributação Municipal.	Mês	12
15	Sistema Integrado de Gestão de Portal Contribuinte	Mês	12
16	Sistema integrador de Processos Judiciais.	Mês	12
17	Sistema Integrado de Gestão de Aplicativo de acesso ao cidadão.	Mês	12
18	Sistema de ITBI Integrado de Gestão ON LINE.	Mês	12
19	Sistema Integrado de Gestão de Nota Fiscal Eletrônica.	Mês	12
20	Sistema Integrado de Adm de Gestão do ISSQN	Mês	13
21	Sistema Integrado de Gestão de Controle de Cemitério WEB.	Mês	12
22	Sistema Integrado de Gestão de (R.H) e Folha de Pagamento.	Mês	12
23	Sistema Integrado de Gestão de Portal do Servidor.	Mês	12
24	Sistema Integrado de Gestão de Ponto Eletrônico.	Mês	12
25	Sistema Integrado de Gestão para o Fundo de Previdência	Mês	12
26	Sistema Integrado de Gestão de Assistência Social.	Mês	12
27	Sistema Integrado de Gestão de Saúde Municipal	Mês	12
28	Sistema Integrado de Gestão de ACS	Mês	12
29	PROVIMENTO DE DATA CENTER (hospedagem, processamento, segurança e backup)	Mês	12 ?
30	Serviços de Suporte e treinamento durante e pós implantação.	Hora	3.000
31	Serviços de customização de software, fórmulas de cálculos, documentões e relatórios.	Hora	950
32	Conversão de dados e parametrização de sistemas administrativos.	Serviço	1
33	Conversão de dados e parametrização dos sistemas de Saúde, Gestão ACS e Assistência Social.	Serviço	1
34	Suporte técnico on-line.	Hora	400
35	Serviços técnicos - Honorários	Diária	1.000
36	Deslocamento ao contratante	Km	20.000

22
2.2



Item novo
12
13
14
15

22.7

12 ?

1.000
2.000

Ponto use Internet.
Assistência domiciliar.
Educação.
Urbanismo.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 07/01/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001151/2022

Número do processo: 0001151/2022
Solicitação: 2 - Memorando

Número único: 5M9.237.W8P-68

Número do protocolo: 237439

Número do documento:

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CPF/CNPJ do requerente:

Beneficiário:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Rua JACARANDA

Complemento:

Bairro:

Loteamento:

Condomínio:

Município: Fazenda Rio Grande - PR

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 007.004.002 - Abertura Licitação

Localização atual: 007.004.002 - Abertura Licitação

Obj. de destino: 007.002.001 - Divisão de Arrecadação

Protocolado por: Daiane Suelyn Horobinski Serafim

Atualmente com: Daiane Suelyn Horobinski Serafim

Situação: Não analisado

Em trâmite: Sim

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 07/01/2022 15:54

Previsto para:

Concluído em:

Súmula:

Segue memorando 187/2022 para providências com urgência. Respeitando prazo máximo de 13/01/2022.

Observação:

A/C Renata.

Daiane Suelyn Horobinski Serafim
(Protocolado por)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(Requerente)

Hora: 15:54:25



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fazenda Rio Grande, 07 de janeiro de 2022

MEMORANDO 187/2022 - SMA



REF: SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA

Tendo em vista o início do Processo Licitatório para contratarmos empresa para prestação de serviços de locação mensal de sistemas totalmente integrados para gestão pública, com implantação, conversão de dados, suporte técnico e manutenção de sistemas, necessitamos dessa Secretaria as especificidades de utilização do sistema para a correta descrição junto ao Edital.

Para facilitar tal procedimento, anexamos ao presente, escopo com os sistemas que farão parte do Edital de Licitação. Pedimos que observem os sistemas que serão licitados e indiquem os que eventualmente a Secretaria utiliza e que por ventura não fazem parte deste escopo.

Por oportuno, solicitamos os dados do Fiscal de Contrato bem como do funcionário encarregado para acompanhar a demonstração do sistema por ocasião da vitória provisória da empresa.

Explicando:

A empresa vencedora do certame será considerada vencedora temporária até apresentar todas as nuances do sistema sendo necessário um funcionário responsável para analisar se o sistema atende todas as demandas inicialmente solicitadas pela Secretaria.

Para que o processo licitatório se inicie de forma correta e no mais breve período de tempo seja encerrado a contento, solicitamos esses dados até as 17:00 H. do dia 13/01/2022.

No aguardo de urgente resposta, antecipadamente agradecemos

Ricardo Luiz Torquato Linhares
Secretaria Municipal de Administração
Ricardo Luiz Torquato Linhares

*ARRELA DANI
RANATA*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



20.19 Sistema Integrado de Gestão de Nota Fiscal Eletrônica.

- 20.19.1** O acesso deverá ser multiusuário, permitindo a execução de tarefas concorrentes pelos contribuintes do município
- 20.19.2** Na página inicial do contribuinte, mostrar gráfico de movimento de serviços prestados e tomados nos últimos 12 meses, gráfico de movimento por código CNAE e gráfico de movimento por código de serviço.
- 20.19.3** Fornecer gráficos que tragam a quantidade de NFS-e emitidas por atividade e CNAE.
- 20.19.4** Possuir Dashboard que apresente ao usuário logado a quantidade de NFS-e emitidas no período, solicitações de cancelamento de NFS-e pendentes de aprovação e total arrecadado pelo município, no exercício, pelo contribuinte.
- 20.19.5** Permitir consulta pública de serviços e alíquotas cadastrados no município.
- 20.19.6** Permitir consulta pública de CNAE cadastrados no município.
- 20.19.7** Permitir consulta pública de serviços filtrados por código ou descrição de CNAE.
- 20.19.8** Permitir consulta pública de CNAE filtrado por código ou descrição de serviço.
- 20.19.9** Permitir imprimir o resultado da consulta dos itens de serviços vinculados ao CNAE.
- 20.19.10** Permitir consulta de empresas optantes pela emissão de NFS-e, filtradas pelo Nome, CNPJ ou CPF, inscrição municipal, entre outros filtros. Deverá ser possível visualizar os dados de endereço e contato das empresas consultadas.
- 20.19.11** Permitir abrir o endereço da empresa optante de NFS-e em aplicação de mapa.
- 20.19.12** Permitir efetuar download de arquivos disponibilizados pela prefeitura tais como: leis, decretos, requerimentos entre outros.
- 20.19.13** Permitir a criação do usuário para acesso a área restrita. Caso exista registro vinculado a este CPF na base do sistema tributário, os dados cadastrados



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

devem ser preenchidos automaticamente pelo sistema, sem necessidade de reinclusão manual. Quando não existir, habilitar os campos para preenchimento.

20.19.14 Permitir informar uma senha na tela de cadastro de usuário.

20.19.15 Permitir editar as suas informações de usuário, tais como: nome, data nascimento, RG, endereço, informações para contato e senha.

20.19.16 Permitir fazer login com e-CPF padrão ICP BRASIL.

20.19.17 Permitir a redefinição de senha em caso de perda ou esquecimento da mesma por parte do contribuinte, utilizando o e-mail informado no cadastro para envio da nova senha.

20.19.18 Deverá utilizar para fins de acesso, o CPF do usuário, senha e um dispositivo de segurança para evitar acesso robotizado.

20.19.19 Permitir acesso somente a empresas que estejam homologadas pelo departamento de tributação do município.

20.19.20 O software deverá ser capaz de identificar que o usuário logado, através do seu CPF, é sócio proprietário de empresa identificado na última alteração contratual averbada no cadastro da empresa no software de gestão tributária do Município.

20.19.21 Permitir 'favoritar' um contribuinte (empresa) padrão por usuário, para toda vez que 'logar' trazer o contribuinte selecionado automaticamente.

20.19.22 Quando o usuário tiver acesso a somente um contribuinte (empresa), trazer selecionado automaticamente neste contribuinte (empresa) ao logar.

20.19.23 Remover automaticamente o acesso do proprietário ou representante legal, que não pertença mais ao quadro societário da empresa, averbada no cadastro mobiliário no software de gestão tributária do município, como também as permissões secundárias liberadas pelo mesmo.

20.19.24 Identificar que o usuário logado, através do seu CPF, é um responsável legal pela empresa tais como: presidente, diretor, gerente averbado no cadastro da empresa no software de gestão tributária do município.

20.19.25 Identificar que o usuário logado, através do seu CPF, é um contabilista registrado no cadastro de contadores ou escritórios de contabilidade no software de gestão tributária do município.



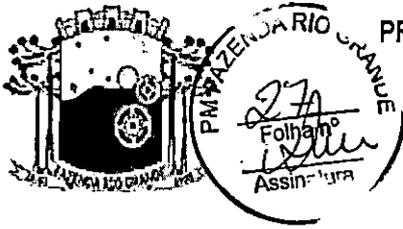
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 20.19.26** Permitir acesso, caso identificado que o usuário logado através do seu CPF é um contabilista, somente a empresas a qual ele ou o escritório de contabilidade seja responsável contábil.
- 20.19.27** Identificar que o usuário é um funcionário público com acesso a gestão e controle do ISSQN, ligado ao departamento de tributação do município a qual permitirá manipular todos os cadastros mobiliários habilitados para utilização do software, sem a necessidade de existir um login específico para cada cadastro de empresas.
- 20.19.28** Permitir ao usuário logado alternar entre empresas sem a necessidade de efetuar logout no sistema.
- 20.19.29** Permitir que um usuário administrador faça bloqueio de permissões de acesso de um contribuinte, informando ao contribuinte os motivos quando o mesmo tentar acessar as rotinas bloqueadas.
- 20.19.30** Permitir configurar as informações referente as alíquotas dos impostos federais incidentes sobre o faturamento da empresa, logomarca, e-mail, telefone, site para contatos e informações da empresa fornecedora de sistema de integração.
- 20.19.31** Permitir ao usuário logado, visualizar a sequência do número lote e número do RPS emitidos pela empresa.
- 20.19.32** Permitir que um usuário já cadastrado e com direito de liberação de acesso, adicione, edite ou remova a liberação de um novo usuário as mesmas empresas, definindo quais rotinas o usuário secundário terá acesso.
- 20.19.33** Possibilitar gerenciamento de permissão ao usuário secundário, das seguintes rotinas: emissão de NFS-e, consulta de declarações, consulta de documentos fiscais, configurações da empresa e entregar declaração mensal de serviços.
- 20.19.34** Permitir ao usuário logado a atualização do cadastro mobiliário, podendo editar no mínimo os seguintes dados: dados de contato, atividade econômica, regime fiscal e acessos.
- 20.19.35** Permitir anexar documentos digitalizados em PDF na atualização cadastral.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

20.19.36 Permitir efetuar agendamento diretamente pela web, podendo solicitar a liberação para: emissão de NFS-e e geração de declaração mensal de serviços prestados e/ou tomados.

20.19.37 Emitir, após a conclusão do agendamento, um protocolo identificado data e horário para homologação/visita da empresa ao departamento de tributação do município. O layout e informações deste documento poderá ser personalizado por prefeitura.

20.19.38 Permitir emitir notas fiscais eletrônicas de serviços para tomadores identificados, não identificados e do exterior.

20.19.39 Permitir 'favoritar' os principais tomadores (clientes) para facilitar a seleção destes durante a emissão da NFS-e.

20.19.40 Permitir a inclusão de tomadores que não estejam inseridos na base de dados do sistema de gestão tributária do município, durante a emissão da NFS-e, sem que haja a necessidade de navegação em outra rotina.

20.19.41 A inclusão de um novo tomador ou alteração dos dados do tomador para emissão da NFS-e não deverão depender de autorização ou algum tipo de burocracia.

20.19.42 Na emissão da NFS-e, permitir alterações dos dados do tomador, contudo estas alterações devem ficar salvas somente para o prestador que as editou, mantendo os dados originais do tomador para os demais prestadores.

20.19.43 Permitir copiar, por tomador, a última NFS-e emitida, preenchendo todas os campos da nota baseado na NFS-e copiada.

20.19.44 Identificar se o tomador possui cadastro mobiliário no município, e se o mesmo é ou não responsável tributário.

20.19.45 Permitir a identificação do intermediário dos serviços.

20.19.46 Exibir ao usuário logado, durante a emissão da NFS-e, somente os CNAE's que estão associados ao CNPJ da empresa na RFB, que são identificados como serviços e que estão autorizados pelo departamento de tributação do município.

20.19.47 Selecionar automaticamente o CNAE durante a emissão da NFS-e, quando o contribuinte selecionado tiver somente 1 CNAE com serviços permitidos ao



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



seu cadastro, evitando que o usuário tenha que escolher quando existir somente 1 opção.

20.19.48 Exibir ao usuário logado, durante a emissão da NFS-e, somente os itens de serviços constantes na LC 116/03 que estejam vinculados ao CNAE selecionado.

20.19.49 Selecionar automaticamente o serviço, quando o CNAE selecionado tiver somente 1 serviço vinculado, evitando que o usuário tenha que escolher quando existir somente 1 opção.

20.19.50 Permitir, na emissão da NFS-E, a natureza de operação ser apontada automaticamente conforme e as definições do artigo 3º e 4º da LC 116/03.

20.19.51 Identificar, na emissão da NFS-e, se o prestador possui isenção ou imunidade tributária, e deverá tratar automaticamente na natureza de operação.

20.19.52 Identificar, na emissão da NFS-e, se o tomador de serviços possui algum incentivo fiscal, e o mesmo deverá ser tratado na natureza de operação.

20.19.53 Identificar, na emissão da NFS-e, se o tomador ou o prestador possui incentivo fiscal para um item de serviço específico, tais como: redução de alíquota, redução da base de cálculo.

20.19.54 Identificar, na emissão da NFS-e, se o tomador ou o prestador possui incentivo fiscal para um item de serviço específico e se o incentivo é válido somente para o município do prestador ou para todos os municípios.

20.19.55 Identificar, na emissão da NFS-e, se a empresa é uma incorporadora.

20.19.56 Permitir, na emissão da NFS-e, caso a empresa seja do ramo de construção civil, identificar o registro da obra no INSS, o número da ART, e o número do alvará de construção.

20.19.57 Permitir, na emissão da NFS-e, identificar se a obra possui algum incentivo fiscal, e tratar automaticamente a natureza de operação, se o mesmo é isento.

20.19.58 Permitir, na emissão da NFS-e, identificar o local da prestação de serviços, caso seja diferente do domicílio do prestador e do tomador.

20.19.59 Permitir, na emissão da NFS-e, identificar o regime fiscal do prestador entre eles: simples nacional, MEI, lucro presumido, lucro real entre outros.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 20.19.60** Na emissão da NFS-e, não permitir que o CPF/CNPJ do tomador seja igual ao CPF/CNPJ do prestador.
- 20.19.61** Identificar, na emissão da NFS-e, se o item de serviço da LC 116/03 encontra-se vetado, e tratar a natureza de operação automaticamente como isento.
- 20.19.62** Identificar, na emissão da NFS-e, se o prestador está enquadrado na Lei Federal 5764/71 (Lei das Sociedades Cooperativas) e deverá tratar automaticamente a natureza de operação.
- 20.19.63** Identificar, na emissão da NFS-e, se o item de serviço da LC 116/03 permite exportação, e tratar a natureza de operação automaticamente como exportação.
- 20.19.64** Permitir, na emissão da NFS-e, cadastrar itens de serviços prestados, contendo no mínimo os seguintes campos: Descrição, quantidade, valor unitário e desconto.
- 20.19.65** Permitir, na emissão da NFS-e, cadastrar itens de serviços prestados, contendo 5 casas decimais no campo de valor unitário.
- 20.19.66** Permitir, na emissão da NFS-e, cadastrar itens de serviços prestados, e identificá-los como dedutíveis ou não, como também identificar o tipo da dedução. Entre eles: Materiais, equipamentos e Subempreitadas.
- 20.19.67** Permitir, na emissão da NFS-e, identificar as alíquotas dos impostos federais, como também o valor expresso em reais e se o mesmo foi retido ou não.
- 20.19.68** Permitir, na emissão da NFS-e, identificar automaticamente a alíquota que o prestador de serviços irá utilizar, podendo ser a expressa na Lei municipal que regulamenta o ISS no âmbito municipal ou a expressa na Lei Complementar Federal 123/06, que regulamenta o Simples Nacional.
- 20.19.69** Permitir, na emissão da NFS-e, identificar automaticamente a alíquota efetiva a qual o prestador de serviços está enquadrado, pela faixa de seu faturamento dos últimos 12 meses (RBT12) conforme definido na Lei Complementar Federal 155/16.
- 20.19.70** Imprimir as informações dos incentivos fiscais na NFS-e.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 20.19.71** Permitir, na emissão da NFS-e, a conferência dos resultados finais dos valores da nota fiscal a ser gerada. Entre eles: total de descontos, deduções, impostos, valor líquido e valor total da NFS-e.
- 20.19.72** Permitir 'favoritar' uma NFS-e e registrar um modelo, identificado por um nome, para emissão de notas futuras utilizando os mesmos dados, permitindo uma rápida emissão de NFS-e baseado em um modelo.
- 20.19.73** Permitir colocar na tela inicial de acesso do contribuinte os modelos de NFS-e salvos, permitindo a emissão de NFS-e com poucos cliques.
- 20.19.74** Permitir, na emissão da NFS-e, alterar a data de emissão dentro do prazo permitido, parametrizado pelo departamento de tributação.
- 20.19.75** Deverá registrar após a emissão da NFS-e, como log, o CPF do usuário, data e hora.
- 20.19.76** Permitir, na emissão da NFS-e, copiar os dados da emissão da última NFS-e gerada para o mesmo tomador.
- 20.19.77** Conter no corpo da NFS-e um QR Code para facilitar autenticação do documento. Nesta autenticação, permitir baixar o PDF, XML ou declaração de autenticidade.
- 20.19.78** Permitir substituir uma NFS-e emitida, a qual deverá estar entregue em uma declaração mensal de serviços.
- 20.19.79** Assinar digitalmente a NFS-e emitida, através de certificado digital padrão ICP-Brasil.
- 20.19.80** Enviar automaticamente ao tomador de serviços para o e-mail identificado, o XML assinado digitalmente e o PDF da NFS-e gerada pelo prestador de serviço.
- 20.19.81** Armazenar no banco de dados todos os XML's das NFS-e emitidas
- 20.19.82** Possuir QR Code na NFS-e emitida para que seja possível a autenticação através de aplicativos mobile.
- 20.19.83** Possuir rotina para pré-visualização da NFS-e antes de concluir a emissão, com a possibilidade de impressão e sinalizando que é somente um modelo de pré-visualização, sem valor legal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 20.19.84** Permitir importar e validar arquivo XML de documentos fiscais dos serviços prestados e tomados, de acordo com leiaute pré definido, que deverão ser assinados digitalmente, pelo contribuinte, através de certificado digital padrão ICP-Brasil.
- 20.19.85** Permitir a consulta dos XML's de documentos fiscais importados.
- 20.19.86** Permitir a emissão de extrato dos documentos fiscais dos XML's importados.
- 20.19.87** Permitir o lançamento de outros tipos de documentos, entre eles: Recibos, notas fiscais manuais, RPA's, entre outros, de serviços prestados ou tomados para fins da declaração mensal de serviço.
- 20.19.88** Permitir a digitação, edição e exclusão de outros tipos de documentos contendo no mínimo as seguintes informações: Número do documento, Data de emissão, tipo de serviço, natureza de operação, tipo de documento, se o tributo foi retido ou não, valor total, valor de serviço e alíquota.
- 20.19.89** Permitir efetuar consulta de documentos fiscais, possuindo no mínimo os seguintes filtros: Serviços prestados ou tomados, período de emissão, tomador, situação do documento, natureza de operação, número do documento, tipo do documento, retido (sim ou não) ou entregue em declaração (sim ou não).
- 20.19.90** Permitir exportar em planilhas eletrônicas os documentos consultados.
- 20.19.91** Permitir efetuar o download dos arquivos XML assinados digitalmente dos documentos fiscais consultados em um único arquivo comprimido.
- 20.19.92** Permitir efetuar o download dos arquivos PDF das NFS-e emitidas.
- 20.19.93** Permitir imprimir relatório da consulta efetuada dos documentos fiscais.
- 20.19.94** Permitir emitir recibos de retenção para documentos fiscais com retenções de tributos.
- 20.19.95** Permitir efetuar o download de um arquivo XML específico de uma NFS-e gerada.
- 20.19.96** Permitir ao prestador de serviço encaminhar por e-mail a NFS-e gerada para um novo e-mail.
- 20.19.97** Permitir visualizar o PDF da NFS-e gerada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



20.19.98 Permitir consultar, visualizar, e imprimir as NFS-e emitidas, utilizando no mínimo os seguintes filtros: CPF/CNPJ do prestador, número da NFS-e, código de autenticidade e data de emissão.

20.19.99 Permitir consultar, visualizar e imprimir a NFS-e gerada através da conversão de RPS enviados, utilizando no mínimo os seguintes filtros: CPF/CNPJ do prestador, número da RPS, inscrição municipal do prestador e CPF/CNPJ do tomador.

20.19.100 Permitir emitir uma carta de correção eletrônica para uma NFS-e gerada, contendo no mínimo as seguintes informações: descrição das alterações, número da carta de correção, número da NFS-e, código de verificação da NFS-e, identificação do prestador e tomador.

20.19.101 Permitir visualizar no mesmo documento a NFS-e e a carta de correção.

20.19.102 Permitir consultar e visualizar em PDF todas as cartas de correção emitidas para uma respectiva NFS-e gerada.

20.19.103 Permitir efetuar o cancelamento da NFS-e gerada. Entretanto, o cancelamento deverá ser autorizado pelo departamento de tributação e pelo tomador do serviço, caso o mesmo seja credenciado no município.

20.19.104 Permitir visualizar o status e o motivo pelo deferimento ou indeferimento do pedido de cancelamento de NFS-e por parte do tomador ou da fiscalização municipal.

20.19.105 Se a NFS-e for cancelada, imprimir em uma segunda página todo o histórico de pareceres da solicitação de cancelamento de NFS-e, contendo os motivos informados, a pessoal que deu o parecer e qual a data e horário.

20.19.106 Permitir solicitar lotes de RPS, que são documentos que poderá ser utilizado no caso de impossibilidade de acesso ao sistema por parte do prestador. Este documento deverá ser convertido em NFS-e posteriormente.

20.19.107 Permitir informar, durante o preenchimento da NFS-e, um número de RPS.

20.19.108 Permitir a consulta da situação do processamento de RPS's assíncrono recepcionado pelo 'webservice' de integração.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 20.19.109** Permitir efetuar o processamento prévio da entrega da declaração mensal de serviços, tanto prestados quanto tomados, selecionando um período de competências.
- 20.19.110** Permitir efetuar a seleção e entrega de todas as declarações do período selecionado ou somente de uma específica.
- 20.19.111** Permitir visualizar no processamento prévio da declaração as seguintes informações: competência, tipo da declaração (serviços prestados ou tomados), valor do faturamento, base de cálculo do ISS, valor do ISS, valor do ISS retido, regime fiscal do contribuinte e status da declaração (normal, sem movimento e retificadora).
- 20.19.112** Identificar a permissão para gerar ou não débitos para o respectivo regime fiscal da empresa no software de gestão tributária do município.
- 20.19.113** Registrar como log o CPF do usuário, data e hora nos processos de transmissão de declaração mensal de serviços.
- 20.19.114** Permitir efetuar a consulta das declarações mensais de serviços entregues, contendo no mínimo os seguintes filtros: competência, tipo de declaração e status.
- 20.19.115** Permitir imprimir o extrato das declarações consultadas, imprimir o protocolo de entrega da declaração e reimprimir a guia de recolhimento.
- 20.19.116** Permitir a instituição financeira, imprimir o extrato da declaração consultada, com as informações do leiaute da DES-IF, contendo no mínimo as seguintes informações: COSIF, rubrica, itens de serviço, valor do crédito, alíquota e valor do ISSQN.
- 20.19.117** Permitir efetuar o cancelamento de uma DMS, sendo necessário o deferimento da fiscalização municipal.
- 20.19.118** Permitir emitir guias de recolhimento avulsas para um documento fiscal específico, de um tomador de serviços eventual.
- 20.19.119** Permitir consultar as guias recolhimento avulsas geradas.
- 20.19.120** Identificar se o contribuinte é uma instituição financeira, devendo habilitar automaticamente as opções para DES-IF, conforme modelo instituído pela ABRASF no modelo conceitual 2.3.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



20.19.121 Permitir cadastrar o PCI (Plano de contas interno) da instituição financeira, contendo no mínimo as seguintes informações: rubrica contábil, cosif, item de serviço da LC 116/03, descrição da rubrica contábil e função da rubrica contábil.

20.19.122 Identificar a instituição financeira pelo código FEBRABAN cadastrado, carregando o seu PCI (Plano de contas interno), já cadastrado no sistema.

20.19.123 Permitir a instituição financeira efetuar a duplicação do PCI (Plano de contas interno).

20.19.124 Armazenar consistência dos vínculos entre COSIF, rubrica e item de serviço, não permitindo alterações após lançamentos fisco-contábeis.

20.19.125 Permitir a importação em arquivos com extensão XLSX, XLS, CSV e TXT do PCI (Plano de contas interno) da instituição financeira.

20.19.126 Permitir a instituição financeira, consultar os arquivos PCI importados, como também baixar exemplos dos leiautes definidos para importação.

20.19.127 Permitir visualizar os erros ocorridos no processo de importação do PCI da instituição financeira.

20.19.128 Permitir a instituição financeira importar as informações fisco-contábeis, conforme estabelecido no Módulo 2 (Módulo de apuração mensal do ISSQN) que compõem a DES-IF, conforme estabelecido no modelo da ABRASF 2.3.

20.19.129 Validar a estrutura do arquivo da DES-IF importado em conformidade com os códigos de erros estabelecidos no modelo da ABRASF 2.3.

20.19.130 Permitir a instituição financeira, consultar os arquivos DES-IF importados.

20.19.131 Permitir visualizar os erros ocorridos no processo de importação da DES-IF pela instituição financeira.

20.19.132 Permitir a digitação, edição ou exclusão das informações fisco-contábeis que compõem a DES-IF da instituição financeira, contendo as seguintes informações: valores de crédito e valores de débito para a determinada rubrica/COSIF.

20.19.133 Permitir que o contribuinte identificado como instituição financeira, efetue consultas dos lançamentos efetuados na DES-IF, utilizando no mínimo os seguintes filtros: por COSIF, por PCI, ou por competência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

20.19.134 Permitir que o contribuinte identificado como instituição financeira, efetue a exportação do memorial dos lançamentos da consulta, ou por exercício da DES-IF, em planilha eletrônica ou arquivo de extensão PDF.

20.19.135 Permitir configurar uma área de fale conosco da prefeitura, colocando as informações de contato do setor responsável pelo atendimento da NFS-e.

20.19.136 Permitir ao usuário logado gerar através do portal do contribuinte a senha para autenticação do 'webservice', que deverá ser enviado automaticamente para o e-mail cadastrado nas informações do prestador de serviço.

20.19.137 As funcionalidades do Web Service deverão ser compatíveis com o modelo estabelecido pela ABRASF 2.03.

20.19.138 O WEB SERVICE deverá possuir os seguintes serviços disponíveis: Consulta NFS-e por Faixa: Este serviço deverá permitir a obtenção de determinada NFS-e já gerada. Consulta NFS-e de Serviços tomados: Este serviço deverá permitir a obtenção de determinada NFS-e já gerada pela identificação do tomador. Consulta NFS-e de serviços prestados: Este serviço deverá permitir a obtenção de determinada NFS-e já gerada pela identificação do prestador. Consulta NFS-e por RPS: Este serviço deverá permitir a consulta de uma NFS-e gerada, através do número do RPS. Consulta Lote de RPS: Este serviço permite que contribuinte obtenha as NFS-e que foram geradas a partir do Lote de RPS enviado, quando o processamento ocorrer sem problemas; ou que obtenha a lista de erros e/ou inconsistências encontradas nos RPS. Substituir NFS-e: Esse serviço permite o cancelamento de uma NFS-e com sua substituição por outra. Cancelar NFS-e: Esse serviço permite o cancelamento direto de uma NFS-e sem a sua substituição por outra. Enviar Lote RPS Síncrono: Esse serviço compreende a recepção do Lote de RPS. Quando efetuada a recepção, o lote será processado e deverão ser feitas as validações necessárias e geração das NFS-e. Enviar Lote RPS: Esse serviço compreende a recepção do Lote de RPS, a resposta com o número do protocolo gerado para esta transação e o processamento do lote. Quando efetuada a recepção, o Lote deverá entrar na fila para processamento posterior quando serão feitas as validações necessárias e geração das NFS-e. Geração de NFS-e: Esse serviço compreende a recepção do RPS. Quando



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



efetuada a recepção, e deverão ser feitas as validações necessárias do RPS e geração das NFS-e.

20.19.139 As mensagens de comunicações entre o módulo WEB SERVICE e o sistema ERP do contribuinte deverão utilizar o padrão internacional de assinatura digital OASIS Standard 200401.

20.19.140 Toda a comunicação efetuada entre o módulo WEB SERVICE e o sistema ERP do contribuinte deverão ser armazenadas no banco de dados do município, para posterior auditoria, se necessário for.

20.19.141 O WEB SERVICE deverá validar se o lote RPS foi enviado como homologação ou em produção, conforme definido no cadastro do prestador de serviço.

20.19.142 Permitir realização de testes e integração das aplicações do contribuinte durante a fase de implementação e adequação do sistema de emissão de NFS-e, utilizando a solução WEB SERVICE a qual deverá ser no mesmo ambiente de produção ou homologação.

20.19.143 Além da assinatura digital com Certificado Digital ICP-Brasil no modelo OASIS o WEB SERVICE deverá possuir senha de autenticação para cada prestador de serviços, a fim de evitar fraudes no acesso e geração de informações via WEB SERVICE.

20.19.144 O software deverá conferir o login e senha no arquivo XML enviado pelo prestador de serviço, para qualquer comunicação entre o ERP e o WEB SERVICE rejeitando-a caso a autenticação seja rejeitada.

20.19.145 O software deverá conferir a assinatura digital efetuada por meio de Certificado Digital - ICP Brasil, de todos os XML enviados pelos prestadores de serviço, por intermédio de integração, verificando sua validade e rejeitando caso a assinatura seja inválida conforme definido abaixo: Extrair a chave pública do certificado; Verificar o prazo de validade do certificado utilizado; Montar e validar a cadeia de confiança dos certificados validando também a LCR (Lista de Certificados Revogados) de cada certificado da cadeia; Garantir que o certificado utilizado é de um usuário final e não de uma Autoridade Certificadora; Validar a integridade de todas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

as LCR utilizadas pelo sistema; Prazo de validade de cada LCR utilizada (verificar data inicial e final).

20.19.146 O Software deverá efetuar a assinatura de todas as NFS-e emitidas através de certificado digital - ICP Brasil, E-CNPJ do Município.

20.19.147 Validar a estrutura do arquivo XML recepcionado, em conformidade com os códigos de erros estabelecidos no modelo da ABRASF 1.2 ou 2.03.

20.19.148 O software deverá prever a troca de dados com o software de gestão tributária utilizada pelo Município conforme segue: Troca de dados quanto à atualização e inclusão de cadastros. O software deverá prever a atualização e/ou inclusão de dados de cadastros modificados e/ou incluídos. Troca de dados quanto à atualização e inclusão de débitos. O software deverá prever a atualização e/ou inclusão de dados de débitos modificados e/ou incluídos. A integração deverá ser feita via serviços, evitando a abertura de banco de dados para acesso direto externo a rede da contratante.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 07/01/2022

Filtros aplicados ao relatório

Protocolado em: Mês: 1; Ano: 2022
Número do processo: 1154/2022

Número do processo: 0001154/2022 Número único: 443.80P.M00-L0
Solicitação: 2 - Memorando Número do protocolo: 237443
Número do documento:
Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CPF/CNPJ do requerente:
Beneficiário: CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço: Rua JACARANDA Bairro:
Complemento: Município: Fazenda Rio Grande - PR
Loteamento: Condomínio: Telefone: Celular: Fax:
E-mail: Notificado por: E-mail
Local da protocolização: 007.004.002 - Abertura Licitação
Localização atual: 007.004.002 - Abertura Licitação
Obj. de destino: 007.002.001 - Divisão de Arrecadação
Protocolado por: Daiane Suelyn Horobinski Serafim Atualmente com: Daiane Suelyn Horobinski Serafim
Situação: Não analisado Em trâmite: Sim Procedência: Interna Prioridade: Normal
Protocolado em: 07/01/2022 15:55 Previsto para: Concluído em:
Súmula: Segue memorando 187/2022 para providências com urgência. Respeitando prazo máximo de 13/01/2022.
Observação: A/C Renata.

Daiane Suelyn Horobinski Serafim
(Protocolado por)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(Requerente)

Hora: 15:56:30



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fazenda Rio Grande, 07 de janeiro de 2022

MEMORANDO 187/2022 - SMA



REF: SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA

Tendo em vista o início do Processo Licitatório para contratarmos empresa para prestação de serviços de locação mensal de sistemas totalmente integrados para gestão pública, com implantação, conversão de dados, suporte técnico e manutenção de sistemas, necessitamos dessa Secretaria as especificidades de utilização do sistema para a correta descrição junto ao Edital.

Para facilitar tal procedimento, anexamos ao presente, escopo com os sistemas que farão parte do Edital de Licitação. Pedimos que observem os sistemas que serão licitados e indiquem os que eventualmente a Secretaria utiliza e que por ventura não fazem parte deste escopo.

Por oportuno, solicitamos os dados do Fiscal de Contrato bem como do funcionário encarregado para acompanhar a demonstração do sistema por ocasião da vitória provisória da empresa.

Explicando:

A empresa vencedora do certame será considerada vencedora temporária até apresentar todas as nuances do sistema sendo necessário um funcionário responsável para analisar se o sistema atende todas as demandas inicialmente solicitadas pela Secretaria.

Para que o processo licitatório se inicie de forma correta e no mais breve período de tempo seja encerrado a contento, solicitamos esses dados até as 17:00 H. do dia 13/01/2022.

No aguardo de urgente resposta, antecipadamente agradecemos

Ricardo Luiz Torquato Linhares
Secretaria Municipal de Administração
Ricardo Luiz Torquato Linhares

*Arquivado
12/1/22*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



20.18 Sistema Integrado de Gestão de ITBI ON LINE.

20.18.1 Possuir controles de Acessibilidade, permitindo ao menos aumentar e diminuir o zoom da tela e mudar o contraste podendo utilizar tema Preto e Branco e ainda atender os principais tipos de Daltonismo, Protanopia, Deuteranopia e Tritanopia.

20.18.2 Deverá ser totalmente responsivo, adequando o seu layout para funcionar tanto em Navegadores, Tablets e Celulares sem a necessidade de instalação local nos dispositivos móveis.

20.18.3 Possuir canal para comunicação entre Cidadão e Prefeitura, onde ele possa realizar qualquer indagação a municipalidade.

20.18.4 Possuir área para que o cidadão possa tirar dúvidas frequentes a respeito do uso do sistema.

20.18.5 Permitir customizar página inicial do sistema com texto de desejo da Prefeitura.

20.18.6 Possuir tutorial para orientar o cidadão no primeiro acesso do aplicativo

20.18.7 Possuir opção para criar uma conta utilizando CPF ou CNPJ.

20.18.8 Possuir integração com login social Facebook e Google;

20.18.9 Possuir login por certificado digital.

20.18.10 Deverá disponibilizar serviço para recuperar e redefinir a senha caso a opção de login.

20.18.11 Deverá disponibilizar cadastro de procuradores.

20.18.12 Permitir que cartórios possam autorizar seus funcionários a fazerem pedidos em nome do Cartório.

20.18.13 Permitir que empresas (Loteadoras, Construtoras, Imobiliárias entre outros) através de seu CNPJ possam autorizar seus funcionários a fazerem pedidos em nome da empresa.

20.18.14 Possuir validação de termo de responsabilidade, para que o usuário tenha ciências de todas legais que está assumindo ao usar dados incorretos no cadastro.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 20.18.15** Permitir que o usuário logado pelo CPF consiga ter acesso a uma listagem de todos os cadastros ao qual este CPF esteja relacionado.
- 20.18.16** Permitir emissão de Extrato de Débitos de cada cadastro.
- 20.18.17** Permitir emissão dos dados cadastrais detalhados de cada cadastro.
- 20.18.18** Possuir recursos visuais que orientem o cidadãos de como proceder para realizar o primeiro pedido;
- 20.18.19** Permitir que o cidadão possa realizar pedido de ITBI de qualquer cadastro.
- 20.18.20** Permitir que possa ser feito pedido de ITBI em nome de terceiros caso o requerente seja algum procurador autorizado.
- 20.18.21** Permitir que a Prefeitura defina quais tipos de ITBI estarão disponíveis para pedido online.
- 20.18.22** Permitir ainda, que a Prefeitura customize cada Tipo de Pedido, bem como associe quais documentos ou campos serão obrigatórios para que o cidadão no momento do pedido informe corretamente o pedido;
- 20.18.23** Permitir que o cidadão anexe arquivos obrigatórios com cada tipo de ITBI, tais como Matrícula, Escritura, Contrato de Compra e Venda.
- 20.18.24** Possuir controle para salvar rascunhos, para que caso perca conexão com a internet o cidadão não perca todo processo e tenha que cadastrar novamente do zero.
- 20.18.25** Permitir que seja informada observação no pedido de ITBI.
- 20.18.26** Permitir vincular os compradores, vendedores e anuentes no pedido de ITBI.
- 20.18.27** Possuir resumo do pedido e que ele seja apresentado antes da finalização do pedido, para que o usuário se certifique que o pedido foi preenchido corretamente.
- 20.18.28** Possuir listagem dos pedidos de ITBI já realizados, contendo no mínimo as seguintes informações, Data de Lançamento, Número do Pedido, Valor Transação, Valor Financiado, Requerente e Situação.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 20.18.29** Permitir controle de ações para cada situação do andamento do pedido, apresentando somente as ações permitidas para cada situação.
- 20.18.30** Contar com área de interação com a Prefeitura, na medida que o processo seja tramitado na prefeitura, o cidadão deverá ser notificado da ação na área de notificações.
- 20.18.31** Permitir que através da notificação o cidadão possa acessar o pedido sem que tenha que ser localizado em outra tela.
- 20.18.32** Permitir emitir o boleto para pagamento do ITBI.
- 20.18.33** Permitir emitir a Declaração de Quitação do ITBI, mediante confirmação do pagamento pela Prefeitura.
- 20.18.34** Permitir que todo pedido possa ser consultado através de um resumo.
- 20.18.35** Permitir que o cidadão possa coletar arquivos anexados pelos servidores públicos durante análise do pedido do ITBI.
- 20.18.36** Possibilitar que quando um pedido for indeferido o usuário possa copiar os dados do pedido para que não tenha necessidade de digitar todo processo novamente e apenas corrigir o necessário.
- 20.18.37** Permitir que o cidadão possa solicitar Laudo de Avaliação de qualquer cadastro.
- 20.18.38** Permitir que possa ser feito Pedido de Laudo em nome de terceiros.
- 20.18.39** Possibilitar que o usuário informe uma observação no pedido de laudo.
- 20.18.40** Possibilitar que no mesmo pedido de Laudo seja solicitada avaliação de vários cadastros.
- 20.18.41** Possui customização de cobrança do ou não do Laudo de Avaliação
- 20.18.42** O sistema deve Gerar boleto para pagamento referente a taxa de solicitação do laudo ao finalizar o Pedido do laudo.
- 20.18.43** Possuir fluxo diferente para quando o Laudo de Avaliação é Isento, ou seja não pode ser emitido boleto e o status do pedido deve estar marcado como isento;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 20.18.44** Possuir lista de acompanhamento dos laudos solicitados, contendo: Data do Pedido; Número do Pedido; Quantidade de Avaliações; Requerente; Situação do Pedido; Situação de Pagamento."
- 20.18.45** Possuir pesquisa de laudos contendo no mínimo os seguintes filtros: Data do Pedido; Número do Pedido; Número Cadastro; Data do Pedido; Requerente; Situação
- 20.18.46** Permitir que seja possível visualizar detalhes do pedido mesmo após o pedido realizado.
- 20.18.47** Permitir que o cidadão emita o Laudo de Avaliação liberado pela prefeitura, mediante confirmação do pagamento do boleto.
- 20.18.48** O sistema disponibilizar opção para o Cidadão Parcelar seus débitos em aberto, mantendo integração total com o sistema de Gestão Municipal de Tributos;
- 20.18.49** Possuir recursos visuais que orientem o cidadão a realizar o primeiro parcelamento;
- 20.18.50** Permitir que o Cidadão possa realizar o parcelamento de seus débitos, através de um fluxo simples, possibilitando o cidadão escolher os cadastros vinculados ao seu CPF/CNPJ, visualizar os débitos e escolher apenas o que deseja parcelar.
- 20.18.51** Permitir que o Cidadão simule o parcelamento quantas vezes achar necessário não perdendo o histórico de simulação, para que ele possa comparar e encontrar a melhor opção de pagamento.
- 20.18.52** Possuir termo de aceite da minuta do contrato do parcelamento, permitindo imprimir o documento do Acordo de Parcelamento e Boletos para Pagamentos das parcelas;
- 20.18.53** Possuir listagem de todos os parcelamentos realizados referente aos cadastros vinculados ao CPF/CNPJ logado, possibilitando o cidadão acompanhar a situação de cada contrato, podendo ainda reimprimir através de um resumo, o contrato de parcelamento e boletos para pagamento, sejam eles vencidos ou não, para caso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

de boletos vencidos o sistema deve calcular os juros, multas e correções de acordo com a legislação vigente.

20.18.54 Permitir que o cidadão possa realizar autenticação de qualquer documento emitido pelo sistema.

20.18.55 Permitir que o cidadão possa emitir segunda via de qualquer documento que ainda esteja válido sem necessidade de qualquer nova solicitação ao município. Por exemplo; Alvarás, Certidões.

20.18.56 Possuir Dashboard gerencial por usuário, para que o Servidor Público consiga de forma rápida visualizar os pedidos aguardando análise e o os pedidos que estão em análise pelo Servidor Público, apresentando totais de cada um deles.

20.18.57 Possuir Dashboard separado para pedidos aguardando transferência manual.

20.18.58 Possuir ações de acesso rápido que estejam de acordo com a situação de cada pedido.

20.18.59 Possuir no mínimo as seguintes ações para cada pedido: Analisar Pedido; Ver Pedido; Deferir Pedido; Indeferir Pedido; Gerar Débito/Boleto; Estornar Débito/Boleto; Imprimir Boleto; Notificar Contribuinte; Transferir Responsável; Priorizar pedido; Transferência Manual de Proprietário.

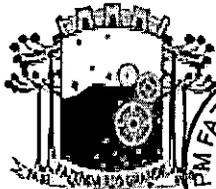
20.18.60 Possuir indicadores de que o pedido está chegando ao prazo final de resposta de cada pedido Laudo ou ITBI.

20.18.61 Deverá notificar o Servidor Público referente pedidos que estão com pedidos com data de expiração próxima.

20.18.62 Possuir botão de atualização de Página sem que haja necessidade de o usuário carregar novamente a página pelo navegador web.

20.18.63 Possuir controle de acesso a ações de acordo com o nível de permissão de usuário.

20.18.64 Possuir controle cronológico para assumir pedidos, não permitir que pedidos sejam assumidos fora da ordem de abertura, exceto para pedidos priorizados pela alta gestão devem furar esta regra.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 20.18.65** Possuir Lista contendo todos os Pedidos de ITBI apresentando no mínimo as seguintes informações: Data Lançamento; Número do Pedido; Valor Transação; Valor Financiado; Requerente; Responsável; Situação do Pedido;
- 20.18.66** Possuir validações no formulário de análise do pedido de acordo com as necessidades da Prefeitura.
- 20.18.67** Permitir definir se o pedido sofrerá transferência automática mediante pagamento do ITBI ou se será feita transferência manual pelo Servidor Público responsável pelo pedido.
- 20.18.68** Permitir que o Servidor Público possa realizar captura dos arquivos anexados pelos cidadãos para realizar análise detalhada do pedido.
- 20.18.69** Permitir que o Servidor Público possa anexar novos documentos ao pedido, podendo estes documentos ficarem ou não visíveis ao cidadão, não deve haver limite de quantidade de anexos.
- 20.18.70** Possuir validação do Percentual de Compra com relação ao Percentual de Venda, não permitir que o processo seja deferido caso o percentual esteja diferente de 100%.
- 20.18.71** Permitir que o Servidor Público faça qualquer correção nas pessoas partes do pedido, permitir adicionar ou editar novos compradores, vendedores e anuentes, ajustar percentual de compra e venda, de acordo com documento anexo, sem que haja necessidade de indeferir o processo e o cidadão tenha que realizar novo pedido.
- 20.18.72** Possuir área separada que apresente de forma consolidada os dados dos Compradores com o Proprietários atuais existentes no cadastro imobiliário, para dar uma noção ao Servidor Público de como ficará o quadro de proprietário do imóvel
- 20.18.73** Permitir que seja definido qual será o proprietário principal do cadastro
- 20.18.74** Permitir qual tipo de vínculo dos proprietários (Principal, Coproprietário, etc).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

20.18.75 Permitir exclusão de proprietários consolidados do cadastro imobiliário, visando não ter a necessidade de acessar outra tela para ajustar os proprietários dos cadastros.

20.18.76 Possuir cálculo automático de avaliação do ITBI de acordo com lei municipal vigente.

20.18.77 Possuir pesquisa auxiliar que retorne no mínimo as últimas três avaliações realizadas para o imóvel em análise.

20.18.78 Permitir que seja ajustado os valores das construções do imóvel ou remover construções de acordo com o informado nos documentos anexados ao processo e que ao alterar a área construída o sistema já recalcule o valor avaliado de forma automática, sem necessidade nova ação pelo Servidor Público.

20.18.79 Possuir ação para restaurar os dados da Construção, a fim de voltar os dados originais do imóvel, neste momento sistema deve recalculiar o valor avaliado conforme planta de valores.

20.18.80 Permitir que o servidor público possa editar o valor da avaliação para definir de acordo com valores apurados referente negociações do mercado de imóveis. Possuir painel contendo o resumo do pedido do ITBI que deve ser apresentado ao Servidor Público antes do deferimento do Processo, permitindo que seja feita uma última conferência antes de finalizar análise do pedido, o resumo apresentado deve conter no mínimo dados relacionados à Transferência, Dados Imóvel, Dados das Construções, Compradores, Vendedores, Anuentes, Documentos Anexados.

20.18.81 Qualquer alteração realizada pelo servidor público deve ser gravada em log e ser apresentada no resumo de cada pedido, permitindo que qualquer gestor possa acessar e consultar estas informações de forma rápida e prática.

20.18.82 Possuir interação com o Cidadão, todas ações de Deferimento, Indeferimento, Finalização do processo devem ser notificadas e apresentadas para o Cidadão em área de destaque.



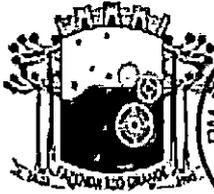
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 20.18.83** Possuir Lista contendo todos os Pedidos de Laudo que apresente no mínimo as seguintes informações: Data Lançamento; Número do Pedido; Requerente; Responsável; Situação do Pedido; Situação do Pagamento.
- 20.18.84** Possuir validações no formulário de análise do pedido de acordo com as necessidades da Prefeitura.
- 20.18.85** Possibilitar calcular o valor do imóvel para fins de transferência a partir dos valores definidos na planta de valores do município.
- 20.18.86** Possuir consulta a documento auxiliar que retorne as três últimas avaliações a fim realizados do imóvel, para auxiliar na definição da avaliação de acordo com valores de mercado.
- 20.18.87** Permitir que o Servidor público salve parte do pedido sem que tenha finalizado, podendo voltar a analisar em outro momento sem perder o trabalho já realizado.
- 20.18.88** Possuir filtros para listar apenas os cadastros vinculados ao pedido de Laudo que ainda estão com avaliações pendentes.
- 20.18.89** Possibilitar que o Servidor Público possa estornar um pedido de Laudo para correção do valor avaliado somente enquanto a boleto do pedido ainda não esteja pago.
- 20.18.90** Possuir validação para liberação do Laudo de Avaliação ao Cidadão somente depois que houver a confirmação do pagamento do boleto pelo sistema tributário da prefeitura.
- 20.18.91** Permitir que um Laudo seja indeferido mesmo depois de ser liberado por engano;
- 20.18.92** Gravar em log todas alterações realizadas pelo servidor público a fim de manter a rastreabilidade das alterações realizadas e que seja possível visualizar estas informações juntamente com o Resumo do pedido.
- 20.18.93** Permitir cadastrar todos os tipos de ITBI que serão utilizados no pedido de ITBI Online, podendo deixá-los visíveis ou não em qualquer momento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

20.18.94 Permitir o cadastro de Documentos, podendo configurar qualquer documento associado a qualquer tipo de documento, podendo ainda criar campos numéricos, texto ou data, para configurar o cadastro do documento que deverá ser apresentado para o cidadão no momento do pedido do ITBI.

20.18.95 Possibilitar que Documentos cadastrados possam ser definidos como obrigatório ou não.

20.18.96 Permitir que o Servidor Público coloque notas explicativas para Cada Tipo de ITBI e que estas notas sejam apresentadas no momento do Pedido realizado pelo Cidadão.

20.18.97 Permitir que o Servidor Público coloque notas explicativas para cada Documento Obrigatório e que estas notas sejam apresentadas no momento do Pedido realizado pelo Cidadão;

20.18.98 Permitir que seja possível customizar o conteúdo que será apresentado para o cidadão ao na tela inicial do sistema, podendo customizar fonte, tamanho, cores das fontes, negrito, itálico, etc.

20.18.99 Possuir controle de cadastro de Termo de Responsabilidade. Controlar data e hora de criação, data de validade, usuário de criação e seu conteúdo. Sempre que houver uma nova alteração todos os usuários cadastrados (cidadãos) deverão ser direcionados para aceitar as novas políticas descritas no novo termo cadastrado;

20.18.100 Possuir listagem das Leis de Parcelamentos Vigentes, podendo torná-las visíveis ou não para os cidadãos, bem como também permitir cadastrar um Termo de Confissão de Dívida para cada lei de Parcelamento.

20.18.101 Possuir área para acompanhamento da comunicação com o sistema de Geração de Tributos Municipais, com no mínimo as informações de Atualizações de Cadastros e Endereços e confirmação do pagamento de boletos referentes aos pedidos realizados.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 07/01/2022

Filtros aplicados ao relatório

Protocolado em: Mês: 1; Ano: 2022

Número do processo: 001156/2022

Número do processo: 0001156/2022

Solicitação: 2 - Memorando

Número do documento:

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Beneficiário:

Endereço: Rua JACARANDA

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Telefone:

Celular:

E-mail:

Local da protocolização: 007.004.002 - Abertura Licitação

Localização atual: 007.004.002 - Abertura Licitação

Org. de destino: 007.002.001 - Divisão de Arrecadação

Protocolado por: Daiane Suelyn Horobinski Serafim

Atualmente com: Daiane Suelyn Horobinski Serafim

Situação: Não analisado

Em trâmite: Sim

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 07/01/2022 15:57

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: Segue memorando 187/2022 para providências com urgência. Respeitando prazo máximo de 13/01/2022.

Observação: A/C Renata

Daiane Suelyn Horobinski Serafim
(Protocolado por)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(Requerente)

Hora: 15:58:15



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fazenda Rio Grande, 07 de janeiro de 2022

MEMORANDO 187/2022 - SMA



REF: SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA

Tendo em vista o início do Processo Licitatório para contratarmos empresa para prestação de serviços de locação mensal de sistemas totalmente integrados para gestão pública, com implantação, conversão de dados, suporte técnico e manutenção de sistemas, necessitamos dessa Secretaria as especificidades de utilização do sistema para a correta descrição junto ao Edital.

Para facilitar tal procedimento, anexamos ao presente, escopo com os sistemas que farão parte do Edital de Licitação. Pedimos que observem os sistemas que serão licitados e indiquem os que eventualmente a Secretaria utiliza e que por ventura não fazem parte deste escopo.

Por oportuno, solicitamos os dados do Fiscal de Contrato bem como do funcionário encarregado para acompanhar a demonstração do sistema por ocasião da vitória provisória da empresa.

Explicando:

A empresa vencedora do certame será considerada vencedora temporária até apresentar todas as nuances do sistema sendo necessário um funcionário responsável para analisar se o sistema atende todas as demandas inicialmente solicitadas pela Secretaria.

Para que o processo licitatório se inicie de forma correta e no mais breve período de tempo seja encerrado a contento, solicitamos esses dados até as 17:00 H. do dia 13/01/2022.

No aguardo de urgente resposta, antecipadamente agradecemos

Ricardo Luiz Torquato Linhares
Secretaria Municipal de Administração
Ricardo Luiz Torquato Linhares

*Arquivo
Renata*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



20.17 Sistema Integrado de Gestão de Aplicativo de acesso ao cidadão.

- 20.17.1 Deverá permitir a seleção de uma ou mais parcelas dos débitos do cadastro municipal para efetuar o pagamento; Deve permitir a geração do boleto com os valores dos débitos devidamente corrigidos e de acordo com o convênio de pagamento utilizado pela prefeitura;
- 20.17.2 Deverá possibilitar a cópia do código de barras para pagamento via Internet Banking;
- 20.17.3 Deverá permitir o download do boleto gerado;
- 20.17.4 Deverá permitir a emissão de Certidão de débitos por cadastro municipal
- 20.17.5 Deverá permitir a emissão de Certidão de débitos por CPF/CNPJ do contribuinte;
- 20.17.6 Deverá permitir o download da certidão constando a situação de acordo com os débitos presentes no software da prefeitura;
- 20.17.7 As certidões emitidas pelo App devem estar disponíveis para consulta no Software de Gestão Tributária da Prefeitura;
- 20.17.8 Possibilitar criação de processos por assunto, com a descrição da requisição e observação e anexar arquivos no momento do pedido
- 20.17.9 Possibilitar anexar arquivos na abertura do processo;
- 20.17.10 Possibilitar a consulta de todos os processos tramitados na prefeitura, dando ênfase nos processos abertos pelo contribuinte;
- 20.17.11 Possibilitar consulta de documentos exigidos por assunto;
- 20.17.12 Permitir consultar todos empenhos relacionados ao CPF/CNPJ logado por exercício;
- 20.17.13 Permitir visualizar de forma detalhada cada empenho, a apresentação deve conter no mínimo, Número e Ano do Empenho, Data do Empenho, Valor, Valor Liquidado, Valor Pago, Histórico e documentos anexados;
- 20.17.14 Possuir um totalizador por Exercício, contendo ao menos os seguintes Valores, Total Empenhado, Total Anulado, Valor Total Liquidado, Retido, Pago e A Pagar;

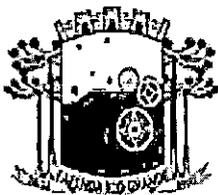


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 20.17.15 Permitir ainda fazer download do arquivo da nota emitida;
- 20.17.16 Permitir que o contribuinte realize pesquisa das empresas estabelecidas no município, por Razão Social, Nome Fantasia ou Ramo Atividade;
- 20.17.17 Possuir listagem das empresas pesquisadas contendo o CPF/CNPJ e Nome, bem como o endereço de localização com opção de utilizar rota de navegação até o local desejado;
- 20.17.18 Possuir lista contendo todas as notas de serviços tomados de empresas estabelecidas no município;
- 20.17.19 Possuir lista contendo todas as notas de serviços emitidas podendo solicitar o cancelamento da nota;
- 20.17.20 Possuir opção de apresentação dos pontos de interesse no mapa do município, tais como, Prefeitura, Câmara, Postos de Saúde, Hospitais, etc mais próximos disponibilizados pelo município, permitindo também que o cidadão possa consultar o ponto de interesse no com opção de navegação através de rota mais curta para deslocamento até o local;
- 20.17.21 Possuir interface administrativa para que seja possível cadastrar os pontos de interesse, utilizando as coordenadas geográficas;
- 20.17.22 Possuir opção de consulta das últimas notícias lançadas pelo Município;
- 20.17.23 Possuir interface administrativa para que seja possível cadastrar as notícias que deverão ser disponibilizadas aos cidadãos;
- 20.17.24 Possuir opção de consulta dos Pontos de ônibus mais próximos no mapa do município;
- 20.17.25 Possibilitar utilizar recurso de navegação para traçar a rota mais próxima até ponto de ônibus;
- 20.17.26 Possuir tela administrativa que permita a prefeitura cadastrar os pontos de ônibus, utilizando das coordenadas geográficas;
- 20.17.27 Possuir opção para consulta das publicações realizadas no Diário oficial do município;



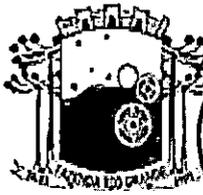
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 20.17.28 Possibilitar ver os dados detalhados da publicação e permitir realizar o download do documento oficial;
- 20.17.29 Possuir menu de consulta das licitações em andamento do município filtrando por exercício;
- 20.17.30 Possuir listagem das licitações em andamento, contendo ao menos o Número/ano da licitação, Situação, Natureza e Número/Ano do Processo;
- 20.17.31 Possibilitar ver os dados detalhados da licitação, devem ser apresentados ao menos a modalidade; data de Publicação, Data de Abertura, Situação, Natureza, Valor Máximo, Objeto, Observações, Impugnações e permitir download do documento do Edital;
- 20.17.32 Permitir que o Servidor Público tenha acesso a todos os contratos de trabalho relacionados ao Município, esta listagem deve conter ao menos a Matrícula, Cargo, Lotação e Data de Admissão;
- 20.17.33 Permitir que o Servidor público possa consultar, todos os dados financeiros referentes a todas as competências pagas pela municipalidade;
- 20.17.34 Permitir a visualização dos dados Financeiros de forma Resumida e Detalhada, onde o Resumido apenas apresente os dados da Competência, Tipo de Folha, Salário Base, Vencimentos, Descontos e Líquido, já para os valores detalhados, esta lista deve ser detalhada por verba paga na folha, separando por Vencimentos e Descontos, possibilitar ainda o download do holerite em pdf;
- 20.17.35 Permitir consulta da margem consignável do servidor público;
- 20.17.36 Permitir consulta dos cursos realizados pelo servidor público;
- 20.17.37 Permitir consulta do tempo de serviço do servidor público;
- 20.17.38 Permitir consulta da contribuição previdenciária do servidor público;
- 20.17.39 Permitir imprimir o informe de rendimentos anual;
- 20.17.40 Permitir consultar as marcações de ponto;
- 20.17.41 Possuir área para interação com enquetes, onde o usuário possa visualizar todas as enquetes não respondidas e as já respondidas permitindo a consulta aos resultados;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 20.17.42 A lista de enquete deve apresentar no mínimo a Categoria, Pergunta, Descrição Detalhada e Data de Término da Enquete;
- 20.17.43 Possuir controle pela data de término da enquete, bloqueando responder a enquete ao final do prazo de resposta, mantendo somente leitura;
- 20.17.44 Possuir canal de interação entre usuário e prefeitura, com intuito de reportar qualquer insatisfação com relação ao aplicativo, deve ser possível identificar ao menos a finalidade do contato e descrição;
- 20.17.45 Deverá exibir notificações aos usuários com comunicados e avisos de débitos a vencer;
- 20.17.46 Deverá controlar leitura das notificações;
- 20.17.47 Deverá apresentar o histórico das notificações recebidas;
- 20.17.48 Deverá direcionar o usuário para tela/ação correspondente a notificação;
- 20.17.49 Permitir notificar o contribuinte de débitos pendentes a municipalidade, dando opção de emissão de boleto para pagamento;
- 20.17.50 Deverá notificar o usuário assim que novas enquetes forem criadas;
- 20.17.51 Permitir que o município envie notificações personalizadas para os usuários;
- 20.17.52 Deve ser integrado com Software de Gestão Tributária da Prefeitura;
- 20.17.53 Deve ser integrado com Software de Gestão de Processos da Prefeitura
- 20.17.54 Disponibilizar uma lista de cidades no qual o usuário poderá ter acesso aos serviços;
- 20.17.55 permitir ao usuário criar uma lista de cidades favoritas para facilitar o acesso aos serviços.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 07/01/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001161/2022

Número do processo:	0001161/2022	Número único:	999.80E.TB0-49
Solicitação:	2 - Memorando	Número do protocolo:	237451
Número do documento:		CPF/CNPJ do requerente:	
Requerente:	149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Beneficiário:		Bairro:	
Endereço:	Rua JACARANDA	Município:	Fazenda Rio Grande - PR
Complemento:		Fax:	
Loteamento:	Condomínio:	Notificado por:	E-mail
Telefone:	Celular:		
E-mail:			
Local da protocolização:	007.004.002 - Abertura Licitação		
Localização atual:	007.004.002 - Abertura Licitação		
rg. de destino:	013.001.001 - Procuradoria Geral		
Protocolado por:	Daiane Suelyn Horobinski Serafim	Atualmente com:	Daiane Suelyn Horobinski Serafim
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Sim
		Procedência:	Interna
		Prioridade:	Normal
Protocolado em:	07/01/2022 16:02	Previsto para:	Concluído em:
Súmula:	Segue memorando 187/2022 para providências com urgência. Respeitando prazo máximo de 13/01/2022.		
Observação:	A/C do Senhor procurador Carlos Krolss.		

Recib 02/01
RSP.

Daiane Suelyn Horobinski Serafim
(Protocolado por)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(Requerente)

Hora: 16:02:50



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fazenda Rio Grande, 07 de janeiro de 2022

MEMORANDO 187/2022 - SMA



REF: SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA

Tendo em vista o início do Processo Licitatório para contratarmos empresa para prestação de serviços de locação mensal de sistemas totalmente integrados para gestão pública, com implantação, conversão de dados, suporte técnico e manutenção de sistemas, necessitamos dessa Secretaria as especificidades de utilização do sistema para a correta descrição junto ao Edital.

Para facilitar tal procedimento, anexamos ao presente, escopo com os sistemas que farão parte do Edital de Licitação. Pedimos que observem os sistemas que serão licitados e indiquem os que eventualmente a Secretaria utiliza e que por ventura não fazem parte deste escopo.

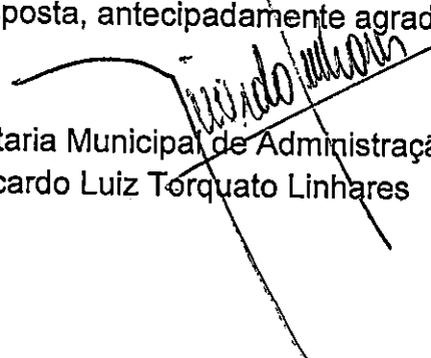
Por oportuno, solicitamos os dados do Fiscal de Contrato bem como do funcionário encarregado para acompanhar a demonstração do sistema por ocasião da vitória provisória da empresa.

Explicando:

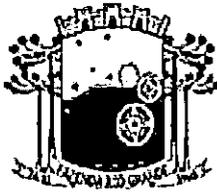
A empresa vencedora do certame será considerada vencedora temporária até apresentar todas as nuances do sistema sendo necessário um funcionário responsável para analisar se o sistema atende todas as demandas inicialmente solicitadas pela Secretaria.

Para que o processo licitatório se inicie de forma correta e no mais breve período de tempo seja encerrado a contento, solicitamos esses dados até as 17:00 H. do dia 13/01/2022.

No aguardo de urgente resposta, antecipadamente agradecemos


Secretaria Municipal de Administração
Ricardo Luiz Torquato Linhares

*Procuradoria
CARLOS*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



20.16 Sistema Integrador de Processos Judiciais.

- 20.16.1 Permitir configurar permissão de usuários para visualização da agenda de compromissos de outros usuários.
- 20.16.2 Deverá compreender, cada processo, as seguintes informações: Números do processo conforme a instância; Número do processo na primeira instância; Número do processo na segunda instância; Número do processo no TJ - Tribunal de Justiça; Número do processo no STJ - Superior Tribunal de Justiça; Número do processo no STF - Supremo Tribunal Federal; Número do processo unificado; Lista de CDA - Certidão de Dívida Ativa, associadas ao processo; Lista de autores e réus (Pessoa Física ou Jurídica); Tipos de processo (Execução Fiscal/Execução Não Fiscal); Data de abertura; Comarca (Municípios); Distribuição; Vara;
- 20.16.3 Deverá apresentar valor da causa, com registro de histórico de alteração dos valores, contendo: Usuário; Data; Hora; Valor anterior à alteração;
- 20.16.4 Deverá apresentar valor do Precatório;
- 20.16.5 Deverá apresentar Valor e Tipo Honorário;
- 20.16.6 Deverá apresentar Tabela de Custas compreendendo: Valor; Data; Tipo de Custa; Situação;
- 20.16.7 Deverá apresentar Grau de probabilidade de recebimento;
- 20.16.8 Deverá apresentar Data de expedição do precatório;
- 20.16.9 Deverá apresentar Data da execução da sentença;
- 20.16.10 Deverá apresentar Valor do precatório devendo guardar histórico de alteração dos valores com usuário contendo: Data; Hora; Valor anterior à alteração.
- 20.16.11 Cada processo deverá possibilitar outros processos apensos.
- 20.16.12 Cada processo deverá possibilitar vincular, editar e excluir os protocolos internos da entidade.
- 20.16.13 Permitir apensar vários processos em um único.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 20.16.14 Listagem de processos apensados, deverá permitir informar: Número do processo; Data; Tipo de processo; Usuário; Data; Hora que realizou o apensamento; Procurador responsável pelo apensamento.
- 20.16.15 Deverá guardar o histórico do apensamento de um processo, com usuário, data e hora do apensamento, ressaltando que, um processo pode ser apensado e desapensado várias vezes.
- 20.16.16 Permitir que um processo possa voltar a qualquer momento a uma fase anterior.
- 20.16.17 Permitir o arquivamento de processos;
- 20.16.18 Para cada fase deverá ser registradas as seguintes informações: Código da fase; Usuário, Data e hora que fez a mudança da fase; Procurador responsável pela mudança de fase.
- 20.16.19 Permitir documentos digitalizados anexos para cada fase, com as seguintes informações: Tipo do documento; Descrição; Usuário, data e hora que anexou; Procurador responsável pelo documento anexado.
- 20.16.20 Permitir observações para cada fase, com as seguintes informações: Usuário, Data e hora que registrou a observação; Procurador responsável pela observação.
- 20.16.21 Deverá gerar relatório detalhado do processo, a partir do seu cadastro.
- 20.16.22 Deverá constar, na petição inicial, a pessoa executada, bem como a soma de todas as CDA's anexas como o valor da causa.
- 20.16.23 Possuir consulta de Classes, Assuntos e Glossários conforme Tabela Processual Unificada.
- 20.16.24 Permitir vincular ao processo a Classe e Assunto pertinente.
- 20.16.25 A integração deverá ocorrer via tecnologia de webservices do PROJUDI, conforme serviços disponibilizados pelo Tribunal de Justiça do Paraná.
- 20.16.26 Permitir envio de forma única ao sistema PROJUDI de todos os processos constantes no lote selecionado pelo usuário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 20.16.27 A petição inicial deverá possibilitar incluir uma ou mais Certidões de Dívida Ativa (CDA).
- 20.16.28 A solução deverá unificar a petição e a(s) CDA(s) em arquivo único com extensão "PDF".
- 20.16.29 Permitir assinatura digital do processo conforme OAB (certificado digital) e senha do procurador selecionado pelo usuário.
- 20.16.30 Deverá criar o processo no sistema PROJUDI conforme os lotes enviados.
- 20.16.31 Deverá vincular ao processo no sistema PROJUDI, arquivo PDF correspondente à petição/CDA do executado.
- 20.16.32 Deverá compreender o registro, acompanhamento e notificação de compromissos, estando ou não associados a um ou mais processos.
- 20.16.33 Cada compromisso deverá ser composto das seguintes informações: Título; Data e hora inicial e final; Pessoas convidadas como obrigatório; Pessoas convidadas como opcional; Descrição do compromisso, (composto por uma caixa de texto livre); Local de realização do compromisso; Lista de processos judiciais associados ao compromisso; Prioridade identificada por cores (Alta = Vermelho, Média = Amarelo e Baixa = Verde); Definir antecedência em minutos, horas e dias para geração de lembretes sobre o compromisso; Permitir consultar a disponibilidade de agenda das pessoas envolvidas no compromisso, quando este for um usuário do sistema.
- 20.16.34 Deverá gerar notificações por e-mail quando um compromisso for: Criado; Alterado e Cancelado.
- 20.16.35 Deverá receber notificações por e-mail dos compromissos que estão para vencer, conforme parametrização de cada compromisso.
- 20.16.36 Deverá permitir marcar o compromisso como realizado.
- 20.16.37 Deverá gerar relatório de Intimações;
- 20.16.38 Deverá gerar relatórios dos processos, contendo: Opção de analítico ou sintético (quando for sintético imprime apenas os resumos); Filtros combinatórios; Por



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

fase; Por tipo de processo; Por período; Por grau de probabilidade de recebimento; Por pessoa; Por cadastro; Por intervalo de valor da causa; Por comarca; Por procurador responsável. Permitir a impressão da agenda de compromissos por período. Deverá gerenciar e controlar os processos judiciais de forma integrada com os módulos de Tributação e Protocolo, visando o atendimento das demandas do Tribunal de Contas do Estado, bem como através da integração com sistema PROJUDI, proporcionar maior agilidade e segurança nas atividades realizadas.

20.16.39 Deverá buscar diretamente do sistema tributário as seguintes informações: CDA - Certidão de Dívida Ativa; Cadastro de Pessoas; Cadastro Mobiliário; Cadastro Imobiliário; Débitos e suas atualizações monetárias.

20.16.40 Deverá permitir autorização para o usuário adicionar/excluir os responsáveis solidários a serem executados na criação da Certidão de Dívida Ativa, logo, em todos os documentos constará o executado e os responsáveis solidários informados.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 07/01/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001164/2022

Número do processo:	0001164/2022	Número único:	II4.M67.091-49
Solicitação:	2 - Memorando	Número do protocolo:	237454
Número do documento:		CPF/CNPJ do requerente:	
Requerente:	149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Beneficiário:		Bairro:	
Endereço:	Rua JACARANDA	Município:	Fazenda Rio Grande - PR
Complemento:		Fax:	
Loteamento:	Condomínio:	Notificado por:	E-mail
Telefone:	Celular:	Local da protocolização:	007.004.002 - Abertura Licitação
E-mail:		Localização atual:	007.004.002 - Abertura Licitação
		Obj. de destino:	007.002.001 - Divisão de Arrecadação
		Protocolado por:	Daiane Suelyn Horobinski Serafim
			Atualmente com: Daiane Suelyn Horobinski Serafim
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Sim
		Procedência:	Interna
		Prioridade:	Normal
Protocolado em:	07/01/2022 16:03	Previsto para:	
		Concluído em:	
Súmula:	Segue memorando 187/2022 para providências com urgência. Respeitando prazo máximo de 13/01/2022.		
Observação:	A/C Renata.		

Daiane Suelyn Horobinski Serafim
(Protocolado por)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(Requerente)

Hora: 16:03:59



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fazenda Rio Grande, 07 de janeiro de 2022

MEMORANDO 187/2022 - SMA



REF: SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA

Tendo em vista o início do Processo Licitatório para contratarmos empresa para prestação de serviços de locação mensal de sistemas totalmente integrados para gestão pública, com implantação, conversão de dados, suporte técnico e manutenção de sistemas, necessitamos dessa Secretaria as especificidades de utilização do sistema para a correta descrição junto ao Edital.

Para facilitar tal procedimento, anexamos ao presente, escopo com os sistemas que farão parte do Edital de Licitação. Pedimos que observem os sistemas que serão licitados e indiquem os que eventualmente a Secretaria utiliza e que por ventura não fazem parte deste escopo.

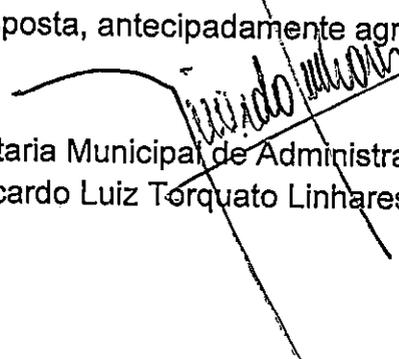
Por oportuno, solicitamos os dados do Fiscal de Contrato bem como do funcionário encarregado para acompanhar a demonstração do sistema por ocasião da vitória provisória da empresa.

Explicando:

A empresa vencedora do certame será considerada vencedora temporária até apresentar todas as nuances do sistema sendo necessário um funcionário responsável para analisar se o sistema atende todas as demandas inicialmente solicitadas pela Secretaria.

Para que o processo licitatório se inicie de forma correta e no mais breve período de tempo seja encerrado a contento, solicitamos esses dados até as 17:00 H. do dia 13/01/2022.

No aguardo de urgente resposta, antecipadamente agradecemos


Secretaria Municipal de Administração
Ricardo Luiz Torquato Linhares

ARACELI
ALVARO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



20.15 Sistema Integrado de Gestão de Portal Contribuinte

20.15.1 Possibilitar aos contribuintes a impressão de boletos vencidos ou a vencer, certidões e consultas cadastrais, reduzindo o atendimento de balcão na praça de atendimento.

20.15.2 O Software fornecido deverá permitir o atendimento aos contribuintes em plataforma web.

20.15.3 Deverá ser configurado para atender a todas as particularidades da legislação tributária Municipal, Estadual e Federal.

20.15.4 Deverá ser compatível com navegadores de código aberto, sem funcionalidades restritas a recursos de navegadores próprios.

20.15.5 Deverá utilizar plugins de mercado de uso gratuitos como flash, Java, entre outros.

20.15.6 Deverá ser baseado no conceito de controle de transação, mantendo a integridade do banco de dados em quedas de energia e falhas de software ou hardware.

20.15.7 Permitir a exibição de mensagens de alerta configuradas pelo Departamento de Tributação do Município.

20.15.8 Permitir buscar, através de filtro, pela descrição de uma funcionalidade, sem precisar navegar nos menus para encontrar a funcionalidade desejada.

20.15.9 Permitir ao contribuinte efetuar consultas de débitos de todos os tributos lançados para todos os tipos de cadastros municipais.

20.15.10 Permitir ao contribuinte através de consulta de seu cadastro, a emissão de carnês dos tributos lançados por ofícios tais como: IPTU, alvará, ISSQN fixo

20.15.11 Permitir ao contribuinte identificar o vencimento original dos débitos.

20.15.12 Permitir ao contribuinte emitir um relatório impresso da relação dos débitos consultados.

20.15.13 Permitir ao contribuinte gerar boletos para pagamento.

20.15.14 Permitir ao contribuinte gerar somente o código de barras.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 20.15.15 Permitir ao contribuinte emitir boletos vencidos atualizados para a data de sua escolha desde que seja no mesmo mês corrente da data da solicitação.
- 20.15.16 Não permitir a emissão de boleto com data de pagamento retroativo.
- 20.15.17 Possuir legenda para facilitar identificação de informações disponíveis na consulta.
- 20.15.18 Permitir ao contribuinte emitir boletos para recolhimento individualizados, por parcela, vencidos ou a vencer ou agrupando as mesmas em um único boleto.
- 20.15.19 Permitir configuração pelo departamento de tributação, para limitar na consulta de débitos, a exibição de débitos, por exercício e por situação do débito.
- 20.15.20 A consulta de débitos deverá possuir no mínimo os seguintes campos: exercício, tipo de tributo, parcela, data de vencimento, situação do débito, e valor do tributo atualizado.
- 20.15.21 Permitir a emissão de boletos para diferentes convênios de cobranças, que devem estar configurados por tributos, sem interferência do contribuinte.
- 20.15.22 Permitir a emissão dos carnês nas mesmas configurações e definições do software de gestão tributária do município tais como: convênio bancário, cota única, descontos, parcelas, valores e leiautes como a capa.
- 20.15.23 Deverá emitir os carnês apenas com parcelas em aberto e não vencidas.
- 20.15.24 Permitir ao contribuinte emitir as seguintes certidões relativos a tributos de competência municipal: Certidão Negativa de Débitos, Certidão Positiva com efeito de Negativa e Certidão Positiva.
- 20.15.25 Permitir o contribuinte emitir as certidões negativas através do cadastro municipal ou pelo CPF/CNPJ do mesmo.
- 20.15.26 Permitir ao contribuinte na emissão de certidão informar o nome do requerente, o CPF/CNPJ do requerente como também a finalidade da certidão.
- 20.15.27 Permitir a verificação no caso da emissão de certidão por CPF/CNPJ todos os cadastros vinculados a pessoa inclusive imóveis ou empresas que sejam de sua propriedade.



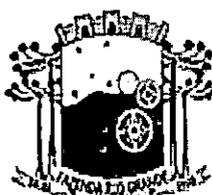
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 20.15.28 Permitir a emissão de certidões considerando ou não débitos com exigibilidade suspensa.
- 20.15.29 Permitir a emissão de certidão positiva de débitos caso seja identificado alguma irregularidade que não permita a emissão da certidão negativa de débitos, ou emitir uma mensagem de aviso para comparecer ao departamento de tributação caso seja assim configurado.
- 20.15.30 Permitir a emissão de uma certidão negativa de débitos caso o contribuinte não possua nenhum cadastro na base de dados do Município.
- 20.15.31 Gerar a certidão conforme prazo e fundamentação legal estabelecido na legislação municipal.
- 20.15.32 Permitir que o contribuinte valide as certidões geradas pelo portal do contribuinte através do número de autenticidade gerada no documento, caso a certidão seja válida, as informações para que seja efetuado a conferência com o documento impresso.
- 20.15.33 Permitir configurar a possibilidade ou não de qualquer documento gerenciado pelo sistema, a reimpressão do documento durante verificação de autenticidade.
- 20.15.34 Permitir ao contribuinte emitir o BIC (Boletim de Informações Cadastrais) de um determinado imóvel através do número de seu cadastro.
- 20.15.35 Deverá permitir ao contribuinte consultar na através do número do cadastro imobiliário os valores venais do imóvel tanto o predial quanto o territorial.
- 20.15.36 Permitir ao contribuinte emitir laudo de avaliação do imóvel através do número do cadastro imobiliário.
- 20.15.37 Permitir ao contribuinte efetuar a consulta dos dados de seus cadastros municipais, entre eles: Imobiliário, Mobiliário, CPF ou CNPJ, permitindo-o a emissão e impressão da consulta cadastral.
- 20.15.38 Permitir emissão de Certidão Comprobatória de cadastros, solicitando informar o requerente e também possibilitar configurar finalidades diversas para



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

emissão, controlar o prazo de validade do documento através de parâmetros, podendo ser por data fixa, quantidade de dias ou validades diferentes por finalidade;

20.15.39 Permitir emissão de Certidão de Numeração de cadastros, solicitando informar o requerente e também possibilitar configurar finalidades diversas para emissão, controlar o prazo de validade do documento através de parâmetros, podendo ser por data fixa, quantidade de dias ou validades diferentes por finalidade;

20.15.40 Permitir impressão de espelho cadastral customizado.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 07/01/2022



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001165/2022

Número do processo: 0001165/2022

Solicitação: 2 - Memorando

Número do documento:

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Beneficiário:

Endereço: Rua JACARANDA

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Telefone:

Celular:

E-mail:

Local da protocolização: 007.004.002 - Abertura Licitação

Localização atual: 007.004.002 - Abertura Licitação

Org. de destino: 007.002.001 - Divisão de Arrecadação

Protocolado por: Daiane Suelyn Horobinski Serafim

Atualmente com: Daiane Suelyn Horobinski Serafim

Situação: Não analisado

Em trâmite: Sim

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 07/01/2022 16:04

Previsto para:

Concluído em:

Súmula:

Segue memorando 187/2022 para providências com urgência. Respeitando prazo máximo de 13/01/2022.

Observação:

A/C Renata

Número único: I31.714.RN1-87

Número do protocolo: 237455

CPF/CNPJ do requerente:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município: Fazenda Rio Grande - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Daiane Suelyn Horobinski Serafim
(Protocolado por)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(Requerente)

Hora: 16:04:57



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fazenda Rio Grande, 07 de janeiro de 2022



MEMORANDO 187/2022 - SMA

REF: SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA

Tendo em vista o início do Processo Licitatório para contratarmos empresa para prestação de serviços de locação mensal de sistemas totalmente integrados para gestão pública, com implantação, conversão de dados, suporte técnico e manutenção de sistemas, necessitamos dessa Secretaria as especificidades de utilização do sistema para a correta descrição junto ao Edital.

Para facilitar tal procedimento, anexamos ao presente, escopo com os sistemas que farão parte do Edital de Licitação. Pedimos que observem os sistemas que serão licitados e indiquem os que eventualmente a Secretaria utiliza e que por ventura não fazem parte deste escopo.

Por oportuno, solicitamos os dados do Fiscal de Contrato bem como do funcionário encarregado para acompanhar a demonstração do sistema por ocasião da vitória provisória da empresa.

Explicando:

A empresa vencedora do certame será considerada vencedora temporária até apresentar todas as nuances do sistema sendo necessário um funcionário responsável para analisar se o sistema atende todas as demandas inicialmente solicitadas pela Secretaria.

Para que o processo licitatório se inicie de forma correta e no mais breve período de tempo seja encerrado a contento, solicitamos esses dados até as 17:00 H. do dia 13/01/2022.

No aguardo de urgente resposta, antecipadamente agradecemos

Ricardo Luiz Torquato Linhares
Secretaria Municipal de Administração
Ricardo Luiz Torquato Linhares

*Prezada UZ
REGATA.*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



20.14 Sistema Integrado de Gestão de Tributação Municipal.

20.14.1 Possuir tela de atendimento automatizada onde o usuário possa realizar qualquer tipo de atendimento sem a necessidade de acessar outro módulo. Consulta de débitos, pagamentos, Emissão de extratos, Emissão de boletos contendo uma ou mais parcelas, segunda via de carnês, lançamento de débito ou requerimentos, parcelamentos, emissão de documentos, Boletos com desconto validado através de contras senha, pedidos de ITBI, Cadastramentos de Projeto de construção Civil.

20.14.2 Permitir de forma rápida e simples acessar o cadastro correspondente ou até mesmo já iniciar atendimento com disponibilidade das principais rotinas do sistema, sem que tenha necessidade de sair da tela.

20.14.3 Possibilitar a emissão de uma guia agrupada com todos os débitos de um contribuinte, independentemente da quantidade cadastros vinculados ao contribuinte.

20.14.4 Permitir emissão de boletos por contribuinte, podendo vincular parcelas de vários cadastros relacionados ao mesmo contribuinte.

20.14.5 As guias de pagamento deverão possuir data limite válida para pagamento, acréscimos legais (juros, multa, correção monetária), desconto, além de estar associada a um código único de baixa (Nosso Número).

20.14.6 Deverá manter histórico da movimentação das parcelas, registrando cada tipo de movimento realizado: lançamento, inscrição em dívida ativa, em execução fiscal, pago no prazo, pago em dívida ativa, pago em juízo, cancelamento, baixa, estorno, remissão, isenção, imunidade, recurso administrativo, contestação judicial, parcelamento, reparcelamento.

20.14.7 Possuir rotina para emissão de Cota Única vencida.

20.14.8 Permitir transferência de débitos do cadastro imobiliário, mobiliário, rural para o cadastro do contribuinte, sendo possível cadastramento de observações e enquadramento legal.

20.14.9 Possuir tela que grava histórico dos atendimentos realizados. Os dados gravados serão: Requerente, CPF Requerente, Tipo do Atendimento e Observação,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

neste campo o usuário terá liberdade para descrever todos os dados que achar necessário para ficar no histórico deste atendimento: Possibilidade de reimprimir boletos, sem a necessidade de novo registro, individualmente ou em lote, diferenciado boletos já impressos dos não impressos, filtrando por: Data de emissão; Usuário; Informações do Contribuinte; Informações do Cadastro; Informações do Débito; Código do Boleto;

20.14.10 Possibilitar que o usuário faça pesquisa global de um CPF/CNPJ, tipo do cadastro, cadastro e retorne todos os cadastros relacionados, contendo seus sócios, situação cadastral e situação financeira.

20.14.11 Possuir tela para cadastro manual de processos (Protocolos) contendo campos para informar Tipo do Processo, número, ano, situação, assunto, requerente, local de origem, local de destino e também campo para digitar observações.

20.14.12 Possuir tela de consulta da movimentação de débitos e seus possíveis estornos e reabilitação (estorno do estorno) detalhando os lançamentos, inclusive pagamentos de juros, multa, correção monetária.

20.14.13 Possibilitar listar os carnês emitidos filtrando por situação: retirados, devolvidos ou todos, trazendo o resultado da pesquisa em duas colunas onde uma trará os dados do Carnê completo e ao selecionar um carnê mostrará os boletos impressos para aquele carnê na outra coluna onde poderão ser emitidos. Deverá ter um bloqueio para não emitir boletos vencidos.

20.14.14 Possuir tela para consulta de boletos emitidos, podendo consultar pelo código de barras, nosso número ou pelo número do boleto. Deve retornar além destes dados, o código e tipo do cadastro, o número do contribuinte, as datas de emissão e vencimento do boleto.

20.14.15 Possibilitar a simulação de valores através da consulta de um boleto informando a data de referência, o sistema deverá realizar a simulação dos valores de multa, juros e correção para esta data.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 20.14.16 Permitir a consulta de boletos gerados e ou emitidos pesquisando por filtros como: código do boleto, nosso número, código de barras, tipo cadastro (imobiliário, mobiliário, rural, avulso, cemitério), exercício, dívida, subdivida.
- 20.14.17 Possibilitar o cadastramento de pedidos de ITBI para serem vinculados no Lançamento do ITBI. Deverá ser possível vincular vários cadastros no mesmo pedido.
- 20.14.18 Possibilitar emissão de Certidão Negativa de Débitos para casos especiais como quando o contribuinte tem o comprovante de pagamento do débito em mãos, porém o débito ainda não foi baixado no sistema.
- 20.14.19 Possibilitar conceder desconto total ou parcial por débito principal, correção, multa, juros, sobre o montante total da dívida, valor fixo ou retirar desconto, vinculado a um enquadramento específico.
- 20.14.20 Possuir tela para pagamento negociado permitindo baixa parcial da parcela conforme bloqueio judicial. Nesta tela deverá ser possível informar a conta convenio e o motivo de desconto, também o valor depositado para negociação ou selecionar possíveis créditos que o contribuinte possa ter com o Município. As parcelas deverão ser listadas de acordo com os filtros informados pelo usuário.
- 20.14.21 Possuir tela para cadastro de Nota Fiscal Avulsa com informações do contribuinte e de seu cliente. Informar também o item da nota e alíquota para o cálculo do ISS. Gerar o débito de ISS e imprimir a nota a partir desta tela.
- 20.14.22 Possuir emissão de taxas pré configuradas sem que usuário tenha que definir valores.
- 20.14.23 Permitir reajuste das taxas pré configuradas individual ou em lote, onde os reajustes deverão ser por valor fixo, valor adicional ou percentual. Este reajuste deverá ser precedido de simulação para só depois o usuário optar por aplicar o reajuste simulado.
- 20.14.24 Emissão de certidões de débitos: Negativas; Positivas; Positivas com efeito de negativas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 20.14.25 Possuir repositório de todos os documentos oficiais de competência municipal e possibilitar de forma simples e intuitiva, consultá-los ou imprimi-los a qualquer tempo.
- 20.14.26 Permitir customizar qualquer cadastro, adicionando novos campos para armazenamento de informações de acordo com a necessidade da entidade.
- 20.14.27 Cadastrar e consultar Leis e Atos do Município com campos para informar o Código do TCE, Escopo, Documento, Natureza, Data para envio ao TCE e data de Publicação. Deverá ainda, permitir informar a Súmula, veículo de publicação e também permitir anexar arquivos de publicação. Deverá ainda este ser integrado com o cadastro da contabilidade e recurso humanos.
- 20.14.28 Possuir cadastro de feriados e pontos facultativos do Município. Este cadastro deve influenciar nos vencimentos perante os pagamentos.
- 20.14.29 Possuir cadastro de vínculos de proprietários definindo o tipo do vínculo e a que tipo de cadastro o vínculo se aplica.
- 20.14.30 Possuir cadastro de tipo de melhoria a ser utilizado no lançamento de Contribuição de Melhoria.
- 20.14.31 Possuir um cadastro de Itens de Nota Fiscal para serem vinculados na Nota Fiscal Avulsa.
- 20.14.32 Possuir um cadastro de classificação de Tipo de Receita.
- 20.14.33 Possuir um cadastro de cargos.
- 20.14.34 Possuir um cadastro de tipos de documentação que serão vinculados ao cadastro de Documentações.
- 20.14.35 Possuir um cadastro de tipos de protocolo que serão vinculados ao cadastro manual de Processos (Protocolo).
- 20.14.36 Permitir cadastro prévio de motivos de cancelamento de ITBI para serem vinculados no processo de cancelamento de ITBI.
- 20.14.37 Possuir um cadastro de CBOs para serem utilizados no Cadastro Econômico do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 20.14.38 Deverá permitir parametrizar os tipos de roçadas a serem realizadas no Município configurando a Guia de recolhimento e receita para quando é terreno vazio e também quando possui construção e também informar o valor a ser cobrado por metro quadrado.
- 20.14.39 Possuir um cadastro de veículos para serem vinculados ao Cadastro Econômico dos Contribuintes.
- 20.14.40 Possuir um cadastro de Categoria de Veículos para serem vinculados ao cadastro de veículos.
- 20.14.41 Possuir um cadastro de Tipo de Fiscal para ser vinculado ao cadastro dos fiscais do Município.
- 20.14.42 Possibilitar cadastrar tipos de anexos informando as extensões permitidas, o tamanho máximo permitido dos arquivos e a quais tipos de cadastros poderão ser vinculados estes tipos de anexos.
- 20.14.43 Permitir que o usuário parametrize novos campos a serem gerados no arquivo que é enviado as gráficas sem necessidade de manutenção em código fonte.
- 20.14.44 Possuir um cadastro de Boletins de Logradouros com as informações de trecho, logradouro inicial e final, quadra oposta e a face de quadra. Possibilitar informar também as características do boletim afetando diretamente o cálculo de IPTU.
- 20.14.45 Possuir um cadastro de tipos de segmentos para definição do segmento no Cadastro Imobiliário.
- 20.14.46 Permitir o cadastro de Loteamentos informando dados de localização, projeto, proprietário, loteador, área entre outros. Também permitir que o usuário configure novos campos no loteamento sem a necessidade de intervenção no código fonte do sistema.
- 20.14.47 Permitir o cadastro de condomínios com os dados de localização o tipo de condomínio e sua utilização, Alvará, Habite-se e suas respectivas datas, situação do condomínio, Projeto e áreas do terreno, privativa e comum. Também permitir que



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



o usuário configure novos campos no Condomínio sem a necessidade de intervenção no código fonte do sistema.

20.14.48 Permitir o Controle de Imóveis por Imobiliários, possibilitando integração com as imobiliárias via arquivo onde pode ser definido a forma de pagamento de IPTU, cota única ou parcelada, permitir ainda geração de boleto único para cada imobiliária, contendo as parcelas dos cadastros optantes por pagamentos parcelado.

20.14.49 Possuir cadastro de tipo de Caução para ser utilizado no cadastro Imobiliário que possuir caução.

20.14.50 Possuir um cadastro de tipo de redutor de cálculo (Áreas alagáveis, Áreas de preservação etc.) para informação no cadastro imobiliário e para utilização de redutores nas fórmulas de cálculo.

20.14.51 Permitir o cadastro de situações do segmento para caracterizar o segmento na sua vinculação ao cadastro imobiliário essas situações devem ter a opção de definir características como: se a construção está desativada, se permite lançamento de imposto, se a situação é regular e se permite demolição.

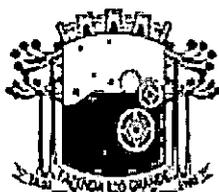
20.14.52 Permitir o cadastro de eixos de comércio identificando o mesmo também por Sigla.

20.14.53 Permitir o cadastro de zoneamentos, identificando os mesmos também por Sigla.

20.14.54 Permitir cadastro de Atividades para vinculação no cadastro econômico do contribuinte. A atividade poderá ser vinculada a vários CNAEs. Também deve ser possível vincular horário especial na Atividade cadastrada.

20.14.55 Permitir cadastro de Horário Especial para vinculação nas Atividades e no Cadastro econômico do contribuinte. Deve permitir vincular fundamentação legal e ter campo para Observação.

20.14.56 Possibilitar cadastro de serviços informando periodicidade, alíquota, tipo do serviço, Local da prestação do serviço e Base de cálculo. Também deverá ser possível parametrizar se o serviço cadastrado é Construção civil, se retem ISS e se permite Dedução.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 20.14.57 Possuir pré cadastro da tabela de CNAEs conforme tabela do IBGE, permitindo a inclusão de novos CNAEs pelo usuário.
- 20.14.58 Possuir um cadastro de Natureza das Atividades.
- 20.14.59 Dispor de pré cadastro de tabela das Naturezas Jurídicas para vinculação no cadastro econômico do contribuinte.
- 20.14.60 Possuir cadastro de tipo de capital social para vinculação no contrato social do cadastro econômico do contribuinte.
- 20.14.61 Possuir cadastro de tipo de registro mercantil para vinculação no contrato social do cadastro econômico do contribuinte.
- 20.14.62 Dispor de Pré cadastro de Regime Fiscal, permitindo a inserção de novos regimes a critério do usuário. Deve possibilitar vincular um Regime Especial XSD e também marcar características como: se gera débitos de ISS, se está no Simples Nacional, se é MEI e se usa Alíquota Zero.
- 20.14.63 Possuir cadastro do tipo de sócio para definição do sócio no quadro societário da empresa.
- 20.14.64 O cadastro econômico deve permitir vinculação com o Cadastro único de contribuinte, informando razão social e nome fantasia, CNPJ e inscrição Estadual. Deve permitir e não obrigar a definir o endereço do contribuinte como endereço do cadastro econômico.
- 20.14.65 Possibilitar definir a localização do cadastro econômico vinculando a um cadastro Imobiliário;
- 20.14.66 Permitir definir a situação atual do cadastro mobiliário, mantendo histórico das situações.
- 20.14.67 Possibilitar cadastro de informações do Contrato social validando a soma do percentual de capital dos sócios não permitindo ser diferente de 100%.
- 20.14.68 No cadastro do Contrato social o sistema deve emitir um alerta informando caso o contribuinte selecionado possua débitos com o Município.



- 20.14.69 No Cadastro econômico deve conter as informações físicas das áreas utilizadas. Horário Especial e campo para inserir observações tantas quanto o usuário quiser.
- 20.14.70 No cadastro econômico o usuário deve ter a possibilidade de incluir novos campos sem a necessidade de intervenção no código fonte do sistema.
- 20.14.71 Possuir cadastro único de contribuintes municipais, relacionando todas as propriedades que o mesmo possua (imóvel urbano e rural, sociedades em atividades comerciais ou serviços, atividades profissionais), demonstrando em tela todos os tipos de cadastros vinculado a este contribuinte.
- 20.14.72 Possuir Cadastro Geral do Contribuinte no Município (CGCM), contendo os dados pessoais, numeração sequencial, identificação de tipo de registro (físico, jurídico, etc.), campos para cadastramento de estrangeiros (documento, país, etc., neste caso não é necessário validar CPF), considerando tabela de código de rua do município e sem restrições para residentes fora do Município.
- 20.14.73 Permitir a criação de cadastro RURAL, para emissão de guia de ITBI rural.
- 20.14.74 Permitir o controle completo do ITBI, permitindo fazer o pedido, processo de ITBI Normal, financiado ou Anuência, seu lançamento pode ser em parcela única, parcelada ou isento.
- 20.14.75 Permitir gerar ITBI sobre percentual de venda de imóvel.
- 20.14.76 Possibilitar a utilização do valor venal atribuído para fins de cálculo de IPTU, como base de cálculo para o ITBI;
- 20.14.77 Possibilitar a utilização de fórmulas de cálculo para valor venal específico para fins de ITBI sem vínculo com os valores venais de IPTU;
- 20.14.78 Permitir a transferência de um ou mais vendedores para um ou mais compradores, realizando o cálculo automático das devidas partes.
- 20.14.79 Deverá guardar todos o histórico de transferências por imóvel. Emitir declaração de quitação e de isenção.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 20.14.80 Deverá alterar o proprietário do imóvel automaticamente na baixa do pagamento.
- 20.14.81 No cadastro de ITBI deverá ter a possibilidade de informar a Natureza da Operação que gerou o ITBI, bem como a emissão de um relatório com os valores arrecadados de ITBI agrupados por Natureza de Operação.
- 20.14.82 Possibilitar informar uma quantidade padrão de dias a serem somados a data de referência para data de vencimento na emissão do boleto. Este cálculo da data de vencimento do boleto deverá considerar a data de referência, quando for possível informar, caso contrário será considerado a data atual.
- 20.14.83 Deverá possuir uma validação que coíba a inclusão de mais de um cadastro avulso para o mesmo contribuinte, podendo ser parametrizada no caso de alguma exceção.
- 20.14.84 Possibilitar selecionar os cadastros imobiliários por sócios/corresponsável ou qualquer tipo de vínculo.
- 20.14.85 Permitir anexar aos cadastros vários documentos, não apenas imagens, mas também arquivos com extensão PDF.
- 20.14.86 Permitir a emissão de certidão: inscrição, não inscrição, baixa e atividade referentes ao cadastro mobiliário.
- 20.14.87 Permitir ativar a localização Geográfica dos cadastros através de plugin do Google Maps.
- 20.14.88 Permitir a parametrização da tela de atendimento para que os débitos não constituídos fiquem visíveis ou não até seu vencimento.
- 20.14.89 Possibilidade de atualização automática dos dados do Alvará de Localização no Cadastro Mobiliário quando efetuada a emissão de novo documento.
- 20.14.90 Permitir a emissão de cota única de IPTU, ISS e taxas, com os devidos descontos conforme a legislação.
- 20.14.91 Permitir configuração de rotinas de cálculo (fórmulas, coeficientes, bases, condições) automatizadas de acordo com o código tributário municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 20.14.92 Permitir simulação de cálculos geral ou parcial, para todas as dívidas (IPTU, ISS e Taxas), com opções de lançamento por grupos Ex: bairro, logradouro, possibilidade de escolha da dívida a ser calculada, grupo de vencimento, forma de correção.
- 20.14.93 Possibilitar lançar roçadas em lote, onde o usuário possa filtrar os cadastros que deseja lançar a roçada, filtrando por bairro, quadra ou quadra fiscal. E que a partir deste lançamento seja possível gerar todos os comunicados do lote de uma só vez.
- 20.14.94 Permitir simulação de cálculo geral ou parcial com impressão e visualização em tela de possíveis erros, resumos de valores lançados por receitas e a partir desta rotina gerar definitivamente do cálculo a partir da prévia/simulação.
- 20.14.95 Deverá ter a possibilidade de conceder desconto no IPTU de acordo com a quantidade de parcelas em que o contribuinte irá parcelar o débito.
- 20.14.96 Deverá ter a possibilidade de conceder descontos para quem pagar o imposto de forma parcelada. Seguindo a lógica de quanto menor o nº de parcelas, maior o desconto. Permitindo ser definido previamente o percentual de desconto para cada situação.
- 20.14.97 Permitir lançamento de débitos de exercícios anteriores, logado no exercício atual inserindo data de vencimento anterior ou posterior à data atual ao lançamento.
- 20.14.98 Permitir o controle de Débito Automático de acordo com Layout padrão da FEBRABAN.
- 20.14.99 Permitir o controle de Remessa de Boletos Registrados de Acordo com Layout FEBRABAN e particularidades de cada banco.
- 20.14.100 Permitir gerar arquivo de remessa bancária de qualquer banco, de acordo com convênio definido entre prefeitura e banco.
- 20.14.101 Permitir parcelar ou reparcelar débitos de acordo com a legislação municipal, mantendo a origem do débito sem mudança nas características do débito.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



20.14.102 Permitir estorno de Parcelamento/Reparcelamento com possibilidade de retorno de débitos com valores e situação original de quando foi parcelado/reparcelado pela primeira vez, sem obrigatoriedade de cancelamento de acordos existentes e descontando valores pagos caso seja necessário conforme legislação municipal

20.14.103 No caso de estorno do parcelamento, possibilitar crescer nova subdivida com o saldo restante, ou então, se não houver nenhuma parcela paga, voltam às subdividas de origem.

20.14.104 Possibilitar que o usuário do sistema consiga gerar todos os carnês, boletos e arquivo para impressão dos carnês em Gráficas, sem intervenção de linguagem de programação, contendo as seguintes características: Permitir alteração das configurações e filtros pelo usuário ao gerar o arquivo para Gráfica; Permitir que sejam adicionados no arquivo os débitos em atraso por cadastro.

20.14.105 Permitir inserir observações no débito e para cada parcela do débito.

20.14.106 Permitir gerar carnês filtrando apenas por contribuinte, para assim gerar todos os carnês referente a um determinado contribuinte.

20.14.107 Permitir pré-definir período de validade do Parcelamento/Reparcelamento.

20.14.108 Possuir Gerar, Visualizar, Imprimir e Exportar em PDF carnês completos, incluindo capa, páginas adicionais conforme necessidade e boletos, em qualquer quantidade, podendo utilizar ou não as informações para filtro: Código do Cadastro; Código do Contribuinte; Informações da dívida; Data de Vencimento; Dados de localização do cadastro imobiliário; Inscrição Cadastral do cadastro imobiliário;

20.14.109 Permitir imprimir e reimprimir carnês gerados, individualmente ou em lote, sem a necessidade de gerar novos boletos ou registro, diferenciados carnês já impressos dos não impressos, filtrando por: Data de emissão; Usuário; Informações do Contribuinte; Informações do Cadastro; Informações do Débito; Código do Carnê;

20.14.110 Atender a todos os padrões de emissão de boletos para todos os tipos de códigos de barras.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 20.14.111 Permitir recebimento via arquivo de retorno de qualquer banco, de acordo com convênio definido entre prefeitura e banco.
- 20.14.112 Permitir atualizar de forma automática a situação dos contratos de parcelamento/reparcelamento para "Quitado" quando efetuar a baixa automática de todos os débitos, caso seja estornado uma ou mais parcelas da situação paga o contrato de parcelamento/reparcelamento terá que retornar para situação "Aberto". Ao cancelar um contrato a situação também deve ser alterada para "Cancelado" o mesmo para quando é Desistido."
- 20.14.113 Possuir rotina específica de estorno de pagamento (Baixa automática via arquivo de retorno bancário ou manualmente), opção de gerar crédito ou não para o contribuinte, campo para cadastramento de observações, enquadramento individualizado por estorno.
- 20.14.114 Permitir o registro de Boletos via Web Service com bancos.
- 20.14.115 Possuir rotina de parametrização para calcular Juros de acordo com a Taxa SELIC.
- 20.14.116 Possuir integração total com o módulo de protocolo, onde em algumas rotinas como Auto de Infração e Construção Civil, é criado o protocolo automaticamente pelo módulo Tributário e despachado para seu destino, pré-definido pelo usuário.
- 20.14.117 Possuir opção de impressão da capa/comprovante do processo.
- 20.14.118 Realizar cálculo de restituição parcial do débito, conforme decisão exarada.
- 20.14.119 Permitir a remoção de um ou mais débitos por vez do processo de contencioso. Também que haja filtros para busca dos débitos por exercício, tipo cadastro, cadastro geral e dívida no caso de um processo com vários débitos.
- 20.14.120 Permitir a geração, emissão e controle de entrega de notificações de cobrança para todos os tributos ou taxas, com tipos de notificação configurados pelo usuário (cobrança amigável, último aviso de inscrição em dívida ativa, pré-executivo fiscal, etc.), com possibilidade de emissão de boletos adjunto.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



20.14.121 Permitir o controle dos projetos de construção civil vinculados ao cadastro imobiliário e responsável da obra, juntamente com os lançamentos de débitos e boletos configurados para cada tipo de construção.

20.14.122 Permitir o registro e controle das ações fiscais de vistorias ou posturas com emissão de termo de início, notificação preliminar, auto de infração e termo de encerramento, contendo, além dos dados existentes, a data de vistoria, que servirá como parâmetro para lançamento dos tributos anuais.

20.14.123 Possuir a opção de cadastramento de termos de vistoria, mostrando o endereço, área utilizada, situação do estabelecimento e data de encerramento, possibilitando a alteração dos mesmos e a inclusão da data de vistoria e validação do recadastramento.

20.14.124 Possuir programa de inclusão de débitos que permita, quando se tratar de autos de infração, o cadastramento e controle dos mesmos.

20.14.125 Permitir o controle do SIMPLES NACIONAL, permitindo importação do arquivo TO e atualização automática dos CNAE's nos cadastros das empresas, importação de arquivo de eventos e atualização automática do regime fiscal nos cadastros das empresas, fazer exportação de arquivo dos CNPJ Vedados de acordo com as exigências da Receita Federal.

20.14.126 Deverá possuir um mecanismo de varredura que permite customizar o intervalo de dias em que o sistema automaticamente atualizará os dados do simples nacional da empresa. Caso a empresa esteja com alguma pendência de débito ou cadastral, o sistema ao executar a varredura, colocará o cadastro em situação de pre-exclusão, onde será emitido um comunicado para ser entregue no endereço da matriz da empresa, explicando que o usuário tem um prazo determinado para regularizar a situação. Após este prazo a empresa automaticamente é excluída do Simples Nacional.

20.14.127 Importação dos arquivos da PGFN de débitos em dívida ativa das empresas do simples nacional.

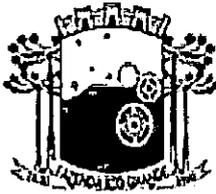


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 20.14.128 Possuir a integração contábil de todas as movimentações financeiras previstas pelo PCASP e MCASP.
- 20.14.129 Permitir a geração do demonstrativo de Cálculo para executivo fiscal, com todas as informações necessárias para o correto ajuizamento da execução judicial.
- 20.14.130 Possuir controle de Protesto de Débitos possibilitando a geração de arquivo de integração com cartório distribuidor, geração de PDF contendo, CDA e Boleto para pagamento de forma automatizada de cada protesto.
- 20.14.131 Permitir integração com o cartório de protestos, podendo exportar arquivos de envio de remessa de protesto para o cartório e importar os arquivos de retorno recebidos do cartório. Deve também ter a opção de enviar arquivos com cancelamento e desistência de protestos.
- 20.14.132 Permitir a visualização dos históricos das alterações realizadas nas CDA's tanto de alterações realizadas no corpo da certidão como nos débitos vinculados a ela.
- 20.14.133 Permitir também a inserção de mais proprietários nas CDA's até mesmo se a pessoa não possuir CPF como no caso de proprietários estrangeiros.
- 20.14.134 Possuir gerador de relatório robusto/customizável onde seja possível configurar relatórios da Prefeitura, permitindo selecionar os dados, determinar os filtros e condições para impressão, ajustar a disposição das informações, estilo e aparência dos mesmos, de acordo com os direitos de acesso dos usuários.
- 20.14.135 Possibilitar a geração e emissão de Notificação de cobrança com possibilidade de emissão de boletos adjunto.
- 20.14.136 Possuir rotina de exportação de arquivo para Cobrança via convênio CBR 454 do Banco do Brasil.
- 20.14.137 Permitir habilitar, desabilitar, renomear e reordenar abas no cadastro imobiliário, mobiliário, Avulso e Rural.
- 20.14.138 Possuir rotina de cancelamentos de Débitos conforme processo de Isenção, Estorno, Remissão, Cancelamento, Anistia, Prescrição e Dação de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Pagamento, podendo ser cancelado por parcela, receitas, utilizando valor integral ou por percentual de redução.

20.14.139 Possuir controle de Créditos referente a pagamentos em duplicidade ou valores pagos a maior, permitindo que esses créditos possam ser utilizados para quitar outros pagamentos através de movimentação interna, sem a necessidade de fazer a restituição em espécie ao contribuinte, com possibilidade de compensação, estorno do crédito, devolução do crédito, permitir consulta avançada e impressão dos dados de forma resumida ou completa.

20.14.140 Permitir a consulta das observações cadastradas no estorno de pagamento, crédito concedido, acerto de pagamento ou compensação.

20.14.141 Possuir mapa da arrecadação com separação por receita, data e local do recebimento entre outras opções, visualização em gráfico na tela, impressão dos dados.

20.14.142 Permitir a consulta gerencial de valores arrecadados, por tipo de receita, diário e mensal.

20.14.143 Permitir a consulta de movimentações financeiras realizadas nos cadastros imobiliários, econômicos e de contribuintes, retornando informações como: código pessoa, data lançamento, nome contribuinte/empresa, observações, descrição do tipo do lançamento (Ex: estorno, inscrição, baixa, cancelamento, etc.), valor do débito, código do cadastro, exercício, dívida, subdivida, receita, opção de impressão e exportação para extensões diversas.

20.14.144 Possuir demonstrativo de baixas, com possibilidade de filtrar por: Local e data de pagamento; Data de movimentação; Tipo de receita; Cadastro; Débito;

20.14.145 Possuir demonstrativo de Lançamentos, com possibilidade de filtrar por Informações cadastrais; Informações do débito; Data de Lançamento;

20.14.146 Possuir controle de ajuizamento e geração de PDF contendo CDA e Petição de Requerimento para cada processo, possibilidade de junção de várias CDA's para uma Petição - geração em PDF.

20.14.147 Possuir menu de rotinas e relatórios favoritos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 20.14.148 Deverá ter um Relatório de Baixas por Categoria Econômica que exiba a receita tributária e sua vinculação com a receita contábil.
- 20.14.149 Possuir demonstrativo analítico dos contratos de parcelamento, possuindo: Quantidade de contratos realizados agrupado por tipo de parcelamento; Soma do valor dos contratos por tipo de parcelamento; Quantidade total de contratos agrupados por contratos em aberto, quitados e cancelados/estornados.
- 20.14.150 Permitir pesquisar de forma rápida e dinâmica rotinas do sistema e acessá-las.
- 20.14.151 Permitir que o software tenha acessibilidade via totem para consulta de débitos, emissão de guias para pagamento e emissão de Certidões (negativa, positiva, positiva com efeito negativa).
- 20.14.152 Validação de regra de negócio na operação do sistema.
- 20.14.153 Possuir mecanismo de contras senha, onde o usuário pode configurar ações ou campos, que ao serem alterados, informa que não há permissão para tal procedimento solicitando contras senha podendo um segundo usuário que possui acesso àquela contras senha, liberar a execução da tarefa. Dispor desta função no mínimo nestas rotinas: (Cancelamento, Estorno, Prescrição, Decisão judicial e Descontos).



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 07/01/2022



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001167/2022

Número do processo: 0001167/2022
Solicitação: 2 - Memorando
Número do documento:
Número único: 33U.293.5P6-8N
Número do protocolo: 237457
Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CPF/CNPJ do requerente:
Beneficiário:
CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço: Rua JACARANDA
Bairro:
Complemento:
Loteamento: Condomínio: Município: Fazenda Rio Grande - PR
Telefone: Celular: Fax:
E-mail: Notificado por: E-mail
Local da protocolização: 007.004.002 - Abertura Licitação
Localização atual: 007.004.002 - Abertura Licitação
Obj. de destino: 007.006.001 - Almoxarifado Central
Protocolado por: Daiane Suelyn Horobinski Serafim Atualmente com: Daiane Suelyn Horobinski Serafim
Situação: Não analisado Em trâmite: Sim Procedência: Interna Prioridade: Normal
Protocolado em: 07/01/2022 16:06 Previsto para: Concluído em:
Súmula: Segue memorando 187/2022 para providências com urgência. Respeitando prazo máximo de 13/01/2022.
Observação:

*Fatei el Maicon
10/01/22 as 11:05hs*

Daiane Suelyn Horobinski Serafim
(Protocolado por)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(Requerente)

Hora: 16:06:05



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fazenda Rio Grande, 07 de janeiro de 2022

MEMORANDO 187/2022 - SMA



REF: SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA

Tendo em vista o início do Processo Licitatório para contratarmos empresa para prestação de serviços de locação mensal de sistemas totalmente integrados para gestão pública, com implantação, conversão de dados, suporte técnico e manutenção de sistemas, necessitamos dessa Secretaria as especificidades de utilização do sistema para a correta descrição junto ao Edital.

Para facilitar tal procedimento, anexamos ao presente, escopo com os sistemas que farão parte do Edital de Licitação. Pedimos que observem os sistemas que serão licitados e indiquem os que eventualmente a Secretaria utiliza e que por ventura não fazem parte deste escopo.

Por oportuno, solicitamos os dados do Fiscal de Contrato bem como do funcionário encarregado para acompanhar a demonstração do sistema por ocasião da vitória provisória da empresa.

Explicando:

A empresa vencedora do certame será considerada vencedora temporária até apresentar todas as nuances do sistema sendo necessário um funcionário responsável para analisar se o sistema atende todas as demandas inicialmente solicitadas pela Secretaria.

Para que o processo licitatório se inicie de forma correta e no mais breve período de tempo seja encerrado a contento, solicitamos esses dados até as 17:00 H. do dia 13/01/2022.

No aguardo de urgente resposta, antecipadamente agradecemos

Ricardo Luiz
Secretaria Municipal de Administração
Ricardo Luiz Torquato Linhares

*Aluoxamir
maicon*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



20.13 Sistema Integrado de Gestão de Controle de Almoxarifado.

20.13.1 Possibilitar o registro de licença de uso de forma automática ou manual no interior do sistema.

20.13.2 Permitir a alternância entre os demais exercícios e entidades sem a necessidade de sair do sistema atual, facilitando a transição entre eles.

20.13.3 Permitir o controle de acesso dos usuários aos sistemas, determinando restrição de acesso a rotinas, bem como ações de inclusão, alteração e exclusão.

20.13.4 Permitir o controle de acesso dos usuários a centros de custos específicos, com distinção entre origem e destino.

20.13.5 Possibilitar a consulta aos logs do sistema, pesquisando por rotinas, para identificar quando ocorreram alterações em registros como inclusões, exclusões e alterações.

20.13.6 Possibilitar que os níveis de classificações de materiais e localizações sejam definidos conforme necessidades da entidade, não existindo forma padrão fixa no software.

20.13.7 Possuir rotina de aviso automático quando houver materiais em ponto de pedido, alertando o almoxarife para verificação dos materiais com parâmetros próximos do desabastecimento.

20.13.8 Possuir parâmetro no cadastro de centros de custos, que identifique quais centros de custos que poderão receber os materiais, sendo que estes não devem ser apresentados no momento de realização da entrada de produtos, a fim de garantir que as entradas não sejam direcionadas a centros de custos de apenas consumo.

20.13.9 Possibilitar a utilização de códigos de barras para as movimentações do Almoxarifado.

20.13.10 Possuir rotina de moderação na Requisição ao Estoque, para que usuários com permissão avançada autorizem as solicitações para então serem analisadas e atendidas pelo Almoxarifado;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 20.13.11 Possuir parametrização para os tipos de movimentação utilizados pelo sistema para rotinas automáticas, como por exemplo entradas e saídas por inventário e entradas e saídas por fracionamento.
- 20.13.12 Possuir integração com módulo de Frotas para que na geração de saídas de materiais de manutenção para veículos, se vinculado o veículo no movimento, gerando um gasto de frota automaticamente para o veículo.
- 20.13.13 Possuir rotinas para gerenciamento físico dos materiais em estoque;
- 20.13.14 Bloquear as movimentações de estoque nos períodos fechados;
- 20.13.15 Possuir cadastro dos centros de origem para armazenamento e distribuição de materiais, sendo que o sistema não pode permitir que seja realizado saídas para estes centros, a fim de evitar erros nesta movimentação de estoque;
- 20.13.16 Possuir no cadastro dos centros de destino e origem o vínculo do respectivo órgão e unidade, vinculando por exercício.
- 20.13.17 Possuir no cadastro das localizações físicas de materiais com a separação do tipo de local, sendo Picking ou Pulmão. Picking equivale ao local de retirada dos produtos para entrega, como uma prateleira de supermercado e pulmão os locais fechados, que posteriormente abastecem os locais do tipo picking.
- 20.13.18 Possuir cadastro de unidades de medida com possibilidade da definição do código a ser utilizado para posterior prestação de contas.
- 20.13.19 Possuir cadastro de classificações para vinculação aos itens e produtos, com possibilidade de no mínimo vinculação de: dados de despesa, vinculação de codificação para prestação de contas e contas contábeis;
- 20.13.20 Possuir cadastro de natureza da despesa para parametrização da utilização apenas com intuito de registro no Almoxarifado ou para movimentações de estoque, com referência as movimentações de entrada oriundas de empenhos do módulo contábil.
- 20.13.21 Possuir rotina de solicitação de cadastro de itens, com opção para aprovação ou rejeição, com demonstração em tela do status das solicitações efetuadas;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 20.13.22 Possuir no cadastro de materiais, contendo campos para descrições sucintas e detalhadas sem limitação de caracteres, através de uma especificação integral.
- 20.13.23 Possuir no cadastro de materiais, campos para identificação de no mínimo: Controle ou não de vencimento, dados de distribuição e armazenamento, código de barras, não sendo limitado a um por cadastro de produto
- 20.13.24 Possibilitar o relacionamento do produto com seu CATMAT (Catálogo de Materiais do Governo Federal);
- 20.13.25 Possibilitar a vinculação dos itens de romaneio referentes ao material para posterior utilização nas movimentações de entrada no estoque.
- 20.13.26 Permitir anexar arquivos digitalizados para os itens cadastrados.
- 20.13.27 Possuir cadastro para identificar empenhos bloqueados para evitar movimentações de entrada para estes.
- 20.13.28 Possuir cadastro para agendamentos de entregas, com possibilidade de visualizar as entregas pendentes conforme agendamento.
- 20.13.29 Permitir o controle de toda movimentação de entradas, saídas, devoluções e controles de prazos de validade, tanto na parte virtual do sistema quanto o controle físico por mapeamento devendo realizar a atualização do estoque de acordo com cada movimentação realizada.
- 20.13.30 Permitir o gerenciamento integrado dos estoques de materiais não existindo limite para a quantidade de centros estocadores ou almoxarifados.
- 20.13.31 Permitir que já no registro da entrada no estoque, itens que possuam controle de validade já permita a consulta dos lotes com vinculação de fabricante, quantidade e data de validade;
- 20.13.32 Possuir a possibilidade de geração de registro da fase de Em Liquidação a partir dos movimentos de entrada no módulo Contábil, enviando dados de itens, nota fiscal e responsável, agilizando o processo de liquidação de despesas, conforme são recebidos os materiais.
- 20.13.33 Possuir a possibilidade de inclusão de arquivos digitalizados nas rotinas de Entrada e Saída do Estoque.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 20.13.34 Possibilidade na entrada do item, informar um código diferente para diferenciar o item empenhado do item em almoxarifado, sem perder o controle de quanto já foi entregue do empenho;
- 20.13.35 Possuir rotina que na entrada do material no Almoxarifado já exista a substituição do material conforme parâmetros de fracionamento já realizados, bem como para substituição de itens por itens de romaneio para facilitar os controles e posterior distribuição dos materiais pelo almoxarife.
- 20.13.36 Possuir rotina para registro das movimentações de consumo imediato, que geram a entrada e saída, para registro contábil posterior e rastreio das movimentações por conta, não necessitando elaboração de lançamentos manuais de saída;
- 20.13.37 Possibilitar a informação de itens de produção no cadastro de materiais, conforme a parametrização da composição do item, para diferenciar itens como, por exemplo, asfalto, que é composto de areia, brita, dentre outros materiais;
- 20.13.38 Possibilitar o controle de contas por classificação com exceção conforme o centro de custo, como por exemplo, uma classificação de gêneros alimentícios em que os itens que a compõem quando forem destinados a distribuição gratuita, possuem contas distintas conforme a destinação.
- 20.13.39 Efetuar cálculo automático do preço médio dos materiais, bem como a sua atualização a cada movimentação do produto no almoxarifado.
- 20.13.40 Possuir rotina para que a requisição de materiais seja realizada via sistema, podendo ser parametrizado para somente serem requisitados itens que constem no estoque, com validação das permissões de acesso dos usuários requisitantes aos centros de custos aos quais tem acesso;
- 20.13.41 Possuir rotina de moderação na Requisição ao Estoque, para que usuários com permissão avançada autorizem as solicitações para então serem analisadas e atendidas pelo Almoxarifado;
- 20.13.42 Possuir controle das requisições de materiais, permitindo atendimento parcial de requisições e mantendo o controle sobre o saldo não atendido das requisições, devendo possibilitar diversas saídas para a mesma requisição;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 20.13.43 Possuir rotina rápida para visualização das requisições em aberto, otimizando os trabalhos de separação e análise do almoxarife;
- 20.13.44 Possibilitar gerenciamento da necessidade de reposição de materiais de acordo com os parâmetros de ponto de pedido e consumo médio, devendo ter a possibilidade configuração dos períodos diretamente pelo usuário conforme sua necessidade;
- 20.13.45 Possuir rotina para definição de cotas de consumo dos materiais para os setores, com a possibilidade de definição de materiais exclusivos para determinados centros de destino.
- 20.13.46 Possuir rotina para remanejamento de lotes e cadastro de lotes de materiais que já estejam no estoque para controle dos vencimentos dos produtos.
- 20.13.47 Possuir rotina para conferência dos valores movimentados com comparação com os valores e quantitativos liquidados e movimentados para fechamento dos lançamentos;
- 20.13.48 Possuir rotina para contabilização mensal, com agrupamento por operação para registros contábeis, diretamente no módulo de Almoxarifado;
- 20.13.49 Possuir rotina para geração de fracionamento de itens já existentes no estoque com relação a unidade de compra e unidade de distribuição.
- 20.13.50 Possuir rotina de inventário por centros de custo, bloqueando as operações para o centro de custo enquanto o inventário não estiver finalizado;
- 20.13.51 Possibilitar que o inventário seja registrado através da importação de dados oriundos de coletores de dados ou outro meio de conferência com a inserção dos itens e quantidades aferidas para agilização no processo de inventário.
- 20.13.52 Possuir rotina para agendamento de transferências entre centros estocadores, com a configuração da periodicidade e materiais relacionados para que seja possível o abastecimento dos centros conforme dados parametrizados, com a possibilidade de execução manual, demonstrando na rotina as execuções efetuadas.
- 20.13.53 O software deve possuir rotinas próprias para gerenciamento de armazenamento com operações de logística interna com as seguintes características básicas: Permitir que a definição dos níveis de localização física seja definida de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

acordo com as necessidades da entidade. Permitir o cadastramento dos endereços ou localizações físicas com os tipos de picking e pulmão. Permitir a consulta da localização física do material dentro do almoxarifado. Permitir a geração de guia cega para conferência dos materiais recebidos. Possibilitar que na entrada dos materiais seja possível a consulta da localização do item. Possibilitar a geração de inventário por itens e locais, bloqueando as movimentações físicas destes. Possibilitar a utilização de coletor de dados para otimização das tarefas dos operadores com opções básicas como o cadastro de código de barras, consulta de locais e as operações de movimentação de estoque.

20.13.54 Possibilitar emissão de relatório de ficha de controle de estoque, mostrando as movimentações por material e período.

20.13.55 Possibilitar emissão de relatório de balancete de estoque, demonstrando os totais e valores movimentados por entradas, saídas, saldo anterior e saldo atual por período.

20.13.56 Possibilitar emissão de relatórios de controle de validade dos lotes de materiais.

20.13.57 Possibilitar emissão de relatório de consumo médio mensal e anual por material.

20.13.58 Possibilitar emissão de relatórios de movimentação de estoque, como entradas e saídas, devendo existir a possibilidade de consulta das movimentações por conta contábil.

20.13.59 Possibilitar a emissão de relatório de consumo na forma ABC.

20.13.60 Possibilitar a emissão de relatório de posição de estoque com o período desejado, para identificar o estoque na data desejada.

20.13.61 Possibilitar a emissão de relatório de requisições com possibilidade de filtrar as solicitações não atendidas integralmente.

20.13.62 Permitir gerar relatório contendo as permissões de acesso por usuário.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 07/01/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001168/2022

Número do processo:	0001168/2022	Número único:	118.DO0.27A-49
Solicitação:	2 - Memorando	Número do protocolo:	237458
Número do documento:			
Requerente:	149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CPF/CNPJ do requerente:	
Beneficiário:		CPF/CNPJ do beneficiário:	
Endereço:	Rua JACARANDA	Bairro:	
Complemento:		Município:	Fazenda Rio Grande - PR
Loteamento:		Condomínio:	
Telefone:		Celular:	
E-mail:		Fax:	
Local da protocolização:	007.004.002 - Abertura Licitação	Notificado por:	E-mail
Localização atual:	007.004.002 - Abertura Licitação		
Obj. de destino:	007.008.001 - Bens Móveis- Patrimônio		
Protocolado por:	Daiane Suelyn Horobinski Serafim	Atualmente com:	Daiane Suelyn Horobinski Serafim
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Sim
Protocolado em:	07/01/2022 16:07	Procedência:	Interna
Súmula:	Segue memorando 187/2022 para providências com urgência. Respeitando prazo máximo de 13/01/2022.	Prioridade:	Normal
Observação:	A/C Célia.	Concluído em:	

Recib 10101
Resp ?

Daiane Suelyn Horobinski Serafim
(Protocolado por)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(Requerente)

Hora: 16:07:14



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Fazenda Rio Grande, 07 de janeiro de 2022



MEMORANDO 187/2022 - SMA

REF: SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA

Tendo em vista o início do Processo Licitatório para contratarmos empresa para prestação de serviços de locação mensal de sistemas totalmente integrados para gestão pública, com implantação, conversão de dados, suporte técnico e manutenção de sistemas, necessitamos dessa Secretaria as especificidades de utilização do sistema para a correta descrição junto ao Edital.

Para facilitar tal procedimento, anexamos ao presente, escopo com os sistemas que farão parte do Edital de Licitação. Pedimos que observem os sistemas que serão licitados e indiquem os que eventualmente a Secretaria utiliza e que por ventura não fazem parte deste escopo.

Por oportuno, solicitamos os dados do Fiscal de Contrato bem como do funcionário encarregado para acompanhar a demonstração do sistema por ocasião da vitória provisória da empresa.

Explicando:

A empresa vencedora do certame será considerada vencedora temporária até apresentar todas as nuances do sistema sendo necessário um funcionário responsável para analisar se o sistema atende todas as demandas inicialmente solicitadas pela Secretaria.

Para que o processo licitatório se inicie de forma correta e no mais breve período de tempo seja encerrado a contento, solicitamos esses dados até as 17:00 H. do dia 13/01/2022.

No aguardo de urgente resposta, antecipadamente agradecemos

Ricardo Luiz Torquato Linhares
Secretaria Municipal de Administração
Ricardo Luiz Torquato Linhares

*PATRICIA
LIMA*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



20.12 Sistema Integrado de Gestão de Controle de Patrimônio.

20.12.1 Possibilitar a utilização de caracteres alfanuméricos no cadastro dos bens.

20.12.2 Possibilitar que os níveis de classificações de locais e categorias sejam definidos conforme necessidades da entidade, não existindo forma padrão fixa no software.

20.12.3 Possibilitar a personalização de modelos de impressão considerando inclusive parametrização para o texto superior e inferior do documento, podendo ser alterado em tela conforme necessidade no ato da impressão. A personalização deve ser possível ao menos para os termos de responsabilidade, baixa e transferência.

20.12.4 Possibilitar a definição de data de corte para o início das depreciações, com base em que os bens adquiridos após esta data entram em processo de depreciação e os adquiridos anteriormente necessitam de reavaliação para início da depreciação.

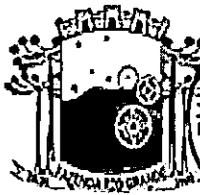
20.12.5 Possibilitar que a depreciação seja realizada ao menos nas formas mensal ou anual.

20.12.6 Possibilitar o cadastro personalizado dos tipos de incorporação e baixas a serem utilizados pela entidade.

20.12.7 Possibilitar o cadastro de fórmulas para reavaliação, utilizando variáveis do software, bem como operadores matemáticos, permitindo sua elaboração através da montagem visual de fluxograma e também de forma inversa com a fórmula manual sendo convertida em fluxograma para melhor visualização do conteúdo das variáveis cadastradas

20.12.8 Possibilitar o cadastro de tipos de situações conforme necessidades da entidade para aplicação nos bens conforme necessidade para melhor identificação, como por exemplo: Em uso, Aguardando Inventário, Em Desuso etc.

20.12.9 Possibilitar o cadastro de campos personalizados para utilização no cadastro de bens, com no mínimo dados específicos dos tipos texto, valor e número.

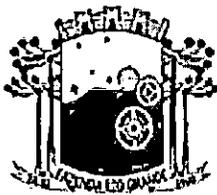


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 20.12.10 Possibilitar o cadastro de moedas para conversão automática no momento do tombamento, quando bens adquiridos em outras épocas.
- 20.12.11 Possibilitar o cadastro de naturezas de despesa para parametrizar conforme necessidade da entidade para quais naturezas serão admitidas nos tombamentos de bens e movimentações quando utilizados empenhos.
- 20.12.12 Permitir cadastro gerais de tipos conforme o critério da entidade para: tipo de conservação; tipo de ocorrência; tipo de cobertura de apólice e tipo de atribuição nas comissões.
- 20.12.13 Permitir o cadastro histórico das ocorrências dos bens.
- 20.12.14 Possibilitar a vinculação da entidade de origem do bem em caso de tombamento referente a cisão/fusão.
- 20.12.15 Possibilitar a inclusão de arquivos digitalizados ao cadastro do bem.
- 20.12.16 Possuir rotina que permita a atualização múltipla de bens, com alterações como descrição e situação.
- 20.12.17 Permitir ao usuário a possibilidade de visualizar somente os bens sob a sua responsabilidade.
- 20.12.18 Possibilitar o cadastro para os bens da entidade, devendo no mínimo possibilitar o preenchimento das seguintes informações: processo licitatório; empenho fornecedor de aquisição; estado de conservação valor de aquisição; data de tombamento; local de origem; descrição; observação; tipo de incorporação; plaqueta patrimonial; categoria; dados sobre garantias e dados sobre vida útil e valor residual para posterior depreciação.
- 20.12.19 Possibilitar que no cadastro de bem seja incluso a especificação integral do bem.
- 20.12.20 Possibilitar a geração de registro da fase de Em Liquidação a partir dos movimentos de tombamento no módulo Contábil, enviando dados do bem, nota fiscal e responsável, agilizando o processo de liquidação de despesas, conforme são recebidos os bens permanentes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 20.12.21 Permitir cadastro para bens imóveis, com endereço, registro do imóvel, tipo de uso e coordenadas geográficas.
- 20.12.22 Possibilitar registros de veículos e seus dados relevante tais como: Data de entrada; Descrição; RENAVAM; Estado de Conservação; Fornecedor; Espécie do Veículo; Lotação; Ano; Cor; Tipo de Combustível; Modelo; Marca; Centro de Custo; Capacidade do Tanque; Média de Consumo informada pelo fabricante e Dados de Seguro. O cadastro dos veículos deve ser realizado no módulo de Patrimônio exclusivamente;
- 20.12.23 Possibilitar a consulta de todas as operações realizadas para o bem diretamente no seu cadastro.
- 20.12.24 Possibilitar a emissão de ficha cadastral dos bens, com seleção dos dados de movimentação que deverão ser gerados. Deve ser possível a geração múltipla da ficha de diversos bens conforme seleção
- 20.12.25 Possibilitar a visualização de dados históricos do bem diretamente na tela de cadastro como ocorrências, manutenções, transferências entre outros.
- 20.12.26 Possibilitar a inclusão de bens patrimoniais proveniente de empenho da contabilidade ou de ordem de compra, permitindo a importação dos itens sem a necessidade de redigitação dos descritivos, fornecedor, valor e conta contábil.
- 20.12.27 Possibilitar a identificação de bens compartilhados entre setores, com identificação dos setores co-responsáveis.
- 20.12.28 Possuir rotina para geração de operações patrimoniais para qualquer caso que seja necessária a movimentação de valores nos bens patrimoniais, possibilitando a inclusão individual ou múltipla de bens, dados de empenhos, com rotina para estorno.
- 20.12.29 Permitir alteração da placa do bem informando a data de alteração, visualizando todas as placas utilizadas pelo bem;
- 20.12.30 Permitir alteração da categoria do bem, informando a data de alteração, visualizando na tela de seu cadastro, todas as categorias em que o bem já foi vinculado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 20.12.31 Permitir informar o valor (%) residual do bem e a vida útil, de maneira individual ou pela natureza do bem;
- 20.12.32 Possibilitar que seja feita a reavaliação individual do bem, através de acesso a rotina de reavaliação diretamente pelo cadastro do bem.
- 20.12.33 Permitir reavaliação de bens de forma individual e por lote, permitindo a utilização de fórmulas previamente criadas, que podem ser alteradas pelos usuários.
- 20.12.34 Possuir rotina para solicitação de transferência de bens patrimoniais com aceite do setor recebedor, para efetivar as transferências;
- 20.12.35 Permitir controle de transferência de bens entre os diversos locais, possibilitando a emissão do relatório de transferências. Deve ser possível a transferência utilizando multi seleção de bens.
- 20.12.36 Possibilitar aviso por email aos responsáveis de origem e destino das transferências de bens.
- 20.12.37 Possibilitar o controle de transferências provisórias.
- 20.12.38 Possuir rotina de transferência de bens entre entidades, realizando a baixa e incorporação automática, com possibilidade de estorno, evitando a necessidade do retrabalho na incorporação dos bens na entidade de destino.
- 20.12.39 Permitir encerramento mensal de competência, não permitindo movimentos com data retroativa ao mês/ano encerrado, possibilitando o estorno deste encerramento.
- 20.12.40 Possuir rotina para geração de depreciação de bens em acordo com os parâmetros de vida útil e percentual de valor residual dos bens, podendo ser realizada de forma mensal ou anual.
- 20.12.41 Permitir efetuar baixas individuais ou múltiplas por bens, permitindo informar a justificativa e informações complementares como: lei, portaria e processo licitatório;
- 20.12.42 Emitir etiquetas de controle patrimonial, inclusive com código de barras para leitura óptica.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 20.12.43 Emitir termo de responsabilidade de guarda dos bens por responsável ou por órgão/local.
- 20.12.44 Possuir rotina para inventário por locais, importando dados capturados por coletor de códigos de barras.
- 20.12.45 Possibilitar o controle da movimentação dos bens encaminhados à manutenção, possibilitando controles e informações no mínimo quanto a data de envio, previsão de retorno, situação, tipo e motivo.
- 20.12.46 Possibilitar aviso sistemático com relação aos bens que estejam com o retorno da manutenção constando a data de previsão de entrega vencida.
- 20.12.47 Possuir rotina para conferência entre os valores movimentados no Patrimônio e Liquidados no Contábil para fechamento das contas;
- 20.12.48 Permitir a parametrização das contas contábeis por operação para integração contábil;
- 20.12.49 Possibilitar integração com o módulo contábil através de contabilização mensal, gerando lançamentos de movimentação financeira de acordo com as operações entre as contas específicas dos bens e as contas de contrapartida de acordo com cada tipo de operação.
- 20.12.50 Possuir rotina de inventário geral, com no mínimo as seguintes possibilidades: Permitir a inclusão dos bens através de inúmeros filtros como: responsável; local; fornecedor; nota fiscal; data de aquisição; tombamento entre outros de modo a permitir uma amplitude maior de possibilidades ao usuário; Permitir a emissão de relatório; Apresentação da conta contábil do bem; Apresentação do valor original e valor atual do bem
- 20.12.51 Permitir geração de arquivos para Tribunal de Contas do Estado;
- 20.12.52 Emitir relatório identificando os bens com sua conta contábil.
- 20.12.53 Emitir termos de uso e responsabilidade possibilitando ao usuário informar assinantes de autorização no ato da impressão;
- 20.12.54 Emitir relatório em formato de Balanço Patrimonial com filtros por período e contas contábeis, devendo listar no mínimo as informações de valor no início do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

período, aquisições no período, reavaliações no período, baixas no período, depreciação no período e valor contábil no final do período.

20.12.55 Emitir relatório que possibilite visualizar a evolução do valor patrimonial por exercício com base nos meses devendo possuir exibição gráfica.

20.12.56 Emitir relatório para demonstrar os dados de depreciação com agrupamento por conta contábil, sendo possível o detalhamento dos bens ou somente os totais por conta.

20.12.57 Emitir relatório que demonstre todas as operações patrimoniais por período.

20.12.58 Permitir gerar relatório contendo as permissões de acesso por usuário.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 07/01/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001170/2022

Número do processo: 0001170/2022

Solicitação: 2 - Memorando

Número do documento:

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Beneficiário:

Endereço: Rua JACARANDA

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Telefone:

Celular:

E-mail:

Local da protocolização: 007.004.002 - Abertura Licitação

Localização atual: 007.004.002 - Abertura Licitação

Org. de destino: 001.001.001 - Protocolo Geral

Protocolado por: Daiane Suelyn Horobinski Serafim

Atualmente com: Daiane Suelyn Horobinski Serafim

Situação: Não analisado

Em trâmite: Sim

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 07/01/2022 16:08

Previsto para:

Concluído em:

Súmula:

Segue memorando 187/2022 para providências com urgência. Respeitando prazo máximo de 13/01/2022.

Observação:

A/C do Sr. João.

Recib 07/01
Resp ?

Daiane Suelyn Horobinski Serafim
(Protocolado por)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(Requerente)

Hora: 16:08:46



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Fazenda Rio Grande, 07 de janeiro de 2022

MEMORANDO 187/2022 - SMA



REF: SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA

Tendo em vista o início do Processo Licitatório para contratarmos empresa para prestação de serviços de locação mensal de sistemas totalmente integrados para gestão pública, com implantação, conversão de dados, suporte técnico e manutenção de sistemas, necessitamos dessa Secretaria as especificidades de utilização do sistema para a correta descrição junto ao Edital.

Para facilitar tal procedimento, anexamos ao presente, escopo com os sistemas que farão parte do Edital de Licitação. Pedimos que observem os sistemas que serão licitados e indiquem os que eventualmente a Secretaria utiliza e que por ventura não fazem parte deste escopo.

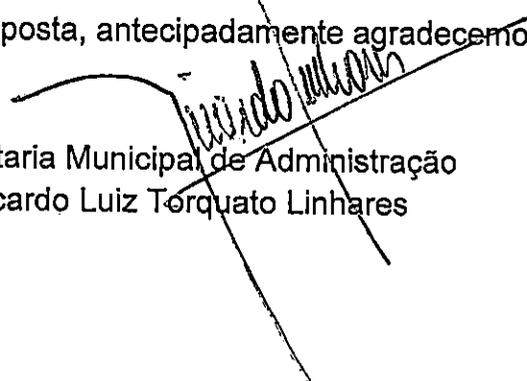
Por oportuno, solicitamos os dados do Fiscal de Contrato bem como do funcionário encarregado para acompanhar a demonstração do sistema por ocasião da vitória provisória da empresa.

Explicando:

A empresa vencedora do certame será considerada vencedora temporária até apresentar todas as nuances do sistema sendo necessário um funcionário responsável para analisar se o sistema atende todas as demandas inicialmente solicitadas pela Secretaria.

Para que o processo licitatório se inicie de forma correta e no mais breve período de tempo seja encerrado a contento, solicitamos esses dados até as 17:00 H. do dia 13/01/2022.

No aguardo de urgente resposta, antecipadamente agradecemos


Secretaria Municipal de Administração
Ricardo Luiz Torquato Linhares

*Protocolo
103*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



20.11 Sistema Integrado de Gestão de Controle de Protocolo.

- 20.11.1** Permitir o trâmite de todo o processo em meio digital, dispensando movimentos em papéis.
- 20.11.2** Permitir o controle de numeração de processos com possibilidade de reinício a cada novo exercício.
- 20.11.3** Permitir o controle de numeração de processos com separação por tipos conforme necessidade da entidade.
- 20.11.4** Possuir bloqueio para não permitir a duplicidade cadastral em assuntos, documentos e locais.
- 20.11.5** Permitir a vinculação de roteiros por assunto, inclusive considerando a definição de prazo para cada etapa individual.
- 20.11.6** Permitir a vinculação de documentos por assunto.
- 20.11.7** Permitir a configuração de acessos por local aos usuários, não permitindo a tramitação de processos que não estejam nos locais ao qual o usuário possua permissão.
- 20.11.8** Permitir a configuração de usuários administradores, que possuem acesso a qualquer local.
- 20.11.9** Possibilitar o relacionamento de requerentes e responsáveis adicionais ao processo.
- 20.11.10** Possibilitar o relacionamento de endereço complementar ao processo.
- 20.11.11** Possuir aviso na abertura do processo ao usuário interno, indicando a existência de outros processos do mesmo assunto para o requerente.
- 20.11.12** Possibilitar a indicação da finalidade do processo, sendo de atendimento ao público ou interno.
- 20.11.13** Possibilitar em tela a ordenação dos processos por data da última atualização.
- 20.11.14** Possibilitar a emissão de comprovante de protocolização.
- 20.11.15** Possuir rotina para definição de graus de sigilo aos processos.
- 20.11.16** Permitir a inclusão de arquivos digitalizados aos processos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 20.11.17** Possuir rotina de recebimento múltiplo utilizando código de lote gerado nos encaminhamentos dos processos.
- 20.11.18** Permitir movimentar vários processos em lote, com a possibilidade de informar pareceres diferentes para cada um dos processos, possibilitando o encaminhamento tanto a um local, quanto direcionado a um usuário relacionado ao local de destino.
- 20.11.19** Possuir rotina de arquivamento múltiplo de processos.
- 20.11.20** Possuir rotina para anexação/apensamento de processos entre si.
- 20.11.21** Permitir a edição do último trâmite do processo efetuada pelo usuário, evitando a necessidade de nova tramitação para inclusão de novas informações quanto a pareceres.
- 20.11.22** Permitir a visualização do histórico de toda a tramitação efetuada nos processos com indicação de datas e usuários que a realizaram.
- 20.11.23** Possuir rotina para exclusão de trâmites indevidos/errôneos, evitando a necessidade de tramitações para correção.
- 20.11.24** Possuir indicadores para demonstrar os processos a receber nos locais referentes ao usuário.
- 20.11.25** Possuir indicadores para demonstrar os processos a receber direcionados diretamente ao usuário.
- 20.11.26** Possuir indicadores para demonstrar os processos que estão nos locais referentes ao usuário, para possibilitar encaminhamento ágil destes.
- 20.11.27** Possuir validação para não permitir o cadastro de locais sem a vinculação do respectivo responsável.
- 20.11.28** Permitir a execução das movimentações nos processos através da leitura dos códigos de barras inclusos em etiquetas e comprovantes.
- 20.11.29** Possuir consulta das tramitações dos processos pelos requerentes através de senha ou CPF/CNPJ.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 20.11.30** Possuir rotina para abertura de processos externamente pelos requerentes, sem necessidade de deslocamento até a entidade para efetuar a protocolização.
- 20.11.31** Possuir rotina para que na abertura externa, por assunto seja definido termo de aceite para a conclusão da abertura do processo.
- 20.11.32** Permitir a indicação de nota explicativa no ambiente de abertura externa para facilitar a utilização pelos requerentês.
- 20.11.33** Permitir a demonstração ao requerente dos documentos necessários para abertura do processo de acordo com o assunto.
- 20.11.34** Possuir rotina de disparo de e-mail ao Requerente na Abertura e em todas as tramitações do processo.
- 20.11.35** Permitir a inclusão de documentos digitalizados na abertura externa de processos diretamente pelo requerente.
- 20.11.36** Permitir a inclusão de documentos digitalizados na consulta externa do requerente, possibilitando a complementação de documentos solicitados por meio de tramitação do processo.
- 20.11.37** Possuir rotina de Disparo de e-mail aos usuários quando encaminhado processo a locais que possuam acesso.
- 20.11.38** Possuir rotina de Controle de Tramitação por Roteiro, em que no momento da tramitação seja apresentado o local a ser tramitado em conformidade com a sequência definida no roteiro, seja na abertura ou encaminhamento do processo, possibilitando que no roteiro possa ser identificado os locais em que é possível o arquivamento.
- 20.11.39** Possuir rotina para avaliação dos processos abertos externamente.
- 20.11.40** Possuir dashboards gerenciais para rápida identificação dos processos pendentes e sob responsabilidade do local e usuário.
- 20.11.41** Possuir dashboard estatístico para os processos.
- 20.11.42** Permitir a paralisação de processos, com possibilidade de filtrar os processos paralisados conforme necessidade.

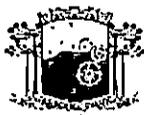


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 20.11.43** Possibilitar a emissão de etiquetas para os processos.
- 20.11.44** Permitir a emissão de etiquetas com identificação do processo por código de barras.
- 20.11.45** Permitir a impressão da ficha do processo contendo todas as tramitações e pareceres.
- 20.11.46** Permitir a impressão da papeleta do processo, devendo possibilitar a emissão da papeleta de encaminhamento em cada um dos trâmites referentes.
- 20.11.47** Possibilitar a emissão de comprovante de encaminhamento entre períodos para envio aos setores de destino.
- 20.11.48** Possibilitar a emissão de relatório de processos com opções de agrupamentos diversos como, por exemplo, por requerente e local.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 07/01/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001171/2022

Número do processo: 0001171/2022

Solicitação: 2 - Memorando

Número do documento: Mem 187/2022

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Beneficiário:

Endereço: Rua JACARANDA

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 007.004.002 - Abertura Licitação

Localização atual: 007.004.002 - Abertura Licitação

Org. de destino: 005.006.002 - Adm Fin do Fundo Mun Assistencia Social SMAS

Protocolado por: Rosimeri Rodolfo Depetris

Situação: Não analisado

Protocolado em: 07/01/2022 16:09

Súmula:

Observação:

Número único: 33E.G3X.211-00

Número do protocolo: 237462

CPF/CNPJ do requerente:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município: Fazenda Rio Grande - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Atualmente com: Rosimeri Rodolfo Depetris

Em trâmite: Sim

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Previsto para:

Concluído em:

Segue para providências urgente, devendo se atentar a data limite de 13/01/2022 conforme anexo.

Falei com Nestor 10/01 às
11:15hs
Receb: 10/01
Resp:

Rosimeri Rodolfo Depetris
(Protocolado por)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(Requerente)

Hora: 16:09:33



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fazenda Rio Grande, 07 de janeiro de 2022

MEMORANDO 187/2022 - SMA



REF: SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA

Tendo em vista o início do Processo Licitatório para contratarmos empresa para prestação de serviços de locação mensal de sistemas totalmente integrados para gestão pública, com implantação, conversão de dados, suporte técnico e manutenção de sistemas, necessitamos dessa Secretaria as especificidades de utilização do sistema para a correta descrição junto ao Edital.

Para facilitar tal procedimento, anexamos ao presente, escopo com os sistemas que farão parte do Edital de Licitação. Pedimos que observem os sistemas que serão licitados e indiquem os que eventualmente a Secretaria utiliza e que por ventura não fazem parte deste escopo.

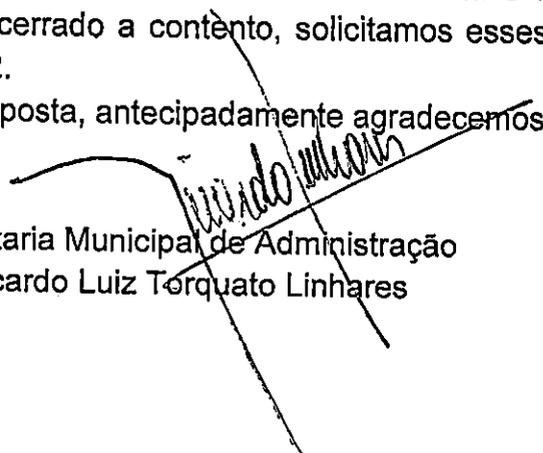
Por oportuno, solicitamos os dados do Fiscal de Contrato bem como do funcionário encarregado para acompanhar a demonstração do sistema por ocasião da vitória provisória da empresa.

Explicando:

A empresa vencedora do certame será considerada vencedora temporária até apresentar todas as nuances do sistema sendo necessário um funcionário responsável para analisar se o sistema atende todas as demandas inicialmente solicitadas pela Secretaria.

Para que o processo licitatório se inicie de forma correta e no mais breve período de tempo seja encerrado a contento, solicitamos esses dados até as 17:00 H. do dia 13/01/2022.

No aguardo de urgente resposta, antecipadamente agradecemos


Secretaria Municipal de Administração
Ricardo Luiz Torquato Linhares

ASSISTENCIA
SOCIAL
WUSTON



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



20.26 Sistema de Gestão da Assistência Social

20.26.1 Deverá existir aplicativo off-line (mobile) destinado a execução do trabalho social em campo, bem como para atendimento emergencial em caso de falhas de comunicação com a internet (obtenção de histórico de usuários e registro de acolhimentos etc.) que deverá ser compatível com no mínimo Android (SO).

20.26.2 O sistema deverá dispor de interface WEBSERVICE para buscar ou fornecer dados de outras fontes de dados cadastrais das pessoas ou famílias, como exemplo dados de sistemas das Secretarias Municipais de Saúde, permitindo unificar o cadastro.

20.26.3 O sistema WebService também deverá sincronizar os dados do aplicativo off-line (móvil)

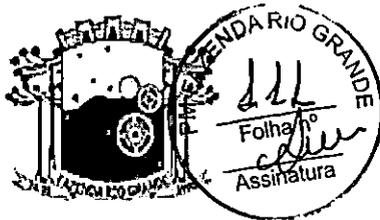
20.26.4 O sistema deverá estar preparado para trabalhar com Secretarias Municipais de Assistência Social de vários municípios, compartilhando os cadastros quando necessário. Cada Secretaria de Assistência Social deverá possuir acesso apenas aos dados da sua rede socioassistencial, operadores, profissionais, usuários, bairros e logradouros.

20.26.5 A aplicação ofertada deve possuir mecanismo para importação da base do Cadastro Único, importando usuários, famílias e domicílios com suas respectivas tabelas relacionadas.

20.26.6 O sistema deverá permitir múltiplas importações de base de dados, mantendo controle de versões das importações, bem como atualizar todos os dados cadastrais da composição familiar.

20.26.7 O sistema deve possuir recurso de unificação de cadastro, permitindo em eventual caso de duplicidade de cadastros unificar (agrupar), informando o cadastro de origem e o destino. Este recurso deverá manter o histórico de atendimentos de ambos os cadastros (Origem e destino), mantendo assim o histórico de atendimentos das equipes de profissionais.

20.26.8 Deverá prever integração com a base do Cadastro Único via Web Service quando for disponibilizado pelo Governo Federal (Sob demanda sem custo adicional).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 20.26.9** Deve possuir mecanismo para pesquisa de usuários, incluindo pesquisa fonética, onde seja permitido que a mesma seja realizada por nome, código, data de nascimento ou família do usuário, sem que seja necessária a abertura de novas telas.
- 20.26.10** As logomarcas utilizadas nas telas do sistema devem ser configuráveis com, no mínimo, uma logo para a Secretaria de Assistência Social e Brasão da Prefeitura.
- 20.26.11** O sistema deve estar padronizado de acordo com as exigências da Política Nacional de Assistência Social e regulamentações específicas do Ministério da Cidadania.
- 20.26.12** O licitante deverá efetuar quando solicitado ajustes e customizações sem ônus adicionais ao município, quando houver alterações na Política de Assistência Social, bem como manter atualizadas as versões que venha a desenvolver em decorrência de melhorias ou ajustes.
- 20.26.13** Gerar mapas apresentando o índice de vulnerabilidade social de cada família, ou dos territórios a partir da base de dados, com indicadores determinados e parametrizados na realidade socioeconômica do município.
- 20.26.14** Prever recurso tecnológico que identifique multiplicidades nos registros (pessoas e famílias) permitindo a unificação dos mesmos, e consistência da base cadastral, subsidiando o monitoramento e a tomada de decisão.
- 20.26.15** Atender as exigências da Tipificação Nacional de Serviços Sócios Assistenciais para atendimento nos serviços.
- 20.26.16** Possuir recurso para visualização do Índice de Vulnerabilidade familiar sob as dimensões especificadas pelo município
- 20.26.17** O sistema deve possuir mecanismo para perfis de operadores com suas respectivas permissões de acesso para cada funcionalidade do sistema por operador, grupo ou de acordo com o organograma do município ou da fundação municipal
- 20.26.18** Opcionalmente o sistema deve permitir sincronização de permissões e login via LDAP
- 20.26.19** A solução deve permitir que para cada perfil de operador criado no sistema, seja possível identificar a data inicial e final para o funcionamento do mesmo



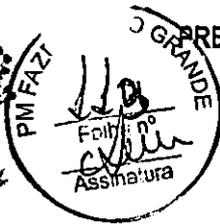
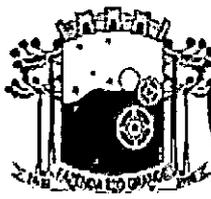
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 20.26.20** O sistema oferecido deve permitir que os perfis de operadores sejam desabilitados ou habilitados conforme a necessidade da contratante
- 20.26.21** A solução deve permitir que sejam criados tipos de perfis de acessos padrões, e estes perfis possam ser aplicados a novos usuários e ainda permitir a personalização de acesso individualmente
- 20.26.22** A aplicação deve possuir cadastro de operadores com no mínimo os seguintes campos: nome; e-mail, CPF
- 20.26.23** A solução deverá possuir recurso de recuperação automática de senha e o sistema envia um link por e-mail para ele clicar e cadastrar uma nova senha. A recuperação deve ocorrer dentro do sistema ofertado
- 20.26.24** A aplicação deve permitir que o operador possa estar ligado a mais de um perfil criado no sistema
- 20.26.25** A aplicação deve permitir que um mesmo operador faça parte de uma ou mais equipes ou equipamentos
- 20.26.26** O sistema oferecido deve possuir mecanismo ou funcionalidade que permita vincular o operador a um determinado perfil de operador(cargo), garantindo níveis de acesso protegidos entre as funções e compartilhamento entre equipes
- 20.26.27** Na tela de acesso, o sistema deve solicitar o login do operador, sua senha, e o equipamento no qual deseja realizar o login. (A seleção do equipamento pode ocorrer após a realização do login do operador)
- 20.26.28** A aplicação ofertada deve estar preparada para utilização de biometria para identificação do cidadão atendido
- 20.26.29** A aplicação ofertada deve estar preparada para utilização de biometria para o controle de acesso dos operadores
- 20.26.30** A aplicação deve estar preparada para acesso com certificado digital
- 20.26.31** A solução deve possuir funcionalidade para cadastro de perfis de operadores com no mínimo os seguintes campos: CPF; nome; apelido; conselho regional do profissional; título e telefone.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

20.26.32 A solução ofertada deve permitir que sejam cadastrados todos os equipamentos da rede socioassistencial de cada município, permitindo que o mesmo seja desativado ou ativado conforme a necessidade do administrador do sistema

20.26.33 O cadastro de equipamentos deverá ser georreferenciado, acompanhado de sua área de atendimento.

20.26.34 No cadastro de equipamentos deve ser possível identificar o tipo de equipamento (CRAS, CREAS, etc.), bem como o seu coordenador, as equipes que compõem e os profissionais de cada equipe.

20.26.35 Deverá ser mantido histórico de atendimentos realizados e benefícios concedidos tanto por família quanto por pessoa atendida. Este histórico deverá ser visualizado conforme permissão por perfil do operador ou por equipamento.

20.26.36 A aplicação ofertada deve possibilitar o planejamento das atividades em grupo, seguindo um fluxo de planejamento, execução, e registro de acordo com o instrumental técnico operativo, tipificação nacional e orientações do Ministério da cidadania. Onde para cada tipo de atividade, a metodologia deve estar de acordo com a atividade, ex. para planejamento de um acompanhamento no domicílio, se difere de uma atividade de habilitação e reabilitação. Sendo que para as atividades que serão executadas em campo ou em locais onde não há acesso direto ao sistema, deverá ser possível a impressão de formulários ou o registro em aplicativo off-line, onde o mesmo sincroniza com o servidor assim que possuir acesso à internet.

20.26.37 A solução deve possuir cadastro de Grupos permitindo que o operador informe o público-alvo, os parceiros e a modalidade de serviço onde o grupo se enquadra (Ex: Grupos de convivência ou PAIF).

20.26.38 A solução deve permitir que seja atrelada a cada grupo um conjunto de atividades.

20.26.39 A solução deve permitir que seja elaborado um cronograma de atividades detalhado para cada grupo criado, onde seja possível informar a atividade a ser realizada, data de início, data final, horário, dia da semana, educador social e técnicos responsáveis.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 20.26.40** Ainda na criação de turmas a aplicação deve possuir funcionalidade para que sejam atrelados todos os recursos a serem utilizados pela turma, com campos para identificação do Recurso, quantidade, tipo do recurso e disponibilidade.
- 20.26.41** A solução deve possuir mecanismo ou funcionalidade que permita atrelar todos os usuários que irão participar de um determinado grupo.
- 20.26.42** O sistema deve permitir o cadastramento de endereços que ainda não possuam CEP, no caso de áreas irregulares.
- 20.26.43** A solução deve possuir cadastro de Tipos de Logradouro.
- 20.26.44** O sistema oferecido deve permitir informar graus de parentesco.
- 20.26.45** Deve possuir cadastro de religiões.
- 20.26.46** A aplicação ofertada deve possuir mecanismo ou funcionalidade para cadastro de Motivos, este campo deve ser utilizado no cadastro de pessoas com o objetivo de indicar o motivo pelo qual o usuário foi desativado/desligado.
- 20.26.47** A solução deve possuir cadastro para os motivos pelo qual o usuário não possui endereço fixo, esse campo deve estar disponível no cadastro de usuários para que o operador utilize quando necessário.
- 20.26.48** O sistema oferecido deve possuir mecanismo ou funcionalidade para Criação de Programas e Projetos.
- 20.26.49** Deve possuir cadastro de etnias (brancos, pardos, pretos, amarelos e indígenas, etc.).
- 20.26.50** Deve possuir cadastro de órgãos emissores de documentos de identificação.
- 20.26.51** A solução deve possuir cadastro de Planos de Saúde, Planos Funerários e Planos Odontológicos.
- 20.26.52** Aplicação ofertada deve possuir cadastro de domicílios de modo a atender às recomendações do Ministério das Cidades, para elaboração do diagnóstico habitacional do município, com informações relacionadas ao Domicílio; à Infraestrutura; à Qualidade ambiental; ao Acesso a equipamentos públicos e serviços.
- 20.26.53** A solução deve possuir cadastro de famílias contendo, no mínimo os seguintes campos: equipamento onde foi cadastrada; data do cadastro; data da última



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

atualização; nome da referência familiar; número de integrantes cadastrados; forma de acesso; campo para indicar se a família é pessoa em situação de rua; telefone residencial; campo para indicar se a família é uma família acolhedora; domicílio onde a família reside; campo para identificar se a família é indígena e se positivo, qual povo indígena; campo para indicar se a família reside em reserva indígena bem como o nome da mesma ou campo para indicar se a mesma não sabe; campo para indicar se a família é quilombola e em qual comunidade quilombola ela reside; número de pessoas e número de famílias que moram no domicílio; número de crianças; número de jovens e adultos; número de idosos; despesas com energia elétrica; despesas com água; despesas com gás, carvão ou lenha; despesas com alimentação e higiene; despesas com transporte; despesas com aluguel; medicamentos de uso regular;

20.26.54 Neste cadastro deverá possibilitar anexar arquivos como atestados médicos e demais arquivos relevantes.

20.26.55 A solução ofertada deve possuir cadastro de pessoas com, no mínimo, os seguintes campos: data da última atualização de cadastro; nome; nome da mãe; nome do pai; data de nascimento; etnia; município de nascimento; número do cartão nacional de saúde; número do NIS; campo para indicar se o usuário está ativo, e no caso de não estar, campo para indicar o motivo pelo qual o mesmo foi desativado; município de residência; tipo de residência; domicílio; família; telefones residencial, comercial e celular; escolaridade; estatura; tipo sanguíneo; consanguíneos com quem vive; campo para informação de algum plano de saúde que o usuário possuir; tipo de certidão, nome do cartório; livro; folha; termó; data de emissão; CPF; número da identidade; complemento; órgão emissor; unidade da federação da emissão; carteira profissional; série da carteira profissional; data de emissão da carteira profissional; unidade de federação de emissão da carteira profissional; número de PIS/PASEP; DNV; título de eleitor, zona e seção; identificação biométrica; um ou mais programas aos quais o usuário está ligado; campo para identificar se o usuário possui algum tipo de deficiência e qual o tipo (cegueira, baixa visão, surdez severa/profunda, Surdez leve/moderada, deficiência física, deficiência mental ou intelectual, transtorno/doença mental), e ainda campo para informar se em função desta deficiência, recebe ajuda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



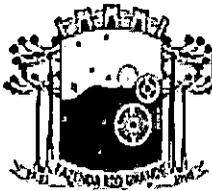
de terceiros (de alguém da família, de cuidador especializado, de vizinho, de instituição da rede sócio assistencial, de outra forma); campo para informar se o usuário sabe ler; campo para identificar se o mesmo frequenta escola ou creche com respectivo nome; campo para informar se a escola/creche é no município do atendimento; código do INEP/MEC da escola ou creche; curso que frequenta; ano ou série que frequenta; caso o usuário não estude mais, qual o curso mais elevado em que completo pelo menos uma série; qual foi o último ano/série com aprovação neste curso; se concluiu este curso; campo para informar se trabalhou na semana passada; campo para informar se estava afastado do trabalho na semana passada; campo para informar se o seu trabalho principal foi exercido na agricultura, criação de animais, pesca ou extração vegetal; tipo do vínculo empregatício neste trabalho; se recebeu remuneração no último mês; se exerceu trabalho remunerado nos últimos meses; se não, quantos meses trabalhou neste período; qual foi sua remuneração bruta neste período; quanto recebe mensalmente por meio de doação, aposentadoria, seguro desemprego, pensão alimentícia ou outras fontes; fotos.

20.26.56 Ainda no cadastro de pessoas, a solução deve permitir que sejam visualizadas as seguintes informações: endereço detalhado do usuário, com base nos dados do seu domicílio; demais usuários que compõem a sua família; histórico de ativações e desativações com seus respectivos motivos; todos os atendimentos realizados para este usuário; benefícios para o qual o usuário está inscrito.

20.26.57 Atendimento a Usuários: O sistema oferecido deve possuir cadastro de níveis de relacionamento familiar;

20.26.58 A solução ofertada deve possuir cadastro de tipos de instrumentos técnico operativos;

20.26.59 A aplicação ofertada deve possuir mecanismo para criação dos instrumentos técnico-operativos a serem utilizados durante os atendimentos às famílias e usuários contendo, no mínimo, os seguintes campos: tipo do instrumento; descrição do instrumento; data de criação do instrumento; campo para indicar se o instrumento está ativo; campo para indicar se o instrumento aceitará múltiplas respostas;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

20.26.60 A solução deve permitir que os instrumentos técnico-operativos sejam atrelados aos serviços onde devem ser utilizados;

20.26.61 Para cada instrumento técnico-operativo criado, a aplicação deve permitir que administradores do sistema criem campos personalizados que possam ser preenchidos pelo operador durante o atendimento.

20.26.62 Cada item inserido deve possuir: o questionamento; o tipo da resposta; a ordem da pergunta na tela; número de caracteres para preenchimento; campo para ajuda ao operador; opções de resposta no caso da pergunta se de escolha ou múltipla escolha; campo para indicar se a pergunta está ativa; campo para identificar se o questionamento aceita observações;

20.26.63 Deve possuir mecanismo para criação dos serviços prestados pela rede sócio assistencial da Secretaria de Assistência Social contendo, no mínimo, os seguintes campos: descrição do serviço; modalidade do serviço; instrumentos técnico-operativos a serem utilizados neste serviço; objetivos do serviço; acompanhamento psíquico; campo para identificar se o serviço agenda encaminhamentos sobre dependentes químicos; sobre violência; planos de ação; estudos socioeconômicos; benefícios; acolhimento, com possibilidade de registro das informações relacionadas à vulnerabilidade.

20.26.64 A solução ofertada deve possuir cadastro de rede sócio assistencial não governamental contendo seu nome e abreviatura, no mínimo. A solução oferecida deve possuir mecanismo ou funcionalidade para criação das estratégias de intervenção.

20.26.65 A aplicação deve possuir mecanismo ou funcionalidade que permita colocar a família em atendimento em mais de um determinado equipamento da rede sócio assistencial.

20.26.66 A solução ofertada deve permitir que os usuários de cada família em atendimento possam ser colocados em atendimento nos serviços prestados pelas equipes de atendimento do equipamento.



20.26.67 A aplicação ofertada deve possuir mecanismo ou funcionalidade que permita ao operador observar o histórico de atendimentos para o usuário nesta ou em outra família que o mesmo tenha composto.

20.26.68 Durante o atendimento o operador deverá preencher os instrumentos técnico operativos configurados para o serviço no qual está prestando atendimento.

20.26.69 A aplicação deve permitir que os usuários sejam encaminhados para outros equipamentos da rede socioassistencial, contendo mecanismo para recebimento de retorno (contrarreferência).

20.26.70 A aplicação deve possuir mecanismo ou funcionalidade que permita ao operador, durante o atendimento do usuário, verificar todos os estudos socioeconômicos realizados para o usuário em atendimento nesta ou em outra família que o mesmo já tenha feito parte.

20.26.71 A aplicação deve possuir mecanismo ou funcionalidade para permitir que o operador possa realizar um estudo socioeconômico, seguindo padrão do CadÚnico, para o usuário em atendimento contendo, no mínimo os seguintes campos: etnia; religião; campo para informar se o usuário possui terra, terreno ou lote; situação do seu domicílio; características do seu domicílio; valor do aluguel, se alugado; estado de conservação; se possui imóveis alugados; informações detalhadas sobre os bens que possui; tipo do abastecimento de água; tratamento da água; se possui caixa d'água; tipo da iluminação; instalação sanitária; meios de comunicação; tipo da construção; número de cômodos; cobertura da casa; destino do lixo; informações sobre bens materiais que possui na sua residência; informações detalhadas sobre suas despesas; se possui processo administrativo de saúde, se possui prótese auditiva; se possui prótese física; se possui prótese com material especial; se possui prótese visual; se toma alguma medicação especial; se existem pessoas com deficiência na família, número de pessoas com deficiência; tipo da deficiência; qual o vínculo familiar com a pessoa com deficiência; se recebe algum tipo de atendimento/benefício; que benefício recebe; campo para identificar se as crianças com menos de cinco anos estão com as vacinas em dia; se possui plano de saúde; qual plano de saúde possui; quem procurar em caso de doença; valores gastos com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

despesas de doenças; número de pessoas com doença no aparelho respiratório, aparelho digestivo, aparelho circulatório, aparelho nervoso, doença renal, doença ginecológica, câncer, dermatite, doença infantil, problema de coluna, intoxicação, alcoolismo, depressão, hepatite A, hepatite B, hepatite C e outras doenças; métodos contraceptivos utilizados; número de mulheres grávidas; idade das mulheres grávidas; informações relativas a saúde bucal; número de fumantes; quando mulher, se já fez o exame preventivo e há quanto tempo realizou o exame; campo para informar se possui filhos na escola; quantos e em que séries; quantos não estudam e por quais motivos; se participa de algum conselho municipal e qual; se participa de algum grupo social e qual; se participa de alguma APP e qual; se frequenta cursos profissionalizantes e quais; qual atividade exercida pela família no tempo livre; local para elaboração do parecer social do profissional responsável pelo atendimento; ação proposta pelo profissional responsável pelo atendimento; informações sobre cada componente da família contendo o grau de parentesco, renda, origem da renda e escolaridade.

20.26.72 Ainda durante o atendimento, a aplicação ofertada, deve permitir que o operador possa consultar todos os benefícios concedidos para o usuário em questão ou para algum dos componentes da sua família, ou quando o mesmo compunha uma outra família. Além disso, deve permitir ao operador que realize a concessão de um determinado benefício para o usuário durante o seu atendimento.

20.26.73 A aplicação ofertada deve possuir mecanismo ou funcionalidade que permita aos operadores o encaminhamento dos usuários para qualquer um dos equipamentos que compõe a rede socioassistencial do município.

20.26.74 Possuir recurso para registrar o acesso ao serviço por meio de busca ativa, procura espontânea e por encaminhamentos.

20.26.75 Durante o atendimento ao usuário, a aplicação deve permitir que seja criado um plano de acompanhamento familiar para o usuário contendo, no mínimo, as seguintes informações: campo para informar se o usuário reside em ocupação irregular; campo para informar se as crianças permanecem sozinhas no domicílio; campo para informar se existem idosos dependentes da família; campo para informar se o usuário encontra-se desempregado; se existem deficientes na família; se existe



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



baixa renda; campo para informação da análise diagnóstica; campo para informação do objetivo central da intervenção; data da elaboração; responsável pela elaboração; data da validade; data da reavaliação; data do desligamento; responsável pelo desligamento.

20.26.76 Ainda na tela de atendimento, a aplicação ofertada deve possuir mecanismo ou funcionalidade para registro de informações de violência contendo, no mínimo, campos para as seguintes informações: tipo da violência; denunciante; denunciado; nome da escola; etnia; renda familiar; escolaridade; tipo agressor; vínculo empregatício; renda familiar do agressor; escolaridade do agressor; data do desligamento,

20.26.77 Aplicação ofertada deve possuir mecanismo ou funcionalidade para que o operador selecione o instrumento técnico-operativo mais conveniente para o tipo de atendimento que está sendo prestado e realize o seu preenchimento durante o atendimento do usuário.

20.26.78 Solução oferecida deve possuir mecanismo ou funcionalidade para que, durante o atendimento ao usuário, o profissional responsável pelo atendimento possa visualizar os vínculos existentes dentro da família a qual o usuário pertence, permitindo ao mesmo a alteração da relação familiar.

20.26.79 Aplicação ofertada deve possuir mecanismo para geração dos formulários necessários para encaminhamento para BPC, onde serão emitidos os formulários do BPC/Previdência Social ou BPC/MDS

20.26.80 O software oferecido deve possuir mecanismo ou funcionalidade para gerenciamento de atendimentos em grupo.

20.26.81 Aplicação oferecida deve possuir cadastro de benefícios com seus respectivos tetos limite de consumo, permitindo que o mesmo seja relacionado sob o formato de quantidade ou valor conforme Resolução de Benefícios Eventuais do Conselho Municipal de Assistência Social.

20.26.82 Aplicação deve controlar os fornecimentos de benefícios conforme perfis de acesso dos operadores.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 20.26.83 A solução deve contar com mecanismo ou funcionalidade para a transferência de saldos de benefícios entre as competências de forma automática, sem a intervenção dos operadores.
- 20.26.84 Ainda no benefício, a solução oferecida deve possuir funcionalidade para que valores possam ser reajustados.
- 20.26.85 Solução ofertada deve possuir funcionalidade para emissão de comprovantes de residência (declarações, formulários e relatórios padronizados em vários formatos, no mínimo em .pdf, .xls e .csv).
- 20.26.86 Deve possuir relatório para emissão de declaração de composição de renda familiar.
- 20.26.87 A solução ofertada deve possuir emissão de relatórios estatísticos de atendimento, com filtros por equipamento, serviço, profissional, logradouro, bairro e faixa etária.
- 20.26.88 A aplicação deve possuir relatórios dos usuários cadastrados por serviços, projetos e programas da Assistência Social.
- 20.26.89 A solução ofertada deve possuir relatório de Benefícios concedidos.
- 20.26.90 **Gerenciamento de Estoques:** A solução oferecida deve possuir cadastros de centros de custos.
- 20.26.91 O sistema ofertado deve possuir cadastro de grupos e subgrupos de materiais.
- 20.26.92 A solução deve possuir cadastro de Fornecedores.
- 20.26.93 A aplicação deve possuir cadastro de Fabricantes.
- 20.26.94 A solução ofertada deve possuir cadastro de materiais, contendo no mínimo os seguintes campos: nome do material; subgrupo a que pertence; campo para indicar se o sistema realizará controle por lote e validade para este material.
- 20.26.95 Ainda no cadastro de materiais, a aplicação deve permitir que a um material possam ser atreladas várias formas de apresentação contendo para cada uma, no mínimo, as seguintes informações: nome da apresentação; unidade de movimento; abreviatura da unidade de movimento; campo para indicar se a apresentação está ou não ativa.



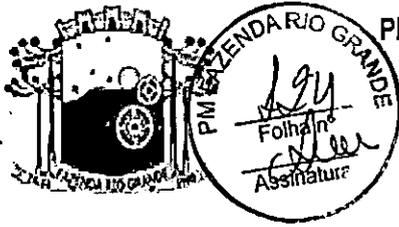
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 20.26.96 A aplicação ofertada deve possuir mecanismo ou funcionalidade que permita a utilização de mais de um ponto de estoque.
- 20.26.97 A solução oferecida deve possuir mecanismo ou funcionalidade para definição do estoque mínimo para cada um dos pontos de estoque utilizados por uma Secretaria de Assistência Social.
- 20.26.98 A aplicação oferecida deve possuir mecanismo para realização de entradas no estoque por meio de notas de compra.
- 20.26.99 A solução oferecida deve possuir controle de entrega parcial de licitações, controlando o saldo do fornecedor de acordo com as notas de entradas já recebidas.
- 20.26.100 A aplicação deve possuir mecanismo para requisição de matérias para que os pontos de estoque possam requisitar materiais necessários para o responsável pelo envio de materiais para os pontos de estoque.
- 20.26.101 A aplicação ofertada deve possuir mecanismo ou funcionalidade para realização de transferências de materiais entre os pontos de estoque.
- 20.26.102 A aplicação oferecida deve possuir funcionalidade para saída de materiais do estoque contento, no mínimo, os seguintes campos: equipamento onde a saída está sendo realizada; usuário; centro de custo; profissional que solicitou a entrega; programa ao qual a saída está atrelada.
- 20.26.103 Deve possuir mecanismo ou funcionalidade para consulta dos materiais com lote e validade a vencer num determinado período.
- 20.26.104 Deve possuir mecanismo ou funcionalidade para cadastramento de licitações, contendo o fornecedor, materiais/apresentações e quantidade a ser recebida, respectivamente, para controle do saldo no momento da entrada da nota de compra.
- 20.26.105 Deve possuir rotina de conferência de transferências realizadas, inserindo as quantidades no estoque somente após a conferência do material recebido.
- 20.26.106 Deve possuir parâmetro para identificar quando os materiais devem ser contados um a um e sua quantidade lançada pelo operador para conferência com o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

total transferido ou se o operador apenas deve sinalizar a transferência como recebida.

20.26.107 **Controle da Recepção:** Possuir recursos para localizar usuários e famílias cadastradas.

20.26.108 Possuir recursos para incluir novo pré-cadastro.

20.26.109 Possuir recurso para priorizar atendimentos de acordo com a preferência de atendimento.

20.26.110 Possuir recurso para agendar usuário para profissional.

20.26.111 Possuir recurso para chamar usuário pelo sistema.

20.26.112 Possuir recurso para visualizar usuários encaminhados pela rede de atendimento, possibilitando confirmar sua chegada à recepção e incluir na agenda para atendimento.

20.26.113 Possuir recurso para incluir usuário no sistema de busca ativa.

20.26.114 Possuir recurso para impressão de protocolo de atendimento.

20.26.115 Possuir recursos para visualizar agendamentos futuros e anteriores.

20.26.116 Possuir recursos para cancelar agenda informando motivo.

20.26.117 Possuir recurso para informar setor de atendimento, ex. cadastro, atendimento.

20.26.118 Possuir sistema de alerta e controle de senhas para telas de salas de atendimento.

20.26.119 Possuir alerta de agendamento de atendimento por e-mail.

20.26.120 Possuir recursos para registrar denúncia podendo informar o tipo de denúncia.

20.26.121 Possibilidade de informar o denunciante, ou se denúncia anônima.

20.26.122 Possuir recursos para informar o relato do denunciante.

20.26.123 Local para abordagem, profissional designado para atendimento.

20.26.124 O sistema deverá possuir módulo WEB para receber as denúncias de forma anônima ou registrada.

20.26.125 Sistema Móvel off-line para acolhimento, trabalho social em campo e consulta de histórico de usuários.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



20.26.126 O Sistema MóBILE, deve possuir recursos para dispositivo móBILE (tablet, celulares), que permita sua utilização para o registro do trabalho social que as equipes de profissionais executam em campo, inclusive com recursos para o atendimento on-line quando houver conexão de internet ou off-line em áreas onde não há cobertura de internet, possibilitando a sincronização dos dados quando do retorno para a unidade de atendimento ou em área de cobertura internet. Tal solução deve ser no modo app compatível pelo menos com o sistema Android

20.26.127 O modulo deve possuir recursos para registrar o atendimento de no mínimo as seguintes ações do trabalho social.

20.26.128 Acompanhamento de descumprimento de condicionalidades.

20.26.129 Acompanhamento de deslocamento.

20.26.130 Acolhimento.

20.26.131 Acompanhamento no domicílio.

20.26.132 Acompanhamento psicossocial coletivo.

20.26.133 Acompanhamento psicossocial individual.

20.26.134 Atividade de habilitação e reabilitação.

20.26.135 Avaliação de perfil para participação de atividades de habilitação e reabilitação.

20.26.136 Abordagem social.

20.26.137 Acompanhamento de pessoa em situação de rua.

20.26.138 Atendimento Jurídico.

20.26.139 Avaliação de potencialidades para o cumprimento de medidas socioeducativas.

20.26.140 Advertência.

20.26.141 Atendimento psicossocial.

20.26.142 Atividade comunitária.

20.26.143 Atividade de Orientações para acesso ao trabalho e renda.

20.26.144 Atividade de informação apoio ou orientação.

20.26.145 Atividade de mobilização.

20.26.146 Atividade de prevenção.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 20.26.147 Atividade de promoção ao convívio familiar e comunitário.
- 20.26.148 Atividade recreativa, lúdica, cultural.
- 20.26.149 Atividade de busca ativa.
- 20.26.150 Entrevista coletiva.
- 20.26.151 Entrevista familiar.
- 20.26.152 Entrevista individual.
- 20.26.153 Identificação de família extensa ou ampliada.
- 20.26.154 Trabalho interdisciplinar.
- 20.26.155 Visita institucional.
- 20.26.156 Visita no domicílio.
- 20.26.157 Cada atividade deve estar em consonância com a prática profissional e instrumental operativo das equipes de referência das unidades de atendimento da Proteção Social Básica e Especial, e deve possuir modelagem apropriada para cada tipo de atividade/ação acima descrita.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 07/01/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001172/2022

Número do processo:	0001172/2022	Número único:	I35.01R.161-72
Solicitação:	2 - Memorando	Número do protocolo:	237463
Número do documento:			
Requerente:	149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CPF/CNPJ do requerente:	
Beneficiário:		CPF/CNPJ do beneficiário:	
Endereço:	Rua JACARANDA	Bairro:	
Complemento:			
Loteamento:		Condomínio:	Município: Fazenda Rio Grande - PR
Telefone:		Celular:	Fax:
E-mail:			Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	007.004.002 - Abertura Licitação		
Localização atual:	007.004.002 - Abertura Licitação		
Org. de destino:	019.001.001 - Controle Interno		
Protocolado por:	Daiane Suelyn Horobinski Serafim	Atualmente com:	Daiane Suelyn Horobinski Serafim
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Sim
		Procedência:	Interna
		Prioridade:	Normal
Protocolado em:	07/01/2022 16:09	Previsto para:	Concluído em:
Súmula:	Segue memorando 187/2022 para providências com urgência. Respeitando prazo máximo de 13/01/2022.		
Observação:	A/C Sra. Neusa		

folha 21 Fábio Veli
Recib:
resp:

Daiane Suelyn Horobinski Serafim
(Protocolado por)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(Requerente)

Hora: 16:09:56



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fazenda Rio Grande, 07 de janeiro de 2022

MEMORANDO 187/2022 - SMA



REF: SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA

Tendo em vista o início do Processo Licitatório para contratarmos empresa para prestação de serviços de locação mensal de sistemas totalmente integrados para gestão pública, com implantação, conversão de dados, suporte técnico e manutenção de sistemas, necessitamos dessa Secretaria as especificidades de utilização do sistema para a correta descrição junto ao Edital.

Para facilitar tal procedimento, anexamos ao presente, escopo com os sistemas que farão parte do Edital de Licitação. Pedimos que observem os sistemas que serão licitados e indiquem os que eventualmente a Secretaria utiliza e que por ventura não fazem parte deste escopo.

Por oportuno, solicitamos os dados do Fiscal de Contrato bem como do funcionário encarregado para acompanhar a demonstração do sistema por ocasião da vitória provisória da empresa.

Explicando:

A empresa vencedora do certame será considerada vencedora temporária até apresentar todas as nuances do sistema sendo necessário um funcionário responsável para analisar se o sistema atende todas as demandas inicialmente solicitadas pela Secretaria.

Para que o processo licitatório se inicie de forma correta e no mais breve período de tempo seja encerrado a contento, solicitamos esses dados até as 17:00 H. do dia 13/01/2022.

No aguardo de urgente resposta, antecipadamente agradecemos

Ricardo Luiz Torquato Linhares
Secretaria Municipal de Administração
Ricardo Luiz Torquato Linhares

*CONTROLE
INTERNO*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

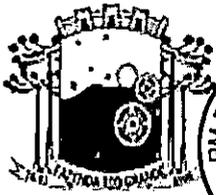
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



20.10 Sistema Integrado de Gestão de Controle Interno.

- 20.10.1 Permitir a alternância entre os demais exercícios e entidades sem a necessidade de sair do sistema atual, facilitando a transição entre eles.
- 20.10.2 Permitir o controle de acesso dos usuários aos sistemas, determinando restrição de acesso a rotinas, bem como ações de inclusão, alteração e exclusão.
- 20.10.3 Possibilitar a consulta aos logs do sistema, para identificar quando ocorreram alterações em registros como inclusões, exclusões e alterações.
- 20.10.4 Possibilitar que os níveis de assuntos e setores sejam definidos conforme necessidades da entidade, não existindo forma padrão fixa no software.
- 20.10.5 Permitir enquadrar a check-list em categorias facilitando assim sua localização.
- 20.10.6 Permitir o envio periódico dos questionários aos responsáveis por cada um dos setores da Administração.
- 20.10.7 Permitir que todos os setores da Administração recebam os questionários, possam respondê-los e enviar de volta, através do sistema.
- 20.10.8 Possuir agenda para registrar as atividades da Controladoria.
- 20.10.9 Possuir rotina para geração de pareceres, vinculando as respostas e perguntas desejadas.
- 20.10.10 Possibilitar o cadastro de atos, bem como inclusão de arquivos digitalizados destes.
- 20.10.11 Permitir o cadastro das instruções normativas;
- 20.10.12 Possibilitar que na emissão das instruções normativas sejam definidos os quadros que serão emitidos.
- 20.10.13 Possibilitar a inclusão de anexos as instruções normativas e/ou relatório circunstanciado.
- 20.10.14 Permitir a execução de cópia de check-list existente, evitando o retrabalho para análises similares.
- 20.10.15 Possibilitar o registro de mensagens entre os usuários do sistema.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

20.10.16 Possibilitar o apontamento de críticas quanto a verificações como processos licitatórios sem pareceres, excesso de gastos com compra direta entre outros.

20.10.17 Possibilitar a emissão de relatórios referentes aos questionários enviados e respostas recebidas.

20.10.18 Possibilitar a consulta em tela de questionários enviados, conforme a sua atual situação (pendente, respondido parcialmente, finalizada, entre outros), permitindo ao usuário a impressão das informações obtidas.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 07/01/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001175/2022

Número do processo: 0001175/2022

Solicitação: 2 - Memorando

Número do documento: Mem 187/2022

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Beneficiário:

Endereço: Rua JACARANDA

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 007.004.002 - Abertura Licitação

Localização atual: 007.004.002 - Abertura Licitação

Objeto de destino: 011.001.005 - Secretário De Meio Ambiente

Protocolado por: Rosimeri Rodolfo Depetris

Situação: Não analisado

Protocolado em: 07/01/2022 16:12

Súmula:

Observação:

Número único: MU9.910.480-87

Número do protocolo: 237466

CPF/CNPJ do requerente:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município: Fazenda Rio Grande - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Atualmente com: Rosimeri Rodolfo Depetris

Em trâmite: Sim Procedência: Interna Prioridade: Normal

Previsto para: Concluído em:

Segue para providências urgente, devendo se atentar a data limite de 13/01/2022 conforme anexos.

*Resp. Cliente
: aguard manifestação*

Rosimeri Rodolfo Depetris
(Protocolado por)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(Requerente)

Hora: 16:12:28



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fazenda Rio Grande, 07 de janeiro de 2022

MEMORANDO 187/2022 - SMA



REF: SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA

Tendo em vista o início do Processo Licitatório para contratarmos empresa para prestação de serviços de locação mensal de sistemas totalmente integrados para gestão pública, com implantação, conversão de dados, suporte técnico e manutenção de sistemas, necessitamos dessa Secretaria as especificidades de utilização do sistema para a correta descrição junto ao Edital.

Para facilitar tal procedimento, anexamos ao presente, escopo com os sistemas que farão parte do Edital de Licitação. Pedimos que observem os sistemas que serão licitados e indiquem os que eventualmente a Secretaria utiliza e que por ventura não fazem parte deste escopo.

Por oportuno, solicitamos os dados do Fiscal de Contrato bem como do funcionário encarregado para acompanhar a demonstração do sistema por ocasião da vitória provisória da empresa.

Explicando:

A empresa vencedora do certame será considerada vencedora temporária até apresentar todas as nuances do sistema sendo necessário um funcionário responsável para analisar se o sistema atende todas as demandas inicialmente solicitadas pela Secretaria.

Para que o processo licitatório se inicie de forma correta e no mais breve período de tempo seja encerrado a contento, solicitamos esses dados até as 17:00 H. do dia 13/01/2022.

No aguardo de urgente resposta, antecipadamente agradecemos

Ricardo Luiz Torquato Linhares
Secretaria Municipal de Administração
Ricardo Luiz Torquato Linhares

*Mário Ambrósio
Evids.*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



20.21 Sistema Integrado de Gestão de Controle de Cemitério WEB.

20.21.1 Permitir consultas de sepultamentos aberta para os cidadãos, possibilitando que os mesmos realizem consultas sem a necessidade de um pré cadastro.

20.21.2 Permitir consulta de débitos para os cidadãos, sem a necessidade de um pré cadastro.

20.21.3 Deverá utilizar captcha para maior segurança no login da aplicação.

20.21.4 "Permitir a integração com o sistema tributário do município, possibilitando:

20.21.5 Reutilizar contribuintes já cadastrados;

20.21.6 Realizar a emissão de bloquetes de taxas e serviços do cemitério, permitindo informar a quantidade de dias para o primeiro vencimento das parcelas.

20.21.7 Calcular juros, multas e correções para a re-emissão de boletos vencidos de acordo com as leis municipais;

20.21.8 Prorrogar o vencimento dos débitos caso o vencimento não seja em dia útil.

20.21.9 Reutilizar as empresas já cadastradas no módulo tributário para utilização nos serviços de terceiros.

20.21.10 Reutilizar as guias e receitas do sistema tributário facilitando os fechamentos contábeis."

20.21.11 Permitir realizar os seguintes cadastros auxiliares: Funerária; Locais de Falecimento; Locais de Velório; Locais de Sepultamento; Religiões; Causas de Morte; Motoristas; Veículos; Coverios; Revestimentos"

20.21.12 Permitir cadastro de prestadores de serviço que fazem reformas e construções, permitir reutilizar cadastros de empresas e autônomos do sistema tributário.

20.21.13 Permitir a configuração de diversas partições para um mesmo cemitério.

20.21.14 Permitir a criação de níveis hierárquicos das partições do cemitério, podendo ser configuradas em diversos níveis de diferentes partições para um determinado cemitério



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

20.21.15 Permitir a configuração de tipos de movimento, tais como: Sepultamentos, Exumações, Entrada e saída de restos mortais entre outras, possuindo parametrizações específicas de taxas e parcelamentos para cada uma delas.

20.21.16 Permitir a configuração de geração de contratos, movimentações de sepultamentos e exumações, aluguéis de espaços funerários e lançamento de serviços sem custos, ou através de doações.

20.21.17 Permitir o agrupamento de débitos (Contratos, Movimentos, Despesas avulsas e Serviços de Cemitério), de modo que não sejam gerados diversos bloquetes, podendo ser parcelado ou pagos em uma única parcela.

20.21.18 Permitir o controle de Tipos de Contratos com as suas datas de validades e configurações de taxas/receitas, impressões personalizadas de relatórios, configurar se determinado tipo de contrato gera taxas anuais, configurar taxas anuais diferentes para cada tipo de contrato, permitir contratos perpétuos.

20.21.19 Permitir o controle de mais de um cemitério com informações compartilhadas.

20.21.20 Permitir o controle de serviços e taxas avulsas, tais como: serviços de construção, melhorias e reformas.

20.21.21 Possibilitar a exigência da certidão de óbito para realizar um sepultamento.

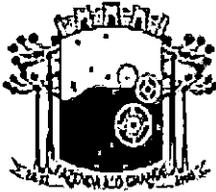
20.21.22 Possibilitar a exigência de informar a localização de origem quando realizadas movimentações de retirada dos sepultados.

20.21.23 Possibilitar a exigência de informar a localização de destino quando realizadas movimentações de entrada de sepultados.

20.21.24 Permitir alterações de parâmetros de configuração do sistema via interface.

20.21.25 Permitir bloqueio de serviços para prestadores com obras em atraso.

20.21.26 Permitir vincular os revestimentos existentes no cemitério e as unidades de sepultamento, tanto no cadastro da unidade de sepultamento quanto nos serviços de reforma das sepulturas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 20.21.27** Permitir o controle individualizado de contratos de unidades, não sendo necessário existir um sepultamento para firmar um contrato entre as partes e realizar a geração de débitos.
- 20.21.28** Permitir o controle de ordens judiciais para exumação.
- 20.21.29** Permitir o controle de 'gavetários' para unidades.
- 20.21.30** Possibilitar a geração automática de serviços para determinadas movimentações.
- 20.21.31** Possibilitar cancelamento automático dos contratos de determinada unidade de sepultamento caso seja um movimento de retirada de restos mortais.
- 20.21.32** Permitir lançamentos de taxas anuais para determinados tipos de contrato, com taxas específicas, permitindo informar o vencimento da taxa.
- 20.21.33** Possuir rotina para virada de exercício, reajustando os valores de cada taxa e vinculando com as respectivas guias do sistema tributário conforme era no exercício passado, e substituindo automaticamente nas taxas de contratos, movimentos, serviços e despesas avulsas.
- 20.21.34** Permitir a emissão da declaração de óbito, contendo todas as informações exigidas pelos cartórios nacionais com o intuito de agilizar o processo de liberação do falecido para sepultamento e traslado caso a entidade seja uma central funerária.
- 20.21.35** Possuir relatórios gerenciais, tais como: Movimentos por período; Contratos por período; Débitos por período; Receitas por período; Serviços de cemitério. Sepultados por período, Relatório quantitativo de movimentos. Relatório das fichas funerárias.
- 20.21.36** Permitir consultar agendamentos de sepultamentos.
- 20.21.37** Permitir consultar velórios e sepultamentos.
- 20.21.38** Possibilitar consulta pública das informações de contato e endereço dos cemitérios cadastrados no sistema.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 07/01/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001176/2022

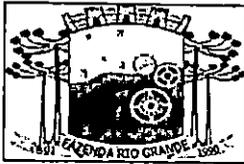
Número do processo:	0001176/2022	Número único:	300.156.3B4-UO
Solicitação:	2 - Memorando	Número do protocolo:	237467
Número do documento:			
Requerente:	149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CPF/CNPJ do requerente:	
Beneficiário:		CPF/CNPJ do beneficiário:	
Endereço:	Rua JACARANDA	Bairro:	
Complemento:			
Loteamento:		Condomínio:	
Telefone:		Município:	Fazenda Rio Grande - PR
E-mail:		Celular:	
		Fax:	
		Notificado por:	E-mail
Local da protocolização:	007.004.002 - Abertura Licitação		
Localização atual:	007.004.002 - Abertura Licitação		
Obj. de destino:	015.001.016 - Diretor Geral - SMOP		
Protocolado por:	Daiane Suelyn Horobinski Serafim	Atualmente com:	Daiane Suelyn Horobinski Serafim
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Sim
		Procedência:	Interna
		Prioridade:	Normal
Protocolado em:	07/01/2022 16:12	Previsto para:	
		Concluído em:	
Súmula:	Segue memorando 187/2022 para providências com urgência. Respeitando prazo máximo de 13/01/2022.		
Observação:			

*folha 01 cobrada 10/01
& Genitor as 14:18hs
Recib:
Resp:*

Daiane Suelyn Horobinski Serafim
(Protocolado por)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(Requerente)

Hora: 16:12:38



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fazenda Rio Grande, 07 de janeiro de 2022



MEMORANDO 187/2022 - SMA

REF: SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA

Tendo em vista o início do Processo Licitatório para contratarmos empresa para prestação de serviços de locação mensal de sistemas totalmente integrados para gestão pública, com implantação, conversão de dados, suporte técnico e manutenção de sistemas, necessitamos dessa Secretaria as especificidades de utilização do sistema para a correta descrição junto ao Edital.

Para facilitar tal procedimento, anexamos ao presente, escopo com os sistemas que farão parte do Edital de Licitação. Pedimos que observem os sistemas que serão licitados e indiquem os que eventualmente a Secretaria utiliza e que por ventura não fazem parte deste escopo.

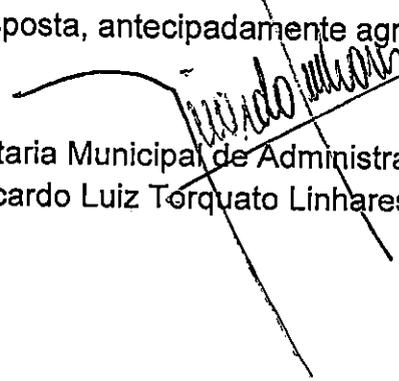
Por oportuno, solicitamos os dados do Fiscal de Contrato bem como do funcionário encarregado para acompanhar a demonstração do sistema por ocasião da vitória provisória da empresa.

Explicando:

A empresa vencedora do certame será considerada vencedora temporária até apresentar todas as nuances do sistema sendo necessário um funcionário responsável para analisar se o sistema atende todas as demandas inicialmente solicitadas pela Secretaria.

Para que o processo licitatório se inicie de forma correta e no mais breve período de tempo seja encerrado a contento, solicitamos esses dados até as 17:00 H. do dia 13/01/2022.

No aguardo de urgente resposta, antecipadamente agradecemos


Secretaria Municipal de Administração
Ricardo Luiz Torquato Linhares

OBRAS -
@enilca



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



20.9 Sistema Integrado de Gestão de Controle de Obras Públicas.

20.9.1 Permitir a alternância entre os demais exercícios e entidades sem a necessidade de sair do sistema atual, facilitando a transição entre eles.

20.9.2 Possibilitar em tela a consulta aos logs do cadastro da intervenção e medições, para identificar quando ocorreram alterações em registros como inclusões, exclusões e atualizações.

20.9.3 Possuir cadastro de fiscais integrado com o cadastro de pessoas para acompanhamento da obra.

20.9.4 Possibilitar o cadastro de assinaturas para relacionamento a emissão dos documentos como termos de recebimento.

20.9.5 Possibilitar o cadastro de portaria para vinculação dos membros da comissão para recebimento das obras.

20.9.6 Possuir integração com o módulo de Patrimônio para vinculação da intervenção com o bem ou bens, em que a intervenção será executada, possibilitando que seja buscado as informações do cadastro de bens do módulo do patrimônio, evitando assim o recadastro do bem patrimonial no módulo de Obras Públicas.

20.9.7 Possuir integração com o módulo de Contratos, para captar dados do contrato que gerou a intervenção, no mínimo com o preenchimento dos dados referentes a prazos, valor e empresa executora.

20.9.8 Possibilitar o registro completo das intervenções com vínculo de dados essenciais, necessitando no mínimo possuir a possibilidade do preenchimento dos dados referentes a nome da intervenção, tipo da intervenção, tipo da obra, classificação da intervenção, unidade de medida, regime de execução, dimensão, data base e data início, prazo de execução e valor.

20.9.9 Possibilitar o vínculo de arquivos digitalizados no cadastro da intervenção.

20.9.10 Possibilitar o registro de informações relacionadas às intervenções, sendo no mínimo dados referentes a responsabilidade técnica, matrícula CEI, planilhas de orçamento e ações.

20.9.11 Possuir recurso automático de geração de atos quando efetuados os lançamentos das planilhas de orçamento e acompanhamentos das intervenções, com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

demonstração do código de controle referente, possibilitando que o lançamento na Atoteca do TCE seja efetuado assim que o lançamento no sistema for efetuado com a geração da codificação.

20.9.12 Possuir rotina para registro dos acompanhamentos das intervenções, com todos os tipos definidos pelo Tribunal de Contas (medição, cancelamento, cadastro indevido, paralisação e conclusão), devendo possuir a possibilidade de inclusão tanto dos valores das medições quanto dos percentuais por medição, sendo que o percentual deverá ser calculado automaticamente conforme o valor, podendo ser editado pelo usuário.

20.9.13 Possuir rotina para inserção de imagens relativas aos acompanhamentos, mantendo registro fotográfico das intervenções no próprio sistema.

20.9.14 Possuir rotina para vinculação de arquivo digitalizado em cada planilha de orçamento cadastrada.

20.9.15 Possuir rotina para vinculação de arquivo digitalizado em cada acompanhamento cadastrado.

20.9.16 Possuir rotina para vinculação de arquivo digitalizado em cada responsabilidade técnica cadastrada.

20.9.17 Possuir rotina para controle e geração de notificações às empresas executoras, possibilitando também a inserção de arquivos digitais.

20.9.18 Possuir tela para controle de ocorrências e programação de serviços.

20.9.19 Possuir na programação de serviços a indicação dos materiais necessários para execução, com demonstração da estimativa de valores previstos e executados.

20.9.20 Possuir registro dos aditivos, com o consequente vínculo nas planilhas específicas de aditivo e medições.

20.9.21 Possibilitar a impressão de termos de recebimento provisório e definitivo.

20.9.22 Possibilitar a impressão da Ordem de Serviço para início das obras.

20.9.23 Possibilitar a impressão de laudo de medição ou acompanhamento.

20.9.24 Possibilitar a emissão de listagem das intervenções conforme a situação.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo



Página 1 / 1
Página 1
Data: 10/01/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001176/2022

Organograma de origem: 007.004.002 - Abertura Licitação

Organograma de destino: 015.001.017 - Orçamento Obras

Usuário de origem: daiane.horobinsk

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0001176/2022	Memorando		10/01/2022 14:16	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Súmula: Segue memorando 187/2022 para providências com urgência. Respeitando prazo máximo de 13/01/2022.

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 14:16:35



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 07/01/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001177/2022

Número do processo:	0001177/2022	Número único:	925.78A.CF5-34
Solicitação:	2 - Memorando	Número do protocolo:	237468
Número do documento:			
Requerente:	149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CPF/CNPJ do requerente:	
Beneficiário:		CPF/CNPJ do beneficiário:	
Endereço:	Rua JACARANDA	Bairro:	
Complemento:			
Loteamento:		Condomínio:	Município: Fazenda Rio Grande - PR
Telefone:		Celular:	Fax:
E-mail:			Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	007.004.002 - Abertura Licitação		
Localização atual:	007.004.002 - Abertura Licitação		
Obj. de destino:	007.005.002 - Coordenacao Frotas -SMA		
Protocolado por:	Daiane Suelyn Horobinski Serafim	Atualmente com:	Daiane Suelyn Horobinski Serafim
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Sim
		Procedência:	Interna
		Prioridade:	Normal
Protocolado em:	07/01/2022 16:14	Previsto para:	
		Concluído em:	
Súmula:	Segue memorando 187/2022 para providências com urgência. Respeitando prazo máximo de 13/01/2022.		
Observação:			

*Resp Original Concluido
- foi el Izabela (10/01)
- receb: 0-1/01
- Resp:*

Daiane Suelyn Horobinski Serafim
(Protocolado por)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(Requerente)

Hora: 16:14:27



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Fazenda Rio Grande, 07 de janeiro de 2022

MEMORANDO 187/2022 - SMA



REF: SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA

Tendo em vista o início do Processo Licitatório para contratarmos empresa para prestação de serviços de locação mensal de sistemas totalmente integrados para gestão pública, com implantação, conversão de dados, suporte técnico e manutenção de sistemas, necessitamos dessa Secretaria as especificidades de utilização do sistema para a correta descrição junto ao Edital.

Para facilitar tal procedimento, anexamos ao presente, escopo com os sistemas que farão parte do Edital de Licitação. Pedimos que observem os sistemas que serão licitados e indiquem os que eventualmente a Secretaria utiliza e que por ventura não fazem parte deste escopo.

Por oportuno, solicitamos os dados do Fiscal de Contrato bem como do funcionário encarregado para acompanhar a demonstração do sistema por ocasião da vitória provisória da empresa.

Explicando:

A empresa vencedora do certame será considerada vencedora temporária até apresentar todas as nuances do sistema sendo necessário um funcionário responsável para analisar se o sistema atende todas as demandas inicialmente solicitadas pela Secretaria.

Para que o processo licitatório se inicie de forma correta e no mais breve período de tempo seja encerrado a contento, solicitamos esses dados até as 17:00 H. do dia 13/01/2022.

No aguardo de urgente resposta, antecipadamente agradecemos

Ricardo Luiz
Secretaria Municipal de Administração
Ricardo Luiz Torquato Linhares

*FROTAS
ESP Oriwoldo*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



20.8 Sistema Integrado de Gestão de Controle de Frotas.

20.8.1 Possibilitar o registro de licença de uso de forma automática ou manual no interior do sistema;

20.8.2 Permitir a alternância entre os demais exercícios e entidades sem a necessidade de sair do sistema atual, facilitando a transição entre eles.

20.8.3 Permitir o controle de acesso dos usuários aos sistemas, determinando restrição de acesso a rotinas, bem como ações de inclusão, alteração e exclusão.

20.8.4 Permitir o controle de acesso dos usuários a centros de custos específicos

20.8.5 Possibilitar a consulta aos logs do sistema, pesquisando por rotinas, para identificar quando ocorreram alterações em registros como inclusões, exclusões e alterações.

20.8.6 Possibilitar a utilização de "Nº de Frota" nas rotinas para vinculação dos veículos através do código de frota da entidade.

20.8.7 Possibilitar a visualização de consulta que demonstre os vencimentos de todos os itens referentes aos veículos e motoristas como, por exemplo, trocas de óleo, CNHs vencidas.

20.8.8 Permitir a configuração do período para emissão dos avisos de vencimentos, com reação a medição e datas.

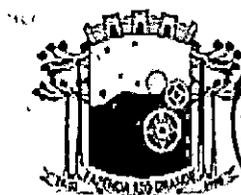
20.8.9 Permitir que as requisições sejam controladas com os saldos dos empenhos.

20.8.10 Possibilitar que seja controlado status de aprovação nas ordens de serviço para liberação a execução dos serviços.

20.8.11 Possibilitar integração com bomba de combustível, para captura do total de litros referente a cada abastecimento efetuado.

20.8.12 Possibilitar alerta nos lançamentos de gastos de combustíveis quando a média do veículo estiver fora dos padrões, com definição da variação tolerada definida pelo usuário, não sendo fixa no sistema.

20.8.13 Possibilitar o registro dos motoristas, incluindo dados das carteiras de habilitação e o vencimento destas, possibilitando ainda a emissão de relatório de motoristas de acordo com vencimento das CNH's.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 20.8.14 Possuir bloqueio nas rotinas do sistema quando utilizado o motorista com CNH vencida há mais de 30 dias.
- 20.8.15 Permitir a complementação e manutenção de dados dos veículos. O Frotas deve ser totalmente integrado ao módulo Patrimonial, não sendo permitido o cadastro de novos bens no Frotas, que deve consumir os dados equivalentes do Patrimônio.
- 20.8.16 Permitir a alteração de dados de Lotação e Centro de Custo diretamente no Frotas, com armazenamentó das alterações possibilitando a consulta no próprio cadastro do veículo, visualizando todas as alterações efetuadas.
- 20.8.17 Possibilitar a alteração de medidores, devendo armazenar o histórico de trocas diretamente no veículo, com possibilidade de inclusão da medição de implantação do novo medidor.
- 20.8.18 Possibilitar o registro de adaptações aos veículos, com vínculo de outros bens patrimoniais com campo para observações.
- 20.8.19 Possibilitar que somente possam ser utilizados itens no módulo de Frotas que sejam classificados como utilizáveis no Frotas, evitando que toda a base cadastral de itens única fique disponível para utilização no módulo.
- 20.8.20 Possibilitar que os cadastros referentes as movimentações possam ser criados e alterados pelos usuários, como por exemplo, tipos de débito, tipos de serviços, tipos de ocorrências, categoria de agendamento e destinos.
- 20.8.21 Possuir rotina para cadastro de agendamento de veículos registrando dados como local de destino, motorista e finalidade, demonstrando possíveis viagens já existentes para a rota.
- 20.8.22 Possuir rotina para consulta dos agendamentos por período, para facilitar a liberação dos veículos e identificação da utilização ou não no período desejado.
- 20.8.23 Permitir o cadastramento de rotas e destinos, para possibilitar "viagens casadas", quando utilizada a rotina de agendamento de veículos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



20.8.24 Possuir rotina para registros das movimentações de garagem, indicando dados como motorista, horário de saída e retorno, quilometragem, com vínculo com o respectivo agendamento, se houver.

20.8.25 Possibilitar o controle de itens com vencimento para os veículos, sendo itens de qualquer natureza, como por exemplo, troca de óleo, extintores de incêndio, revisões possibilitando o controle do vencimento por quilometragem e por data, com a possibilidade de avisos sistemáticos tanto em consultas como movimentações.

20.8.26 Possibilitar o controle total de débitos dos veículos como IPVA, licenciamento, infrações, custos com seguro, seguro obrigatório, avarias e afins.

20.8.27 Permitir o registro das ocorrências envolvendo os veículos, como acidentes e multas, registrando as respectivas datas e possibilitando a emissão de relatório em determinado período por veículo.

20.8.28 Possuir rotina para cadastramento das medições avulsas dos veículos, para envio ao TCE-PR nos casos de medidores quebrados, quando é enviada uma medição declarada no mês.

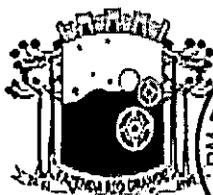
20.8.29 Possibilitar via sistema o registro e emissão de requisições para abastecimentos/serviços, indicando na impressão dados do veículo, como placa, descrição, fornecedor, motorista.

20.8.30 Possibilitar que as requisições efetuem o controle de saldos de itens dos empenhos, propiciando controles individualizados por empenho já na requisição, antes mesmo da efetivação dos gastos.

20.8.31 Possibilitar o cadastro para perdas de combustível, ocasionadas em motivos, por exemplo, vazamentos, evaporação.

20.8.32 Possibilitar o controle do consumo de combustível e média por veículo, permitindo a emissão de relatório por veículo e por período.

20.8.33 Possuir rotina para geração de ordens de serviço internas e externas, para controles dos serviços executados nos veículos tanto no próprio setor de manutenção da entidade quanto para serviços em empresas contratadas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

20.8.34 Permitir o cadastro individualizado dos pneus com vinculação de marca, tipo, valor, data de aquisição e controlar suas movimentações, como as trocas com identificação da posição de troca dos pneus (dianteira/traseira), e controle de quilometragem para rodízio.

20.8.35 Permitir o cadastro individualizado com vinculação de marca, data de aquisição, valor e movimentação das baterias entre os veículos.

20.8.36 Possibilitar a geração de lançamentos de gastos com a frota, sendo possível para qualquer item que tenha referência com veículos, como abastecimentos, serviços, peças, possibilitando importação de requisições e ordens de serviço para geração dos gastos.

20.8.37 Possibilitar o controle de gastos de combustível de acordo com as quantidades de cada empenho/liquidação.

20.8.38 Permitir a utilização de bombas de combustível, possuindo cadastros específicos das bombas, com controle de estoque, sendo automaticamente gerados dados para o módulo de Almojarifado quanto ao consumo dos itens.

20.8.39 Permitir a utilização conjunta de bombas de combustíveis com gastos da frota para tipos de combustível que não sejam controlados por bomba na entidade.

20.8.40 Possuir consultas de quantidades liquidadas/movimentadas para verificação do estoque de combustível que será enviado ao Tribunal de Contas.

20.8.41 Permitir geração de arquivos para Tribunal de Contas.

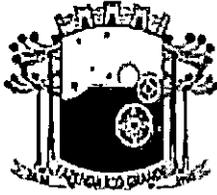
20.8.42 Possibilitar integração com empresa terceirizada para o controle de abastecimentos em rede autorizada, para importação e validação dos gastos, evitando a necessidade de lançamentos manuais.

20.8.43 Permitir gerar relatório contendo as permissões de acesso por usuário.

20.8.44 Emitir relatório comparativo de gastos com possibilidade de filtros no mínimo de item, modelo e motorista.

20.8.45 Emitir relatório de gastos gerais, possibilitando a exibição de todos os gastos referentes aos veículos.

20.8.46 Emitir relatório referente aos agendamentos de veículo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



20.8.47 Emitir relatório referente as movimentações de garagem dos veículos.

20.8.48 Emitir relatórios referente as movimentações de combustível nas bombas, com possibilidade de entradas, saídas e controle de combustível com saldo no período desejado.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 07/01/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001178/2022

Número do processo:	0001178/2022	Número único:	8NG.771.52M-91
Solicitação:	2 - Memorando	Número do protocolo:	237469
Número do documento:	Mem 187/2022	CPF/CNPJ do requerente:	
Requerente:	149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Beneficiário:		Bairro:	
Endereço:	Rua JACARANDA	Município:	Fazenda Rio Grande - PR
Complemento:		Fax:	
Loteamento:		Condomínio:	
Telefone:		Celular:	
E-mail:		Notificado por:	E-mail
Local da protocolização:	007.004.002 - Abertura Licitação		
Localização atual:	007.004.002 - Abertura Licitação		
Objeto e destino:	007.002.001 - Divisão de Arrecadação		
Protocolado por:	Rosimeri Rodolfo Depetris	Atualmente com:	Rosimeri Rodolfo Depetris
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Sim
		Procedência:	Interna
		Prioridade:	Normal
Protocolado em:	07/01/2022 16:14	Previsto para:	
		Concluído em:	
Súmula:	Segue para providências urgente, devendo se atentar a data limite de 13/01/2022 conforme anexos.		
Observação:	AOS CUIDADOS DE SRA. RENATA		

Rosimeri Rodolfo Depetris
(Protocolado por)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(Requerente)

Hora: 16:14:51



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fazenda Rio Grande, 07 de janeiro de 2022

MEMORANDO 187/2022 - SMA



REF: SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA

Tendo em vista o início do Processo Licitatório para contratarmos empresa para prestação de serviços de locação mensal de sistemas totalmente integrados para gestão pública, com implantação, conversão de dados, suporte técnico e manutenção de sistemas, necessitamos dessa Secretaria as especificidades de utilização do sistema para a correta descrição junto ao Edital.

Para facilitar tal procedimento, anexamos ao presente, escopo com os sistemas que farão parte do Edital de Licitação. Pedimos que observem os sistemas que serão licitados e indiquem os que eventualmente a Secretaria utiliza e que por ventura não fazem parte deste escopo.

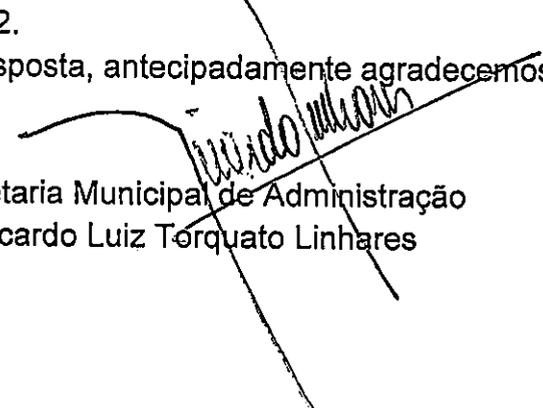
Por oportuno, solicitamos os dados do Fiscal de Contrato bem como do funcionário encarregado para acompanhar a demonstração do sistema por ocasião da vitória provisória da empresa.

Explicando:

A empresa vencedora do certame será considerada vencedora temporária até apresentar todas as nuances do sistema sendo necessário um funcionário responsável para analisar se o sistema atende todas as demandas inicialmente solicitadas pela Secretaria.

Para que o processo licitatório se inicie de forma correta e no mais breve período de tempo seja encerrado a contento, solicitamos esses dados até as 17:00 H. do dia 13/01/2022.

No aguardo de urgente resposta, antecipadamente agradecemos


Secretaria Municipal de Administração
Ricardo Luiz Torquato Linhares

ANEXADO
REMANA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



20.20 Controle de Admin da Gestão do ISSQN

20.20.1 Fornecimento de software para gerenciamento de atividades e rotinas inerentes ao controle, gestão e arrecadação do ISSQN pelo Departamento de Tributação e Fiscalização do Município em plataforma web;

20.20.2 Permitir conferência de todos os dados informados pelos contribuintes durante a rotina de atualização cadastral, com opções para o fiscal municipal aceitar ou rejeitar os dados editados pelo contribuinte, disparando um e-mail para o mesmo, após ação do fiscal, contendo mensagem configurável.

20.20.3 Permitir consultar as atualizações cadastrais utilizando no mínimo os seguintes filtros: CPF/CNPJ do contribuinte, Inscrição cadastral, CPF do requerente, razão social, situação da atualização cadastral, período da solicitação.

20.20.4 Permitir imprimir relatório contendo os resultados da consulta de atualizações cadastrais.

20.20.5 Permitir liberação ou bloqueio de acesso do contribuinte (empresa) às rotinas do software.

20.20.6 Permitir liberação ou bloqueio de CNAE's adicionados na atualização cadastral.

20.20.7 Permitir visualizar documentos .PDF anexados durante a atualização cadastral pelo contribuinte.

20.20.8 Permitir consultar os usuários cadastros, pelos filtros: CPF Usuário, Nome Usuário, Situação Usuário, CNPJ Empresa vinculada ao usuário e Razão Social Empresa vinculada ao usuário.

20.20.9 Permitir efetuar edições nos cadastros de usuários, tais como: e-mail e data de nascimento do usuário.

20.20.10 Permitir visualizar e remover acesso do usuário consultado aos contribuintes (empresas).

20.20.11 Permitir alterar a senha do contribuinte cadastrado pelo portal do contribuinte.

20.20.12 Permitir bloquear o acesso de um usuário ao portal do contribuinte.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 20.20.13 Permitir cadastrar um grupo de documentos ou textos, que aparecerá na parte pública do sistema acessado pelo contribuinte.
- 20.20.14 Permitir cadastrar um documento vinculado a um grupo de documento, para que seja acessível aos usuários, que poderão visualizar e baixar os documentos.
- 20.20.15 Permitir cadastrar anexos de várias extensões, e adicionar URL's.
- 20.20.16 Poderá manter histórico de versões do documento cadastrado.
- 20.20.17 Permitir analisar as solicitações de cancelamento de NFS-e, mostrando o parecer do prestador e do tomador, visualizar o PDF da nota e permitir aceitar ou rejeitar o pedido. O sistema deverá enviar um e-mail ao contribuinte contendo o resultado da análise.
- 20.20.18 Permitir analisar as solicitações de cancelamento de DMS, mostrando o parecer do prestador e do tomador, permitir aceitar ou rejeitar o pedido. O sistema deverá enviar um e-mail ao contribuinte contendo o resultado da análise.
- 20.20.19 Permitir alterar o status de entrega da NFS-e.
- 20.20.20 Permitir importar arquivo de candidatos eleitorais no padrão definido pelo TSE (Tribunal Superior Eleitoral). Gerar arquivo contendo os documentos fiscais emitidos para candidatos eleitorais para ser importado no software do TSE.
- 20.20.21 Permitir efetuar a configuração de uma respectiva conta de e-mail institucional do municipal a qual o software deverá utilizar para comunicação automatizada com os contribuintes.
- 20.20.22 Permitir utilizar as seguintes configurações para registrar o e-mail institucional: Nome, Endereço de E-mail, Nome de Usuário, Senha, Servidor de entrada de e-mails, Servidor de saída de e-mails, porta.
- 20.20.23 Permitir configurar um modelo de e-mail padronizado para ser enviado aos contribuintes automaticamente no ato da emissão da NFS-e.
- 20.20.24 Permitir configurar um modelo de e-mail padronizado para ser enviado aos contribuintes automaticamente no ato da substituição da NFS-e.
- 20.20.25 Permitir configurar um modelo de e-mail padronizado para ser enviado aos contribuintes automaticamente no ato de cancelamento da NFS-e.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 20.20.26 Permitir configurar um modelo de e-mail padronizado para ser enviado aos contribuintes automaticamente na movimentação do cancelamento da NFS-e.
- 20.20.27 Permitir configurar um modelo de e-mail padronizado para ser enviado aos contribuintes automaticamente no ato do cadastro do usuário contendo a senha de acesso ao portal.
- 20.20.28 Permitir configurar um modelo de e-mail padronizado para ser enviado aos contribuintes automaticamente no ato da geração da senha para acesso ao WEB SERVICE.
- 20.20.29 Permitir configurar datas e horários de atendimento ao contribuinte pelo setor de tributação municipal.
- 20.20.30 Permitir executar rotina de virada de exercício.
- 20.20.31 Permitir configurar diversos parâmetros de gerenciamento e gestão do ISSQN tais como: Nome prefeitura, Nome secretaria, Nome Departamento, Regra de local de incidência, dias limite para envio de RPS, dias limite para criação de NFS-e retroativa, percentual máximo de dedução e outros.
- 20.20.32 Permitir configurar notas explicativas gerais que serão impressas nas cartas de correção eletrônicas CC-e.
- 20.20.33 Permitir parametrizar o prazo para substituição de NFS-e, conversão de RPS pelo prestador de serviços.
- 20.20.34 Permitir configurar as respectivas guias de recolhimentos com os tipos de declaração mensal de serviços, utilizadas no software de gestão tributária do município para fins de lançamento dos tributos.
- 20.20.35 Permitir configurar datas de vencimentos das declarações mensais de serviços, por competência e por guia de recolhimento.
- 20.20.36 Permitir cadastrar reduções, isenções ou imunidade para prestadores ou tomadores de serviço.
- 20.20.37 Permitir informar a Legislação que institui o incentivo fiscal, isenção, imunidade ou outro benefício fiscal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 20.20.38 Permitir informar o período de vigência do incentivo cadastrado no software.
- 20.20.39 Permitir configurar reduções por percentual ou de alíquota da base de cálculo em um incentivo fiscal.
- 20.20.40 Permitir identificar se o incentivo fiscal cadastrado é aplicado somente para o município a qual o prestador está domiciliado ou se o mesmo é válido para todos os municípios.
- 20.20.41 Permitir cadastrar incentivo fiscal para uma obra específica através do seu número de registro no INSS como também pela ART.
- 20.20.42 Permitir registrar um incentivo fiscal para um respectivo tomador de serviços.
- 20.20.43 Permitir cadastrar modelos de relatórios personalizados que serão impressos pelas rotinas no sistema acessado pelo contribuinte.
- 20.20.44 Permitir consultar, aprovar ou rejeitar as solicitações de RPS.
- 20.20.45 Permitir configurar parâmetros de liberação automática de RPS quando X% já estiver usada.
- 20.20.46 Possuir rotina para configurar o certificado digital da prefeitura diretamente por tela do sistema, permitindo também que seja atualizado a qualquer momento.
- 20.20.47 Permitir que o usuário da gestão administrativa defira ou indefira as denúncias de não conversão de RPS em NFS-e, dando a possibilidade de consultar as denúncias através de um filtro.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 07/01/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001180/2022

Número do processo:	0001180/2022	Número único:	G51.074.32G-00
Solicitação:	2 - Memorando	Número do protocolo:	237471
Número do documento:		CPF/CNPJ do requerente:	
Requerente:	149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Beneficiário:		Bairro:	
Endereço:	Rua JACARANDA	Município:	Fazenda Rio Grande - PR
Complemento:		Fax:	
Loteamento:	Condomínio:	Notificado por:	E-mail
Telefone:	Celular:	Local da protocolização:	007.004.002 - Abertura Licitação
E-mail:		Localização atual:	007.004.002 - Abertura Licitação
		de destino:	007.001.002 - Atos Oficiais
Protocolado por:	Daiane Suelyn Horobinski Serafim	Atualmente com:	Daiane Suelyn Horobinski Serafim
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Sim
Protocolado em:	07/01/2022 16:15	Procedência:	Interna
Súmula:	Segue memorando 187/2022 para providências com urgência. Respeitando prazo máximo de 13/01/2022.		
Observação:	A/C Robinson.		

*Falei e Melissa
Receb:
Resp:*

Daiane Suelyn Horobinski Serafim
(Protocolado por)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(Requerente)

Hora: 16:15:26



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fazenda Rio Grande, 07 de janeiro de 2022

MEMORANDO 187/2022 - SMA



REF: SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA

Tendo em vista o início do Processo Licitatório para contratarmos empresa para prestação de serviços de locação mensal de sistemas totalmente integrados para gestão pública, com implantação, conversão de dados, suporte técnico e manutenção de sistemas, necessitamos dessa Secretaria as especificidades de utilização do sistema para a correta descrição junto ao Edital.

Para facilitar tal procedimento, anexamos ao presente, escopo com os sistemas que farão parte do Edital de Licitação. Pedimos que observem os sistemas que serão licitados e indiquem os que eventualmente a Secretaria utiliza e que por ventura não fazem parte deste escopo.

Por oportuno, solicitamos os dados do Fiscal de Contrato bem como do funcionário encarregado para acompanhar a demonstração do sistema por ocasião da vitória provisória da empresa.

Explicando:

A empresa vencedora do certame será considerada vencedora temporária até apresentar todas as nuances do sistema sendo necessário um funcionário responsável para analisar se o sistema atende todas as demandas inicialmente solicitadas pela Secretaria.

Para que o processo licitatório se inicie de forma correta e no mais breve período de tempo seja encerrado a contento, solicitamos esses dados até as 17:00 H. do dia 13/01/2022.

No aguardo de urgente resposta, antecipadamente agradecemos

Ricardo Luiz Torquato Linhares
Secretaria Municipal de Administração
Ricardo Luiz Torquato Linhares

Atos Oficiais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



20.5 Sistema Integrado de Gestão de Portal Transparência.

20.5.1 O Portal da Transparência deve atender aos preceitos da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) garantindo o acesso a informações sobre os atos de governo de acordo com as normas vigentes.

20.5.2 O Portal da Transparência deve atender à Lei Complementar (LC) nº 101/2000, a qual instituiu a obrigatoriedade quanto à divulgação através de meios eletrônicos e de acesso ao público dos planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; das prestações de contas e do respectivo parecer prévio; do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e das versões simplificadas desses documentos."

20.5.3 Possuir integração automática entre os módulos: Contabilidade, Compras e Licitações, Folha de Pagamento, Frotas, Almoxarifado, Patrimônio, Obras e Protocolo.

20.5.4 Possibilitar a demonstração, em tempo real, de diversas informações exigidas pela LC nº 101/2000 e pelo Ministério Público, simplesmente pelo lançamento das informações nos referidos módulos."

20.5.5 Permitir a visualização de informações através de listagem em tela, relatórios e documentos auxiliares nos formatos PDF, TXT, XLS e CSV, inclusive para impressão.

20.5.6 Possuir opção para incluir mensagens nos menus apresentados em forma de avisos/notas explicativas.

20.5.7 Possibilitar a personalização do Portal da Transparência com a alteração de nomes de menus e submenus, a criação de novos menus e submenus, a alteração da ordem de apresentação tanto dos menus quanto dos submenus, a alteração da cor e da imagem do plano de fundo e a alteração dos ícones dos menus.

20.5.8 Permitir a visualização do caminho das páginas percorridas pelo usuário.

20.5.9 Permitir a navegação entre os menus e submenus disponíveis com acesso facilitado através de teclas de atalho, bem como, consulta à lista das teclas de atalho fornecidas para navegação e sua organização de acordo com as necessidades da entidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 20.5.10** Possuir ferramenta de pesquisa de conteúdo que possibilite acesso facilitado ao conteúdo por meio da indicação do assunto.
- 20.5.11** Permitir a seleção da entidade e exercício para os quais as informações são apresentadas nas consultas disponíveis no Portal da Transparência.
- 20.5.12** Possuir instrumentos de acessibilidade ao usuário com opções de alto contraste e redimensionamento de texto.
- 20.5.13** Possibilitar a visão completa de todas as páginas disponíveis no Portal da Transparência organizadas hierarquicamente.
- 20.5.14** Permitir a consulta ao manual de ajuda com orientações necessárias para a realização de pesquisas no Portal da Transparência.
- 20.5.15** Permitir a inserção de perguntas e respostas frequentes realizadas pelo público com o intuito de auxiliar quanto ao esclarecimento de dúvidas gerais.
- 20.5.16** Possuir acesso a tutorial que demonstre de forma simples a utilização dos principais elementos para navegação no Portal da Transparência.
- 20.5.17** Permitir o cadastro e a consulta em lista alfabética de termos técnicos e seus respectivos significados para facilitar o entendimento do público.
- 20.5.18** Possuir informações de contato da entidade com endereço, número de telefone, e-mail e horário de atendimento ao público, bem como, informações sobre o responsável por assegurar o cumprimento da Lei de Acesso à Informação.
- 20.5.19** Possuir contagem de acessos para indicar a quantidade de visualizações ao Portal da Transparência.
- 20.5.20** Apresentar a informação da data e hora da última atualização dos dados consultados.
- 20.5.21** Permitir a solicitação de informações pelo Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) de forma identificada e anônima.
- 20.5.22** Apresentar gráficos de estatísticas das solicitações de informações pelo Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) no decorrer do ano, demonstrando a quantidade total de solicitações atendidas, canceladas, indeferidas, pendentes de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



atendimento, assim como os processos por gênero, faixa etária e grau de escolaridade.

20.5.23 Permitir a consulta dos processos solicitados pelo Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) por período, possibilitando a visualização das informações pertinentes ao processo, bem como a situação atual e o histórico de tramitações.

20.5.24 Apresentar gráficos dos valores arrecadados, empenhados, repasses recebidos e enviados, bem como, comparativo da receita prevista e arrecadada e de execução da despesa com pessoal, saúde e educação.

20.5.25 Permitir a consulta da relação de servidores e estagiários com totalização de servidores ativos por natureza do cargo e acesso ao salário base, sendo opcional apresentar os valores de vencimentos e descontos, com possibilidade de filtro por: Nome, Situação, Cargo, Lotação, Classe, Natureza, Salário base (intervalo), CPF.

20.5.26 Permitir a consulta de servidores cedidos para outros órgãos e de outros órgãos, apresentando separadamente os que possuem vigência finalizada, com possibilidade de filtro pelo nome do servidor.

20.5.27 Permitir a consulta às diárias concedidas aos servidores da entidade com informações da quantidade e valores da diária e de passagens (se houver), destino e motivo, com possibilidade de anexar arquivos e filtro por: Nome, Período, Destino, Objetivo.

20.5.28 Permitir a consulta aos adiantamentos concedidos, com informações do empenho, valores e a respectiva prestação de contas, com possibilidade de anexar arquivos e filtro por: Nome e Período.

20.5.29 Permitir a consulta ao plano de cargos e salários utilizado pelo Recursos Humanos da entidade, com possibilidade de filtro por: Cargo, Quadro salarial, Grupo ocupacional e Nível.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

20.5.30 Permitir a consulta de servidores que possuem, no interesse do serviço, despesas compensadas pela entidade, com possibilidade de filtro por: Matrícula, Nome.

20.5.31 Permitir a consulta do quadro de pessoal contendo informações do tipo de cargo e a quantidade de vagas criadas, ocupadas e disponíveis, com possibilidade de filtro por competência.

20.5.32 Permitir a consulta de procedimentos e contratação de bens e serviços voltados ao combate à pandemia do coronavírus em menu e submenus criados especificamente para este fim, com a visualização das seguintes informações: Servidores, Licitações, Contratos e atas, Despesas e Publicações de informações relacionadas à pandemia.

20.5.33 Permitir a consulta de procedimentos e contratação de bens e serviços voltados ao combate à pandemia do coronavírus em menu e submenus criados especificamente para este fim, com a visualização das seguintes informações: Servidores, Licitações, Contratos e atas, Receitas, Despesas, Gráficos de receita e despesa, Dados epidemiológicos, Contato para casos suspeitos ou confirmados, Publicações de informações relacionadas à pandemia.

20.5.34 Permitir a consulta aos processos licitatórios de todas as modalidades com seus respectivos detalhamentos, com possibilidade de anexar arquivos e filtro por: Modalidade, Natureza, Número da licitação, Número do processo, Situação, Data de abertura, CNPJ/CPF do participante e Objeto.

20.5.35 Permitir a consulta dos convênios celebrados pela entidade possuindo visualização de aditivos, com possibilidade de anexar arquivos e de filtro por: Número, Ano, Situação e Destinatário.

20.5.36 Permitir a consulta dos contratos e atas de registro de preço formalizados pela entidade possuindo visualização de aditivos e dados da fiscalização, bem como, a possibilidade de anexar arquivos e a realização de filtro por: Período, Tipo da licitação, Número da licitação, Tipo do contrato, Número do contrato, Nome do contratado, Ano do contrato, Ano da licitação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



20.5.37 Permitir a consulta aos bens imobilizados, inclusive alugados, possuindo visualização da localização do bem, seu empenho e contrato firmado, com possibilidade de anexar arquivos e filtro por: Tombamento, Descrição, Tipo do bem, Valor do bem (intervalo), Tipo da incorporação, Data de aquisição, Situação

20.5.38 Permitir a consulta às obras realizadas possibilitando o acompanhamento de medições e planilhas e link direto ao contrato firmado, com possibilidade de filtro por: Situação, Descrição do bem, Descrição da intervenção, Empresa.

20.5.39 Permitir a consulta à posição do estoque de todos os centros de custos da entidade, bem como, à movimentação do produto (entrada, saída, transferência e doação), com a realização de filtro por: Data, Órgão, Centro de Custo e Produto.

20.5.40 Permitir a consulta aos veículos automotivos da entidade, bem como, visualizar os gastos incorridos por mês com manutenção, abastecimento, pneus, bateria e a quilometragem percorrida, possibilitando anexar arquivos e a realização de filtro por: Veículo, Placa, Frota, Setor, Período de incorporação, Tipo de incorporação.

20.5.41 Possibilitar a consulta ao movimento de saída e retorno dos veículos automotivos da entidade, com informações do destino, justificativa e motivo, motorista e demais observações, com possibilidade de filtro por, Número, Placa e Data da saída.

20.5.42 Permitir a consulta do consumo por centro de custo com informações do valor consumido e os centros de custos de origem e destino, possibilitando o filtro por: Período, Centro de custo de origem e Centro de custo de destino.

20.5.43 Permitir a consulta de empenhos contendo informações de toda a movimentação do empenho, bem como, anulação, liquidação, retenção, pagamento, visualizando seus itens e documentos fiscais da liquidação, bem como, a possibilidade de anexar arquivos e a realização de filtro por: CNPJ/CPF do fornecedor, Nome do fornecedor, Valor (intervalo), Número do empenho, Programática, Período, Empenhos com saldo a pagar, Empenhos de passagens, Empenhos por compras diretas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 20.5.44** Permitir a consulta de liquidações contendo relação separada de liquidações pagas e a pagar com possibilidade de filtro por: CNPJ/CPF do fornecedor, Nome do fornecedor, Nota Fiscal, Número do empenho, Período, Empenhos do exercício, Empenhos de restos a pagar.
- 20.5.45** Permitir a consulta de pagamentos com possibilidade de filtro por: CNPJ/CPF do fornecedor, Nome do fornecedor, Nota Fiscal, Número do empenho, Período, Empenhos do exercício, Empenhos de restos a pagar.
- 20.5.46** Permitir a consulta das despesas a pagar acumuladas por fornecedor com possibilidade de filtro por nome do fornecedor e CNPJ/CPF.
- 20.5.47** Permitir a consulta dos empenhos liquidados aptos a pagar segregados por fonte de recursos, com possibilidade de filtro por: CNPJ/CPF, Nome do fornecedor, Nota Fiscal e Período.
- 20.5.48** Permitir a consulta a todas as compras realizadas com dispensa e inexigibilidade de licitação por fornecedor em atendimento ao art. 16 da Lei nº 8.666/1993.
- 20.5.49** Permitir a consulta das despesas extra-orçamentárias com possibilidade de filtro por: CNPJ/CPF, Nome do fornecedor, Número da nota extra-orçamentária e Período.
- 20.5.50** Permitir a consulta dos valores inscritos em dívida ativa tributária e não tributária por contribuinte com possibilidade de filtro pelo nome do contribuinte.
- 20.5.51** Permitir a consulta da receita orçamentária prevista e arrecadada no exercício por nível com apresentação em gráfico mensal do valor arrecadado.
- 20.5.52** Permitir a consulta dos repasses recebidos e enviados no exercício por conta, com visualização diária do lançamento.
- 20.5.53** Permitir a consulta das receitas por fonte de recursos com valores previsto, atualizado e arrecadado.
- 20.5.54** Permitir a consulta da despesa orçamentária com valores fixado, empenhado, liquidado, retido, pago e acumuladas por: Órgão, Função, Programa, Projeto, Elemento e Fonte.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



20.5.55 Possibilitar a apresentação em gráfico dos valores para cada forma de agrupamento acima.

20.5.56 Permitir a consulta a todas as compras realizadas com dispensa e inexigibilidade de licitação por item em atendimento ao art. 16 da Lei nº 8.666/1993.

20.5.57 Permitir a consulta de adiantamentos destinados aos servidores para pagamento antecipado com possibilidade de filtro por: CNPJ/CPF, Nome e Período.

20.5.58 Permitir a consulta as leis e atos editadas, aprovadas, promulgadas ou sancionadas pela entidade, bem como, Decretos, Portarias, Instruções Normativas, Resoluções e demais atos, com possibilidade de anexar arquivos e realização de filtro por: Número/Ano, Descrição/Súmula, Período, Escopo, Natureza, Tipo de documento legal.

20.5.59 Permitir a consulta dos créditos adicionais realizados pela entidade para alteração do orçamento com informações da programática, decreto e natureza, bem como, valores e saldo atualizado, com possibilidade de filtro por despesa e número de decreto.

20.5.60 Permitir a geração automática de relatórios em formato PDF com publicação em tempo real por período, com a opção de sobrepor e não sobrepor os relatórios anteriores de acordo com a competência (mensal, bimestral, trimestral e semestral) com opção de geração acumulada e possibilitando a inclusão de forma manual.

20.5.61 Permitir o acesso às leis do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como suas atualizações e atas de audiência.

20.5.62 Possibilitar o acompanhamento das metas previstas e realizadas do PPA agrupados por projeto, unidade orçamentária, função e programa, detalhado por entidade e exercício e com possibilidade de filtro por descrição do projeto.

20.5.63 Permitir a consulta das audiências públicas realizadas com informações da natureza e forma de chamamento, bem como, a possibilidade de anexar arquivos e filtros por: Período, Natureza e Tipo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 20.5.64** Permitir geração de conjunto de dados abertos com acesso às regras de utilização da consulta, bem como, emissão de dicionário de dados e consulta ao histórico das bases de dados.
- 20.5.65** Permitir o registro das competências e atribuições e da estrutura organizacional com identificação dos dirigentes, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público.
- 20.5.66** Possuir acesso à legislação e instruções que regem o Portal da Transparência da entidade.
- 20.5.67** Permitir a publicação em diário oficial conforme as necessidades da entidade com possibilidade de filtro por período, número e palavra-chave.
- 20.5.68** Permitir a divulgação de links de acesso rápido a endereços de internet conforme as necessidades da entidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



20.6 Sistema Integrado de Gestão de Atendimento ao TCE-PR: Possibilitar o registro de licença de uso de forma automática ou manual no interior do sistema.

20.6.1 Permitir a alternância entre os demais módulos sem a necessidade de sair do sistema atual, facilitando a transição entre eles.

20.6.2 Permitir a troca de entidade, exercício e versão sem a necessidade de sair do sistema.

20.6.3 Permitir a realização de pesquisa das telas do sistema com possibilidade de indicar determinada rotina como favorita para acesso facilitado

20.6.4 Permitir a utilização de calculadora no interior do sistema.

20.6.5 Permitir o controle de acesso dos usuários aos sistemas, determinando restrição de acesso a rotinas, bem como ações de inclusão, alteração e exclusão

20.6.6 Permitir o cadastro e controle do exercício e mês em uso com informações do modelo de Receita e Despesa utilizados

20.6.7 Permitir a configuração de diretório padrão de geração dos arquivos para envio ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR)

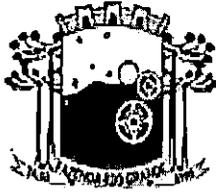
20.6.8 Permitir a exportação dos arquivos pertinentes à Contabilidade conforme leiaute vigente do Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) para prestação de contas ao TCE/PR, contendo para os módulos: Tabelas Cadastrais; Planejamento e Orçamento; Contábil; e Tesouraria.

20.6.9 Permitir a exportação dos arquivos pertinentes a Compras e Licitações conforme leiaute vigente do SIM-AM para prestação de contas ao TCE/PR para os módulos: Licitações; e Contratos.

20.6.10 Permitir a exportação dos arquivos do módulo Obras Públicas conforme leiaute vigente do SIM-AM para prestação de contas ao TCE/PR.

20.6.11 Permitir a exportação dos arquivos do módulo Tributário conforme leiaute vigente do SIM-AM para prestação de contas ao TCE/PR.

20.6.12 Permitir a exportação dos arquivos do módulo Folha de Pagamento conforme leiaute vigente do SIM-AM para prestação de contas ao TCE/PR.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 20.6.13 Permitir a realização de validação dos arquivos por período com o objetivo de identificar possíveis inconsistências de dados para regularização antes da geração para envio ao TCE/PR.
- 20.6.14 Permitir a geração do código sequencial da operação por grupos de conta e de sequência para envio ao TCE/PR.
- 20.6.15 Permitir o fechamento do mês em que o envio ao TCE/PR foi concluído, impossibilitando qualquer alteração das informações nos módulos de Contabilidade e Tesouraria.
- 20.6.16 Permitir a importação do arquivo de Movimento Contábil Mensal para visualização em tela das informações geradas ao TCE/PR para fins de conferência.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório do Processo



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0067067/2021

Número do processo: 0067067/2021

Número único: 3W6.139.6V5-72

Protocolado em: 09/12/2021 09:52

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Súmula: Solicita inclusão dos requisitos elencados no memorando 168/2021 - SMU/FRG no termo de referência para contratação de empresa especializada para gestão do Banco de Dados Tributário e Controle de Protocolo.

Requerente: 145857 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

CPF do requerente:

Endereço:

Complemento:

Telefone:

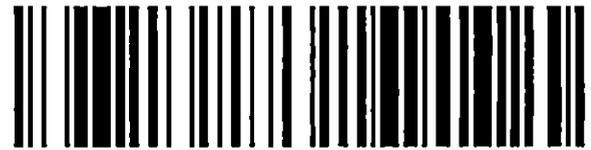
Município:

Bairro:

E-mail:

Beneficiário:

CPF do beneficiário:



Memorando: 168/2021 – SMU/FRG

Para: Secretaria Municipal de Administração

De: Secretaria Municipal de Urbanismo

Ref: Requisitos Técnicos

Fazenda Rio Grande, 09 de dezembro de 2021.

A Secretaria Municipal de Urbanismo, visto que se encontra em andamento a elaboração de termo de referência para a contratação de empresa especializada para realizar a gestão do banco de dados cadastral (ou tributário) e controle de protocolo, e considerando os princípios da administração pública em especial a eficiência, esta Secretaria tem a informar os requisitos necessários a serem inseridos no termo de referência.

20.29 Gest. Urbanismo.

- interface com a aplicação do conceito de usabilidade ou UX (User Experience);
- disponibilização do diagrama de classes, apresentando os encadeamentos e chaveamentos existentes entre as tabelas;
- possibilidade de criação de vários cruzamentos entre as tabelas disponíveis;
- o Banco de Dados Cadastrais deverá disponibilizar funcionalidade para realizar a alimentação e/ou alteração de dados através de arquivo (.CSV ou .TXT);
- existência de API (Application Program Interface) que possibilite a transferência de dados entre os bancos de dados Cartográficos (da municipalidade), o cadastral (ou tributário) e o protocolo;
- interface e funcionalidades do protocolo que possibilitem a inserção de arquivos digitais em diversos formatos, bem como a movimentação conforme definições por parte desta Divisão;
- integração e rastreabilidade dos boletos com vinculação aos respectivos processos;
- geração de BCI (Boletim de Cadastro Imobiliário) auto explicativo;
- visualizar todos os protocolos vinculados em cada imóvel;
- controle de protocolo com funcionalidades para possibilitar que o usuário controle dos processos respondidos e ter histórico;
- controle de protocolo com funcionalidades de alerta ao usuário após a quando atendido a solicitação, bem como opções de rastreamento e busca de processos;

J. L. G. 07/12/21



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
URBANISMO



Sem mais para o momento, subscrevemos atenciosamente.

Hideki Yanagita

Hideki Yanagita
Mat. 352345
Engenheiro Civil
CREA/PR 133.471-8

Fabiano Constantino Assumpção

Fabiano Constantino Assumpção
Arquiteto e Urbanista
Mat. 350273

Deisi da Rocha

Deisi da Rocha
Assistente Administrativo
Mat. 350935

Viviane da Silva Leão

Viviane da Silva Leão
Assistente Admin.
Mat. 352546

Carla Cristiane Pires Antero

Carla Cristiane Pires Antero
Assistente Administrativo
Mat. 103501

Vanessa Aparecida Carvalho

Vanessa Aparecida Carvalho
Assistente Administrativo
Mat. 348493

Geovani Aparecido dos S. L. Chirana

Geovani Aparecido dos S. L. Chirana
Assistente Administrativo
Mat. 21901

Simone Haj Mussi C. de Oliveira

Simone Haj Mussi C. de Oliveira
Mat. 350748
Arquiteta e Urbanista
CAU A35878-3

Carlos Roberto de Pol

Carlos Roberto de Pol
Mat. 350109
Engenheiro Civil
CREA/PR 13.817-D



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 07/01/2022



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001181/2022

Número do processo: 0001181/2022

Solicitação: 2 - Memorando

Número do documento: Mem 187/2022

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Beneficiário:

Endereço: Rua JACARANDA

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 007.004.002 - Abertura Licitação

Localização atual: 007.004.002 - Abertura Licitação

Endereço de destino: 014.001.001 - Secretário Municipal de Urbanismo

Protocolado por: Rosimeri Rodolfo Depetris

Situação: Não analisado

Protocolado em: 07/01/2022 16:16

Súmula:

Observação:

Número único: 268.770.Q8Y-00

Número do protocolo: 237472

CPF/CNPJ do requerente:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município: Fazenda Rio Grande - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Atualmente com: Rosimeri Rodolfo Depetris

Em trâmite: Sim Procedência: Interna Prioridade: Normal

Previsto para: Concluído em:

Segue para providências urgente, devendo se atentar a data limite de 13/01/2022 conforme anexos.

*Fazei e protocolado
10/01/22 13:44hs*

Rosimeri Rodolfo Depetris
(Protocolado por)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(Requerente)

Hora: 16:16:52



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fazenda Rio Grande, 07 de janeiro de 2022

MEMORANDO 187/2022 - SMA



REF: SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA

Tendo em vista o início do Processo Licitatório para contratarmos empresa para prestação de serviços de locação mensal de sistemas totalmente integrados para gestão pública, com implantação, conversão de dados, suporte técnico e manutenção de sistemas, necessitamos dessa Secretaria as especificidades de utilização do sistema para a correta descrição junto ao Edital.

Para facilitar tal procedimento, anexamos ao presente, escopo com os sistemas que farão parte do Edital de Licitação. Pedimos que observem os sistemas que serão licitados e indiquem os que eventualmente a Secretaria utiliza e que por ventura não fazem parte deste escopo.

Por oportuno, solicitamos os dados do Fiscal de Contrato bem como do funcionário encarregado para acompanhar a demonstração do sistema por ocasião da vitória provisória da empresa.

Explicando:

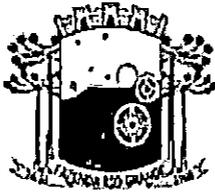
A empresa vencedora do certame será considerada vencedora temporária até apresentar todas as nuances do sistema sendo necessário um funcionário responsável para analisar se o sistema atende todas as demandas inicialmente solicitadas pela Secretaria.

Para que o processo licitatório se inicie de forma correta e no mais breve período de tempo seja encerrado a contento, solicitamos esses dados até as 17:00 H. do dia 13/01/2022.

No aguardo de urgente resposta, antecipadamente agradecemos

Ricardo Luiz Torquato Linhares
Secretaria Municipal de Administração
Ricardo Luiz Torquato Linhares

*URGENTE
PRATAS*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



20.29-GESTÃO DE URBANISMO

- 20.29.1 Interface com a aplicação do conceito de usabilidade ou UX(User Experience);
- 20.29.2 Disponibilização do diagrama de classes, apresentando os encadeamentos e chaveamentos existentes entre as tabelas.
- 20.29.3 Possibilidade de criação de vários cruzamentos entre as tabelas disponíveis;
- 20.29.4 O banco de Dados cadastrais deverá disponibilizar funcionalidade para realizar a alimentação e/ou alteração de dados através de arquivo(.CSV ou .TXT);
- 20.29.5 Existência de API(application Program Interface) que possibilite a transferência de dados entre os bancos de dados Cartográficos(da municipalidade),o cadastral(ou tributário) e o protocolo;
- 20.29.6 Interface e funcionalidades do protocolo que possibilitem a inserção de arquivos digitais em diversos formatos, bem como a movimentação conforme definições por parte desta Divisão;
- 20.29.7 Integração e rastreabilidade dos boletos com vinculação aos respectivos processos;
- 20.29.8 Geração de BCI(boletim de cadastro mobiliário)auto explicativo;
- 20.29.9 Visualizar todos os protocolos vinculados em cada imóvel;
- 20.29.10 Controle de protocolo com funcionalidades para possibilitar que o usuário controle os processos respondidos;
- 20.29.11 Controle de protocolo com funcionalidades de alerta ao usuário após quando atendido a solicitação, bem como opções de rastreamento e busca de processos.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 07/01/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001182/2022

Número do processo:	0001182/2022	Número único:	710.4F4.6U5-20
Solicitação:	2 - Memorando	Número do protocolo:	237473
Número do documento:			
Requerente:	149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CPF/CNPJ do requerente:	
Beneficiário:		CPF/CNPJ do beneficiário:	
Endereço:	Rua JACARANDA	Bairro:	
Complemento:		Município:	Fazenda Rio Grande - PR
Loteamento:		Condomínio:	
Telefone:		Celular:	
E-mail:		Fax:	
Local da protocolização:	007.004.002 - Abertura Licitação	Notificado por:	E-mail
Localização atual:	007.004.002 - Abertura Licitação		
g. de destino:	007.003.001 - Recursos Humanos - RH		
Protocolado por:	Daiane Suelyn Horobinski Serafim	Atualmente com:	Daiane Suelyn Horobinski Serafim
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Sim
		Procedência:	Interna
		Prioridade:	Normal
Protocolado em:	07/01/2022 16:17	Previsto para:	
		Concluído em:	
Súmula:	Segue memorando 187/2022 para providências com urgência. Respeitando prazo máximo de 13/01/2022.		
Observação:	A/C Ana		

Recib 07/01
Resp ?

Daiane Suelyn Horobinski Serafim
(Protocolado por)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(Requerente)

Hora: 16:17:42



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fazenda Rio Grande, 07 de janeiro de 2022

MEMORANDO 187/2022 - SMA



REF: SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA

Tendo em vista o início do Processo Licitatório para contratarmos empresa para prestação de serviços de locação mensal de sistemas totalmente integrados para gestão pública, com implantação, conversão de dados, suporte técnico e manutenção de sistemas, necessitamos dessa Secretaria as especificidades de utilização do sistema para a correta descrição junto ao Edital.

Para facilitar tal procedimento, anexamos ao presente, escopo com os sistemas que farão parte do Edital de Licitação. Pedimos que observem os sistemas que serão licitados e indiquem os que eventualmente a Secretaria utiliza e que por ventura não fazem parte deste escopo.

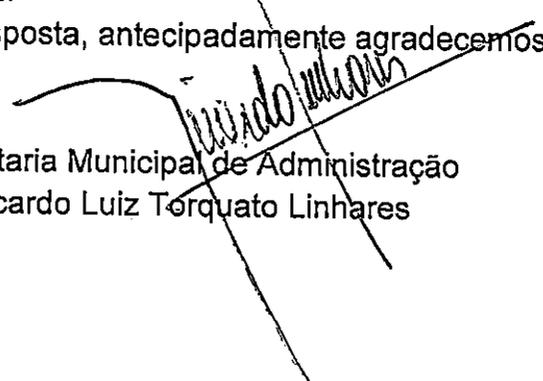
Por oportuno, solicitamos os dados do Fiscal de Contrato bem como do funcionário encarregado para acompanhar a demonstração do sistema por ocasião da vitória provisória da empresa.

Explicando:

A empresa vencedora do certame será considerada vencedora temporária até apresentar todas as nuances do sistema sendo necessário um funcionário responsável para analisar se o sistema atende todas as demandas inicialmente solicitadas pela Secretaria.

Para que o processo licitatório se inicie de forma correta e no mais breve período de tempo seja encerrado a contento, solicitamos esses dados até as 17:00 H. do dia 13/01/2022.

No aguardo de urgente resposta, antecipadamente agradecemos


Secretaria Municipal de Administração
Ricardo Luiz Torquato Linhares

ANA - RM.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



20.4 Sistema Integrado de Gestão de E-Social.

20.4.1 Permitir a realização da geração do E-social

20.4.2 Possibilitar a validação da geração

20.4.3 Permitir validar inconsistências cadastrais

20.4.4 Possibilitar a interação com o setor de Rh e Folha de pagamentos.

20.4.5 Possibilitar a escolha do mês da geração.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 07/01/2022



Filtros aplicados ao relatório

Protocolado em: Mês: 1; Ano: 2022
Número do processo: 0001184/2022

Número do processo: 0001184/2022

Número único: 363.K7X.042-01

Solicitação: 2 - Memorando

Número do protocolo: 237475

Número do documento: Mem 187/2022

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CPF/CNPJ do requerente:

Beneficiário:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Rua JACARANDA

Complemento:

Bairro:

Loteamento:

Condomínio:

Município: Fazenda Rio Grande - PR

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 007.004.002 - Abertura Licitação

Localização atual: 007.004.002 - Abertura Licitação

de destino: 003.001.017 - Secretária Municipal de Saúde

Protocolado por: Rosimeri Rodolfo Depetris

Atualmente com: Rosimeri Rodolfo Depetris

Situação: Não analisado

Em trâmite: Sim

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 07/01/2022 16:22

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: Segue para providências urgente, devendo se atentar a data limite de 13/01/2022 conforme anexos.

Observação:

Rec 10101
RESP?

Rosimeri Rodolfo Depetris
(Protocolado por)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(Requerente)

Hora: 16:28:18



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fazenda Rio Grande, 07 de janeiro de 2022



MEMORANDO 187/2022 - SMA

REF: SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA

Tendo em vista o início do Processo Licitatório para contratarmos empresa para prestação de serviços de locação mensal de sistemas totalmente integrados para gestão pública, com implantação, conversão de dados, suporte técnico e manutenção de sistemas, necessitamos dessa Secretaria as especificidades de utilização do sistema para a correta descrição junto ao Edital.

Para facilitar tal procedimento, anexamos ao presente, escopo com os sistemas que farão parte do Edital de Licitação. Pedimos que observem os sistemas que serão licitados e indiquem os que eventualmente a Secretaria utiliza e que por ventura não fazem parte deste escopo.

Por oportuno, solicitamos os dados do Fiscal de Contrato bem como do funcionário encarregado para acompanhar a demonstração do sistema por ocasião da vitória provisória da empresa.

Explicando:

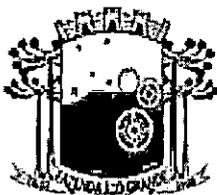
A empresa vencedora do certame será considerada vencedora temporária até apresentar todas as nuances do sistema sendo necessário um funcionário responsável para analisar se o sistema atende todas as demandas inicialmente solicitadas pela Secretaria.

Para que o processo licitatório se inicie de forma correta e no mais breve período de tempo seja encerrado a contento, solicitamos esses dados até as 17:00 H. do dia 13/01/2022.

No aguardo de urgente resposta, antecipadamente agradecemos

Ricardo Luiz
Secretaria Municipal de Administração
Ricardo Luiz Torquato Linhares

SAUDA
TALITA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



20.27 Sistema de Gestão da Saúde Municipal

20.27.1 O cadastro dos operadores dos sistemas deverá possuir mecanismo de controle de acessos e de nível de acesso (Inclusão, Exclusão, Consulta e alteração) através da utilização de senhas pessoais.

20.27.2 A solução deverá possuir mecanismo de log de atividades (auditoria) que possibilitem rastrear todas as operações realizadas para cada operador do sistema através da utilização de filtros que facilitem sua utilização, mostrando obrigatoriamente quem fez, quando fez e o que fez.

20.27.3 A solução deve possuir parametrização para o local de armazenamento dos logs de utilização do sistema (auditoria), permitindo que o mesmo seja armazenado em outro banco de dados, se a CONTRATANTE assim desejar, permitindo aumentar a eficiência do processo de leitura e escrita no banco de dados onde serão armazenados os dados a serem gerenciados pela aplicação ofertada.

20.27.4 Deve possuir mecanismo para uso do barramento SOA - SUS Cartão Nacional de Saúde, com as interfaces PIX/PDQ.

20.27.5 Deve possuir integração com SIGTAP, importando todos os dados deste sistema, garantindo ainda que haja histórico e versionamento de todas as importações realizadas. Esta integração deve ser disponível durante toda a duração do contrato.

20.27.6 Deve ser possível cadastrar perfis de acesso para uso coletivo e, garantir que estes perfis possam ser configuráveis em relação às suas permissões de acesso a cada recurso do sistema, permitindo minimamente garantir que um perfil possa ou não acessar um determinado recurso, com privilégios para inclusão, edição e exclusão.

20.27.7 Deve ser possível cadastrar intervalos de acesso para vinculação a usuários de sistema em cada equipamento de saúde que o mesmo tenha acesso, restringindo assim o acesso ao sistema ao seu horário de trabalho. Caso não seja vinculado nenhum intervalo para a equipamento de saúde e usuário não haverá restrição de horários para o acesso ao sistema.

20.27.8 O sistema deve obedecer a norma do SBIS que determina que os operadores não podem se autoconceder permissões (NGS..6).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

20.27.9 O sistema deve permitir que operadores recebam acesso às unidades de saúde que sejam necessárias para o desempenho de suas atividades, vetando ou não o acesso às demais unidades.

20.27.10 As senhas devem ter sua complexidade em conformidade mínima com as normas do SBIS, definindo o nível de complexidade das senhas, os tipos de caracteres (letras maiúsculas, minúsculas, números e caracteres especiais) são exigidos e o comprimento mínimo e máximo da senha.

20.27.11 Todas as alterações realizadas no sistema devem ser auditáveis.

20.27.12 Todos os acessos a tela no sistema devem ser auditáveis. O simples fato de entrar em uma tela, mesmo que não seja feita alteração deve ser registrado em log.

20.27.13 O log deve permitir que todas as informações alteradas, inseridas ou excluídas sejam rastreadas.

20.27.14 A personalização de relatórios deve ser possível a técnicos da CONTRATANTE.

20.27.15 Todos os relatórios da solução devem ser gerados minimamente nos seguintes formatos: Texto (TXT), RichText Format (RTF), OpenDocument Format (ODT/ODS), XML (Extensible Markup Language), PDF (PortableDocument Format), CSV (Comma Separated Value).

20.27.16 Excetuam-se a esta regra todos os documentos que devem ser gerados com garantia de integridade do conteúdo ou que devam ser assinados eletronicamente (cópias de prontuário, laudos de exames, fichas clínicas, e outros desta mesma natureza), que devem ser gerados unicamente em PDF ou outro formato que aceite a assinatura eletrônica, garantindo a validade da informação.

20.27.17 Deve disponibilizar ao usuário recursos de informação sobre o que um botão, menu ou ícone faz ao posicionar o cursor sobre ele.

20.27.18 Deve exibir mensagens de advertência ou erro informando ao usuário um determinado risco ao executar funções solicitando sua confirmação.

20.27.19 Deve possuir cadastro de cidadãos totalmente compatível com o Cartão Nacional de Saúde.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 20.27.20** Deve possuir em sua estrutura o CBO (Classificação Brasileira de Ocupações), com todos os níveis hierárquicos, conforme padrão federal.
- 20.27.21** Possuir cadastro de municípios compatível com os dados do IBGE
- 20.27.22** Possuir cadastro de estabelecimentos de saúde e suas mantenedoras, em formato compatível com o SCNES
- 20.27.23** Possuir cadastro de bairros, logradouros, tipo de logradouro (compatível com cartão nacional de saúde) e vinculação de bairros e logradouros
- 20.27.24** Deve permitir o cadastro de cidadãos sem endereço fixo, registrando o motivo da ausência do endereço (o motivo deve ser cadastrável)
- 20.27.25** Deve permitir a inativação de cadastros de cidadãos, identificando o motivo da inativação (o motivo deve ser cadastrável)
- 20.27.26** Deve permitir, no cadastro do cidadão, que haja controle histórico de todos os telefones fornecidos pelo mesmo para que se possa manter o histórico de contatos possíveis, não sendo necessário excluir um telefone do histórico do cidadão para inserir um novo
- 20.27.27** O cadastro de cidadãos mediante configuração, obter latitude e longitude do endereço usando para isso serviço aberto disponível na WEB, ou outro tipo de serviço, sem ônus adicional à CONTRATANTE.
- 20.27.28** Deve ser possível, no cadastro dos cidadãos, registrar documentos das unidades, informando a unidade que possui o documento e o número do mesmo, minimamente.
- 20.27.29** Deve ser possível cadastrar deficiências para o cidadão (as deficiências devem ser cadastráveis)
- 20.27.30** Deve ser possível armazenar imagem (fotografia) do cidadão em seu cadastro.
- 20.27.31** Deve ser possível unificar cadastros duplos encontrados no sistema, através de ferramenta administrativa. Este recurso deve unificar além do cadastro, todo o histórico de atendimentos dos mesmos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

20.27.32 Deve haver no sistema ferramenta para identificação em lote de possíveis cadastros duplos, para que seja feito processamento da unificação em lote ou análise de cada registro localizado.

20.27.33 Possuir mecanismo para desativação de logradouros cadastrados incorretamente, migrando todos os pacientes do logradouro incorreto para o logradouro correto.

20.27.34 Possuir mecanismo para desativação de bairros cadastrados incorretamente migrando todos os pacientes cadastrados no bairro incorreto para o bairro correto.

20.27.35 Deve possuir funcionalidade para gerenciamento de emissão de cartões municipais de saúde, obedecendo o seguinte fluxo: solicitação, impressão de cartão provisório, envio para gráfica, retorno da gráfica e, entrega ao usuário ou cancelamento da solicitação.

20.27.36 Deve ser possível emitir via impressa do cartão do munícipe conforme leiaute definido pela CONTRATANTE.

20.27.37 Deve possuir funcionalidade para exportação dos dados necessários para emissão de cartões permanentes em formato CSV com os campos do cadastro de pacientes a serem definidos pela CONTRATANTE

20.27.38 Deve ser possível cadastrar Declarações de Nascido Vivo no sistema, com todos os dados existentes na ficha de Declaração de Nascidos Vivos fornecida pelo Ministério da Saúde

20.27.39 Deve possuir impressão de etiqueta do cidadão. Deve ser possível personalizar o layout da etiqueta.

20.27.40 Possuir funcionalidade de registro das impressões digitais do paciente, através de leitura biométrica, permitindo ao operador identificar o dedo que está sendo registrado.

20.27.41 Deve ser possível ao gestor, através de ferramenta administrativa, definir quais campos do cadastro do cidadão deverão ser requeridos para que um cidadão seja cadastrado, sendo possível excluir unidades na criação da regra (ex.: tornar obrigatório o registro do cartão nacional de saúde em todas as unidades de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



atendimento, exceto na UPA, onde o campo deve ser opcional, devido as características da mesma)

20.27.42 Deve ser possível ao gestor, através de ferramenta administrativa, definir quais campos do cadastro do cidadão gerarão alerta sobre possível duplicidade cadastral, a fim de auxiliar na redução do número de cadastros duplos.

20.27.43 Deve ser possível ao gestor, através de ferramenta administrativa, impedir que sejam cadastrados vários cidadãos com informações iguais, minimamente para os campos de documentos (CPF, CNS, Identidade e outros),

20.27.44 O sistema deve conter cadastro de termos inválidos para cadastro de cidadãos, contendo minimamente os termos inválidos constantes no manual de integração do Barramento SOA CADSUS PIX/PDQ

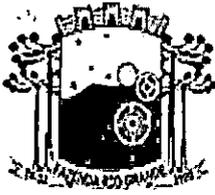
20.27.45 Georreferenciamento: Deve haver no sistema mecanismo para Georreferenciamento dos cidadãos, usando para tal, o endereço dos mesmos.

20.27.46 A ferramenta de Georreferenciamento deve utilizar de mapas gratuitos, obtidos na internet ou arcar com os custos de licenciamento sem ônus adicional à CONTRATANTE.

20.27.47 Deve ser possível referenciar geograficamente, ao minimamente as seguintes ocorrências: Endereçamento dos cidadãos por sexo e idade; Realização de produção ambulatorial (BPA); Ocorrência de doenças de notificação compulsória (baseado em informação de CIDs no prontuário eletrônico); Dispensação de medicamentos; Realização de visitas domiciliares.

20.27.48 A ferramenta deve ser capaz de localizar as coordenadas geográficas de cidadãos que, porventura não possuam as mesmas em seu cadastro, no momento de compilar os mapas.

20.27.49 Agendamento de consultas: Deve ser possível realizar o cadastro das especialidades e o vínculo das mesmas com as ocupações do CBO diretamente ou então por família de CBO (esta exigência ocorre, devido ao uso comum de subespecialidades no tratamento rotineiro das especialidades médicas, tais como ortopedistas especialistas em joelho, ou oftalmologistas especializados em glaucoma, endocrinologistas especializados em diabetes mellitus).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

20.27.50 Deve ainda possuir forma de organizar as especialidades em Categorias.

20.27.51 Deve ser possível realizar o cadastro de protocolos de agendamento configuráveis pelo cliente através de ferramenta administrativa, sendo que cada especialidade pode possuir um ou mais modelos de protocolo, visando garantir que o protocolo possa ser usado como documento comprobatório do agendamento em qualquer cenário.

20.27.52 O operador que possua acesso a configuração do leiaute dos protocolos, deve poder montar o leiaute do mesmo, inserir variáveis que são relacionadas ao agendamento, definir padrão visual e configurar a saída do mesmo para que ocorra em impressora térmica ou em impressora laser ou ambas. Para o caso de impressoras térmicas, deve ser suportada minimamente a linguagem PPLB.

20.27.53 Deve ser possível realizar o cadastro de fichas de atendimento configuráveis pelo cliente através de ferramenta administrativa, sendo que cada especialidade pode possuir um ou mais modelos de ficha de atendimento. Esta ficha será usada como alternativa ao prontuário eletrônico quando for inviável seu uso, por qualquer motivo.

20.27.54 O operador que possua acesso a configuração do leiaute das fichas de atendimento, deve poder montar o leiaute do mesmo, inserir variáveis que são relacionadas ao agendamento, definir padrão visual e configurar a saída do mesmo para que ocorra em impressora térmica ou em impressora laser ou ambas. Para o caso de impressoras térmicas, deve ser suportada minimamente a linguagem PPLB.

20.27.55 Deve ser possível ao profissional que atende na agenda registrar bloqueios na agenda, conforme parametrização prévia, respeitando limites estabelecidos pelo gestor para tais bloqueios.

20.27.56 A configuração dos cronogramas deve ser altamente flexível, permitindo que as agendas sejam montadas, minimamente para os seguintes cenários: agendamentos por horário (cada atendimento tem uma duração pré-determinada, e as consultas são agendadas a cada N minutos). Nesta modalidade, existe um número de vagas delimitado para atendimento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



20.27.57 Agendamentos por ordem (as consultas marcadas não devem ter horário marcado, ou devem ser marcadas para o horário inicial do atendimento, sendo a ordem definida pela lei e sequencialmente pela ordem de chegada para atendimento).

20.27.58 Nesta modalidade, existe um número de vagas delimitado para atendimento.

20.27.59 Agendamentos por bloco (as consultas são agendadas em blocos de uma hora, sendo que em cada bloco, são agendados N cidadãos e, dentro de cada bloco, o agendamento ocorre da mesma forma que o agendamento por ordem). Nesta modalidade, existe um número de vagas delimitado para atendimento.

20.27.60 Agendamento autorregulado para equipes de atenção básica (esta modalidade de

20.27.61 Agendamento visa fornecer autonomia para as equipes de atenção básica, fornecendo ao profissional recurso tecnológico que o permita agendar compromissos durante todo seu horário de trabalho, definindo para cada compromisso a duração do mesmo) Neste formato, não existe um número estipulado de vagas e o operador do agendamento terá como limitador de atendimento, o volume de carga horária disponível.

20.27.62 Deve permitir o cadastro de cotas por equipamento de destino, período de vigência e especialidade, sendo possível vincular os equipamentos de origem com suas quantidades, percentuais ou valores.

20.27.63 Deve possibilitar configurar para cada cronograma a quantidade de vagas para agendas normais, reserva técnica e retorno.

20.27.64 Deve possibilitar configurar para cada cronograma os dias para visualização retroativas e/ou a frente para as vagas normais, de reserva técnica e de retorno.

20.27.65 Deve possibilitar configurar para cada cronograma o limite de dias para cancelamento sendo poder ser distinto para os agendamentos de outros municípios.

20.27.66 Deve ser possível selecionar no equipamento se o profissional registrado para a ocupação poderá utilizar a agenda.



20.27.67 Deverá haver rotina para buscar todos os profissionais habilitados a utilizar a agenda em todas as especialidades de acordo com categoria definida no cronograma, listando todos os vinculados a ocupações e seus respectivos equipamentos de saúde. NA listagem resultante deve haver opção para múltipla seleção dos profissionais que passaram a utilizar o cronograma para seus agendamentos.

20.27.68 A tela de agenda deve disponibilizar minimamente os seguintes filtros: Equipamento de saúde; Especialidade; Ocupação; Profissional; Cidadão; Somente equipes do profissional; Somente agendas do profissional; NASF; Classificação de risco; Prioridades legais; Somente com vagas disponíveis;

20.27.69 Deve haver tela de agendamento com minimamente as seguintes opções de visualização: Visualização diária; Visualização semanal; Visualização mensal; Visualização em lista

20.27.70 Deve possuir seleção de dia, semana ou mês de acordo com a forma de visualização selecionada.

20.27.71 Deve haver ação para avançar ou retroceder na tela de agenda de acordo com a visualização selecionada, bem como haver opção para posicionar a agenda no dia de hoje.

20.27.72 Deve exibir para cada visualização disponível os totais de vagas ocupadas e disponíveis para cada tipo de agenda (Normal, Retorno ou Reserva técnicos).

20.27.73 Deve possibilitar no momento de o agendamento visualizar os dados básicos do cidadão, contendo minimamente: nome e/ou nome social; Foto; Endereço; Sexo; Data de nascimento; Idade; Número do Cartão Nacional de Saúde (CNS); Número do Cadastro de Pessoa Física (CPF); Número da identidade.

20.27.74 Deve dispor de ação para edição de cadastro do cidadão caso o usuário tenha acesso para alterações, ou se necessário criação de novo cadastro.

20.27.75 Deve possibilitar no momento de o agendamento registrar condições especiais de acordo com as prioridades legais, sendo elas minimamente: Idoso(a); Pessoa com deficiência; Gestante; Pessoa com criança de colo.



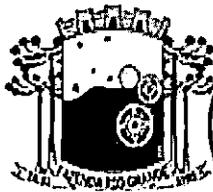
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 20.27.76 Deve haver opção para selecionar protocolo de agendamento a ser impresso.
- 20.27.77 Deve haver opção para selecionar fichas de atendimento a serem impressas após o agendamento.
- 20.27.78 Deve haver na listagem diária para cada agendamento minimamente as seguintes ações: Atendimento de acolhimento; Atendimento médico (prontuário); Cancelamento do agendamento;
- 20.27.79 Deve haver na listagem diária capacidade de processamento em lote de minimamente as seguintes ações: Transferência; Cancelamento;
- 20.27.80 A ação de cancelar deve minimamente solicitar as seguintes informações: Opção para definir se irá estornar a vaga; Motivo do cancelamento;
- 20.27.81 **Observações sobre o cancelamento.** A ação de transferência deve possibilitar selecionar os mesmos dados de cancelamento e possibilitar selecionar os dados do agendamento de destino, listando na sequência os cidadãos selecionados com opção de seleção de horário quando este definido em cronograma. A rotina deve cancelar os agendamentos e fazer os novos de acordo com os dados selecionados.
- 20.27.82 Deverá exibir na listagem diárias informações que possam auxiliar ao atendimento, sendo elas minimamente: Se foi marcado alguma prioridade legal no momento do agendamento; Sexo; Idade; Situação;
- 20.27.83 Deve indicar na listagem a situação do cidadão na agenda, sendo elas minimamente: Agendado; Aguardando atendimento; Cancelado.
- 20.27.84 Deve possuir relatórios que possibilitem minimamente a extração das seguintes informações: Agendamentos em um determinado período; Cotas; Cronogramas; Detalhado de atendimentos; Estatísticas por período; Produção Ambulatorial.
- 20.27.85 Deve realizar a geração de arquivos de produção BPA (possibilitando conter procedimentos de competências passadas que ainda não foram enviados) no formato exigido pela versão atual do BPAMAG durante toda vigência contratual.
- 20.27.86 Deve dispor de recurso para seleção de equipamento de saúde a ser gerado o arquivo de BPA, bem como poder escolher se os procedimentos do arquivo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

serão consolidados ou individualizados (para aqueles que se enquadram nas duas modalidades).

20.27.87 O sistema deverá utilizar vocabulários de procedimentos SIGTAP e vocabulário de diagnóstico CID-.

20.27.88 Deve possuir mecanismo para importação das tabelas de procedimentos do SIA através do BPAMAG ou preferencialmente SIGTAP, devendo haver uma forma automática sem intervenção do usuário através de programação no sistema ou em agendador de tarefas do servidor de aplicação (crontab, agendador de tarefas, etc).

20.27.89 Importar e manter atualizada automaticamente, com ou sem interação do usuário, a tabela unificada de procedimentos SIGTAP, mantendo a série histórica das versões.

20.27.90 Possuir funcionalidade para definição de competências para Produção Ambulatorial contendo a competência, data de início, data final e situação para fins de bloqueio impedindo movimentações.

20.27.91 Possuir mecanismo de validação dos procedimentos SUS importados da tabela SIGTAP para que estes sejam informados respeitando os critérios de glosa do BPAMAG.

20.27.92 Permitir gerar o arquivo de cobrança do BPA nos padrões determinados para importação pelos sistemas do Ministério da Saúde estipulados em documento de integração fornecido pelo Datasus.

20.27.93 Dispor de recurso para importação da tabela de CEP Brasil disponibilizada pelo Datasus.

20.27.94 Dispor de cadastros de Origem e Destino do paciente para utilização nas fichas de Registro das Ações Ambulatoriais de Saúde (RAAS) domiciliar (RAS-AD) e psicossocial (RAS-PSI).

20.27.95 Haver recurso para digitação das informações nos moldes do RAS-AD e RAS-PSI, passíveis de validação e exportação para o sistema RAAS.

20.27.96 Dispor de recurso para validação das informações RAS-AD e RAS-PSI, exibindo ao usuário a situação, sendo que quando inválido informar qual o motivo para



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



que este possa ser corrigido ou complementado de acordo com as regras de validação do sistema RAAS.

20.27.97 Permitir a geração de faturas por equipamento de saúde e exportação de arquivos para o sistema RAAS de acordo com manual de integração fornecido pelo Datasus.

20.27.98 Possuir minimamente relatórios estatísticos de produção que apresentem informações referentes a: Atendimentos por profissional; Atendimentos RAAS; Cadastro Brasileiro de Ocupações e equipamento de saúde; Cadastro Brasileiro de Ocupações e idade do cidadão; Cadastro Brasileiro de Ocupações e procedimento; CID- e procedimento; Estatístico de produção RAAS. Produção por profissional.

20.27.99 Possuir minimamente relatórios gerenciais que apresentem as seguintes informações: Atendimentos por idade e sexo; Faturamento do corpo clínico; Faturamento mensal; Procedimentos mais realizados; Procedimentos não faturados; Produção por equipamento de saúde; Produção por especialidade.

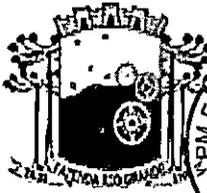
20.27.100 **Atenção Básica:** Deve permitir o cadastro das Áreas, Microáreas e equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF).

20.27.101 Possuir funcionalidade para importação do XML (disponibilizado pelo Datasus) contendo os dados dos equipamentos, profissionais e equipes da ESF.

20.27.102 Possibilitar a inclusão, edição ou consulta das fichas CDS: Ficha de Cadastro Individual; Ficha de Cadastro Domiciliar e Territorial; Ficha de Atendimento Individual; Ficha de Atendimento Odontológico Individual; Ficha de Atividade Coletiva; Ficha de Procedimentos; Ficha de Visita Domiciliar e Territorial; Marcadores de Consumo Alimentar; Ficha de Avaliação de Elegibilidade; Ficha de Atendimento Domiciliar; Ficha complementar - Síndrome neurológica por Zika / Microcefalia.

20.27.103 Possuir funcionalidade para armazenamento de dados sociodemográficos do paciente conforme Ficha de Cadastro Individual do e-SUS.

20.27.104 Possuir cadastro ou funcionalidade para armazenar as informações de saúde do paciente conforme Ficha de Cadastro Individual do e-SUS com restrição de acesso através do perfil, evitando acesso indevido a informações clínicas do cidadão.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 20.27.105 Possuir funcionalidade para indicar informações sobre 'Morador de Rua' quando aplicado, conforme Ficha de Cadastro Individual do e-SUS.
- 20.27.106 Possibilitar o cadastramento de domicílios conforme Ficha de Cadastro Domiciliar e Territorial.
- 20.27.107 Possibilitar cadastramento de famílias e seus integrantes, conforme Ficha de Cadastro Domiciliar e Territorial e Ficha de Cadastro Individual. Havendo a possibilidade de vincular a um registro existente no cadastro de cidadão, ou através da própria tela de domicílio/família inserir novos cidadãos, sendo que estes passaram a compor o cadastro unificado de cidadãos.
- 20.27.108 Deve possuir mecanismo ou funcionalidade que impeça que mesmos cidadãos sejam inseridos com situação ativo em mais de uma família, bem como ação para inativar o cidadão na família, mantendo-se o histórico do mesmo.
- 20.27.109 Possuir ferramenta ou funcionalidade para migrar domicílios entre microáreas, no intuito de agilizar remanejamento de domicílios e famílias entre agentes comunitários de saúde.
- 20.27.110 Possibilitar visualizar a situação das fichas referente a sua situação de envio para o e-SUS.
- 20.27.111 Deverá possuir recurso para exibir ao usuário em qual versão do e-SUS a ficha está compatível.
- 20.27.112 Deve possuir integração com sistema E-SUS na versão atual, disponibilizada pelo MS/DAB, transmitindo todas as informações conforme leiaute constante no LEDI e-SUS AB referente às fichas CDS, possuindo minimamente: forma de selecionar os tipos de fichas; escolha de uma ou mais competências a serem exportadas; relatório simplificado de fichas exportadas no processo; visualização de log de exportação com informações básica das fichas pertencentes ao processo; baixar arquivo thrift conforme layout de integração e-SUS CDS; validar no momento da exportação eventuais problemas nas fichas evitando a glosa no centralizador e-SUS;
- 20.27.113 Informar qual versão do e-SUS CDS está sendo feito a geração do arquivo e suas validações.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



20.27.114 Possuir recurso para configuração de obrigatoriedade de fichas a serem preenchidas no prontuário, sendo possível indicar minimamente: Ficha(s); CBO(s); Equipamento(s) de saúde.

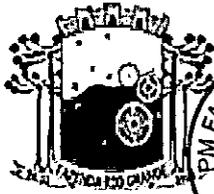
20.27.115 Possuir minimamente relatórios capazes de extrair as seguintes informações: Acompanhamento de visitas dos Agentes Comunitários de saúde; Atendimento dos cidadãos (fichas); Cadastros de domicílios por Agente Comunitário de saúde; Cadastros individuais por Agente Comunitário de saúde; Condutas registradas nas fichas; Conferência de produção; Consolidado de cadastros; Consolidado por Profissional; Domicílios registrados no sistema; Informações para preenchimento do programa "Mais médicos"; Marcadores de consumo alimentar; Procedimentos faturados e-SUS/BPA; Produtividade Odontológica Mensal; Totais de famílias e integrantes; Visitas domiciliares; Visitas domiciliares por ACS; Visitas domiciliares não realizadas.

20.27.116 Deve possuir indicador gráfico mostrando o percentual da proporção de gestantes cadastradas listando todas as áreas, calculando e a média no município, com filtro por ano e possibilidade de impressão dos dados que compõe o indicador.

20.27.117 Deve possuir indicador gráfico em formato de barras listando a média de atendimentos pré-natal realizados por área, calculando e mostrando a média no município com possibilidade de filtro por ano e impressão dos dados que compõe o indicador, listando, minimamente, as gestantes por área e microárea, data e profissional do atendimento.

20.27.118 Possuir indicador gráfico em formato de barras mostrando a proporção de gestantes que realizaram o pré-natal no primeiro trimestre gestacional, com a possibilidade de filtro por ano, e permitir a impressão dos dados identificando, minimamente, quem são gestantes, a data do atendimento, o profissional e o cbo do atendimento.

20.27.119 Possuir indicador gráfico listando o total de gestantes cadastradas e acompanhadas com possibilidade de filtro por ano e impressão de relatório listando, minimamente, quem são as gestantes e em que área se encontram.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

20.27.120 Possuir indicador gráfico em formato de barras listando o total de gestantes cadastradas por Microárea de uma área específica.

20.27.121 Possuir indicador gráfico listando o total de gestantes acompanhadas por Microárea de uma área específica.

20.27.122 Possuir indicador gráfico em formato de barras listando o total de gestantes cadastradas por faixa etária, com possibilidade de filtro por ano de cadastramento, área, microárea e impressão dos dados contendo, minimamente, o nome da gestante e a faixa etária em que está inserida.

20.27.123 Possuir indicador gráfico em formato de pizza listando todas as gestantes acompanhadas por CBO, com possibilidade de filtro por ano, área e microárea e impressão dos dados que compõe o indicador, listando, minimamente, a gestante e o profissional responsável pelo atendimento, agrupados por área, CBO e microárea, nesta ordem.

20.27.124 Possuir indicador gráfico em formato de pizza com o total de consultas pré-natal e puerpério, com possibilidade de filtro por ano, área e microárea e impressão dos dados que compõe o indicador listando, minimamente, o paciente, o profissional e a data do atendimento agrupados por área, CBO e microárea.

20.27.125 Possuir indicador listando o total de Gestantes Tabagistas, com possibilidades de filtro por ano, área e microárea e possibilidade de impressão dos dados que compõe o indicador, listando, minimamente, a gestante, a área e a microárea onde a mesma se encontra.

20.27.126 Possuir indicador listando o total de gestantes que fazem consumo de álcool ou drogas com possibilidade de filtro por ano, área e microárea e impressão dos dados que compõe o indicador, listando, minimamente, a gestante, a área e microárea onde a gestante se encontra.

20.27.127 Possuir indicador listando o total de gestantes com doença referida com possibilidade de filtro por ano, área e microárea e possibilidade de impressão dos dados que compõe o indicador, listando, minimamente, a gestante, a área e microárea onde a mesma se encontra.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



20.27.128 Possuir indicador listando o total de exames solicitados com possibilidade de filtro por ano, área e microárea e possibilidade de impressão, listando, minimamente, a gestante, o profissional e o procedimento, agrupados por área.

20.27.129 Possuir indicador gráfico em formato de barras empilhadas listando o total de crianças cadastradas por sexo e área com possibilidade de filtro por ano.

20.27.130 Possuir indicador gráfico em formato de barras empilhadas listando as crianças cadastradas por microárea, com possibilidade de filtro por ano e área.

20.27.131 Possuir indicador gráfico em formato de pirâmide etária listando as crianças cadastradas por sexo e faixa etária, com possibilidade de filtro por ano, área e microárea.

20.27.132 Possuir indicador listando o total de recém-nascidos com consulta pré-natal realizada na primeira semana de vida, com possibilidade de filtro por ano, área e microárea e possibilidade de impressão, listando, minimamente, o recém-nascido, sua data de nascimento e a data do atendimento agrupados por área e microárea.

20.27.133 Possuir indicador gráfico no formato de pizza listando as consultas realizadas para recém-nascidos com até uma semana de vida por CBO, com filtro por ano, área e microárea e possibilidade de impressão listando, minimamente, o recém-nascido, a data do nascimento e a data do atendimento, por área, CBO e microárea.

20.27.134 Possuir indicador listando o total de consultas em puericultura com filtro por ano, área e microárea e possibilidade de impressão listando, minimamente, o paciente, o profissional e a data do atendimento.

20.27.135 Possuir indicador gráfico no formato de pizza listando as consultas em puericultura por CBO com filtros por ano, área e microárea e possibilidade de impressão, listando, minimamente, o paciente, o profissional e o CBO do atendimento, agrupados por área e microárea.

20.27.136 Possuir indicador gráfico em formato de barras listando, por área, os portadores de hanseníase cadastrados e acompanhados, com filtro por ano e possibilidade de impressão dos dados dos pacientes acompanhados e cadastrados, listando, minimamente, o paciente, área e microárea onde o mesmo está inserido.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

20.27.137 Possuir indicador gráfico em formato de barras listando o total de portadores de hanseníase acompanhados por período, com possibilidade de filtro por ano e área e possibilidade de impressão dos portadores acompanhados e cadastrados listando, minimamente, o paciente por área e microárea.

20.27.138 Possuir indicador totalizando os pacientes portadores de hanseníase cadastrados e acompanhados no município.

20.27.139 Possuir indicador gráfico no formato de barras totalizando os portadores de hanseníase acompanhados por período com possibilidade de filtro por ano e área.

20.27.140 Possuir indicador gráfico no formato de barras listando o total de portadores de hanseníase cadastrados por período com possibilidade de filtro por ano e área.

20.27.141 Possuir indicador gráfico no formato de barras listando o total de pacientes hipertensos cadastrados e acompanhados por área com possibilidade de filtro por ano com possibilidade de impressão dos pacientes cadastrados ou acompanhados, listando, minimamente, o nome do paciente e, para os acompanhados, o profissional, data do atendimento e CBO, agrupados por área.

20.27.142 Possuir indicador gráfico em formato de barras totalizando os hipertensos acompanhados por período com possibilidade de filtro por ano e área.

20.27.143 Possuir indicador gráfico no formato de barras listando o total de portadores de diabetes cadastrados e acompanhados por área com possibilidade de filtro por ano e possibilidade de impressão, dos acompanhadas e cadastrados, listando minimamente, o nome do paciente, bem como o profissional e a data de atendimento para o relatório de acompanhados, agrupados por área.

20.27.144 Possuir indicador totalizando o número de pacientes cadastrados e acompanhados no município.

20.27.145 Possuir indicador gráfico no formato de barras totalizando os pacientes diabéticos acompanhados por período com possibilidade de filtro por ano e área e a impressão dos pacientes acompanhados e cadastrados, listando, minimamente, o nome do paciente e, a data e profissional para o relatório e acompanhamento, agrupados por área.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



20.27.146 Possuir indicador gráfico em formato de barras listando o total de pacientes portadores de tuberculose cadastrados e acompanhados por área com filtro por ano e possibilidade de impressão, tanto dos acompanhados como cadastrados, listando, minimamente, o nome do paciente e, para o relatório de atendimento o nome do profissional e a data do atendimento, agrupados por área.

20.27.147 Possuir indicador totalizando o número de pacientes portadores cadastrados e acompanhados no município.

20.27.148 Possuir indicador gráfico no formato de barras listando o total de pacientes portadores de tuberculose acompanhados por período com filtro por ano.

20.27.149 Possuir indicador gráfico no formato de barras listando o total de portadores de deficiência cadastrados por área com filtro por ano e possibilidade de impressão dos dados que compõe o indicador, listando, minimamente, o nome do paciente e sua idade.

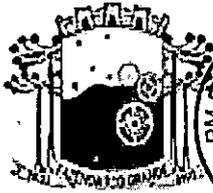
20.27.150 Possuir indicador totalizando o número de pessoas portadoras de algum tipo de deficiência no município.

20.27.151 Possuir indicador gráfico em formato de barras totalizando os portadores de deficiência cadastrados por tipo de deficiência com filtro por ano e área.

20.27.152 Possuir indicador para o índice da cobertura estimada no município com possibilidade de filtro por ano e impressão dos dados que compõem este indicador, em formato sintético e analítico.

20.27.153 Possuir indicador para o índice de cobertura de odonto estimada no município com filtro por ano e possibilidade de impressão dos dados que compõem este indicador, listando, minimamente, os itens abaixo para cada relatório: no relatório sintético totalizar por microárea os domicílios, moradores (estimado), integrantes (cadastrados) e o percentual sobre o total da área. no relatório analítico, o número do domicílio, número de moradores, número de moradores efetivamente cadastrados e cada integrante, com sua respectiva data de nascimento e idade.

20.27.154 Possuir indicador para o índice de média de escovação com possibilidade de filtro por ano e impressão dos dados que compõem este indicador, listando, minimamente, o paciente e a data em que o procedimento foi realizado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

20.27.155 Possuir indicador listando o índice de citopatológico em mulheres de 5 a 6 anos com possibilidade de filtro por ano com possibilidade de impressão listando, minimamente, o paciente, profissional e a data do atendimento.

20.27.156 Possuir indicador listando a razão de mamografias em mulheres de 5 a 69 anos com filtro por ano e impressão listando, minimamente, o nome do paciente, sua idade, a data e o profissional do atendimento.

20.27.157 Possuir indicador listando a proporção de nascidos vivos de gestações que realizaram no mínimo sete consultas pré-natal com possibilidade de filtro por ano com possibilidade de impressão tanto dos recém-nascidos como das mães que realizaram as sete consultas de pré-natal.

20.27.158 Possuir indicador listando a razão de testes de sífilis realizados em gestantes com possibilidade de filtro por ano e impressão listando, minimamente, o paciente e data do procedimento.

20.27.159 **Atendimento a Urgência e Emergência:** Deve permitir o cadastro de vários setores de atendimento.

20.27.160 Deve permitir informar no atendimento minimamente os seguintes itens: Anamnese; Procedimentos executados; Solicitação de Exames; Prescrição de medicamentos; Recomendações para a enfermagem; Evolução multidisciplinar; Aferições de sinais vitais; Diagnósticos, usando a tabela CID-; Solicitação de avaliação de outro profissional, bem como o preenchimento do resultado da avaliação.

20.27.161 Deve permitir a configuração dos itens da prescrição para cada setor de atendimento, podendo configurar os itens que compõe o atendimento, bem como a ordem de disposição dos mesmos

20.27.162 Deve permitir configurar por setor, os campos que compõem a anamnese, possibilitando, configurar esses campos para serem mostrados na lista de atendimentos.

20.27.163 Deve permitir o cadastro de formulários personalizados. Podendo configurar em cada campo do formulário o seu tipo e incluir restrições de preenchimento,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 20.27.164 Deve permitir a criação de fichas personalizadas por setor de atendimento.
- 20.27.165 Deve possibilitar anexar arquivos vinculados ao atendimento.
- 20.27.166 Deve permitir a impressão de receitas de medicamentos.
- 20.27.167 Deve ser possível realizar a impressão dos exames solicitados.
- 20.27.168 Deve permitir a impressão de atestado para o paciente e acompanhante.
- 20.27.169 Deve possibilitar o controle da localização do paciente dentro do setor, mostrando essa informação na lista de pacientes em observação, bem como na tela do atendimento.
- 20.27.170 Deve possibilitar a personalização da classificação de risco, com minimamente informações do tempo de atendimento e a cor de cada item do protocolo utilizado.
- 20.27.171 Pacientes devem ser chamados para triagem e consulta pelo sistema, sendo anunciados no painel
- 20.27.172 No momento da triagem deve conter minimamente os seguintes itens: Controle de alergias, aferições básicas do paciente; Frequência cardíaca; Frequência respiratória; Temperatura; Classificação de risco. A ordem de atendimento deve ser calculada através da hora de chegada, classificação de risco do atendimento e indicação de paciente prioritário.
- 20.27.173 Deve possuir indicadores gráficos, para indicar o tempo que resta para o paciente ser atendido, para cumprimento do protocolo de classificação de risco utilizado.
- 20.27.174 Na recepção deve ser possível selecionar informações para auxílio da priorização da triagem.
- 20.27.175 Pacientes com alergia a determinado medicamento e/ou substância devem apresentar aviso no momento da prescrição.
- 20.27.176 Durante o atendimento o profissional deve conseguir visualizar o histórico de atendimentos do paciente.
- 20.27.177 Médico deve conseguir criar modelo personalizado de preenchimento da prescrição.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 20.27.178 Durante o preenchimento da prescrição o médico deve conseguir utilizar os modelos personalizados de prescrição, podendo complementar ou remover as informações inseridas.
- 20.27.179 Médico deve conseguir criar modelo personalizados de evolução, podendo selecionar o modelo que melhor se encaixa durante o preenchimento da evolução.
- 20.27.180 Possuir cadastro de avisos para valores de aferição da triagem. Neste cadastro deve ser possível inserir o intervalo de valores para cada item da aferição, de forma que ao ser preenchido um valor que se encaixe em um dos intervalos durante a triagem deverá ser disparado um aviso ao usuário.
- 20.27.181 Deve possuir relatório estatístico para acompanhar os atendimentos de um período por classificação de risco, com minimamente opções de acompanhamento por dia, semana ou mês.
- 20.27.182 Deve possuir relatório para acompanhamento do tempo de espera do paciente até o seu atendimento, computando o tempo até a triagem bem como até o atendimento médico, com minimamente filtros por período e classificação.
- 20.27.183 Deve possuir relatório que mostra um estatístico de atendimentos por fluxo e discriminação utilizado no protocolo, filtra minimamente o período, o profissional que atendeu o paciente, o fluxo e discriminador do protocolo e a classificação do atendimento.
- 20.27.184 Deve possuir relatório dos atendimentos de um período, listando o total dos atendimentos de pacientes por município, e classificação dos atendimentos.
- 20.27.185 Deve possuir relatórios para medição da produtividade dos profissionais, listando os atendimentos efetuados em um período com e sem observação.
- 20.27.186 Deve possuir mecanismos para o usuário criar versões personalizadas de todos os relatórios.
- 20.27.187 **Controle de Autorização de Procedimentos:** Possibilitar o cadastro de Preparo de Procedimentos para que seja impresso junto com o comprovante da autorização, com objetivo de informar ao paciente como se preparar para a realização do procedimento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



20.27.188 O sistema deve possuir cadastro de convênios com objetivo de possibilitar a diferenciação de valores de exames por convênio, e assim ser possível controlar e diferenciar valores para um mesmo exame em diferentes convênios.

20.27.189 O sistema deve possuir cadastro de grupos de procedimentos.

20.27.190 A aplicação deve possuir cadastro de exames possibilitando informar código, descrição, pseudônimo, tempo de atendimento, quantidade de agendamentos por hora, indicação de ativo, bem como possibilitar a sua ligação com o cadastro de grupo e a vinculação do mesmo com a tabela de procedimentos oficial SIGTAP.

20.27.191 Deverá possibilitar a vinculação de cada exame a, pelo menos, cinco (5) grupos orçamentários, utilizados para elaboração dos orçamentos de tetos físicos e ou orçamentário para controle das autorizações.

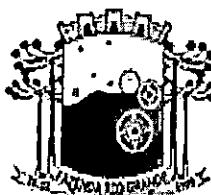
20.27.192 A aplicação deverá possibilitar que sejam criados exames compostos por mais de um procedimento SUS através do vínculo do procedimento SIGTAP e quantidade do mesmo para formar a composição de valor do exame criado.

20.27.193 Deve possibilitar a definição de tetos orçamentários anuais por município de modo que o valor mensal possa ser acumulado para o próximo mês se houver saldo não utilizado, a definição deste orçamento deve ser possível de ser lançada por grupo e ou procedimento bem como a possibilidade que o teto seja definido por quantidade e ou valor.

20.27.194 Deve possuir mecanismo para definição de tetos orçamentários por município, prestador, unidade de saúde e profissional, atribuindo-se a eles quantidade e ou valor orçado.

20.27.195 Durante a autorização dos procedimentos, a aplicação deve permitir que sejam informados o nome do cidadão, a data da autorização, unidade de saúde que solicitou, unidade que autorizou, profissional solicitante, indicação de gravidez a cidadã do sexo feminino, tipo da autorização (normal, urgência ou retorno), número da requisição, exame(s), data da realização, prestador, turno, horário, quantidade e observação.

20.27.196 Durante a autorização sistema deverá exibir as últimas autorizações disponibilizadas ao cidadão.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

20.27.197 Deverá possuir mecanismo para consultar o saldo disponível a ser utilizado pelo prestador selecionado a atender a mesma.

20.27.198 A solução ofertada deve possuir mecanismo para criação de cronogramas de atendimento para cada exame, determinando os dias e horários em que o mesmo poderá ser marcado para atendimento pelo prestador.

20.27.199 Deve ser possível a criação de exceções onde as mesmas deverão bloquear autorizações com base na exceção criada.

20.27.200 Durante o processo de autorização a aplicação deverá obedecer rigorosamente aos tetos orçamentários definidos, não permitindo os mesmos sejam ultrapassados.

20.27.201 A aplicação deve possuir mecanismo de controle que obrigue os prestadores registrarem os exames realizados com opção para anexar o laudo eletrônico do exame realizado, permitindo o controle do pagamento de cada prestador com base nos exames realizados.

20.27.202 A aplicação deve permitir, de modo que ser configurado se desejável, que sejam autorizados exames sem que seja indicado o prestador que irá realizá-los, de modo a garantir a livre escolha do cidadão do prestador.

20.27.203 A aplicação deverá possibilitar a busca de solicitações realizadas pelo profissional em seu atendimento no prontuário eletrônico, restando ao operador a tarefa de confirmar os procedimentos a serem autorizados, a escolha do prestador em que será realizado data e hora.

20.27.204 Deverá possibilitar por meio de configuração prévia do sistema que a autorização possa ser atendida apenas por completo e sempre utilizando o mesmo prestador para atendimento total da requisição.

20.27.205 Deverá ser possível o cancelamento por completo de uma requisição que ainda não tenha sido atendida pelo prestador, bem como a sua replicação por completo para outra data.

20.27.206 Aplicação deverá possibilitar a configuração de bloqueios de procedimentos e ou grupos de procedimentos por quantidade máxima a ser



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



autorizada, número de dias de intervalo de realização entre autorizações e ou bloqueio por não retirada do resultado por determinado tempo.

20.27.207 Deverá possuir tela para gerenciar os cidadãos que estejam com procedimentos bloqueados de maneira que operador autorizado possa realizar a liberação.

20.27.208 Aplicação deverá possibilitar a contratante que personalize o layout do impresso de autorização podendo o layout ser diferenciado por prestador.

20.27.209 Aplicação deverá disponibilizar mecanismo para confirmação de realização dos procedimentos autorizados e executados pelo prestador, bem como a possibilidade de o mesmo anexar resultados, mediante chave de confirmação impressa na autorização entregue ao cidadão.

20.27.210 Aplicação em sua funcionalidade de confirmação de realização pelo prestador, deverá listar as autorizações que contenham o prestador previamente definido na autorização ao seu executante, bem como possibilitar a busca de autorizações utilizando filtros como número de autorização ou cidadão, tanto para as autorizações com prestador pré-definido ou não.

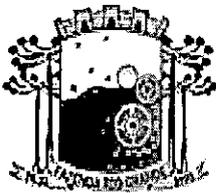
20.27.211 Deverá possibilitar a configuração de tempo (em dias) limite para que o prestador possa confirmar a realização dos procedimentos bem como este tempo(dias) poder ser contado tanto pela data da sua autorização quanto pela data do lançamento da mesma.

20.27.212 Deverá possibilitar a configuração da aplicação de modo que a mesma realize automaticamente o cancelamento das autorizações que não tenham sido confirmadas pelo prestador até o prazo limite para a confirmação, bem como permitir que seja configurado que ao realizar os cancelamentos a aplicação retorne o saldo das mesmas aos seus respectivos orçamentos e fiquem disponíveis para serem utilizados por novas autorizações.

20.27.213 Possuir minimamente os seguintes relatórios:

20.27.214 Procedimentos autorizados por cidadão, município, prestador e unidade solicitante e ou autorizadora;

20.27.215 Saldo dos orçamentos por município, unidade e prestador;



- 20.27.216 Totais de autorizações e procedimentos autorizados;
- 20.27.217 Procedimentos faturados por prestador;
- 20.27.218 Totais de procedimentos autorizados, confirmados pelo prestador e ou cancelados;
- 20.27.219 **Controle de estoque e distribuição de Medicamentos.** O sistema deverá possuir controle de medicamentos constantes das listas da Portaria SVS/MS/Nº, de de maio de 998 /98 (ANVISA) e suas alterações.
- 20.27.220 Possuir cadastro de fornecedores contendo minimamente o CNPJ, data do cadastro, razão social, dados de endereço (logradouro, bairro, complemento, cidade, Cep, uf), telefone, e-mail, nome do responsável.
- 20.27.221 Deve ainda haver a possibilidade de indicar se o mesmo fornece medicamentos controlados, seu número de alvará, número da licença, número da licença especial e o tipo do fornecedor (Distribuidora, indústria, farmácia ...).
- 20.27.222 Deve possuir cadastro de Motivos de Acertos de Estoque, contendo minimamente a descrição.
- 20.27.223 Deve possibilitar o cadastro de fabricantes, contendo minimamente os campos de descrição, cnpj, razão social, dados para endereço (logradouro, bairro, complemento, cidade, Cep, uf), telefone, e-mail, nome do responsável.
- 20.27.224 Possuir cadastro de centro de custo, contendo minimamente a descrição, CNPJ e o CNES.
- 20.27.225 Possuir cadastro de listas de entorpecentes, assim como de suas versões
- 20.27.226 Deve possuir cadastro de DCB's (Denominação Comum Brasileira), contendo minimamente, a descrição, o código e a lista de entorpecentes
- 20.27.227 Permitir cadastrar grupos e subgrupos para os materiais
- 20.27.228 O sistema deve permitir identificar quando o material é do tipo medicamento
- 20.27.229 O sistema deve permitir definir os materiais e medicamentos que necessitam de controle por lote e validade.



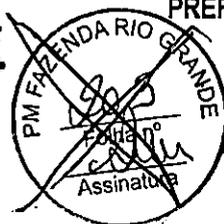
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 20.27.230 Deve permitir gestão de estoque dos materiais/medicamentos com controle por lote e validade, permitindo identificar o fabricante, o lote a data de validade e a quantidade em estoque para cada Equipamento.
- 20.27.231 Deve possibilitar que seja definido quais medicamentos que necessitam de preenchimento do laudo LME, e caso seja dado baixa nesses medicamentos, permitir o operador a imprimir o laudo LME (imprimir recibo de dispensação do medicamento).
- 20.27.232 Deve permitir que sejam cadastradas as diversas formas nas quais o medicamento pode estar disponível para consumo.
- 20.27.233 Deve permitir identificar um material/apresentação do sistema, com um material da catalogação dos materiais (CATMAT).
- 20.27.234 O sistema deve permitir identificar um material/apresentação, com um procedimento da tabela SIGTAP.
- 20.27.235 Deve possuir mecanismo para informar os estoques mínimos para material, apresentação em cada ponto de distribuição de materiais/medicamentos em funcionamento na contratante, e permitir alertar o operador que realiza as baixas dos materiais, quando o mesmo atingiu o limite de estoque.
- 20.27.236 Deve possuir cadastro de competências específicas para o gerenciamento de estoque.
- 20.27.237 Permitir definição da administração, para quantidade máxima de dias de atraso que pode registrar uma compra (com base na data da compra).
- 20.27.238 Permitir definição da administração, para quantidade máxima de dias de atraso que pode registrar uma saída (com base na data da saída).
- 20.27.239 Permitir definição da administração, para quantidade máxima de dias de atraso que pode registrar uma transferência (com base na data da transferência).
- 20.27.240 Deve possuir mecanismo para controle de patrimônio, contendo os minimamente as seguintes informações: número do patrimônio, data da garantia, número da nota fiscal, material, fornecedor, unidade de saúde, centro de custo, localização, indicação se o mesmo foi baixado, data da baixa e campo para observações.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

20.27.241 Deve permitir o gerenciamento e controle de medicamentos de rotina, contendo minimamente a data e hora, cidadão, o medicamento, observação e quantidade a ser dispensada.

20.27.242 Possuir rotina para pesquisa da posição de estoque utilizando filtros como competência inicial e final, material/forma de apresentação e ponto de distribuição.

20.27.243 Deve possuir mecanismo para gerenciamento entrega parcial de medicamentos por licitação contendo minimamente as informações de Data da Licitação, número, item da licitação (Material/Medicamento), quantidade, valor unitário, fornecedor e campo para observações.

20.27.244 O sistema deve permitir o ponto de distribuição de trabalhar com utilização de etiquetas de códigos de barra, e permitir o desenvolvimento padronizados desses modelos de etiqueta a ser utilizado.

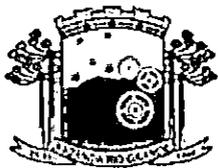
20.27.245 O sistema deve dispor de mecanismo de impressão de etiquetas informando minimamente o material/apresentação, fabricante, lote/validade e quantidade.

20.27.246 Deve possuir controle de entrada e compras de Materiais e Medicamentos com base na nota de compra, contendo minimamente as seguintes informações: data da entrada, ponto de distribuição onde está sendo realizada a entrada, fornecedor, licitação, data da compra, número da nota fiscal, série, valor de frete, valor de acréscimo, descontos, lista como os materiais/medicamentos, centro de custo, fabricante, a quantidade e o valor total do material/medicamento.

20.27.247 Deve possuir mecanismo para aceitar entrada de materiais e medicamentos recebidos através de doações.

20.27.248 O sistema deve possuir mecanismo que não permita o lançamento de valores e quantidades incorretas com base nas informações da nota fiscal de entrada.

20.27.249 Para toda compra de materiais/medicamentos, o sistema deve dispor da emissão do extrato da compra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Protocolo nº 1121/22

Devido ao valor exorbitante de pagamento, este documento caracteriza-se como um pagamento 203.

* *Assinatura*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



20.27.250 Deve possuir mecanismo para fechamento/encerramento de lançamento dos itens da compra, e cálculo do custo médio de cada um dos itens que fazem parte da nota de compra.

20.27.251 Deve possuir na compra recurso para atender a uma requisição de compra de materiais/medicamentos.

20.27.252 Deve possuir mecanismo de requisição de materiais para que os pontos de distribuição possam solicitar os materiais e medicamentos que julgarem necessários, contendo minimamente as informações de data da requisição, qual unidade de saúde que está solicitando a compra, e a quantidade e itens de materiais/medicamentos.

20.27.253 O sistema deve possibilitar o cadastro das licitações realizadas, permitindo cadastrar o número da licitação, data, observações, e os materiais/medicamentos pertencentes a essa licitação, contendo minimamente as informações de nome do material/medicamento, quantidade, valor unitário, valor total, número de parcelas e o fornecedor.

20.27.254 O sistema deve permitir a entrada no estoque a partir de uma licitação, contendo um mecanismo ou funcionalidade que neste tipo de entrada de itens no estoque, não permita o operador lançar quantidade do material/medicamento ou valor diferente do registrado na licitação.

20.27.255 Deve possuir mecanismo para gerenciamento de entrega parcial de medicamentos por licitação contendo minimamente as informações de Data da Licitação, número, fornecedor, item da licitação (Material/Medicamento), quantidade total, valor unitário, quantidade entregue, quantidade restante e número de parcelas totais e número de parcelas entregues.

20.27.256 A aplicação deve possuir funcionalidade para geração da transferência dos materiais e medicamentos solicitados pelos pontos de distribuição, com base na requisição de abastecimento.

20.27.257 Deve possuir relatório de abastecimento dos pontos de distribuição, mostrando minimamente as informações de consumo, quantidade em estoque e



estimativa do número de dias que o estoque atual conseguirá suprir com base no consumo.

20.27.258 O sistema deve possuir mecanismo de conferência das transferências realizadas entre pontos de distribuição de materiais/medicamentos do município.

20.27.259 O sistema deve dispor de impressão dos itens de uma nota de transferência, contendo minimamente as informações de: material/medicamento, unidade, quantidade.

20.27.260 O sistema deve permitir registrar a devolução de materiais/medicamentos para o fornecedor, identificando qual o fornecedor, a data da devolução, os materiais/medicamentos, quantidade, validade caso houver e o motivo da devolução.

20.27.261 O sistema deve possuir mecanismo que só permita devolver itens de compras/entradas realizadas pelo fornecedor informado.

20.27.262 Deve permitir fazer a devolução de uma saída de materiais/medicamentos, contemplando minimamente as informações de Data, cidadão ou centro de custo, e os materiais/medicamentos quantidade e validade caso houver.

20.27.263 O sistema deve possuir mecanismo que só permita devolver itens de saídas/dispensação realizadas para o cidadão ou centro de custo informado.

20.27.264 O sistema deve conter mecanismo para que possam ser realizados acertos de estoque em cada ponto de distribuição contendo minimamente as informações de data do acerto, motivo, material/medicamento, unidade, data da validade, quando necessário, a quantidade real em estoque e um campo de texto livre para observações.

20.27.265 O sistema deve permitir o operador cadastrar e gerenciar as receitas do cidadão, contendo minimamente as informações de: cidadão, profissional da receita, data da receita, data de validade da receita, e lista de materiais/medicamentos prescritos, contendo o nome/apresentação do material/medicamento, quantidade prescrita, a quantidade máxima que o cidadão pode retirar por vez, a posologia, a quantidade já entregue do medicamento e disponibilizar o salto por item.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



20.27.266 Deve possuir mecanismo para registro das dispensações de materiais e medicamentos para os cidadãos deve possuir minimamente as informações de ponto de distribuição onde a baixa foi realizada, data, número da receita, cidadão, profissional e programa. Nos itens de dispensação deve ser possível registrar as seguintes informações: material e sua forma de Apresentação, lote de validade, quantidade, quantidade prescrita, duração.

20.27.267 Na tela de dispensação de materiais/medicamentos, a aplicação deve permitir encontrar o cidadão (cadastrado no sistema) com base em qualquer uma das informações: nome, sobrenome, cartão sus, nome da mãe e data de nascimento.

20.27.268 Permitir realizar baixas de materiais e medicamentos para centro de custo.

20.27.269 Permitir realizar baixas de materiais pelo código de barras (deve permitir definir o código de barras na apresentação do material/medicamento).

20.27.270 O sistema deve possuir identificador de medicamentos controlados de acordo com a lista de entorpecentes a qual o medicamento controlado pertence, obrigando em uma dispensação deste tipo de medicamento que o operador indique a data e número da receita e o número da notificação.

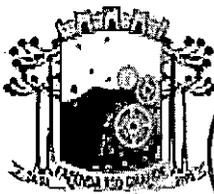
20.27.271 Na dispensação de medicamentos para o cidadão, o sistema deve avisar/alertar o operador de quando o cidadão estiver retirando um medicamento antes da data prevista para sua retirada.

20.27.272 O sistema deve disponibilizar um comprovante de baixa/saída dos materiais/medicamentos.

20.27.273 Na tela de dispensação de medicamentos para o cidadão, o sistema deve possuir mecanismo para que sejam consultadas as últimas dispensações de medicamentos realizadas para o cidadão que está sendo atendido.

20.27.274 Deve permitir o operador que realizará a dispensação/baixa de medicamento para o cidadão, visualizar os últimos medicamentos entregues ao cidadão.

20.27.275 Deve possuir mecanismo para registro dos materiais/medicamentos solicitados e não disponíveis nos pontos de distribuição, contendo minimamente as



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

informações de: qual o ponto de distribuição, data da demanda, cidadão, centro de custo, material/medicamento, quantidade em estoque, quantidade a ser dispensada e quantidade reprimida.

20.27.276 Deve permitir identificar quais os pontos de estoque que podem realizar entradas, limitando a funcionalidade para apenas esses pontos de estoque.

20.27.277 Deve possuir parâmetro para indicar se é possível que o ponto de distribuição possa inserir uma saída de material/medicamento, sem informar o cidadão, apenas informando o centro de custo.

20.27.278 Deve possuir parâmetro para indicar se é possível que o ponto de distribuição possa inserir uma saída de material/medicamento, sem informar o cidadão nem ou centro de custo.

20.27.279 Permitir o gestor do sistema obrigar a informação do profissional que receitou o medicamento, durante a dispensação do mesmo.

20.27.280 O sistema deverá possuir rotina para acompanhamento de medicamentos vencidos, contendo minimamente as informações de Equipamento de saúde, material/medicamento, fabricante, validade e quantidade.

20.27.281 Deve possuir parâmetro para indicar se o tempo de utilização do material/medicamento vai ser obrigatório informar no cadastro de uma saída ou dispensação.

20.27.282 O sistema deve disponibilizar um mecanismo que identifique no momento do lançamento de uma dispensação, que o material/medicamento, não está disponível em estoque, podendo o operador, lançar a demanda reprimida sem ter que trocar de tela.

20.27.283 Permitir o administrador de estoque configurar se o sistema permitirá ou não aceitar acertos de estoque com datas retroativas.

20.27.284 Permitir o administrador de estoque configurar se o sistema permitirá ou não a transferência de medicamentos vencidos.

20.27.285 Permitir o administrador de estoque configurar se o sistema deve emitir um aviso ao operador, assim que o material/medicamento atingir sua quantidade mínima em estoque.



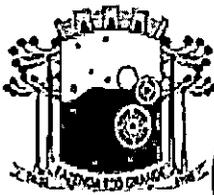
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 20.27.286 O sistema deve possuir rotina para acompanhamento dos medicamentos com estoque abaixo da quantidade mínima.
- 20.27.287 Possibilitar o controle dos antimicrobianos em conformidade com os padrões da ANVISA.
- 20.27.288 Possuir mecanismo ou funcionalidade que permita importar o arquivo de produtos disponibilizados pelo Web Service Base Nacional da Assistência Farmacêutica.
- 20.27.289 O sistema deve disponibilizar a funcionalidade de integração com o sistema da Base Nacional da Assistência Farmacêutica.
- 20.27.290 O sistema deve possuir relatório de balancete demonstrativo físico dos materiais/medicamentos.
- 20.27.291 O sistema deve possuir relatório de balancete demonstrativo financeiro dos materiais/medicamentos.
- 20.27.292 O sistema deve dispor de relatório de análise de consumo de materiais/medicamentos dos cidadãos em um determinado período.
- 20.27.293 O sistema deve dispor de relatório de análise estatístico curva ABC.
- 20.27.294 Deverá permitir o gestor verificar em forma de relatório a movimentação de estoque de um Equipamento de saúde em um determinado período.
- 20.27.295 Deverá permitir o gestor verificar em forma de relatório o total de materiais/medicamentos em estoque para cada Equipamento de saúde.
- 20.27.296 Deve dispor de relatórios gerenciais básicos de compras, saídas, transferências, acertos do estoque, e validade dos materiais em estoque.
- 20.27.297 **Ações Programáticas em Saúde:** Deve possuir mecanismo para cadastramento dos cidadãos em ações em programas de saúde.
- 20.27.298 Deve possuir funcionalidade para cadastramento das receitas do cidadão, permitindo incluir materiais e medicamentos com suas respectivas datas de validade.
- 20.27.299 Deve possuir campos para identificar a data de cadastro dos pacientes em cada programa, a data de atualização dos seus dados em cada programa bem como a data da baixa de cada paciente em cada programa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 20.27.300 O sistema deve possuir locais para informação do número da renovação da receita em cada programa, competência da receita e competência da validade.
- 20.27.301 A funcionalidade deve permitir o gerenciamento de receitas do cidadão, permitindo sua renovação por um período determinado.
- 20.27.302 Deve possuir mecanismo para geração de roteiros de entrega de medicamentos para os pacientes inseridos em ações programáticas por programa de saúde, bairro, rua, paciente e período de validade.
- 20.27.303 Deve possuir funcionalidade para geração dos pacotes a serem entregues para cada paciente contendo seus materiais e medicamentos.
- 20.27.304 A montagem dos pacotes deve ser feita através de um processo de linha de montagem, visando otimizar o fluxo de trabalho, de forma a atender ao menos as seguintes etapas: Geração dos pacotes; Confeção dos pacotes; Conferência dos materiais; Registro da dispensação do pacote para o entregador; Registro da entrega do pacote ao destinatário.
- 20.27.305 Deve permitir que todas as etapas da montagem do pacote sejam registradas com validação minimamente de um dos itens: Utilização de login e senha; Utilização de biometria.
- 20.27.306 Deve permitir que mais de um roteiro seja criado com os mesmos filtros, inserindo nele apenas as receitas ainda não atendidas por roteiros anteriores.
- 20.27.307 Deve possuir funcionalidade para emissão dos recibos de entrega para cada paciente contendo no mesmo, informações sobre os medicamentos e materiais contidos no pacote.
- 20.27.308 Deve possuir funcionalidade para baixa automática do estoque dos materiais e medicamentos contidos nos pacotes entregues.
- 20.27.309 Deve possuir mecanismo para acompanhar através de mapas os locais onde são entregues os medicamentos.
- 20.27.310 Deve possuir recurso para baixas em lotes sem a geração de pacotes para itens que não se enquadram na geração de pacotes, efetuando a geração automática da baixa contendo as seguintes funcionalidades:
- 20.27.311 Listagem de cidadãos do processamento;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 20.27.312 Rotina de processamento (baixa) dos itens do estoque;
- 20.27.313 Relatório de itens dispensados por cidadão;
- 20.27.314 Relatório de itens que não foi possível efetuar a baixa.
- 20.27.315 Deve permitir a inativação dos cadastros de cidadãos nos programas, evitando a geração de pacotes a cidadãos que não estão mais no programa.
- 20.27.316 Deve prover relatórios para extração minimamente das seguintes informações: Previsão de consumo de itens para montagem de pacotes; Pacotes não entregues por falta de estoque; Previsão de entrega de itens para cidadãos; Roteiro e entrega; Saldo de estoque de itens para montagem; Validades das receitas.
- 20.27.317 **Painel de Chamadas:** A aplicação deve possuir mecanismo de Painel para utilização nas salas de espera dos pontos de atendimento da contratante.
- 20.27.318 O mecanismo do painel eletrônico possibilitar o chamamento do cidadão através do seu nome indicando para qual consultório ou sala que o mesmo deverá se deslocar para ser atendido.
- 20.27.319 O painel deve possibilitar que sejam inseridas informações ou vídeos a serem exibidos nas salas de espera entre um atendimento e outro, permitindo definir o tempo de exibição para cada vídeo.
- 20.27.320 A alimentação das informações da fila de atendimento deverá ser realizada automaticamente pelo sistema, com base no processo da recepção do cidadão na unidade, e da definição de grau de risco realizado na triagem, sem que seja necessária a intervenção de qualquer operador.
- 20.27.321 Deve possuir no momento da implantação informações visuais relacionadas com o formato de atendimento e triagem (baseado no protocolo de Manchester) com objetivo de orientar aos cidadãos na maneira como as filas de atendimento serão estabelecidas, para serem exibidos nas salas de espera onde o painel será utilizado.
- 20.27.322 Deve permitir envio de mensagens ou avisos ao painel, com opção de aviso sonoro.
- 20.27.323 Permitir parada das chamadas no painel, devido a situações adversas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

20.27.324 **Prontuário Eletrônico do Cidadão:** Deverá permitir a realização de acolhimento sob demanda, sem a necessidade de haver uma consulta ou agendamento prévio sendo necessário apenas identificar o cidadão através do seu cadastro na aplicação.

20.27.325 A solução deve permitir que os pacientes a sem acolhidos sejam pesquisados ao menos por: nome, sexo, data de nascimento, nome da mãe, CPF, CNS com ao menos três destas informações simultaneamente.

20.27.326 Deve possuir registro do peso, estatura, quadril, cintura, temperatura, pressão arterial, frequência respiratória, frequência cardíaca, pulsação, saturação de O₂, saturação CO, circunferência braquial e percentual de gordura cutânea, além de registrar o valor de glicemia, informando se o exame foi feito em jejum ou se é pós-prandial, data e hora das coletas.

20.27.327 Deve gerar o IMC com base nas leituras realizadas considerando sexo e faixa etária do paciente conforme manual do SISVAN.

20.27.328 Quando paciente em questão for uma criança a solução deve permitir o registro de perímetro cefálico e torácico, situação vacinal e tipo de aleitamento.

20.27.329 Caso o paciente em atendimento seja mulher em idade fértil, a aplicação deve registrar se a mulher está gestando, caso sim, registrar a data da última menstruação, peso pré-gestacional, altura uterina, toque vaginal, batimentos cardíacos do feto, posição do colo, data provável do parto, se a gestação é planejada, se é gestação de risco bem como criar acompanhamento através de controle gestacional alertando outros profissionais de que esta paciente está em acompanhamento gestacional.

20.27.330 Possuir funcionalidade para registro das anotações de enfermagem e das queixas do paciente.

20.27.331 Todas as informações que caracterizem realização de procedimento realizados durante o acolhimento deverão automaticamente gerar produção ambulatorial (BPA).

20.27.332 A aplicação deve possuir mecanismo para digitação de produção, de maneira que o profissional possa pesquisar todos os procedimentos compatíveis



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



segundo regras do SIGTAP, podendo registrar a execução de quaisquer procedimentos permitidos.

20.27.333 A solução ofertada deve possuir mecanismo para que sejam listados ao profissional, durante o atendimento, procedimentos previamente relacionados aos seu CBO, agilizando assim a indicação dos procedimentos realizados pelo profissional no atendimento.

20.27.334 A aplicação deve possuir gráfico para acompanhamento do perímetro cefálico e peso corporal de crianças, para adultos gráfico de acompanhamento de peso/altura, glicemia e pressão arterial, evolução do IMC, evolução da frequência respiratória/pulsação e para evolução cintura/quadril.

20.27.335 Deve permitir que o profissional realize a classificação de risco do paciente utilizando as cores Vermelho para Emergência, Laranja Muito Urgente, Amarelo Urgente, Verde Pouco Urgente e Azul Não Urgente.

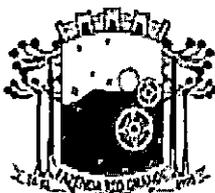
20.27.336 A solução deve possuir mecanismo ou funcionalidade para coletar todos os dados necessários para alimentação dos dados do e-sus durante o atendimento dos pacientes, sem que haja necessidade de nova alimentação de informações.

20.27.337 O atendimento do acolhimento deve permitir que seja registrado em destaque no prontuário dados relevantes a todos os atendimentos subsequentes, de modo que estas informações sejam exibidas em destaque a partir do momento do seu registro.

20.27.338 A solução deve permitir a emissão de declaração de comparecimento, contendo, no mínimo, informações de data, horário inicial, horário final e observações, além de registrar se o paciente estava acompanhado.

20.27.339 Deve haver interoperabilidade com o painel de avisos e quando o profissional acessar o prontuário através da fila de atendimento o paciente deverá ser chamado pelo painel indicando o consultório onde o profissional se encontra

20.27.340 Deverá possibilitar a parametrização de funcionalidade que permita que o profissional possa alterar a data e hora do atendimento, de forma a ser mantida a data e hora de registro dos mesmos.



20.27.341 Deverá possibilitar lançamento em forma de lista de problema no prontuário eletrônico de maneira que um problema possa evoluir ou ser mesclado em um novo ou então em outro já existente.

20.27.342 Na lista de problemas deve ser possível registrar: Descrição do problema; Codificação (CID-10 ou CIAP-10); Tipo (cadastrável com possibilidade de inativação) Estado do problema; Observações; Data de início podendo ser definida em (Data, Data/Hora, Mês/Ano, Ano, Há Anos, Há Meses ou Há Semanas; Data Final do problema;

20.27.343 Deve ser possível informar se um problema: Está sendo tratado no atendimento atual;

20.27.344 Deve gerar um novo problema com base no selecionado;

20.27.345 Mesclar com outro problema existente;

20.27.346 Deve possuir gráfico de evolução dos problemas de acordo com seu registro de evolução ou mesclagem.

20.27.347 Deve possibilitar a informação de alergias do paciente através de cadastro de alergias, bem como apresentar a informação referente a alergia em todos os atendimentos realizados ao paciente bem como indicação de alergia em caso de medicamentos indicados e que possam reagir a alergia e que estejam previamente cadastrados e vinculados a alergia em questão.

20.27.348 Deve permitir que as informações coletadas durante o atendimento sejam armazenadas no formato SOAP (Subjetivo, Objetivo, Avaliação e Plano), deve ainda sugerir CIDs na seção Avaliação, bem como sugerir CIAP em todas as seções do SOAP.

20.27.349 Deve possuir o registro de anamnese conforme segue: Anamnese definida conforme resolução 56 de do Conselho Federal de Medicina (CFM).

20.27.350 Permitir a elaboração de questionários personalizáveis para serem sugeridos aos profissionais conforme seu CBO no atendimento.

20.27.351 A solução deve estar adequada às regras do e-sus, coletando todas as informações necessárias para alimentação das fichas do e-SUS durante os



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



atendimentos dos pacientes, bem como possibilitar a obrigatoriedade de preenchimento das mesmas conforme configurações prévias.

20.27.352 Permitir o preenchimento das fichas de atendimento do e-SUS, sendo estas a Individual, Odontológica, de Procedimentos, Síndrome neurológica por Zika/Microcefalia e Consumo Alimentar, sem a necessidade de sair do atendimento atual pelo prontuário eletrônico e atendendo às regras estabelecidas pelo E-SUS para a compatibilização.

20.27.353 Consultar e registrar as informações e ações do paciente quanto a Atenção Domiciliar referente ao Registro de Ações Ambulatoriais de Saúde (RAAS);

20.27.354 Consultar e registrar as informações e ações do paciente quanto a Atenção Psicossocial referente ao Registro de Ações Ambulatoriais de Saúde (RAAS);

20.27.355 Deve possuir campo específico para registro de informações que o profissional julgar importantes, estas informações deverão ser mostradas em destaque durante os atendimentos.

20.27.356 Deverá possuir campo para informar as queixas do paciente.

20.27.357 Deve possuir local para registro das anotações de enfermagem.

20.27.358 Possibilitar o registro de informações referentes a Exames Físicos de modo que possa ser informado dados gerais do exame contendo:

20.27.359 Campo texto para descrição do Aspecto;

20.27.360 Campo texto para descrição da Postura corporal;

20.27.361 Campo texto para descrição da Cor da pele;

20.27.362 Todos os campos devem possuir a possibilidade de informar codificação CID-10.

20.27.363 Deve possuir local para registro da Avaliação antropométrica e Aferições vitais contendo a mesma estrutura utilizada para o preenchimento do acolhimento descrito anteriormente.

20.27.364 Deve possuir funcionalidade para registro da propedêutica com a possibilidade de registro de data e hora fracionada (mantendo a data e hora do registro), com campos de texto livre para informar no mínimo os seguintes dados e suas respectivas avaliações: Cabeça e pescoço; Boca, nariz, faringe e laringe; Olhos;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sistema auditivo; Sistema nervoso; Sistema respiratório; Sistema circulatório/vascular; Sistema digestório; Sistema gênito-urinário; Pele, mucosas e anexos; Sistema músculo esquelético; Sistema endócrino; Saúde mental.

20.27.365 Deve apresentar lista dos acolhimentos lançados ao paciente.

20.27.366 Deve possuir campo para anotação médica específica do profissional, estas anotações não devem aparecer em impressões e são de utilização exclusiva do profissional sobre o paciente em atendimento.

20.27.367 Deve haver possibilidade de compartilhar a anotação registrada com outros profissionais, CBOs e ou formas de atendimento.

20.27.368 Deve possuir campo de texto livre para informar planos terapêutico, preventivo, Hipótese Diagnóstica e prognóstico.

20.27.369 Deve possuir recurso para informar terminologias CID- e CIAP-

20.27.370 Quando CID notificável a solução deve exibir alerta ao profissional e registrar dados para preenchimento da ficha de notificação com opção de escolha para preenchimento imediato ou posterior.

20.27.371 A terminologia deve ser populada automaticamente com dados coletados anteriormente como por exemplo a informação de CID e ou CIAP nas seções anteriores.

20.27.372 Quando do preenchimento de ficha de notificação, nesta já deve estar informado os dados básicos do paciente e da notificação, cabendo ao profissional informar os dados necessários.

20.27.373 Deve possuir campo de texto livre para informar o serviço.

20.27.374 Deve possuir a funcionalidade de escolher e solicitar Testes Rápidos previamente definidos, emitindo a solicitação dos mesmos, bem como possibilitar o lançamento de resultado dos exames que tenham sido realizados.

20.27.375 A solução deve possuir funcionalidade para emissão de solicitações de exames com registro do profissional solicitante, data, observações, dados clínicos, materiais a examinar e exames a serem realizados e resultados.

20.27.376 O mecanismo de solicitação de exames deve permitir que sejam criadas solicitações padrões de exames agilizando o processo de emissão da solicitação.



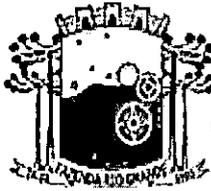
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 20.27.377 Deve possuir funcionalidade para registro de resultados de qualquer exame realizado pelo paciente.
- 20.27.378 Deve permitir vincular o resultado digitado do exame com o exame solicitado, permitir lançamento de resultados de exames realizados com ou sem solicitações existentes, controle do estado da solicitação de exame (solicitado, realizado ou avaliado), bem como possibilitar o envio de anexos referentes a imagens e laudos de resultados de exames, bem como a possibilidade de recuperação dos mesmos para avaliação.
- 20.27.379 Deve disponibilizar automaticamente no prontuário os resultados de exames que tenham sido realizados pela própria aplicação.
- 20.27.380 As solicitações ao serem impressas devem respeitar os vínculos de grupos de exames para que as mesmas saem separadas de forma que cada solicitação impressa possua apenas exames do mesmo grupo.
- 20.27.381 Deve possuir funcionalidade para requisição de exames de mamografia, requisição de exame histopatológico de colo de útero e exame citopatológico de colo de útero com emissão dos formulários padrões da contratante.
- 20.27.382 Deve possuir recurso fora do prontuário para registro de resultados de exames, permitindo assim que profissionais técnicos não autorizados a visualizar o prontuário do paciente também possam registrar estas informações.
- 20.27.383 Deve possuir mecanismo para emissão de receitas de medicamentos com funcionalidade para pesquisa em receitas padrões pré-cadastradas, identificando o medicamento, quantidade, via e posologia.
- 20.27.384 Deve possuir funcionalidade para cadastramento de receitas padrões agilizando o processo de criação do receituário.
- 20.27.385 O mecanismo de controle do receituário deve permitir que várias receitas sejam emitidas durante o atendimento do paciente.
- 20.27.386 Deve emitir receita normal, controlada e de controle especial de acordo com os medicamentos inseridos pelo profissional;
- 20.27.387 Deve conter mecanismo a fim de possibilitar profissional solicite informações a outro profissional de maneira que o profissional solicitado seja



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

informado sobre o questionamento e possa responder ao profissional solicitante, que receberá aviso de recebimento do retorno do seu questionamento, podendo este questionamento ser finalizado

20.27.388 Sistema deverá prover alerta de itens do componente especializado, LME, para emissão de laudo padronizado para a solicitação e autorização dos mesmos, bem mecanismo para preenchimento dos mesmos.

20.27.389 No receituário o profissional deve poder verificar quais medicamentos possui na rede de saúde, bem como se o mesmo pertence a lista de medicamentos básicos, porém deve haver a possibilidade do lançamento de medicamentos que não sejam encontrados na rede municipal de saúde.

20.27.390 Deve ser possível identificar o medicamento como sendo de uso contínuo na receita a ser emitida ao paciente, bem como demais informações como, via de administração, quantidade e posologia.

20.27.391 Deve possuir recurso para exibir e adicionar medicamentos ativos que o paciente está utilizando.

20.27.392 Deve exibir lista de medicamentos dispensados para o paciente nas unidades de saúde de toda a rede municipal integrada ao sistema.

20.27.393 Deve possuir funcionalidade para emissão de atestado contendo número de dias, número de horas, data do atestado, acompanhante (caso atestado de acompanhante), observações e opção para indicação se o CID deverá ou não ser impresso.

20.27.394 Possibilitar a criação de layout personalizado para a emissão do atestado.

20.27.395 Deve possuir funcionalidade para emissão de encaminhamentos com registro da especialidade, indicação de urgência, indicação para impressão ou não do CID e campo para descrição do motivo.

20.27.396 Deverá permitir através de parametrização a possibilidade de encaminhamento para profissional registrado na rede municipal.

20.27.397 No prontuário médico multiprofissional deve haver a possibilidade de criação de prescrição médica para paciente em observação, permitindo que sejam



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



listados o medicamento, sua administração, posologia e horário da administração com campo para checagem de realização do mesmo.

20.27.398 Deve possuir mecanismo de consulta as imunizações recebidas pelo paciente bem como mecanismo que possibilite o lançamento de imunização ao paciente a partir do atendimento do mesmo.

20.27.399 Deve possuir impressão de "Termo de Consentimento Informado" para assinatura do paciente com opção para indicar se paciente assinou durante o atendimento.

20.27.400 Deve possuir mecanismo para geração da produção ambulatorial com verificações para que não sejam gerados procedimentos não compatíveis com as regras do SIA e possibilidade de inclusão de procedimentos extras que venham a ser realizados, registrando o profissional, grupo, procedimento, quantidade, CBO e CID do atendimento realizado.

20.27.401 Deve possuir recurso de lista de procedimentos que serão exibidos de acordo com parametrização por CBO com opção de informar os realizados e ação para confirmação da produção destes procedimentos.

20.27.402 Deve permitir o acesso as informações registradas durante o processo de triagem dos pacientes.

20.27.403 Possuir funcionalidade para impressão da ficha clínica do paciente e de seu prontuário do atendimento atual ou completo.

20.27.404 Na impressão do prontuário deve ser registrar o objetivo, para quem foi entregue, qual foi o profissional que gerou, data e hora, número do documento da pessoa que retirou, campo para informar se o retirante apresentou documento e observações e emissão de recibo para assinatura.

20.27.405 Deve possuir mecanismo para informar o desfecho onde a data deve permitir informar fracionada, poder escolher uma classificação de especialidade referente ao atendimento caso não tenha sido informado no início, deve permitir informar o tipo de desfecho cadastrável, campo para informar se foi verificado por médico responsável e campo para registrar observações do desfecho do atendimento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 20.27.406 Deve permitir assinar digitalmente em meio eletrônico os documentos do atendimento com a utilização de certificado eletrônico válido ICP-Brasil.
- 20.27.407 Esta assinatura assinará os dados salvos no banco de dados impossibilitando sua alteração, garantindo desta forma a invalidação das informações caso estes dados sejam alterados indevidamente.
- 20.27.408 Deve possuir ação para validar se o atendimento assinado digitalmente é válido e não sofreu ou adulterações.
- 20.27.409 O documento somente poderá ser assinado por profissional detentor de certificado digital válido ICP-Brasil.
- 20.27.410 O certificado a ser utilizado deve estar vinculado em seu cadastro, que no momento do registro será validado através do seu CPF.
- 20.27.411 O certificado a ser utilizado não pode estar expirado.
- 20.27.412 O certificado a ser utilizado não pode estar com problemas de integridade.
- 20.27.413 O certificado a ser utilizado não pode estar revogado.
- 20.27.414 Deve no momento da assinatura exibir o documento que será assinado para conferência e validação do profissional assinador.
- 20.27.415 Deve possuir recurso para o profissional efetuar o gerenciamento de atendimentos não assinados e possa assiná-los caso não os tenha conseguido no momento do atendimento.
- 20.27.416 Deve possuir registro administrativo para gerenciamento de assinaturas não efetuadas.
- 20.27.417 Deve possuir delegação de poder para registro de dados no prontuário de modo que o atendimento seja assinado posteriormente pelo responsável que delegou poderes ao usuário.
- 20.27.418 Permitir planejamento do atendimento odontológico realizado através da apresentação da arcada dentária em modo gráfico com distinção entre dentes permanentes, dentes decíduos, faces entre outros.
- 20.27.419 Na arcada dentária deve usar distinção por cores entre procedimentos realizados e procedimentos a serem realizados em cada face de cada um dos dentes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 20.27.420 Deve permitir que o profissional clique sobre a face de cada dente e registre seu estado inicial bem como os procedimentos a serem realizados.
- 20.27.421 Deve possuir mecanismo para lançamento de procedimentos para todos os dentes.
- 20.27.422 Deve disponibilizar ao odontólogo todas as funcionalidades do prontuário do paciente.
- 20.27.423 Aplicação deve permitir que sejam selecionados um ou mais dentes para o lançamento de um ou mais procedimentos.
- 20.27.424 A solução ofertada deve possuir mecanismo ou funcionalidade que permita a seleção de uma ou mais faces, pertencentes a um ou mais dentes, para informação de um ou mais procedimentos.
- 20.27.425 O sistema oferecido deve possuir campo para indicar para cada atendimento se o mesmo foi para: ^a Consulta Odontológica Programática; Escovação Dental Supervisionada; Tratamento Concluído; Urgência; Atendimento a Gestantes;
- 20.27.426 A solução deve possuir funcionalidade para consulta do histórico de todos os atendimentos em um único odontograma ou ainda, cada tratamento realizado em um odontograma.
- 20.27.427 A solução deve possuir mecanismo ou funcionalidade que permita a seleção dos dentes no odontograma pelo sextante, permitindo que sejam lançados um ou mais procedimentos para um ou mais sextantes.
- 20.27.428 A solução deve permitir a seleção de dentes no odontograma por arcada superior ou inferior, permitindo que sejam lançados um ou mais procedimentos para a arcada selecionada
- 20.27.429 A solução deve permitir em casos de múltipla seleção no momento de lançamento da condição inicial ou do procedimento escolher se quantidade será aplicada para todos os dentes, para cada arcada, para cada sextante, para cada dente ou para cada face conforme o enquadramento da seleção.
- 20.27.430 A solução deverá dispor de relatórios com base no prontuário contendo minimamente: Atendimentos por programa de saúde; Atendimentos por CID/CIAP
- 20.27.431 Regulação de Exames Laboratoriais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 20.27.432 A plataforma deve permitir o administrador a quantificar o tempo médio de dias para o avaliador da regulação, permitindo assim o gerenciamento e controle para evitar atrasos.
- 20.27.433 Ao acessar o sistema, o regulador deve receber em forma de aviso/alerta, que existem exames que estão aguardando análise.
- 20.27.434 Deve possuir cadastro para o motivo de cancelamento pelo regulador, contendo minimamente a descrição.
- 20.27.435 Deve possuir cadastro para o motivo de esclarecimento pelo regulador, contendo minimamente a descrição.
- 20.27.436 Deve possuir cadastro para o motivo de negação pelo regulador, contendo minimamente a descrição.
- 20.27.437 A plataforma deve permitir a configuração dos exames que deverão ser passados pela avaliação do médico regulador.
- 20.27.438 O sistema deve permitir o administrador a quantificar o tempo máximo de regulação por exame.
- 20.27.439 O sistema deve detectar automaticamente os exames e situação dos exames que devem ser regulados e avisar/alertar o operador para que permita que o mesmo consiga fazer o agendamento do exame para uma data possível de agendamento do mesmo, considerando no algoritmo do cálculo, o tempo máximo de regulação do exame.
- 20.27.440 O sistema deverá possuir funcionalidade ou mecanismo que envie um exame para a regulação quando houver a repetição do exame pelo cidadão, definindo um período mínimo a ser considerado como repetição do exame.
- 20.27.441 O operador de agendamento dos exames deve poder acompanhar a situação do exame que foi enviado para a regulação.
- 20.27.442 Deve permitir ao regulador verificar a lista de exames pendentes de regulação e autorizar ou negar o exame do cidadão.
- 20.27.443 O sistema deve permitir que o regulador do exame possa negar um registro, devendo o mesmo indicar um motivo já pré-definido e um campo texto livre para justificativa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 20.27.444 Deve permitir que o regulador possa agendar o exame autorizado.
- 20.27.445 Deve permitir que o regulador possa anexar documentos.
- 20.27.446 O sistema deve disponibilizar um comprovante quando houver a negação do exame pela regulação.
- 20.27.447 O Regulador deve poder visualizar os dados do pedido do exame realizado pelo médico e poder consultar o prontuário do cidadão objeto da regulação sem a necessidade de sair e/ou trocar de tela.
- 20.27.448 Deve permitir o gestor visualizar a situação dos exames na regulação (negadas, autorizadas, ou aguardando análise).
- 20.27.449 O sistema deverá possuir funcionalidade ou mecanismo que permite o regulador solicitar mais informações ao operador que pediu o exame do cidadão, e o mesmo enviar a resposta contendo minimamente um campo texto livre para a resposta do operador.
- 20.27.450 **Gestão de Frotas e Tratamentos Fora do Domicílio:** O sistema deve possuir o cadastro de tipos de veículos.
- 20.27.451 O sistema deverá possuir campos para cadastro básico de veículo, contendo, minimamente descrição, tipo, placa, marca, número do chassi, renavam, ano do veículo sua capacidade/lotação, tipo do combustível e data da validade do extintor de incêndio.
- 20.27.452 Deve permitir a criação de rotas contendo minimamente sua descrição, município de saída e município de destino.
- 20.27.453 Deve possuir cadastro para lançamento de dotações orçamentárias contendo minimamente a descrição e o número.
- 20.27.454 Deve possuir cadastro de recursos contendo minimamente a descrição e número.
- 20.27.455 O sistema deve permitir o cadastro de motoristas contendo minimamente o nome, CPF, telefone, endereço, município, complemento, CEP, tipo de veículo de condução, número da sua carteira de habilitação, categoria da carteira, data do vencimento da carteira.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 20.27.456 A aplicação deve possuir cadastro de itens de consumo com minimamente sua descrição, unidade de apresentação e fornecedor padrão.
- 20.27.457 Deve possuir cadastro de eventos do veículo.
- 20.27.458 A plataforma deve possuir funcionalidade ou mecanismo para lançamento de eventos para cada veículo contendo minimamente sua data de criação/atualização, evento, data do vencimento, número de dias que o evento pode ser postergado, indicação se o evento foi realizado, data da realização, observações da realização e observações gerais do evento.
- 20.27.459 O sistema deve gerar aviso/alerta para o operador quando o veículo for relacionado para algum tipo de viagem durante o período de vigência de um determinado evento a ele atrelado.
- 20.27.460 Deve possuir cadastro de tipos de viagem com indicação se o tipo da viagem deve ser utilizado nos processos de TFD.
- 20.27.461 Deve possuir cadastro de tipos de despesa e adiantamentos contendo minimamente sua descrição e seu valor unitário.
- 20.27.462 Deve possuir cadastro de destinos contendo minimamente nome, município onde se localiza e telefone.
- 20.27.463 O sistema deverá possuir registro de viagem, informando minimamente data e hora da saída, data e hora prevista para retorno, tipo da viagem, auxiliar, motorista, veículo, local de destino, cidade de destino, rota, dotação orçamentária e recurso.
- 20.27.464 Nesta mesma ferramenta supracitada, deve permitir que sejam atrelados a cada viagem os cidadãos e acompanhantes com seus devidos locais de saída hora da saída, locais de destino, telefone, documentos, tipo da viagem (ida, ida e volta), acompanhantes, data do aviso ao cidadão, horário do aviso e observação.
- 20.27.465 O sistema deve permitir o gerenciamento das viagens permitindo o gestor visualizar a quantidade de vagas disponíveis por ida e quantidade de vagas disponíveis por volta.
- 20.27.466 Deve permitir no cadastro da viagem que sejam relacionados Km inicial, km final, nome da empresa (no caso de terceira) valores adiantados e km rodados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



20.27.467 Deve permitir que sejam lançados um ou mais adiantamentos para cada viagem, contendo minimamente o tipo do adiantamento, valor, quantidade e valor total.

20.27.468 A plataforma deve possuir funcionalidade ou mecanismo para lançamentos das despesas da viagem contendo minimamente a informações como data e hora de saída, data e hora da chegada, km inicial, km final, km rodado, número do documento da despesa, data da despesa, tipo da despesa, valor unitário, quantidade, total, local/fornecedor, um campo texto livre e campo indicativo permitindo informar se a viagem já foi finalizada

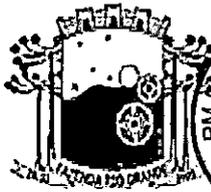
20.27.469 Deve possuir funcionalidade para lançamento de manutenções com o veículo contendo minimamente a data da solicitação, data programada da manutenção, data previsão de conclusão, veículo, quilometragem, nome do solicitante, dados do local da manutenção (local, telefone, nome do contato na manutenção), descritivo do motivo pelo qual a manutenção está sendo requerida.

20.27.470 Nesta mesma ferramenta supracitada, o sistema deve permitir que sejam lançados todos os itens da manutenção contendo minimamente o nome do item, indicação se o era problema em peça original, data da próxima troca, km da próxima troca, número do documento, quantidade, valor unitário, valor total e campo livre para observações.

20.27.471 Aplicação deve possuir mecanismo para lançamento de acertos de manutenção com o fornecedor contendo minimamente a data da entrega, indicação se o acerto foi finalizado, item, data da próxima troca, km da próxima troca, documento, quantidade, valor unitário, valor total e observações.

20.27.472 Deve possuir mecanismo para lançamento de gastos gerais com veículo por tipo de gasto, incluindo a data da autorização, fornecedor, veículo, quilometragem, motorista, documento de referência, item, quantidade, valor e indicação se o mesmo foi autorizado ou cancelado.

20.27.473 A aplicação deve possuir mecanismo para gerenciamento dos saldos com cada fornecedor, levando em consideração os valores creditados a ele e os gastos realizados com cada um em quantidade e valor.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

20.27.474 O sistema deve permitir adicionar créditos ao fornecedor contendo minimamente a data, o fornecedor, qual o item ao qual o crédito é realizado, valor e quantidade.

20.27.475 O sistema deve possuir mecanismo para gerenciamento de solicitações de ambulância contendo minimamente a data da solicitação, data e hora da saída, cidade de destino, local de destino, veículo, motorista, pacientes na ida e pacientes no retorno e campo livre para anotações.

20.27.476 A solução deve possuir mecanismo que permita um controle em filas de espera para processos de TFD.

20.27.477 A solução deve possuir mecanismo que permita a publicação das filas de espera para transporte na internet para consultas públicas (sem necessidade de login) ao sistema.

20.27.478 A plataforma deve possuir interface de operação % WEB e a comunicação entre o navegador e o servidor de aplicação deve ser segura, utilizando HTTPS para cifrar a comunicação e assinar as requisições de modo a evitar ataques a segurança do servidor de aplicações.

20.27.479 O sistema deve permitir que sejam criados os processos de TFD contendo minimamente número do processamento, data da abertura, cidadão, profissional responsável, CID, tratamento solicitado, tipo do atendimento e um campo texto livre para justificativa.

20.27.480 Deve permitir para cada processo de TFD haver a indicação da situação do processo, se o mesmo foi autorizado, cancelado enviado para o estado, negado ou se está inconcluso e um campo livre texto para justificativa da situação e um campo livre texto observações gerais.

20.27.481 Deve possuir mecanismo para criação de viagens para processos de TFD com base nos processos de TFD a serem atendidos.

20.27.482 A solução deve permitir realizar o lançamento de todas as viagens necessárias para o processo TFD, contendo minimamente a data da solicitação, cidade e local de destino, transporte recomendado, veículo, motorista, data e hora da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



viagem, campo para observação da viagem, previsão de retorno e campo de observação para a previsão de retorno.

20.27.483 A solução deve possuir funcionalidade para renovação de processos de TFD já concluídos.

20.27.484 O sistema deve disponibilizar informações referentes ao andamento dos processos de TFD nas recepções das unidades de saúde, contendo minimamente o cidadão, a situação e o número do processo.

20.27.485 Deve possuir mecanismo para geração automática dos procedimentos de transporte do cidadão e seu acompanhante, com base na quilometragem percorrida.

20.27.486 Deve possuir controle de manutenção e do abastecimento dos veículos.

20.27.487 **Controle de Imunobiológicos:** Deverá permitir o cadastramento das doses de vacinas a serem fornecidas.

20.27.488 Deverá possuir o cadastro de vacinas contendo minimamente a descrição e a ordem na carteira de vacinação do paciente.

20.27.489 Deverá permitir o cadastramento de grupos para imunização.

20.27.490 O sistema deverá permitir o cadastramento das faixas etárias utilizadas na imunização, de forma personalizável, contendo minimamente a descrição, idade inicial e idade final e sexo.

20.27.491 Deverá possuir funcionalidade para cadastramento de imunizações, contendo minimamente a vacina, a dose, as faixas etárias e o sexo.

20.27.492 Deverá permitir o cadastramento dos calendários de vacinação.

20.27.493 Deverá possuir o cadastro detalhado de tempos para utilização nos calendários de vacinação contendo minimamente a descrição, o calendário de vacinação onde será utilizado, idade inicial em anos, mês e dia e a idade final em anos, mês e dia.

20.27.494 Deverá ser capaz de registrar todas as imunizações administradas ao cidadão, contendo minimamente as informações de data da aplicação, lote, validade, dose, tipo de imunobiológico e todas as demais requeridas pelo SI-PNI, ficando estas informações registradas no prontuário do cidadão.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

20.27.495 O sistema deverá permitir o cadastramento e gerenciamento das salas/módulos de vacinação disponíveis da rede municipal de saúde contendo minimamente descrição e a unidade de saúde onde está localizada.

20.27.496 O sistema deverá possuir controle de estoque de imunizações minimamente por lote e validade, deverá possibilitar o gerenciamento e controle de estoque por cada sala/módulo.

20.27.497 Deverá possuir funcionalidade para cadastramento dos tipos de baixa a serem utilizados pela imunização.

20.27.498 Deverá ser capaz de gerar alerta internamente no sistema, todo cidadão que possui carteira de vacinação e o mesmo estiver com qualquer vacina em atraso deve gerar um aviso/alerta para o operador, em qualquer operação e módulo do sistema.

20.27.499 Deverá ser capaz de cadastrar as alergias do cidadão no cadastro da aplicação da vacina.

20.27.500 O sistema deverá gerar aviso/alerta de todas as alergias cadastradas para o cidadão, para fins de visualização do operador, minimamente na carteira do cidadão e na aplicação de uma vacina.

20.27.501 Deverá controlar o calendário de vacinação incluindo intervalo mínimo e recomendado entre as doses do mesmo imunobiológico, bem como idade mínima e máxima do cidadão que pode receber a dose, sendo que a plataforma utilizará estes valores para realizar o aprazamento automaticamente das próximas doses no prontuário do cidadão.

20.27.502 Deverá permitir a atualização do registro de vacinação do cidadão por meio de inserção manual de registros realizados fora da rede municipal, com destaque de que se trata de atualização manual e não aplicação de imunobiológico.

20.27.503 O sistema deverá possuir mecanismo para gerenciamento e emissão das carteiras de vacinação utilizando cores para diferenciação entre vacinas em dia, atrasadas e futuras, contendo o número de dias restantes para aplicação e data das imunizações já realizadas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 20.27.504 O sistema deverá permitir o lançamento de vacinas que não fazem parte do calendário de vacinação normal do cidadão.
- 20.27.505 A aplicação deve possuir mecanismo que permita o lançamento de imunizações através de planilhas de digitação contendo minimamente o nome do cidadão, a carteira de vacinação o profissional que realizou a imunização, a vacina, dose, lote/validade e quantidade, e deve permitir firmar a situação de gestante para cidadã.
- 20.27.506 O sistema deverá possuir mecanismo para registrar as entradas de imunizações, alimentando automaticamente o controle de estoque.
- 20.27.507 O sistema deverá permitir o gerenciamento de estoque pelo gestor, permitindo realizar acerto dos valores do estoque da imunização para o lote/validade já existentes, podendo diminuir a quantidade em estoque ou aumentar a quantidade em estoque.
- 20.27.508 Deverá possuir mecanismo ou funcionalidade para controle de transferências de imunizações entre as salas/módulos de vacinação.
- 20.27.509 Deverá possuir mecanismo para gerenciamento das saídas de imunizações contendo minimamente as salas/módulos de vacinação, a data da saída, o motivo/tipo da baixa, as vacinas, lote/validade e quantidade.
- 20.27.510 O sistema deverá possuir mecanismo ou funcionalidade que permita o acompanhamento da movimentação do estoque de imunizações por salas/módulos de imunização, permitindo o gestor verificar a disponibilidade dos produtos por tipo de imunobiológico, permitindo monitorar o total de imunizações utilizadas e aplicadas, as perdas físicas e perdas técnicas.
- 20.27.511 O sistema deverá ter a possibilidade de fazer o envio das aplicações ao sistema oficial do governo SI-PNI.
- 20.27.512 O sistema deverá permitir a impressão da caderneta de vacinação.
- 20.27.513 Deverá possuir relatório de balanço físico de imunizações por sala/módulo de imunização.
- 20.27.514 Deverá possuir relatório para emissão do Boletim de Imunizações.
- 20.27.515 Deverá possuir relatório de acompanhamento de imunizações por bairro.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 20.27.516 Deverá possuir relatórios de gerenciamento com a visualização dos movimentos de estoque de mensal das imunizações.
- 20.27.517 Deverá possuir relatórios para acompanhamentos das imunizações por lote e validade.
- 20.27.518 Deverá permitir o gestor verificar em forma de relatório a existência de imunizações atrasadas.
- 20.27.519 Deverá permitir o gestor verificar as vacinações realizadas, e lista de vacinados por tipo de vacina.
- 20.27.520 O sistema deve disponibilizar de mecanismo para importação de dados legados do sistema SIPNI, possibilitando a importação dos cidadãos e das vacinas aplicadas por cidadão.
- 20.27.521 **Dispositivos Móveis:** O aplicativo deve funcionar nos dispositivos móveis **minimamente** sob a plataforma ANDROID.
- 20.27.522 O aplicativo deve trabalhar off-line, não necessitando de internet ou outro tipo de rede para funcionamento, exceto para enviar e receber informações com o servidor.
- 20.27.523 O aplicativo deve solicitar usuário e senha para conectar-se ao servidor e para o acesso ao aplicativo.
- 20.27.524 O aplicativo deve gerenciar a microárea de cada agente de saúde.
- 20.27.525 O aplicativo deve receber do servidor todas os dados cadastrais dos domicílios, famílias e seus integrantes, do servidor referentes à microárea do agente de saúde que opera o dispositivo móvel.
- 20.27.526 O aplicativo deve alertar quando existem dados para serem sincronizados.
- 20.27.527 O aplicativo deve possibilitar o envio dos registros novos ou atualizados para o servidor, receber e fazer atualização de dados mais atuais daqueles que o aplicativo está gerenciando.
- 20.27.528 O aplicativo deve ser compatível com as fichas e regras CDS do e-SUS, contendo minimamente as fichas: Ficha de Cadastro Individual, Ficha de Cadastro Domiciliar, Ficha de Visita Domiciliar, Marcadores de Consumo Alimentar



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 20.27.529 O aplicativo deve estar disponível na loja virtual Google Play com download gratuito para instalação e atualização.
- 20.27.530 O aplicativo deve relacionar todas os domicílios que a microárea possui cadastrados.
- 20.27.531 O aplicativo deve possuir diversas formas de pesquisa de domicílios, tais como por logradouro, bairro ou mesmo pelo nome de qualquer dos integrantes, bem como CNS-Cartão SUS, entre outros.
- 20.27.532 O aplicativo deve possibilitar inclusão ou atualização de dados cadastrais de cada Domicílio no formato exigido pelo e-SUS.
- 20.27.533 O aplicativo deve possibilitar inclusão ou atualização de dados cadastrais das famílias para cada domicílio.
- 20.27.534 O aplicativo deve possibilitar inclusão ou atualização de dados cadastrais de cada Integrante do domicílio e informar a qual família ele pertence.
- 20.27.535 O aplicativo deve possibilitar identificar o chefe da família.
- 20.27.536 O aplicativo deve possibilitar ao agente de saúde, gerenciar suas visitas domiciliares, no formato e-SUS.
- 20.27.537 O aplicativo deve solicitar os dados da visita domiciliar seguindo o modelo especificado pelo e-SUS.
- 20.27.538 O aplicativo deve realizar as validações necessárias com base nas regras de validação por ficha do e-SUS.
- 20.27.539 O aplicativo deve possuir tabela cadastral de todos os países e municípios do Brasil, e para essas tabelas uma forma de pesquisa que faça o trabalho de autocompletar, facilitando a seleção do registro desejado.
- 20.27.540 O aplicativo deve capturar o posicionamento das coordenadas GPS durante todo o trabalho da ACS bem como em qualquer ação que venha a realizar utilizando o sistema.
- 20.27.541 O aplicativo deve gerar LOG em todas as atividades que a ACS venha a realizar utilizando o aplicativo.
- 20.27.542 O aplicativo deve fornecer um cadastro e gerenciamento de ocorrências adversas enfrentadas pela ACS, tanto na Visita Domiciliar como em qualquer



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

momento que isso venha a ocorrer, acrescentando ainda a inclusão de imagens(fotos) acompanhadas de um descritivo informando o que é observado na imagem coletada.

20.27.543 O aplicativo deve gerenciar a questão de transferências de Integrantes entre microáreas, emitindo uma solicitação à outra ACS na tentativa de cadastrar um Integrante que esteja previamente cadastrado em outra microárea, a solicitação acrescida opcionalmente de um descritivo da necessidade da transferência. A ACS da outra microárea deve receber essa solicitação e responder se autoriza ou não essa transferência, em caso positivo, o Integrante da solicitação deve automaticamente ser inativado da ACS que autorizou e ser transferido diretamente na Família específica da ACS solicitante, possibilitando assim a atualização cadastral, tudo de forma transparente, sem a necessidade de ações manuais.

20.27.544 O aplicativo deve permitir a ação de coletar imagem(foto) do integrante no momento da realização da Visita Domiciliar, bem como coletar sua assinatura e possibilitar também à ACS registrar sua assinatura. Nelas o sistema deve gravar o posicionamento GPS visível na imagem.

20.27.545 O aplicativo deve possibilitar a coleta de imagem(foto) de cada integrante no Cadastro Individual.

20.27.546 O aplicativo deve permitir que a ACS capture sua própria imagem através de foto capturada pelo próprio dispositivo, armazenando essa imagem no servidor.

20.27.547 O aplicativo deve permitir o preenchimento de formulário para Marcadores de Consumo Alimentar, realizando todas as validações do e-SUS, impedindo erros de digitação.

20.27.548 O aplicativo deve permitir a realização de Visitas Domiciliares e Marcadores de Consumo Alimentar em Integrantes que não estejam cadastrados na microárea da ACS.

20.27.549 O aplicativo deve possibilitar a edição de informações extras nos Domicílios no caso de Visitas Domiciliares, essas anotações são de caráter individual a cada ACS.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



20.27.550 O aplicativo deve disponibilizar nele mesmo, acesso a vídeo aulas online sobre a operacionalização do aplicativo.

20.27.551 **Controle de internações:** O sistema deve possibilitar o registro da internação do cidadão em uma clínica, hospital ou instituição terceirizada, controlando os dados da internação e da alta.

20.27.552 deve permitir o cadastro de motivo da internação, a ser informado no registro da internação, contendo minimamente a descrição do motivo.

20.27.553 Permitir informar minimamente três CID's em uma única internação.

20.27.554 O sistema deve permitir identificar se a internação do cidadão foi voluntária ou involuntária (compulsória).

20.27.555 Para internação involuntária, o sistema deve possibilitar o operador informar o motivo da internação involuntária, se foi a família ou ordem judicial.

20.27.556 Para internação involuntária judicial, o sistema deve permitir informar o número do processo.

20.27.557 Para registrar a alta do cidadão na internação, o sistema deve permitir registrar se o tratamento foi ou não completado, e em caso de interrupção do tratamento, indicar se o motivo foi voluntário do cidadão.

20.27.558 Deverá permitir o gestor verificar em forma de relatório quais os cidadãos internados.

20.27.559 No registro da internação, o sistema deve possuir indicador para registrar se o cidadão passou por uma desintoxicação antes da internação.

20.27.560 Deve possibilitar identificação de reincidência do cidadão automaticamente, no momento de lançamento de uma internação. O sistema deve considerar como uma reincidência caso seja registrado o mesmo motivo e cidadão de uma internação anterior.

20.27.561 O sistema deve possibilitar a verificação em forma de relatório gerencial, o controle de cidadão que internaram e que estão internados, em um determinado período, permitindo o gerenciamento minimamente por instituição, motivo de internação, cidadão e faixa etária.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

20.27.562 O sistema deve gerar um alerta/aviso para o operador ao tentar registrar uma nova internação para um cidadão que já se encontra com uma internação não finalizada no sistema (sem registro de alta).

20.27.563 O sistema deve permitir o operador registrar uma nova internação para um cidadão que já se encontra com uma internação não finalizada no sistema (sem registro de alta).

20.27.564 O sistema deve dispor de algoritmo de cálculo dos custos da internação, baseado no custo unitário diário, data de entrada na internação e data de alta, disponibilizando o valor total para o operador durante o registro da alta.

20.27.565 Deve permitir o gestor verificar em forma de relatório o total de internações em um determinado período e os custos totais de internações em um determinado período.

20.27.566 Deve permitir o gestor verificar em forma de relatório o custo por internação em um determinado período, identificando o cidadão da internação.

20.27.567 Deve disponibilizar relatório que permita obter informações de previsão e de altas efetivadas em um determinado período.

20.27.568 Integrar os dados da internação ao prontuário eletrônico do cidadão, constando minimamente as informações para histórico de quando, onde, por qual motivo internou, quando foi a alta.

20.27.569 Possibilitar o registro de impressão de laudo médico para a internação.

20.27.570 Comunicação unilateral com a comunidade (envio de mensagens de texto e e-mails)

20.27.571 Possuir mecanismo para parametrização do envio de mensagens contendo o tipo do envio (sms/e-mail), identificação do remetente, usuário e senha a serem utilizados, DDD padrão para o envio de mensagens, configuração para envio de SMS longo e ainda possibilidade de configuração por unidade de saúde para envio automático de sms/e-mail.

20.27.572 Possuir cadastro de eventos para envio de mensagens, de modo que o sistema possa identificar através dos eventos, em que momento será realizado o envio de sms (dispensação de medicamentos, agendamento de consultas, agendamento de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



transportes, e outros), possibilitar configurar o evento para que o mesmo possa ser do tipo Instantâneo, onde seu envio ocorrerá no momento do evento, programado, onde o mesmo terá uma programação pré-definida para ou envios u ainda do tipo manual, onde o operador é quem realizará o envio conforme evento definido.

20.27.573 Possuir mecanismo de resposta de SMS e que o mesmo possa ser configurado por evento.

20.27.574 Possuir mecanismo de envio de sms/e-mail em lotes através da utilização de filtros como tipo (sms/e-mail), evento para o qual se deseja enviar a mensagem, sexo, paciente, idade inicial e final, bairro, logradouro ou município, unidade de origem, unidade de destino, profissional, serviço procurado, tipo de consulta, status do agendamento, período da consulta e texto a ser enviado.

20.27.575

20.27.576 **Gestão do laboratório de análises clínicas.** Deve existir cadastro de convênios, de forma que sejam limitados os convênios aos quais cada exame pode ser relacionado.

20.27.577 Deve possuir cadastro de históricos padrões para utilização no preenchimento dos laudos dos exames contendo minimamente o apelido e descrição.

20.27.578 Deve possuir cadastro de grupos de layouts

20.27.579 Deve permitir que sejam informados para cada exame o setor em que o mesmo é realizado, o material de coleta, o recipiente, dias para entrega, sexo do cidadão permitido para realizar o exame, campo para indicar quando o resultado do exame é sigiloso e campo para indicar quando o exame utilizará triagem

20.27.580 Deve possibilitar vincular o exame laboratorial com um ou mais procedimentos do SIGTA

20.27.581 Deve permitir vincular o exame laboratorial com os reagentes

20.27.582 Deve possuir recurso para que, ao selecionar um exame que possua dependências, os demais exames necessários já sejam inseridos na requisição

20.27.583 Deve permitir a criação de layouts de resultados por sexo e faixa etária, diferenciando a composição do laudo a ser emitido

20.27.584 Deve conter cadastro dos recipientes possíveis para uso nas coletas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 20.27.585 Deve possuir cadastro de materiais para coleta e análise, devidamente vinculado com os exames
- 20.27.586 Deve possibilitar o cadastro de prazos de entrega dos exames, possibilitando indicar os dias da semana em que há coleta e entrega de resultados
- 20.27.587 Permitir de alguma forma, definir o horário limite para colet
- 20.27.588 O SISTEMA deve possuir funcionalidade para cadastro de tipos de requisição, contendo minimamente a descrição, e possuir indicativo para que possa determinar qual dos tipos deve ser utilizado como padrão no momento da requisição do exame
- 20.27.589 O SISTEMA deve possuir mecanismo ou funcionalidade que permita criação de variáveis para utilização na construção do layout do laudo de cada exame.
- 20.27.590 O SISTEMA deve possuir cadastro de setores de atendimento do laboratório contendo minimamente, descrição, campos para identificar o responsável pelo setor, se o setor é de apoio, indicativo se está ativo e um campo texto livre para observações
- 20.27.591 O SISTEMA deve possuir mecanismo ou funcionalidade para criação de mapas grade completos e resumidos, contendo minimamente, a descrição e setor de uso, e possuir mecanismo ou funcionalidade para definir os exames que pertencem ao mapa grade, possibilitando a seleção de todos os exames do setor, ou permitir cadastrar apenas alguns exames do setor
- 20.27.592 O SISTEMA deve possuir funcionalidade para criação de layout para cada exame e grupo de layout.
- 20.27.593 O SISTEMA deve permitir a criação de campos de entrada para os resultados, que serão usados nos layouts, definindo de alguma forma, qual o tipo de entrada adequada: texto, numérico, se utilizará valores pré-definidos no cadastro de histórico.
- 20.27.594 O SISTEMA deve permitir definir o layout a ser utilizado para impressão do laudo e o layout a ser utilizado na impressão do mapa.
- 20.27.595 O SISTEMA deve nos layouts permitir utilização dos campos de entrada dos resultados, e variáveis pré-cadastradas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



20.27.596 O SISTEMA deve possuir funcionalidade que permita edição dos layouts a serem utilizados integrado a aplicação, sua interface deve possuir as seguintes funcionalidades: Permitir que sejam inseridos campos texto, campos numéricos e fórmulas para campos calculados; Permitir que seja anexada régua gráfica para apresentação dos valores de referência para cada leitura presente no laudo; Possuir mecanismo para limites de valores para os resultados lançados nos laudos; Possuir mecanismo ou funcionalidade para seleção de campos de histórico para respostas padrões para cada resultado a ser lançado no laudo; Possuir lista padrão dos campos para inserção de valores nos laudos como nome do cidadão, documentos do cidadão, nr. do CNS, nome do exame, material examinado e outros.

20.27.597 O SISTEMA deve possuir funcionalidade que permita a criação de layout para comprovante de coleta, podendo definir minimamente, a descrição, o tipo de impressão (pdf, térmico), tipo de papel (A, A5), orientação (retrato ou paisagem), e permitir utilizar as informações mínimas disponíveis para a coleta (referentes ao paciente e requisição).

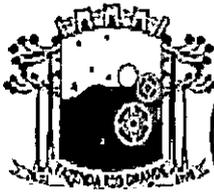
20.27.598 O SISTEMA deve permitir a configuração de etiquetas para amostras, usando linguagem PPLB (para manter conformidade com as impressoras atualmente em uso).

20.27.599 O SISTEMA deve possuir mecanismo para configuração dos mapas de trabalho com funcionalidades semelhantes ao de configuração dos laudos de exames.

20.27.600 O SISTEMA deve possuir mecanismo ou funcionalidade que permita limitar os históricos padrões a serem utilizados por cada exame relacionado para uso nos laboratórios.

20.27.601 O SISTEMA deve permitir que seja informado para cada exame, a ordem em que deve ser impresso, e o número da amostra (quando necessárias várias amostras para análise).

20.27.602 O SISTEMA deve possuir forme de configurar se será ou não exibido resultados anteriores na impressão dos mapas e laudos, para cada informação de cada exame.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

20.27.603 O SISTEMA deve permitir a criação de requisições de exames para o paciente, definindo minimamente, o paciente (pré-cadastrado, totalmente integrado com demais módulos), os exames da requisição, data e hora da requisição, o local de coleta, local de entrega dos resultados, prazo previsto para entrega dos resultados, campo de texto para observações, poder informar urgência para o resultado definindo um motivo para tal bem como a impressão do comprovante de coleta.

20.27.604 O SISTEMA deve possuir funcionalidade para que possam ser determinadas as informações para coleta de material para cada exame, contendo minimamente as informações de exame, material de coleta, data e hora da coleta e profissional da coleta.

20.27.605 O SISTEMA deve possuir um controle de entrega dos resultados dos exames, permitindo registrar minimamente as informações do profissional que fez a entrega, cidadão que recebeu o resultado, data da entrega do resultado.

20.27.606 O SISTEMA deve possuir um controle de digitação dos resultados dos exames, utilizando os layouts para realizar a entrada do resultado, e possibilitar a solicitação de uma nova amostra, a qual deverá estar visível para o posto de coleta.

20.27.607 O SISTEMA deve permitir que cada laboratório possa definir se haverá necessidade de conferência dos resultados do exame para liberação de entrega, ou caso a digitação do resultado seja feita pelo bioquímico, possa ser definido como liberação automática ao lançar o resultado do exame.

20.27.608 O SISTEMA deve dispor de controle de liberação dos resultados de exame para quando o operador que insere o resultado do exame no sistema não seja o bioquímico, assim, necessitando conferência do bioquímico para entrega dos resultados dos exames ao cidadão.

20.27.609 O SISTEMA deve possibilitar envio dos exames a terceiros, disponibilizando o controle gerencial dos exames enviados e recebidos bem como informações como: laboratório terceirizado, cidadão, período, exame.

20.27.610 O SISTEMA deve possuir mecanismo ou funcionalidade que permita relacionar todos os reagentes a serem utilizados por cada exame a ser executado pelo laboratório.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



20.27.611 O SISTEMA deve permitir realizar baixa automaticamente dos reagentes no estoque dos materiais do laboratório, bem como possuir funcionalidade para gerenciamento das baixas dos reagentes de forma manual.

20.27.612 O SISTEMA deve permitir a cada laboratório habilitar ou não rotina de triagem das amostras.

20.27.613 O SISTEMA deve permitir na triagem encontrar o registro por código de barras, e também ter a opção de encontrar o registro por minimamente as informações de período, cidadão e exame

20.27.614 O SISTEMA deve permitir o faturamento de exames em bloco.

20.27.615 O SISTEMA deve permitir a impressão de etiquetas, laudos e mapas utilizando o layout de etiqueta previamente cadastrado de forma individual.

20.27.616 O SISTEMA deve controlar os laudos já impressos, diferenciando-os dos ainda não impressos e, permitir reimpressão de laudos dos exames.

20.27.617 O SISTEMA deve controlar, para cada exame, de forma lógica, a situação de um determinado exame (ex.: aguarda coleta, aguarda análise, aguarda conferência, impresso, entregue ao paciente). As situações não precisam ser as mesmas deste exemplo, mas precisam evidenciar minimamente: O exame foi registrado e ainda não coletado; O exame foi coletado e aguarda análise; O exame foi analisado, digitado e aguarda conferência do responsável; O exame está pronto, mas, ainda não foi impresso; O exame foi impresso; O resultado do exame foi alterado após ser digitado ou conferido;

20.27.618 O SISTEMA deve possibilitar a verificação em forma de relatório do total de exames realizados por cada laboratório, podendo selecionar minimamente um período específico, exame, laboratório e profissional solicitante.

20.27.619 O SISTEMA deve possuir relatório analítico de exames pendentes de liberação.

20.27.620 O SISTEMA deve possuir relatório do total dos exames realizados, permitindo filtrar minimamente o profissional solicitante, o exame e quantidade total realizado para cada exame.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

20.27.621 O SISTEMA deve possuir relatório de conferência de amostras por posto de coleta, podendo pesquisar minimamente por um período, exame, material de coleta, local de coleta, paciente.

20.27.622 O SISTEMA deve possibilitar a verificação em forma de relatório dos exames pendentes de resultado.

20.27.623 O SISTEMA deve possuir forma de disponibilização online dos resultados de exame, permitindo ao paciente obter seus resultados em site na internet.

20.27.624 O SISTEMA deve garantir que exames considerados sigilosos não possam ser emitidos pela internet, diretamente pelo paciente.

20.27.625 O SISTEMA deve permitir a impressão dos mapas de trabalho conforme os layouts definidos para os mesmos.

20.27.626 O SISTEMA deve permitir agendamento das requisições de exames.

20.27.627 O SISTEMA deve possibilitar o cadastramento do cronograma de atendimento do laboratório, permitindo definir quais exames podem ser agendados e o número máximo de agendamento diário para cada exame em um determinado período.

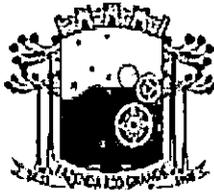
20.27.628 O SISTEMA deve possibilitar o cadastramento do cronograma de atendimento do laboratório, podendo quantificar por número de requisições ou número de exames diários para cada laboratório.

20.27.629 O SISTEMA deve permitir, ao ser configurado, definir os dias da semana em que haverá coleta e o horário em que as mesmas ocorrerão.

20.27.630 O SISTEMA deve, no agendamento das requisições de exames, disponibilizar para agendamento, apenas os dias de semana que possuem cronograma e vaga para o agendamento.

20.27.631 O SISTEMA deve no agendamento das requisições de exames, possibilitar ao usuário visualizar todas as vagas consumidas por dia, listando minimamente, a data, a hora o cidadão, o laboratório de destino e o profissional solicitante.

20.27.632 O SISTEMA deve permitir ao usuário do agendamento das requisições de exames, gerar a requisição a partir da agenda.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



20.27.633 O SISTEMA deve permitir ao operador do agendamento das requisições de exames, transferir uma requisição para uma próxima data possível de agendamento (conforme disponibilidade de vagas).

20.27.634 O SISTEMA deve permitir ao operador do agendamento, visualizar os últimos exames realizados pelo cidadão, e a quanto tempo o exame foi realizado, visando evitar repetições desnecessárias.

20.27.635 O SISTEMA deve permitir ao operador de cadastro das requisições de exames, visualizar os últimos exames realizados pelo cidadão, e a quanto tempo o exame foi realizado, visando evitar repetições desnecessárias.

20.27.636 O SISTEMA deve permitir a impressão do comprovante de agendamento para o paciente.

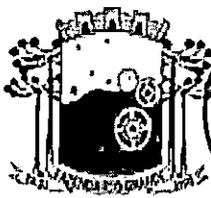
20.27.637 O SISTEMA deve possuir integração com sistemas de interfaceamento laboratorial. (esta funcionalidade não será demonstrada, embora seja exigida. Entende-se aqui que a funcionalidade deverá ser implantada e disponível a todos os sistemas de interfaceamento atualmente em uso. Hoje, existem vários interfaceamentos em uso pois, os mesmos são fornecidos juntamente com os equipamentos).

20.27.638 O SISTEMA deve permitir identificar os exames que possuem o interfaceamento com equipamento laboratorial.

20.27.639 O SISTEMA deve possuir no cadastro de exames interfaceados, identificação do código do mesmo para o interfaceamento, se as etiquetas deste exame serão agrupadas com os outros exames desse setor, se o exame é liberado automaticamente quando vem do interfaceamento e a quantidade de etiquetas que devem ser impressas.

20.27.640 Deve possuir mecanismo para envio automático e manual de exames para interfaceamento, de forma que seja possível enviar automaticamente um exame para o interfaceamento ao realizar seu cadastro/coleta ou enviar exames manualmente, em caso de necessidades.

20.27.641 **VIGILÂNCIA SANITÁRIA:** Solicitação de Vistoria (Alvará), Renovação de Alvará solicitação de Licença de Transporte; baixa de licença e renovação de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

licença de transporte. Solicitação de Licença de Transporte; baixa de licença e renovação de licença de transporte.

20.27.642 Solicitação de Alteração de responsável Técnico, Baixa de Responsável Técnico.

20.27.643 Sistema deverá conter CNAEs liberados pela ANVISA para constarem como auto declarantes.

20.27.644 Emissão de boletos bancários com Taxas de Alvará e Taxa de Licença de transporte; taxas de solicitação de exumação e traslado. Acompanhamento dos processos do respectivo estabelecimento do usuário logado.

20.27.645 Sistema deve conter tutorial com descritivo das atividades e funcionalidades do sistema.

20.27.646 O sistema deve possuir como Anexo ou pasta a Cartilha sobre Boas Práticas para Serviços de Alimentação.

20.27.647 O sistema deve possibilitar o cadastramento dos Estabelecimentos com atividades CNAE auto declarantes pré-carregadas. Atividades liberadas por RDC ANVISA.

20.27.648 Envio de Denúncias por meio do canal web sem necessidade de login.

20.27.649 Cadastro de denúncia deve conter os seguintes campos obrigatórios para o denunciante: Tipo de denunciante (pessoa física ou Jurídica) CNPJ ou CPF do denunciante; Nome ou Razão Social; Telefone; E-mail; Dados da Denúncia; Data do ocorrido; Hora do ocorrido; Campo para descrição do ocorrido.

20.27.650 Sistema deve solicitar os seguintes dados do denunciado: Nome ou Razão Social; Endereço contendo CEP, Logradouro, Número, Bairro. Localização através de mapa com georreferenciamento.

20.27.651 Possuir funcionalidades de Denúncia Anônima, possibilitando a partir da escolha de um assunto pré cadastrado pela vigilância, o denunciante descrever o teor da denúncia, com respectiva identificação do estabelecimento, data e hora.

20.27.652 Funcionalidade para que o Denunciante possa ter através da consulta do protocolo o andamento e resultado final da denúncia. O sistema deve prover a criação de usuários e configuração de perfis de acesso.



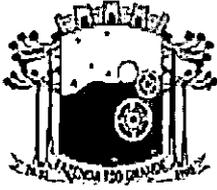
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 20.27.653 Alimentação dos Questionários de Vistoria e Fiscalização para todas as
- 20.27.654 Atividades CNAE e seleção de documentos obrigatórios na vistoria.
- 20.27.655 Análise do pedido de Vistoria efetuado pelo Estabelecimento e registro de observações e pendências com emissão de notificações (quando for o caso). Geração e emissão de boletos bancários relativo às Taxas de Vistoria e de Solicitação de Alvará Sanitário.
- 20.27.656 Geração de Alvará Sanitário e ou licença Sanitária.
- 20.27.657 Painel de avisos (liberado para visualizar sem necessidade de login).
- 20.27.658 Painel de informativos Vigilância Sanitária. Onde a vigilância possa estabelecer o texto com as informações de interesse a comunidade.
- 20.27.659 Módulo de caixa de e-mail onde a vigilância e o contribuinte possam enviar e receber e-mails, deve existir a possibilidade de criar grupos para envio de e-mails.
- 20.27.660 De forma a ser selecionado vários endereços para envio simultâneo.
- 20.27.661 Análise de documentação e liberação de Alteração de Responsável técnico.
- 20.27.662 Análise de solicitações de exumação e traslado, Geração de Boletos com as respectivas taxas.
- 20.27.663 Análise da Solicitação de Licença de Transporte, liberação e Geração da
- 20.27.664 Licença de Transporte e respectivas Taxas (boletos bancários). Gerador de Relatórios e de Gráficos dinâmicos com filtros e ordenadores.
- 20.27.665 Painel de Controle configurável para visualização de Consultas e Gráficos Dinâmicos. Atualização automática do painel de indicadores. Agenda do Fiscal deve possibilitar visualizar a sua agenda com tarefas criadas com dia, mês e ano.
- 20.27.666 Relatório de inspeção Dengue e inspeções Diversas. Deve possuir uma solução de software (Web)
- 20.27.667 Módulo Web deve possuir integração com o software de aplicação interno.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

20.27.668 O sistema deverá estar hospedado como Serviço (SaaS) em servidor remoto na Nuvem (Cloud Computing) com os custos absorvidos pela contratada sem custos adicionais por consumo de processamento à contratante.

20.27.669 A disponibilidade do sistema online deverá ser de no mínimo 98%/ano, podendo ser passível de multas por descumprimento.

20.27.670 Os acessos ao sistema deverão ser feitos a partir de qualquer conexão de internet, permitindo conexão segura (protocolo https).

20.27.671 Para uso da aplicação pelo cliente, requerer no hardware somente a instalação de um navegador (browser) compatível no mínimo com o padrão definido pelo WC (World Wide Web Consortium - principal organização de padronização da WEB a nível mundial).

20.27.672 Para disponibilizar as funcionalidades descritas neste Termo de Referência, no equipamento acessado pelo cliente (usuário), além da instalação do NAVEGADOR (browser), não deverá ser necessário a instalação de plug-ins ou utilizar instaladores de Aplicação Cliente. A tela de login da Aplicação deverá ser liberada informando somente o link de acesso Web (endereço URL).

20.27.673 Os softwares fornecidos serão através de "Cessão de licença de uso" para o período de vigência contratual e devem atender os requisitos técnicos e funcionais conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência.

20.27.674 Deverá possibilitar a informatização dos processos relativos ao cadastro de Estabelecimentos, cadastro de Atividades CNAE, cadastro de questionários para vistoria e ou fiscalização, Vistoria e Fiscalização para emissão do Alvará Sanitário, bem como a interação online entre o estabelecimento e a equipe da vigilância, contemplando as funcionalidades descritas abaixo: Autenticação e permissões de acesso; Parâmetros da Vigilância Sanitária; Cadastros; Gerador de relatórios; Funcionalidades específicas para uso interno da Vigilância

20.27.675 O Sistema deverá permitir ao administrador criar os Perfis de usuários, os usuários e vincular os usuários a um ou mais perfis.

20.27.676 Deverá já ser disponibilizado os seguintes perfis: **Perfil Administrador:** os usuários vinculados a este perfil não terão limitações de funcionalidade e acesso e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



é de uso restrito do fornecedor da solução, tendo acesso a configurações da aplicação não disponibilizado para outros perfis; **Perfil Vigilância:** estarão vinculados neste perfil os usuários com função de administrador operacional da Vigilância Sanitária, permitindo acesso a todas as funcionalidades do sistema e cadastro de usuários (Fiscais) e atribuição ao Perfil Fiscal; **Perfil Fiscal:** os usuários deste perfil terão acesso a todas as funcionalidades do sistema. **Perfil Estabelecimento:** os usuários deste perfil terão direitos para Cadastro de Estabelecimento (auto cadastro). Ao cadastrar o Estabelecimento deverá obrigatoriamente informar os dados de um usuário e senha para login, o qual será identificado como sendo o Estabelecimento. **Perfil Contabilidade:** os usuários cadastrados neste perfil serão os escritórios de contabilidade, os quais terão acesso para cadastrar dados dos Estabelecimentos aos quais eles prestam serviços. Este perfil tem direitos idênticos ao Perfil Estabelecimento.

20.27.677 As funcionalidades disponíveis para o perfil "Estabelecimento" deverão contemplar:

20.27.678 Cadastro de Estabelecimento (dados do estabelecimento, endereço, responsável técnico, usuário e senha para login, e-mail e outras informações complementares);

20.27.679 Fazer solicitações de Vistoria e solicitações de Alvará de Vigilância Sanitária;

20.27.680 Fazer cadastro de solicitação de licença de transporte;

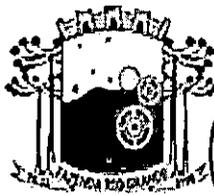
20.27.681 Fazer solicitação de Baixa de Alvará;

20.27.682 Fazer solicitação de baixa de licença de transporte;

20.27.683 Fazer consultas em geral e impressão de relatórios relativo às atividades executadas pelo perfil;

20.27.684 O Sistema deverá permitir o Registro de Log de Operações, de criação, edição e exclusão realizadas pelos usuários. Deverá dispor de interface para pesquisa das operações registradas no Log, filtradas pelas opções: usuário e tipo de operação (adição, alteração, exclusão).

20.27.685 O sistema deverá permitir:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 20.27.686 O Estabelecimento efetuar seu cadastro (sem efetuar login);
- 20.27.687 Contribuintes efetuar o registro de denúncias sobre estabelecimentos (sem efetuar login);
- 20.27.688 Baixar tutorial de uso do Sistema; **Parâmetros Gerais:** disponibilizar formulário para cadastro e manutenção de dados da Vigilância Sanitária (Entidade subordinada, Nome do Órgão de Vigilância Sanitária, cnpj, endereço, nome e cpf do responsável e demais informações para uso em relatórios e demais documentos a serem gerados); **Dados de Boleto Bancário:** dados da conta corrente e convênio de arrecadação para as Taxas de Alvará Sanitário e Taxa de Licença de Transporte. **Atividades Econômicas (CNAE):** Disponibilizar ferramenta que permita manter a tabela de Atividades CNAE com os respectivos campos de dados (Código CNAE, Descrição da Atividade); Permitir informar o valor em UFM (Unidade Fiscal Municipal) para a atividade de ALVARÁ SANITÁRIO), a qual será convertida em Real (R\$) na emissão dos boletos de Taxas de Alvará e outros;
- 20.27.689 Disponibilizar interface para configuração de parâmetros, podendo informar o valor em Reais (R\$) da UFM (Unidade Fiscal Municipal). **Cadastros de Agente Fiscal:** Disponibilizar formulário para cadastro de Fiscal contemplando no mínimo os campos: nome, e-mail, CPF; **Cadastros de Leis e Normas:** Disponibilizar formulário para permitir a manutenção de dados de legislação relativo à Vigilância Sanitária. O sistema deverá permitir um ou mais itens para cada lei, observando para cada item os campos: Âmbito (Federal/Estadual/Municipal); Tipo (Lei, Decreto, Norma); Número e Ano; Item Referência; Descrição; **Cadastros de Tipos de Documentos:** disponibilizar formulário para cadastro/manutenção de tipos de documentos e vinculá-los a respectiva Atividade do CNAE. **Cadastros de Questionários:** O Sistema deverá permitir o armazenamento de um ou mais questionários para uma atividade do CNAE, proporcionando a criação de grupos de subatividades que se enquadram dentro da mesma atividade do CNAE observando:
- 20.27.690 O Sistema deverá dispor de interface que permita criar e manter um ou mais questionários para uma atividade do CNAE, proporcionando a criação de grupos de subatividades que se enquadram dentro da mesma atividade do CNAE;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



20.27.691 Disponibilizar ferramenta que permita a importação de Questionários a partir de arquivo no formato XLS;

20.27.692 O sistema deverá ser fornecido com os questionários pré-carregados para os Atividades do CNAE, onde os questionários deverão atender no mínimo as Atividades constantes da relação apresentada neste Termo com "TABELA DE QUESTIONÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO";

20.27.693 Os questionários pré-carregados deverão ser compostos com perguntas correspondente ao CNAE da Atividade e respectiva descrição de subatividades, conforme descritos na "TABELA DE QUESTIONÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO"; e deverão ser baseadas nas referências legais (leis, Decretos e Normativas Federais, Estaduais e Municipais para cada Atividade do CNAE e seu específico grupo de subatividades;

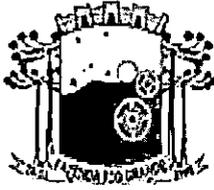
20.27.694 Cada pergunta do questionário deverá estar relacionada a sua referência legais as quais deverão estar disponíveis para consulta devendo constar no mínimo as seguintes informações: Âmbito, tipo, número e ano, item de referência e descrição das referências legais.

20.27.695 A interface do Sistema deverá permitir incluir e/ou editar referências legais nas questões/perguntas dos questionários, dispondo de filtros para selecionar referências legais constantes no sistema, sendo os filtros por: Âmbito, tipo, número, ano e texto;

20.27.696 Os Questionários de Fiscalização devem ter as perguntas/questões organizadas em grupos de forma a facilitar o trabalho dos fiscais. Obrigatoriamente deverão ter os seguintes grupos de questões, quando a Atividade assim o exigir: Documentação; Recursos Humanos; Recursos Físicos; Recursos Materiais; Processos; Abastecimento de Água; Esgotamento Sanitário; Acondicionamento e Destino de Lixo

20.27.697 Deve possuir a tabela de atividades do CNAE atualizada e seus respectivos grupos de subatividades.

20.27.698 ACORDOS/PACTOS: Disponibilizar formulário que permita o registro de pactos e/ou acordos de fiscalização por Atividade do CNAE, observando as ações de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Vigilância Sanitárias pactuadas entre Município e Estado, definidas no Plano de Ação Municipal/Visa.

20.27.699 **Estabelecimentos:** Disponibilizar interface para cadastrar e manter dados de Estabelecimentos, tendo no mínimo as informações relativas a: Dados gerais do estabelecimento, endereço, identificador (Estabelecimento, Contabilidade), dados dos responsáveis legais, dados do contato e demais informações necessárias a fiscalização e emissão de Alvará Sanitário.

20.27.700 Disponibilizar ferramentas para criar e configurar informações de Relatórios e Gráficos, contemplando a escolha das tabelas de dados e respectivos campos para serem visualizados no relatório (dados em forma de tabela) e em gráfico (pizza, barra horizontal, barra vertical, barra vertical empilhada, linha).

20.27.701 Disponibilizar interfaces para permitir criar e definir relatório, contendo no mínimo as seguintes funcionalidades: Definir o Título do Relatório; Listar tabelas de dados disponíveis para geração de relatório;

20.27.702 Permitir a escolha de uma ou mais tabelas, sendo que a partir da primeira tabela escolhida deverá ser filtrado as tabelas que possuem relacionamento com a tabela escolhida. A cada nova tabela escolhida para o relatório, o sistema deverá ir mostrando e disponibilizando as demais tabelas que possuem relação com as tabelas escolhidas;

20.27.703 Permitir escolher os campos de dados que comporão o relatório, onde será mostrado para escolha todos os campos das tabelas que possuem relação entre si e foram selecionadas como fonte de dados para este relatório;

20.27.704 Permitir a escolha de um ou mais campos de ordenação e o método de ordenação (crescente/decrescente);

20.27.705 Permitir a definição de filtros através da escolha de um ou mais campos de filtros, relativos aos campos escolhidos para o relatório;

20.27.706 Gravar as definições do relatório e disponibilizar em interface para ser posteriormente usado;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



20.27.707 Disponibilizar interface de visualização de relatórios criados pelo gerador de relatórios, devendo listar todos os relatórios criados. Ao selecionar um relatório, o sistema deverá possibilitar para a respectiva seleção:

20.27.708 Visualizar o conteúdo do relatório em tela, disponibilizando funcionalidades para salvar o relatório em formato PDF e/ou documento de planilha editável.

20.27.709 Permitir a geração de gráficos a partir das definições do relatório, onde dinamicamente o relatório selecionado deverá disponibilizar template para escolha:

20.27.710 Visualizar o conteúdo do relatório em tela, disponibilizando funcionalidades para gravar o relatório em formato PDF

20.27.711 Tipo de gráfico (barra vertical, Barra vertical empilhada, barra horizontal, barra horizontal empilhada, linha, pizza)

20.27.712 Seleção de campos para o respectivo tipo de gráfico;

20.27.713 Permitir a edição/manutenção das definições do relatório (disponível de acordo com o perfil do usuário);

20.27.714 Possibilitar solicitar Senha para Cancelamento do Alvará Sanitário.

20.27.715 Disponibilizar no mínimo os seguintes relatórios pré-configurados: Lista das atividades e códigos CNAE; Lista de Estabelecimentos e respectivas atividades CNAE; Lista de Documentos por Estabelecimento; Lista de Alvará por Situação; Lista de Estabelecimentos em atraso no pagamento do Alvará; Processo de fiscalização em execução; Lista de solicitação de Fiscalização de Alvará; Lista de solicitação de Licença de Transporte; Lista de pagamentos de Alvará; Lista de pagamento de Licença de Transporte; Painel de Transparência, acompanhamento dos números da vigilância em tempo real (dados dos relatórios atualizados em tempo real no painel).

20.27.716 Deve possuir a funcionalidade para uso interno da vigilância: Agenda de eventos e ou comunicados, possibilitando o registro e manutenção de Eventos e outros Assuntos/Comunicados, disponibilizando funcionalidade para seleção das pessoas a serem notificadas (somente as cadastradas no sistema);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

20.27.717 Deve possuir a funcionalidade para uso interno da vigilância: Painel de Publicações e comunicados da Vigilância que permita o comunicado ser visualizado em página de acesso por todos usuários sem necessidade de login.

20.27.718 Deve possuir a funcionalidade para uso interno da vigilância de publicações recentes: Disponibilizar interface que permita enviar comunicados a todos os Usuários do sistema, onde ao acessar a página de relacionamento apareça em destaque a informação da Vigilância.

20.27.719 Deve possuir a funcionalidade para uso interno da vigilância de correio eletrônico: "Mala Direta" disponibilizar interface que permita o registro, envio e recebimento de mensagens de correio eletrônico (Eventos, Comunicados, Notificações, etc.) para usuários cadastrados no sistema, devendo aceitar anexos (documentos, imagens);

20.27.720 Deve possuir a funcionalidade para uso interno da vigilância: Relatório de Inspeção da Dengue / inspeção diversas. Sistema deve possibilitar o registro de ações de inspeção diversas e Inspeção da Dengue, onde o fiscal possa relatar as atividades. Este documento deve conter no mínimo os seguintes campos: Tipo de Inspeção, Número de protocolo, data de abertura, data de vistoria, logradouro, cep, número, bairro, cidade e estado. E campo editável para descrição da atividade.

20.27.721 Deve possuir a funcionalidade para uso interno da vigilância: Atas de reuniões: disponibilizar interface que contemple o registro e manutenção de Atas de reuniões, com pesquisa e recuperação filtradas por intervalo de datas e assunto.

20.27.722 Permitir ao fiscal que por ocasião da emissão de um Auto de Notificação para o estabelecimento, possa selecionar a lei que está amparando legalmente a emissão do Auto em um ou mais itens em não conformidade.

20.27.723 Disponibilizar funcionalidades para permitir imprimir todos os protocolos de todos os tipos de solicitações, possibilitando a impressão em qualquer passo da solicitação (Alvará, licença, etc.). O documento impresso deverá conter no mínimo seguintes campos: Nome da Pessoa, CPF/CNPJ, Nr. Do Protocolo e Passo (do fluxo).

20.27.724 Modelo de impressão deverá ser similar ao do Termo de Solicitação, podendo o cliente poder parametrizar para aparecer em um único passo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



20.27.725 Dispor de funcionalidade para emitir AUTO DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR, quando da fiscalização/vistoria, possibilitando ao estabelecimento prazo para sanar a irregularidade antes da NOTIFICAÇÃO DEFINITIVA. O AUTO DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR é utilizado para permitir o estabelecimento sanar itens de fácil solução com prazo estabelecido a critério do fiscal.

20.27.726 Dispor de funcionalidade para emitir AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA destinado especificamente a vendedores ambulantes, possibilitando descrever na hora da emissão os itens permitidos para venda, validade e uma observação que constará no documento impresso, porém deixando registrado todos os dados.

20.27.727 Disponibilizar Impressão dos roteiros para possibilitar aos fiscais, além de terem a disposição os roteiros em formato web e mobile, também em papel e poder efetuar vistoriar, preencher os itens e digitar posteriormente. Esta funcionalidade é para municípios que não possuam a disposição a cobertura de mobilidade através de internet em todos os locais passíveis de vistorias.

20.27.728 Disponibilizar interface para permitir a abertura e registro da execução das Inspeções de Estabelecimentos (perfil Fiscal), observando os seguintes tópicos:

20.27.729 Disponibilizar formulários para registro de abertura da Solicitação de Inspeção relativa ao Estabelecimento, contemplando o registro do motivo da inspeção e respectiva data de abertura;

20.27.730 Disponibilizar formulário para Registro dos dados da execução da Inspeção, sendo que esta deverá ser baseada no questionário associado à(s) atividade(s) CNAE do Estabelecimento;

20.27.731 Disponibilizar interface para criar e emitir Auto de Intimação de Vigilância Sanitária, permitindo a especificação dos itens não atendido na inspeção, permitindo anexar arquivos digitais (documentos e imagens).

20.27.732 Deve permitir a Vigilância ter disponibilizado cadastros de Importação de Questionários, arquivos de importação de Estabelecimentos individuais ou por lotes de CNPJ.

20.27.733 Disponibilizar a importação de questionários de auto inspeção utilizados pela vigilância.

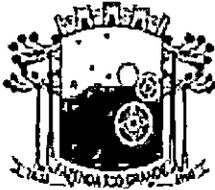


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 20.27.734 Disponibilizar a importação através de link com Receita Federal onde dados do CNPJ são validados individualmente ou por lote.
- 20.27.735 Permitir parametrizar e exigir denunciante mesmo quando denúncia for anônima.
- 20.27.736 Para os usuários pertencentes aos Perfis ESTABELECIMENTO e/ou CONTABILIDADE, deverá ser disponibilizado interface que permita efetuar registro de Solicitação de Alvará de Vigilância Sanitária, observando:
- 20.27.737 Permitir a partir da Tela de Login efetuar o Cadastramento do Estabelecimento (auto cadastro), proporcionando desta forma informar todos os dados do estabelecimento, dados de login e demais informações cadastrais.
- 20.27.738 Após efetuar o cadastro do estabelecimento pelo auto cadastro, o sistema automaticamente deverá habilitar um usuário para acesso com autenticação de senha, conforme dados informados no Cadastro do Estabelecimento (usuário e senha);
- 20.27.739 Após o usuário do perfil Estabelecimento/Contabilidade efetuar o Login/autenticação, o sistema deverá disponibilizar interface para Registro de Solicitação de Alvará, mostrando o questionário associado a atividade principal (CNAE) do respectivo Estabelecimento;
- 20.27.740 Disponibilizar funcionalidades para AUTO-DECLARANTES em atendimento ao definido pela VISA, sendo:
- 20.27.741 Cadastro de Atividades CNAE assinaladas com AUTO-DECLARANTES (CNAES de baixo risco sanitário de fiscalização prévia). As atividades serão definidas no momento da implantação pela VISA CONTRATANTE.
- 20.27.742 Disponibilizar filtro no Cadastro CNAE que possibilite identificar os CNAES definidos pela vigilância. Disponibilizar interfaces para Consulta de Estabelecimentos observando: Filtro de pesquisa: (Razão Social, Tipo de Pessoa (Física/Jurídica), CNAE)
- 20.27.743 Mostrar informações do Estabelecimento pertinente a: dados gerais do estabelecimento; endereço, usuário de acesso e senha, dados complementares; Pessoa de Contato; Representantes Legais; Responsável Técnico; Horário de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



funcionamento (dia da semana x hora de início e fim de expediente no período da manhã e tarde);

20.27.744 Permitir a edição dos dados relativos ao Cadastro do Estabelecimento a partir da seleção de um registro visualizado.

20.27.745 Disponibilizar interface que mostre Mapa do Google centralizando o município através das coordenadas geográficas da Prefeitura Municipal, contendo ainda as seguintes funcionalidades:

20.27.746 Permitir consultas por atividade do CNAE e mostrar no mapa marcadores com a geolocalização dos estabelecimentos.

20.27.747 Permitir interação nos marcadores a partir de click do mouse, mostrando informações do estabelecimento (Razão Social, CPF/CNPJ, Endereço, Atividades CNAE)

20.27.748 Disponibilizar interface para visualizar procedimentos (ações) executadas no sistema, contemplando áreas para: Filtro de Pesquisa, Painel de visualização gráfica e Listagem de procedimentos em forma de tabela, observando: Filtros de Pesquisa: Disponibilizar no mínimo os seguintes filtros de pesquisa de procedimentos (não obrigatório o preenchimento dos filtros): Por tipo de Pessoa (Jurídica/Física); Informar o CPF/CNPJ da pessoa Jurídica ou Física, conforme preenchimento do campo anterior; Intervalo de Datas para Abertura do Procedimento;

20.27.749 Atividade Principal CNAE; Número do Protocolo do processo;

20.27.750 Disponibilizar Área de Gráficos relativa aos filtros acima.

20.27.751 Disponibilizar listagem de processos em forma de tabela, contemplando:

20.27.752 Tabela com controle de paginação, listando os processos de acordo com o filtro selecionado;

20.27.753 A tabela deverá mostrar no mínimo os campos de dados: Razão social do Estabelecimento, Atividade principal.

20.27.754 O sistema deverá disponibilizar interface que mostre os processos e seus respectivos estados de evolução/Conclusão. A interface deverá dispor de funcionalidade que mostre graficamente o quantitativo de processos por assunto, permitindo interatividade."



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 20.27.755 Solicitação de Alvará Sanitário - Ações da Vigilância ao clicar no gráfico dinâmico: mostrar interface com Filtros, Gráficos e Tabela de dados para os processos correspondentes observando:
- 20.27.756 Dispor de interface com funcionalidades para validar documentos apresentados e que permita a inclusão de parecer da Vigilância; Dispor de interface para tratamento de financeiro, compreendendo: geração de boletos, solicitação de boleto com nova data; os boletos deverão ser disponibilizados em formato PDF;
- 20.27.757 Permitir o cancelamento da Solicitação;
- 20.27.758 Disponibilizar interface que permita efetuar a inspeção do Estabelecimento, utilizando os questionários associados as Atividades CNAE do estabelecimento inspecionado;
- 20.27.759 Disponibilizar interface para geração de documentos em formato PDF com autenticação de QRcode relativos a: Alvará Sanitário; Auto de Intimação; Licença de Transporte; Solicitação de exumação; Solicitação de traslado
- 20.27.760 Possibilitar a impressão dos relatórios de vistorias da vigilância realizados.
- 20.27.761 Solicitação de Alvará Sanitário - Ações do Estabelecimento:
- 20.27.762 Disponibilizar interface permitindo acompanhar o fluxo do processo de
- 20.27.763 Solicitação de Alvará e solução de pendências, contemplando:
- 20.27.764 Entrada de dados complementares do cadastro de Estabelecimento;
- 20.27.765 Seleção de Atividade para geração do Alvará (uma ou mais constante no cadastro do Estabelecimento);
- 20.27.766 Anexar documentos obrigatórios;
- 20.27.767 Gerar Termo de Solicitação de Serviço já preenchido com os dados do
- 20.27.768 Estabelecimento (em formato PDF) para que o responsável do
- 20.27.769 Estabelecimento assine e anexe o documento escaneado no processo;
- 20.27.770 Anexar Termo de Solicitação de Serviços com a devida assinatura ao processo;
- 20.27.771 Gerar boletos bancário para cobrança de Taxas de emissão do Alvará Sanitário;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 20.27.772 Baixa de Alvará Sanitário - Ações do Estabelecimento: Disponibilizar de interface que permita o estabelecimento efetuar a solicitação de Baixa de Alvará Sanitário, através de formulário web com dados da solicitação, anexo de documentos e impressão do Termo de Solicitação de Baixa;
- 20.27.773 Baixa de Alvará Sanitário - Ações da Vigilância: Disponibilizar de interface para visualizar e acompanhar as solicitações de baixa de alvará sanitário, bem como efetuar os procedimentos legais e técnicos para efetuar a baixa do Alvará;
- 20.27.774 Solicitação de Licença de Transporte - Ações do Estabelecimento:
- 20.27.775 Disponibilizar de interface para visualizar e acompanhar as Solicitações de Licença de Transporte, possibilitando nesta interface:
- 20.27.776 Efetuar solicitação de Licença de Transporte relativo as atividades do CNAE do Estabelecimento;
- 20.27.777 Anexar documentos (quando for o caso);
- 20.27.778 Gerar boleto bancário para pagamento;
- 20.27.779 Solicitação de Licença de Transporte - Ações da Vigilância: Dispor de interface para visualizar e acompanhar as Solicitações de Licença de Transporte, possibilitando:
- 20.27.780 Visualizar graficamente os processos quando as quantidades x situação (Andamento, Finalizados, Cancelados);
- 20.27.781 Permitir a seleção de processos por filtros (CPF/CNPJ; Data de Abertura (intervalo de datas); Atividade CNAE; Nr. Protocolo)
- 20.27.782 Permitir interatividade nos gráficos, com o detalhamento das Situações;
- 20.27.783 Para os processos em andamento, o gráfico deverá mostrar as fases que se encontram os processos e respectiva quantidades de processos por fase.
- 20.27.784 O sistema deverá disponibilizar graficamente no mínimo as seguintes fases dos processos: Aguardando validar documentos; Taxas Geradas e Pendentes de pagamento; Aguardando Inspeção;
- 20.27.785 Aguardando Emitir Documento de Licença de Transporte
- 20.27.786 Disponibilizar de interface que permita validar os documentos anexados;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 20.27.787 Disponibilizar de interface para Geração de Taxas (boletos Bancários) referente a Licença de Transporte;
- 20.27.788 Disponibilizar de interface para registrar as inspeções efetuadas, mostrando o Questionário de inspeção específico da Licença de Transporte e associado a Atividade do CNAE;
- 20.27.789 Disponibilizar de interface para gerar o documento Licença de Transporte em formato PDF com autenticação de QRCode.
- 20.27.790 Baixa de Licença de Transporte - Ações do Estabelecimento:
- 20.27.791 Disponibilizar de interface que permita o estabelecimento efetuar a solicitação de Baixa de Licença de Transporte, através de formulário web com dados da solicitação, anexo de documentos e impressão do Termo de Solicitação de Baixa;
- 20.27.792 Baixa de Licença de Transporte - Ações da Vigilância: Disponibilizar de interface para visualizar e acompanhar as solicitações de baixa de Licença de Transporte, bem como efetuar os procedimentos legais e técnicos para efetuar a referida Baixa;
- 20.27.793 Alteração de Responsável Técnico - Ações do Estabelecimento:
- 20.27.794 Disponibilizar interface web que permita ao Estabelecimento gerar a
- 20.27.795 Solicitação efetuando os seguintes procedimentos:
- 20.27.796 Informar os dados do Estabelecimento e do novo responsável técnico;
- 20.27.797 Anexar documentos;
- 20.27.798 Gerar o Termos de Solicitação em formato PDF;
- 20.27.799 Visualizar as suas solicitações e respectivas situações (andamento);
- 20.27.800 Efetuar o cancelamento da Solicitação.
- 20.27.801 Alteração de Responsável Técnico - Ações da Vigilância: Disponibilizar interface web que permita visualizar e acompanhar as Solicitações de Alteração de Responsável Técnico, possibilitando:
- 20.27.802 Listar os processos pelos filtros (CPF/CNPJ; Data de Abertura (intervalo de datas); Atividade CNAE; Nr. Protocolo);
- 20.27.803 Possibilitar executar todas as ações definidas para o Estabelecimento;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 20.27.804 Disponibilizar interface para visualizar todas as informações de Abertura do processo e validar a análise dos documentos anexados, bem como finalizar o processo;
- 20.27.805 Solicitação de Inspeção - Ações do Estabelecimento: Disponibilizar interface web que permita ao Estabelecimento gerar a Solicitação efetuando os seguintes procedimentos:
- 20.27.806 Informar dados do Estabelecimento e dados da inspeção a ser executada (atividade CNAE);
- 20.27.807 Anexar documentos (quando for o caso);
- 20.27.808 Gerar Termo de Solicitação de Inspeção em formato PDF;
- 20.27.809 Acompanhar os processos e respectivos estado (andamento);
- 20.27.810 Efetuar o cancelamento do processo;
- 20.27.811 Solicitação de Inspeção - Ações da Vigilância: Disponibilizar interface web que permita visualizar e acompanhar as Solicitações de Alteração de Responsável Técnico, possibilitando:
- 20.27.812 Listar os processos pelos filtros (CPF/CNPJ; Data de Abertura (intervalo de datas); Atividade CNAE; Nr. Protocolo);
- 20.27.813 Possibilitar executar todas as ações definidas para o Estabelecimento;
- 20.27.814 Disponibilizar interface para visualizar todas as informações de Abertura do processo e validar a análise dos documentos anexados;
- 20.27.815 Registrar a inspeção efetuando o preenchimento do(s) questionário(s) vinculado(s) as atividades CNAE do Estabelecimento.
- 20.27.816 Solicitação de Exumação - Ações do estabelecimento: Disponibilizar interface web que permita ao Estabelecimento gerar a Solicitação efetuando os seguintes procedimentos e filtros: Interface que permita através de dados de Pessoa Física (CPF) criar login e senha para solicitação de Exumação. Deve possuir campo de Data da Exumação, sala e endereço da Exumação. Endereço composto por: CEP, Logradouro, Número, Estado e Cidade. Campos para os Dados do Falecido: Nome, Documentos (RG, Título de Eleitor, CPF), Nacionalidade, Filiação (Pai e Mãe), Data do Óbito, certidão do óbito, Cartório; Campos para endereço do óbito: Cep Estado e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cidade. Campos para Nome do Médico que atestou o óbito. Campo causa Mortis. Campo de Endereço destino dos restos Mortais contendo: Cep, Estado e Cidade. Interface que permita envio de documentos anexos solicitados pela vigilância para conferência. Geração automática de taxa de exumação e liberação de boleto para pagamento com retorno bancário ou interface que permita anexar doc pago para conferência da Vigilância. Interface que permita Emissão de documento modelo padrão utilizado pela vigilância com Autorização de Exumação.

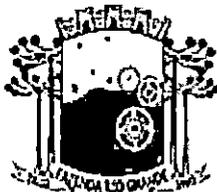
20.27.817 **Solicitação de Exumação** - Ações da Vigilância: Disponibilizar interface web que permita visualizar e acompanhar as Solicitações de Exumação possibilitando: Visualização através do Painel de controle as solicitações de Exumação pela vigilância sanitária. Interface que permita visualizar os documentos enviados na solicitação de exumação e espaço onde o responsável possa validar ou rejeitar tais documentos após verificação com respectiva justificativa em caso de rejeição. Interface que permita visualizar, alterar ou cancelar taxas de Exumação. Interface que possibilite a Emissão e liberação do referido documento legal de Exumação padrão do município.

20.27.818 **Solicitação de Translado** - Ações do estabelecimento: Disponibilizar interface web que permita ao Estabelecimento gerar a Solicitação efetuando os seguintes procedimentos e filtros: Interface que permita através de dados de Pessoa Física (CPF) criar login e senha para solicitação do Translado.

20.27.819 Deve possuir campo de Data do traslado, identificação do local de embarque (aeroporto, Porto ou outro. Dados de Endereço do embarque composto por: CEP, Estado e Cidade.

20.27.820 **Dados do Responsável pelo traslado:** Nome da Empresa, CNPJ, funcionário responsável pelo traslado, CPF do Funcionário, Número de conhecimento de carga.

20.27.821 **Campos para os Dados do Falecido:** Nome, Documentos (RG, Título de Eleitor, CPF), Nacionalidade, Filiação (Pai e Mãe), Data do Óbito, certidão do óbito, Cartório. Campos para endereço do óbito: Cep Estado e Cidade. Campos para os dados dos veículos: Veículo, placa, Motorista, número de habilitação. Campo de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Endereço do Sepultamento contendo: Cep, Estado e Cidade. Interface que permita envio de documentos anexos solicitados pela vigilância para conferência.

20.27.822 Geração automática de taxa de exumação e liberação de boleto para pagamento com retorno bancário ou interface que permita anexar doc pago para conferência da Vigilância. Interface que permita Emissão de documento modelo padrão utilizado pela vigilância com Autorização de traslado.

20.27.823 **Solicitação de Traslado - Ações da Vigilância:** Disponibilizar interface web que permita visualizar e acompanhar as Solicitações de Exumação possibilitando: Visualização através do Painel de controle as solicitações de traslado pela vigilância sanitária. Interface que permita visualizar os documentos enviados na solicitação de traslado e espaço onde o responsável possa validar ou rejeitar tais documentos após verificação com respectiva justificativa em caso de rejeição. Interface que permita visualizar, alterar ou cancelar taxas de Traslado. Interface que possibilite a Emissão e liberação do referido documento legal de traslado padrão do município.

20.27.824 Solicitação de relatório de Boas Práticas de Fabricação (BPF)

20.27.825 Solicitação de relatório de Inspeção para AFE na Anvisa - Sistema deve conter formulário com os seguintes requisitos: Número de processo ou protocolo gerado com a solicitação Dados do requerente, CPF/CNPJ, endereço, cidade, Estado, bairro, CEP, e-mail, tel.

20.27.826 Dados do processo contendo Assunto, data de abertura do processo e hora.

20.27.827 Campos para vínculo de documentos obrigatórios informados pela vigilância. Autenticação através de QRcode do documento gerado pela solicitação.

20.27.828 Gerar guia de pagamento de taxa de serviço.

20.27.829 O sistema deve conter interface que disponibilize a Vigilância tabela de vínculo das atividades próprias regulamentadas pelo município as atividades do CNAE.

20.27.830 Sistema deve possibilitar realizar o vínculo das atividades próprias aos CNAES correspondentes a atividade específica do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 20.27.831 Disponibilizar base de transferência ou inclusão de arquivos de Tabelas próprias de atividades do Município.
- 20.27.832 Vínculo CNAE/Tabela Própria de Atividades do Município deve estar disponível com filtros de atividades para facilitar busca e vínculo com códigos da
- 20.27.833 Tabela CNAE na área de seleção de Atividades.
- 20.27.834 Centro de Controle animal e Zoonoses - O sistema deve disponibilizar Interface que tenha funcionalidades e filtros para classificação e cadastro de animais criando vínculo entre animais e proprietários através de CPF.
- 20.27.835 Centro de Controle animal e Zoonoses - Cadastro de pacientes
- 20.27.836 Deve conter os dados de identificação em todos os procedimentos, sendo no mínimo os campos: nome, sexo, data de nascimento, espécie, raça, número individual e sequencial.
- 20.27.837 **Centro de Controle animal e Zoonoses** - O sistema permite os seguintes cadastros: Espécie; Raça; Sexo; Data de nascimento; Pelagem ou Cor; Porte, Nome do paciente; Temperamento; Número de microchip;
- 20.27.838 **Centro de Controle animal e Zoonoses - Cadastro de proprietário:** deve conter os campos nome completo, nº do CPF ou CNPJ, nº da Identidade ou Inscrição Estadual, Endereço completo, CEP, e-mail, data de nascimento e data do cadastro.
- 20.27.839 **Centro de Controle animal e Zoonoses** - Cadastro de Localidades é Código Postal: possui funcionalidade que permite associar o CEP a um endereço digitado no cadastro dos clientes.
- 20.27.840 **Centro de Controle animal e Zoonoses** - Registro do atendimento (anamnese): anamnese do paciente contendo o histórico referente à queixa principal do paciente, que deverão ser informadas pelos clínicos veterinários, porte, peso do animal, temperamento, pelagem ou cor, regime dietético, composição da dieta, informações em relação ao tratamento, vacinação, medicação contínua, contactantes, tipo de habitat, acesso à rua, contato com roedores, enfermidades anteriores. Esses campos deverão ser pré-definidos, cadastrados e possibilitar a pré definição dos mesmos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 20.27.841 **Centro de Controle animal e Zoonoses** - Sistema deve conter registro de exames dos aspectos físicos do paciente, e demais informações parametrizáveis de acordo com a necessidade do centro de controle animal.
- 20.27.842 **Centro de Controle animal e Zoonoses** - Sistema deve conter cadastro de procedimentos, serviços, diagnósticos realizados. Centro de Controle animal e Zoonoses - Registro de Vacinas e Histórico de Vacinas.
- 20.27.843 **Centro de Controle animal e Zoonoses** - Sistema deve permitir mudança de proprietário de um determinado animal.
- 20.27.844 **Centro de Controle animal e Zoonoses** - Sistema de buscas: permitir que se façam buscas para os seguintes, pacientes, proprietários ou serviços.
- 20.27.845 **Centro de Controle animal e Zoonoses** - Ambiente Multiusuário: O sistema deverá possibilitar sua utilização por vários usuários simultâneos, acessando e processando a mesma aplicação e base de dados, sem perder a segurança e integridade das informações. O número de usuários deve ser ilimitado.
- 20.27.846 **Centro de Controle animal e Zoonoses** - Registro de Agressões do animal a seres humanos. Sistema deve disponibilizar campo para registro de ocorrências com seres humanos com os requisitos mínimos: Data de agressão, detalhamento.
- 20.27.847 **Gestão de internamentos CADASTROS:** O cadastro dos operadores dos sistemas deverá possuir mecanismo de controle de acessos e de nível de acesso (Inclusão, Exclusão, Consulta e alteração) através da utilização de senhas pessoais.
- 20.27.848 A solução deverá possuir mecanismo de log de atividades (auditoria) que possibilitem rastrear todas as operações realizadas para cada operador do sistema através da utilização de filtros que facilitem sua utilização, mostrando obrigatoriamente quem fez, quando fez e o que fez.
- 20.27.849 A solução deve possuir parametrização para o local de armazenamento dos logs de utilização do sistema (auditoria), permitindo que o mesmo seja armazenado em outro banco de dados, se a CONTRATANTE assim desejar, permitindo aumentar a eficiência do processo de leitura e escrita no banco de dados onde serão armazenados os dados a serem gerenciados pela aplicação ofertada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

20.27.850 Deve possuir mecanismo para uso do barramento SOA - SUS Cartão Nacional de Saúde, com as interfaces PIX/PDQ, sendo uma, outra, ou ambas.

20.27.851 Deve possuir integração com SIGTAP, importando todos os dados deste sistema, garantindo ainda que haja histórico e versionamento de todas as importações realizadas.

20.27.852 Deve ser possível cadastrar perfis de acesso para uso coletivo e, garantir que estes perfis possam ser configuráveis em relação às suas permissões de acesso a cada recurso do sistema, permitindo minimamente garantir que um perfil possa ou não acessar um determinado recurso, com privilégios para inclusão, edição e exclusão.

20.27.853 Deve ser possível cadastrar intervalos de acesso para vinculação a usuários de sistema em cada equipamento de saúde que o mesmo tenha acesso, restringindo assim o acesso ao sistema ao seu horário de trabalho. Caso não seja vinculado nenhum intervalo para o equipamento de saúde e usuário não haverá restrição de horários para o acesso ao sistema.

20.27.854 O sistema deve obedecer a norma do SBIS que determina que os operadores não podem se auto conceder permissões (NGS..6).

20.27.855 O sistema deve permitir que operadores recebam acesso às unidades de saúde que sejam necessárias para o desempenho de suas atividades, vetando ou não o acesso às demais unidades.

20.27.856 As senhas devem ter sua complexidade em conformidade mínima com as normas do SBIS, definindo o nível de complexidade das senhas, os tipos de caracteres (letras maiúsculas, minúsculas, números e caracteres especiais) são exigidos e o comprimento mínimo e máximo da senha.

20.27.857 Todas as alterações realizadas no sistema devem ser auditáveis.

20.27.858 Todos os acessos a tela no sistema devem ser auditáveis. O simples fato de entrar em uma tela, mesmo que não seja feita alteração deve ser registrado em log.

20.27.859 O log deve permitir que todas as informações alteradas, inseridas ou excluídas sejam rastreadas.



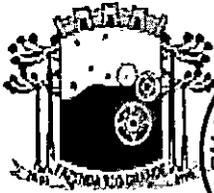
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 20.27.860 A personalização de relatórios deve ser possível a técnicos da CONTRATANTE.
- 20.27.861 Todos os relatórios da solução devem ser gerados minimamente nos seguintes formatos: Texto (TXT), Rich Text Format (RTF), Open Document Format (ODT/ODS), XML (Extensible Markup Language), PDF (Portable Document Format), CSV (Comma Separated Value).
- 20.27.862 Excetuam-se a esta regra todos os documentos que devem ser gerados com garantia de integridade do conteúdo ou que devam ser assinados eletronicamente (cópias de prontuário, laudos de exames, fichas clínicas, e outros desta mesma natureza), que devem ser gerados unicamente em PDF ou outro formato que aceite a assinatura eletrônica, garantindo a validade da informação.
- 20.27.863 Deve disponibilizar ao usuário recursos de informação sobre o que um botão, menu ou ícone faz ao posicionar o cursor sobre ele.
- 20.27.864 Deve exibir mensagens de advertência ou erro informando ao usuário um determinado risco ao executar funções solicitando sua confirmação.
- 20.27.865 Deve possuir cadastro de cidadãos totalmente compatível com o Cartão Nacional de Saúde.
- 20.27.866 Deve possuir em sua estrutura o CBO (Classificação Brasileira de Ocupações), com todos os níveis hierárquicos, conforme padrão federal.
- 20.27.867 Possuir cadastro de municípios compatível com os dados do IBGE.
- 20.27.868 Possuir cadastro de estabelecimentos de saúde e suas mantenedoras, em formato compatível com o CNES.
- 20.27.869 Possuir cadastro de bairros, logradouros, tipo de logradouro (compatível com cartão nacional de saúde) e vinculação de bairros e logradouros.
- 20.27.870 Deve permitir o cadastro de cidadãos sem endereço fixo, registrando o motivo da ausência do endereço (o motivo deve ser cadastrável).
- 20.27.871 Deve permitir a inativação de cadastros de cidadãos, identificando o motivo da inativação (o motivo deve ser cadastrável).
- 20.27.872 Deve permitir, no cadastro do cidadão, que haja controle histórico de todos os telefones fornecidos pelo mesmo para que se possa manter o histórico de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

contatos possíveis, não sendo necessário excluir um telefone do histórico do cidadão para inserir um novo.

20.27.873 O cadastro de cidadãos mediante configuração, obter latitude e longitude do endereço usando para isso serviço aberto disponível na WEB, ou outro tipo de serviço, sem ônus adicional à CONTRATANTE.

20.27.874 Deve ser possível, no cadastro dos cidadãos, registrar documentos das unidades, informando a unidade que possui o documento e o número do mesmo, minimamente.

20.27.875 Deve ser possível cadastrar deficiências para o cidadão (as deficiências devem ser cadastráveis)

20.27.876 Deve ser possível armazenar imagem (fotografia) do cidadão em seu cadastro.

20.27.877 Deve ser possível unificar cadastros duplos encontrados no sistema, através de ferramenta administrativa. Este recurso deve unificar além do cadastro, todo o histórico de atendimentos dos mesmos.

20.27.878 Deve haver no sistema ferramenta para identificação em lote de possíveis cadastros duplos, para que seja feito processamento da unificação em lote ou análise de cada registro localizado.

20.27.879 Possuir mecanismo para desativação de logradouros cadastrados incorretamente, migrando todos os pacientes do logradouro incorreto para o logradouro correto.

20.27.880 Possuir mecanismo para desativação de bairros cadastrados incorretamente, migrando todos os pacientes cadastrados no bairro incorreto para o bairro correto.

20.27.881 Deve possuir funcionalidade para exportação dos dados necessários para emissão de cartões permanentes em formato CSV com os campos do cadastro de pacientes a serem definidos pela CONTRATANTE

20.27.882 Deve ser possível cadastrar Declarações de Nascido Vivo no sistema, com todos os dados existentes na ficha de Declaração de Nascidos Vivos fornecida pelo Ministério da Saúde.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 20.27.883 Deve possuir impressão de etiqueta do cidadão. Deve ser possível personalizar o layout da etiqueta.
- 20.27.884 Possuir funcionalidade de registro das impressões digitais do paciente, através de leitura biométrica, permitindo ao operador identificar o dedo que está sendo registrado.
- 20.27.885 Deve ser possível ao gestor, através de ferramenta administrativa, definir quais campos do cadastro do cidadão deverão ser requeridos para que um cidadão seja cadastrado, sendo possível excluir unidades na criação da regra;
- 20.27.886 Deve ser possível ao gestor, através de ferramenta administrativa, definir quais campos do cadastro do cidadão gerarão alerta sobre possível duplicidade cadastral, a fim de auxiliar na redução do número de cadastros duplos.
- 20.27.887 Deve ser possível ao gestor, através de ferramenta administrativa, impedir que sejam cadastrados vários cidadãos com informações iguais, minimamente para os campos de documentos (CPF, CNS, Identidade, e outros).
- 20.27.888 O sistema deve conter cadastro de termos inválidos para cadastro de cidadãos, contendo minimamente os termos inválidos constantes no manual de integração do Barramento SOA CADSUS.
- 20.27.889 O sistema deve possuir mecanismo para integrar todos os sistemas ministeriais com lay-out disponível.
- 20.27.890 Exibir mensagens de advertência ou mensagem de aviso de erro informando ao usuário um determinado risco ao executar funções solicitando sua confirmação
- 20.27.891 Permitir auditoria automática das operações efetuadas no sistema, através de logs de acesso, de modo que seja possível identificar claramente as atividades de consulta, inclusão, alteração e exclusão de qualquer informação, inclusive aquelas relativas a administração da solução, de qualquer usuário, indistintamente, inclusive administradores, com exceção das informações relativas ao prontuário conforme determinado pelas regras da SBIS e CFM para homologação de sistemas de prontuário eletrônico. O log registrado deve permitir a identificação completa do dado que foi acessado / atualizado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

20.27.892 O sistema em todos os seus módulos, no que diz respeito a camada de apresentação, constituída de telas, documentação e ajuda (Help), deverá estar redigida em idioma português do Brasil.

20.27.893 O sistema deverá possuir padronização do uso de botões de forma a facilitar o seu aprendizado e Operação.

20.27.894 Disponibilizar ao usuário recursos de informação sobre o que um botão, menu ou ícone faz ao posicionar o cursor sobre ele

20.27.895 O sistema deverá possuir/disponibilizar documentação, em meio eletrônico, referente aos seguintes aspectos técnicos: manual do usuário e manual de instalação e configuração.

20.27.896 O sistema para gerenciamento hospitalar deverá contemplar os módulos e funcionalidades abaixo:

20.27.897 **Recepção de Pacientes:** Recepcionista deve ter a possibilidade de realizar o atendimento de pacientes para o atendimento de urgência e emergência ou para a internação. Durante o atendimento do paciente o sistema deve exigir minimamente os seguintes dados do paciente: Nome; Data de nascimento Nome da mãe; Nacionalidade; Naturalidade, apenas se o paciente for Brasileiro.; Cor; Sexo Endereço, com o número da casa, cidade, tipo de logradouro, e validador de CEP. Estado civil

20.27.898 Durante o atendimento do paciente o recepcionista deve conseguir visualizar os últimos atendimentos do paciente.

20.27.899 Durante o atendimento do paciente, caso o paciente tenha alguma atividade agendada para o dia, o sistema deve informar ao usuário que existe um agendamento registrado para este paciente no dia de hoje.

20.27.900 O sistema deve permitir inserir campos a mais dentro do cadastro do paciente sempre que necessário pelo fluxo do Hospital.

20.27.901 Deve ser possível registrar a fotografia do paciente para vínculo com o atendimento.

20.27.902 Sistema não precisa obrigar que seja preenchido o CPF ou CNS do paciente durante o atendimento, porém caso seja inserido o sistema deve fazer a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



validação destes documentos para reduzir as chances de erro cometido durante o preenchimento.

20.27.903 Durante o atendimento o sistema deve exigir que sejam informados minimamente as seguinte informações: Responsável pelo paciente.

20.27.904 Podendo ser colocado o próprio paciente caso este seja de maior e esteja desacompanhado.

20.27.905 Paciente que já tenha vindo com determinado responsável para o Hospital anteriormente, deve ter este responsável em fácil acesso para informar na hora de um novo atendimento.

20.27.906 Médico Solicitante e médico responsável pelo atendimento.

20.27.907 Data e hora da entrada, podendo ser lançado atendimentos retroativos, para casos de instabilidade na rede ou devido a alguma eventualidade do momento.

20.27.908 **Clínica:** Caráter da internação ou atendimento.

20.27.909 Para pacientes internados o Setor, quarto, leito e tipo de acomodação.

20.27.910 Para pacientes de pronto atendimento apenas o setor.

20.27.911 Durante o cadastro do atendimento do paciente, o sistema deve permitir incluir qualquer campo que devido a alguma mudança no fluxo ou processo do

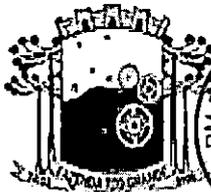
20.27.912 Hospital passe a ser necessário solicitar na recepção.

20.27.913 Sistema deve permitir incluir formulários cadastrados e com layout de impressão de acordo com a necessidade e solicitação do Hospital. Estes formulários devem poder ser liberados para determinado setor ou papel.

20.27.914 Sistema deve possuir a inclusão de fichas para impressão, de acordo com o layout e configuração do Hospital.

20.27.915 Sistema deve possuir o recurso de gestão da situação de leitos, onde o usuário poderá mudar a disponibilidade de determinado leito de acordo com a situação atual.

20.27.916 Deverá ser possível realizar a unificação de prontuários de pacientes criados em duplicidade. Prontuários que foram unificados devem garantir que ao paciente atendido novamente traga todos os atendimentos anteriores, seja do prontuário original ou do duplicado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

20.27.917 Prontuários que eram duplicados e que foram unificados não devem ter suas informações apagadas ou redigidas, estes prontuários devem ser apenas vinculados a seu prontuário original. Esta medida visa garantir que documentos que já foram impressos não sejam perdidos ou apresentem inconsistências durante uma auditoria.

20.27.918 Deve ser possível realizar a movimentação de pacientes de determinados leitos dentro de um mesmo setor, ou até mesmo a transferência de um paciente, de um setor, quarto e leito para outro.

20.27.919 Sistema deve permitir realizar a impressão de pulseiras com ponta adesiva de identificação para o paciente, ou etiquetas de identificação para o responsável pelo paciente.

20.27.920 Deve ser possível realizar o controle de visitantes e restrições para visita. Profissional responsável pela visita deve ter acesso minimamente as informações do atendimento do paciente: Nome. Data de internação. Setor, Quarto e leito. Médico responsável pelo atendimento.

20.27.921 Leitos que receberam alta recente do paciente devem ter sua situação atualizada indisponibilidade devido a necessidade de higienização, além do sistema criar para o controle de higienização uma tarefa. Controle de Higienização ficarão responsáveis por realizar a liberação de leitos que estavam bloqueados por esta situação.

20.27.922 Recepcionista deve ter acesso a relatórios que apresentem a ocupação dos setores por mês ou ano, além de ter a possibilidade de quebrar estes relatórios por convênio, clínica ou setor.

20.27.923 Sistema deve permitir que nos relatórios tenha a identificação do Hospital e informações das seleções realizadas, além de ter a possibilidade de criar modelos específicos para cada necessidade.

20.27.924 Deve ser possível gravar os filtros utilizados para gerar determinado relatório. Ao gravar estes filtros utilizados o sistema deve permitir que o usuário dê um nome específico para este padrão de filtro.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



20.27.925 Deve ser possível inserir alertas ou mensagens para determinado paciente, estes avisos estão sendo disparados no ato do atendimento do paciente pela recepção.

20.27.926 Ao registrar o óbito do cidadão, o mesmo deverá ser inativado para o sistema.

20.27.927 **Atendimento a urgência e emergência:** Deve permitir o cadastro de vários setores de atendimento.

20.27.928 Deve permitir informar no atendimento, minimamente os seguintes itens: Anamnese; Procedimentos executados; Solicitação de Exames; Prescrição de medicamentos; Recomendações para a enfermagem; Evolução multidisciplinar; Aferições de sinais vitais; Diagnósticos, usando a tabela CID-;

20.27.929 Solicitação de avaliação de outro profissional, bem como o preenchimento do resultado da avaliação;

20.27.930 Deve permitir a configuração dos itens da prescrição para cada setor de atendimento, podendo configurar os itens que compõe o atendimento, bem como a ordem de disposição dos mesmos.

20.27.931 Deve permitir configurar por setor, os campos que compõem a anamnese, possibilitando, configurar esses campos para serem mostrados na lista de atendimentos.

20.27.932 Deve permitir o cadastro de formulários personalizados. Podendo configurar em cada campo do formulário o seu tipo e incluir restrições de preenchimento,

20.27.933 Deve permitir a criação de fichas personalizadas por setor de atendimento.

20.27.934 Deve possibilitar anexar arquivos vinculados ao atendimento.

20.27.935 Deve permitir a impressão de receitas de medicamentos.

20.27.936 Deve ser possível realizar a impressão dos exames solicitados.

20.27.937 Deve permitir a impressão de atestado para o paciente e acompanhante.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 20.27.938 Deve possibilitar o controle da localização do paciente dentro do setor, mostrando essa informação na lista de pacientes em observação, bem como na tela do atendimento.
- 20.27.939 Deve possibilitar a personalização da classificação de risco, com minimamente informações do tempo de atendimento e a cor de cada item do protocolo utilizado.
- 20.27.940 Pacientes devem ser chamados para triagem e consulta pelo sistema, sendo anunciados no painel.
- 20.27.941 No momento da triagem deve conter minimamente os seguintes itens: Controle de alergias; Aferições básicas do paciente; Frequência cardíaca; Frequência; respiratória; Temperatura; Classificação de risco
- 20.27.942 A ordem de atendimento deve ser calculada através da hora de chegada, classificação de risco do atendimento e indicação de paciente prioritário. Deve possuir indicadores de gestão visual, para indicar o tempo que resta para o paciente ser atendido, para cumprimento do protocolo de classificação de risco utilizado.
- 20.27.943 Na recepção deve ser possível selecionar informações para auxílio da priorização da triagem.
- 20.27.944 Pacientes com alergia a determinado medicamento e/ou substância devem apresentar aviso no momento da prescrição.
- 20.27.945 Durante o atendimento o profissional deve conseguir visualizar o histórico de atendimentos do paciente.
- 20.27.946 Médico deve conseguir criar modelo personalizado de preenchimento da prescrição.
- 20.27.947 Durante o preenchimento da prescrição o médico deve conseguir utilizar os modelos personalizados de prescrição, podendo complementar ou remover as informações inseridas.
- 20.27.948 Médico deve conseguir criar modelo personalizados de evolução, podendo selecionar o modelo que melhor se encaixa durante o preenchimento da evolução.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



20.27.949 Possuir cadastro de avisos para valores de aferição da triagem. Neste cadastro deve ser possível inserir o intervalo de valores para cada item da aferição, de forma que ao ser preenchido um valor que se encaixe em um dos intervalos durante a triagem deverá ser disparado um aviso ao usuário.

20.27.950 Deve possuir relatório estatístico para acompanhar os atendimentos de um período por classificação de risco, com minimamente opções de acompanhamento por dia, semana ou mês.

20.27.951 Deve possuir relatório para acompanhamento do tempo de espera do paciente até o seu atendimento, computando o tempo até a triagem bem como até o atendimento médico, com minimamente filtros por período e classificação.

20.27.952 Deve possuir relatório que mostra um estatístico de atendimentos por fluxo e discriminação utilizado no protocolo, filtra minimamente o período, o profissional que atendeu o paciente, o fluxo e discriminador do protocolo e a classificação do atendimento.

20.27.953 Deve possuir relatório dos atendimentos de um período, listando o total dos atendimentos de pacientes por município, e classificação dos atendimentos.

20.27.954 Deve possuir relatórios para medição da produtividade dos profissionais, listando os atendimentos efetuados em um período com e sem observação.

20.27.955 Deve possuir mecanismos para o usuário criar versões personalizadas de todos os relatórios.

20.27.956 **Controle de Internações:** O sistema deve possibilitar o registro da internação do paciente, controlando os dados da internação e da alta.

20.27.957 Deve permitir o cadastro de motivo da internação, a ser informado no registro da internação, contendo minimamente a descrição do motivo.

20.27.958 Permitir informar minimamente três CID's em uma única internação.

20.27.959 Para registrar a alta do cidadão na internação, o sistema deve permitir registrar se o tratamento foi ou não completado, e em caso de interrupção do tratamento, indicar se o motivo foi voluntário do cidadão.

20.27.960 Deverá permitir o gestor verificar em forma de relatório quais os cidadãos internados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

20.27.961 O sistema deve possibilitar a verificação em forma de relatório gerencial, o controle de cidadão que internaram e que estão internados, em um determinado período, permitindo o gerenciamento minimamente por instituição, motivo de internação, cidadão e faixa etária.

20.27.962 O sistema deve gerar um alerta/aviso para o operador ao tentar registrar uma nova internação para um cidadão que já encontra-se com uma internação não finalizada no sistema (sem registro de alta).

20.27.963 Deve permitir o gestor verificar em forma de relatório o total de internações em um determinado período e os custos totais de internações em um determinado período.

20.27.964 Integrar os dados da internação ao prontuário eletrônico do cidadão, constando minimamente as informações para histórico de quando, onde, por qual motivo internou, quando foi a alta.

20.27.965 Possibilitar o registro de impressão de laudo médico para a internação.

20.27.966 Portaria e Controle de Vistas: Permite controle da entrada e saída das visitas recebidas pelos pacientes internados. Permite cadastro dos acompanhantes, podendo incluir dados sinalizando qualquer restrição. Permite a possibilidade de impressão de crachás no momento da visita seguindo um padrão de numeração com código de barras e também a impressão da etiqueta de visitante. Permite a emissão de relatórios para os mais diversos fins, cadastrais ou estatísticos, como a consulta por dia/hora das visitas realizadas.

20.27.967 SAME – Movimento de Prontuário: Permite cadastrar as localizações dos prontuários. Permite movimentar o prontuário ou um lote de prontuários de um local para outro, tendo controle de quem está recebendo. Permite localizar o atendimento do paciente em que local está e o lote. Permite desmembrar a conta se a necessidade de cobrar uma parte do prontuário. Permite ver a situação do prontuário se está faturado/ou em aberto; Permite o controle do prontuário no SAME o dia que saiu quem fez a saída.

20.27.968 Painel de Chamadas: A aplicação deve possuir mecanismo de Painel para utilização nas salas de espera dos pontos de atendimento da contratante.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



20.27.969 O mecanismo do painel eletrônico possibilita o chamamento do paciente através do seu nome indicando para qual consultório ou sala que o mesmo deverá se deslocar para ser atendido.

20.27.970 O painel deve possibilitar que sejam inseridas informações ou vídeos a serem exibidos nas salas de espera entre um atendimento e outro, permitindo definir o tempo de exibição para cada vídeo.

20.27.971 A alimentação das informações da fila de atendimento deverá ser realizada automaticamente pelo sistema, com base no processo da recepção do paciente na unidade, e da definição de grau de risco realizado na triagem, sem que seja necessária a intervenção de qualquer operador.

20.27.972 Deve possuir no momento da implantação informações visuais relacionados com o formato de atendimento e triagem (baseado no protocolo de Manchester) com objetivo de orientar aos cidadãos na maneira como as filas de atendimento serão estabelecidas, para serem exibidos nas salas de espera onde o painel será utilizado.

20.27.973 Deve permitir envio de mensagens ou avisos ao painel, com opção de aviso sonoro.

20.27.974 Permitir parada das chamadas no painel, devido a situações adversas.

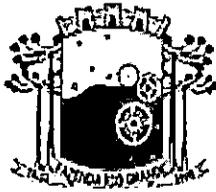
20.27.975 Agendamento: Deve ser possível criar agendamento para equipamentos ou profissionais.

20.27.976 Para o profissional ou equipamento deve ser possível cadastrar a disponibilidade do mesmo por quantidade diária ou por horários específicos. Esta disponibilidade pode ser configurada por dia da semana.

20.27.977 Deve ser possível criar momentos de indisponibilidade do equipamento ou profissional.

20.27.978 Deve ser possível vincular procedimentos a cada agendamento criado

20.27.979 Deve ser possível realizar o agendamento de pacientes sem a necessidade de ter realizado um cadastro completo do mesmo com antecedência. Informando apenas o nome, data e hora, e convênio.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 20.27.980** Deve ser possível vincular atividades com período de tempo pré-definidos ao agendamento, para que agendamentos mais comuns possam ter agilidade na criação, além de já trazer os procedimentos realizados neste tipo de agendamento.
- 20.27.981** Agendamentos realizados devem cair no faturamento de convênios, a fim de garantir que procedimentos pré-estabelecidos sejam minimamente conferidos quanto a seu lançamento para cobrança.
- 20.27.982** Deve possibilitar configurar para cada cronograma os dias para visualização retroativas e/ou a frente para as vagas normais, de reserva técnica e de retorno.
- 20.27.983** Agenda deve permitir realizar registros retroativos, a fim de conseguir manter o histórico de atendimentos/agendamentos completos, além de redigir agendamentos feitos utilizando papel ou qualquer outro tipo de meio para o sistema principal.
- 20.27.984** Responsável pelo agendamento deve conseguir conferir as disponibilidades do recurso antes de vincular o momento à algum
- 20.27.985** Durante a realização de um agendamento o profissional deve conseguir navegar entre as demais agendas de forma prática.
- 20.27.986** Deverá ser possível inserir comentários em dias ou recursos como lembrete para o usuário agendador ter sempre visível dentro do recurso.
- 20.27.987** Deverá ser possível iniciar um atendimento a partir de um horário agendado para determinado paciente, esteja este já cadastrado no sistema ou não.
- 20.27.988** Caso o paciente não esteja ainda cadastrado, o sistema deverá direcionar primeiro a tela de cadastro do paciente.
- 20.27.989** Deverá ter a opção de navegar nos dias disponíveis do recurso, além de navegar para dias onde ainda não tem agendamentos preenchidos.
- 20.27.990** Deverá ser possível cancelar um agendamento realizado, disponibilizando de maneira imediata o horário para novos agendamentos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



20.27.991 Agendamentos criados para determinado profissional ou equipamento devem ter uma tela para que seja realizada a transferência completa ou parcial dos atendimentos.

20.27.992 Rotina de transferência de atendimentos deve permitir selecionar o horário para o qual deseja realizar a alocação dos agendamentos. Dois agendamentos não podem ocupar o mesmo espaço/horário em um mesmo recurso.

20.27.993 Deve indicar na listagem a situação do cidadão na agenda, sendo elas minimamente: Agendado; Aguardando atendimento; Cancelado.

20.27.994 Deve possuir relatório de agendamentos que agrupe por data e recurso (profissional ou equipamento), listando o horário, o nome do paciente, a cidade de origem.

20.27.995 Deve ser possível realizar o agendamento cirúrgico.

20.27.996 O relatório cirúrgico deve ser preenchido a partir das informações do agendamento cirúrgico, garantindo que todas as informações já informadas no agendamento sejam aproveitadas para o cirurgião.

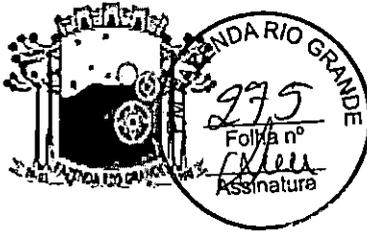
20.27.997 Deve permitir que o agendamento da cirurgia gere o preenchimento na agenda da sala e dos profissionais que participam do evento.

20.27.998 Prescrição Eletrônica: Permitir a digitação da prescrição médica diretamente pelo profissional, de uma maneira simples e intuitiva.

20.27.999 Permitir a prescrição dos medicamentos aos pacientes, onde o médico também pode fazer a solicitação de exames, o acompanhamento da evolução do paciente, a digitação de justificativas para medicamentos que a exigem, e também a digitação dos boletins das cirurgias executadas.

20.27.1000 Permitir a integração com o estoque, onde existe um controle para as baixas dessas prescrições.

20.27.1001 Permite aos profissionais de saúde registrar todos os serviços realizados no atendimento ao paciente, desta forma, médicos, dentistas, fisioterapeutas, enfermeiros e demais profissionais poderão acessar esse módulo para registrar e consultar as informações através de suas senhas com privilégios pré-definidos nos seus cadastros.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 20.27.1002** Além da consulta e do lançamento das informações na prescrição, este módulo permite ao profissional solicitar avaliações de outras especialidades e acompanhar o paciente.
- 20.27.1003** Permite a prescrição de pacientes ambulatoriais, onde os enfermeiros fazem as triagens e classificam os pacientes de acordo com o protocolo de Manchester.
- 20.27.1004** Permite a integração com o módulo de agendamento cirúrgico.
- 20.27.1005** Permite a visualização do prontuário do paciente integrado com o sistema de Secretaria de Saúde.
- 20.27.1006** Permite integração com o módulo de CCIH onde os profissionais podem avaliar o retorno das justificativas para os medicamentos que necessitam.
- 20.27.1007** **SCIH – Sistema de Controle de Infecção Hospitalar:** Permite acompanhamento de justificativa por data, tipo /ou matmed.
- 20.27.1008** Permite dentro das justificativas, marcar a revisão das justificativas.
- 20.27.1009** Permite visualizar de cada paciente com todas as prescrições e seus respectivos medicamentos.
- 20.27.1010** Permite classificar a justificativa como negada, aceita parcialmente / ou totalmente.
- 20.27.1011** Permite visualizar os pacientes que constam em isolamento.
- 20.27.1012** Permite digitar notificações informado o agravo e se notifica o SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação Compulsória).
- 20.27.1013** **Diagnóstico por imagem:** Deve ser possível consultar o histórico das solicitações de exames solicitadas.
- 20.27.1014** Na rotina de exames deve ser possível imprimir etiquetas térmicas.
- 20.27.1015** Deve ser possível durante o atendimento informar se o exame de imagem necessita de contraste, ao importar a solicitação esta informação deve ser exibida na requisição gerada.
- 20.27.1016** Deve ser possível realizar a movimentação de exames para laudar. Para isso, faz-se necessário selecionar todos os exames presentes em determinado local



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



de um determinado período e informar para qual local de destino deseja que este exame seja movimentado.

20.27.1017 Deve conter um cadastro de locais para movimentação de exames, neste cadastro deve ser colocado o nome do local e ter a opção de desativá-los.

20.27.1018 Na rotina de movimentação de exames deve ter uma forma de consultar todas as movimentações realizadas no exame, nesta rotina deve ter listado as informações do movimento:

20.27.1019 Data da movimentação Responsável pela movimentação Local onde estava o exame Local de destino do exame

20.27.1020 Faz-se necessário que o sistema crie de forma automática um número sequencial para cada exame, este número sequencial deve ser reiniciado anualmente.

20.27.1021 Na impressão da etiqueta térmica do exame deve aparecer o número sequencial.

20.27.1022 Preenchimento do Laudo no sistema deve permitir formatar o conteúdo, podendo alterar: Tamanho e estilo do texto com negrito, itálico e sublinhado.

20.27.1023 Utilizar marcações no texto seja com um número ou símbolo na frente do texto Alinhamento do texto podendo colocar como alinhado no centro, direita, esquerda ou justificado. Inserir tabela; Inserir linha horizontal

20.27.1024 Impressão do Laudo deve trazer o laudo digitado de forma fiel ao preenchimento. Ou seja, se o texto conter espaços, linhas, tabelas ou estilos em negrito, itálico e sublinhado, na impressão deverá aparecer da mesma forma que foi preenchido.

20.27.1025 Deverá ter um relatório de exames de imagem que foram realizados. Este relatório deverá trazer o paciente, data da requisição e o exame realizado. No final do relatório deve conter o total de solicitações que foram atendidas e o total de exames realizados.

20.27.1026 Relatório deve ter nas opções de seleção: Data da requisição; Data que foi realizado o exame Data que foi executado o Laudo; Data que foi criada a solicitação durante o atendimento Escolher opções pela qual deve ser agrupado os exames; Escolher a ordem das informações, por data de realização ou por ordem alfabética.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

20.27.1027 Controle de Estoque e distribuição de medicamentos Possuir cadastro de fornecedores contendo minimamente o CNPJ, data do cadastro, razão social, dados de endereço (logradouro, bairro, complemento, cidade, Cep, uf), telefone, e-mail, nome do responsável. Deve ainda haver a possibilidade de indicar se o mesmo fornece medicamentos controlados, seu número de alvará, número da licença, número da licença especial e o tipo do fornecedor (Distribuidora, indústria, farmácia ...).

20.27.1028 Deve possuir cadastro de Motivos de Acertos de Estoque, contendo minimamente a descrição.

20.27.1029 Deve possibilitar o cadastro de fabricantes, contendo minimamente os campos de descrição, cnpj, razão social, dados para endereço (logradouro, bairro, complemento, cidade, Cep, uf), telefone, e-mail, nome do responsável.

20.27.1030 Permitir cadastrar grupos e subgrupos para os materiais.

20.27.1031 O sistema deve permitir identificar quando o material é do tipo medicamento.

20.27.1032 O sistema deve permitir definir os materiais e medicamentos que necessitam de controle por lote e validade.

20.27.1033 Deve permitir gestão de estoque dos materiais/medicamentos com controle por lote e validade, permitindo identificar o fabricante, o lote a data de validade e a quantidade em estoque para cada Equipamento.

20.27.1034 Deve possibilitar que seja definido quais medicamentos que necessitam de preenchimento do laudo LME, e caso seja dado baixa nesses medicamentos, permitir o operador a imprimir o laudo LME (imprimir recibo de dispensação do medicamento).

20.27.1035 Deve permitir que sejam cadastradas as diversas formas nas quais o medicamento pode estar disponível para consumo.

20.27.1036 Deve possuir mecanismo para informar os estoques mínimos para material, apresentação em cada ponto de distribuição de materiais/medicamentos em funcionamento na contratante, e permitir alertar o operador que realiza as baixas dos materiais, quando o mesmo atingiu o limite de estoque.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



20.27.1037 Deve possuir cadastro de competências específicas para o gerenciamento de estoque.

20.27.1038 Deve possuir mecanismo para controle de patrimônio, contendo os minimamente as seguintes informações: número do patrimônio, data da garantia, número da nota fiscal, material, fornecedor, unidade de saúde, centro de custo, localização, indicação se o mesmo foi baixado, data da baixa e campo para observações.

20.27.1039 Deve permitir o gerenciamento e controle de medicamentos de rotina, contendo minimamente a data e hora, cidadão, o medicamento, observação e quantidade a ser dispensada.

20.27.1040 Possuir rotina para pesquisa da posição de estoque utilizando filtros como competência inicial e final, material/forma de apresentação e ponto de distribuição.

20.27.1041 O sistema deve dispor de mecanismo de impressão de etiquetas informando minimamente o material/apresentação, fabricante, lote/validade e quantidade.

20.27.1042 Deve possuir controle de entrada e compras de Materiais e Medicamentos com base na nota de compra, contendo minimamente as seguintes informações: data da entrada, ponto de distribuição a onde está sendo realizada a entrada, fornecedor, data da compra, número da nota fiscal, série, valor de frete, valor de acréscimo, descontos, lista como os materiais/medicamentos, centro de custo, fabricante, a quantidade e o valor total do material/medicamento.

20.27.1043 Para toda compra de materiais/medicamentos, o sistema deve dispor da emissão do extrato da compra.

20.27.1044 Deve possuir na compra recurso para atender a uma requisição de compra de materiais/medicamentos.

20.27.1045 Deve possuir mecanismo de requisição de materiais para que os pontos de distribuição possam solicitar os materiais e medicamentos que julgarem necessários, contendo minimamente as informações de data da requisição, qual setor que está solicitando a compra, e a quantidade e itens de materiais/medicamentos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

20.27.1046 A aplicação deve possuir funcionalidade para geração da transferência dos materiais e medicamentos solicitados pelos pontos de distribuição, com base na requisição de abastecimento.

20.27.1047 Deve possuir relatório de abastecimento dos pontos de distribuição, mostrando minimamente as informações de consumo, quantidade em estoque e necessidade de reposição.

20.27.1048 Deve permitir fazer a devolução de uma saída de materiais/medicamentos, contemplando minimamente as informações de Data, paciente ou centro de custo, e os materiais/medicamentos quantidade e validade caso houver.

20.27.1049 O sistema deve possuir mecanismo que só permita devolver itens de saídas/dispensação realizadas para o paciente ou centro de custo informado.

20.27.1050 O sistema deve conter mecanismo para que possam ser realizados acertos de estoque em cada ponto de distribuição contendo minimamente as informações de data do acerto, motivo, material/medicamento, unidade, data da validade, quando necessário, a quantidade real em estoque e um campo de texto livre para observações.

20.27.1051 Permitir realizar baixas de materiais e medicamentos para centro de custo.

20.27.1052 Permitir realizar baixas de materiais pelo código de barras (deve permitir definir o código de barras na apresentação do material/medicamento).

20.27.1053 O sistema deve possuir identificador de medicamentos controlados de acordo com a lista de entorpecentes a qual o medicamento controlado pertence.

20.27.1054 O sistema deve disponibilizar um comprovante de baixa/saída dos materiais/medicamentos.

20.27.1055 Solicitações realizadas para o paciente via prescrição médica devem aparecer no controle de estoque.

20.27.1056 Deve permitir identificar quais os pontos de estoque que podem realizar entradas, limitando a funcionalidade para apenas esses pontos de estoque.



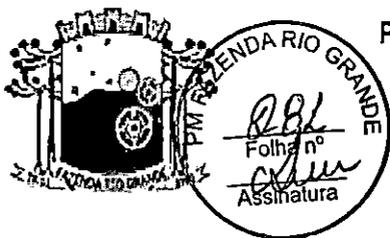
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 20.27.1057** Sistema deve possuir parametrização que permita a apenas determinados pontos de estoque realizar a movimentação de alguns itens.
- 20.27.1058** O sistema deverá possuir rotina para acompanhamento de medicamentos vencidos, contendo minimamente as informações de Equipamento de saúde, material/medicamento, fabricante, validade e quantidade.
- 20.27.1059** O sistema deve possuir rotina para acompanhamento dos medicamentos com estoque abaixo da quantidade mínima.
- 20.27.1060** O sistema deve possuir relatório de balancete demonstrativo físico dos materiais/medicamentos.
- 20.27.1061** O sistema deve dispor de relatório de análise estatístico curva ABC.
- 20.27.1062** Deverá permitir o gestor verificar em forma de relatório o total de materiais/medicamentos em estoque para cada setor.
- 20.27.1063** Deve dispor de relatórios gerenciais básicos de compras, saídas, transferências, acertos do estoque, e validade dos materiais em estoque.
- 20.27.1064 Faturamento de AIH:** Permitir a digitação das AIH'S com a integração da recepção dos pacientes e dos dados da internação, agilizando o faturamento das contas.
- 20.27.1065** Permitir a consolidação de contas com as checagens de acordo com o SISAIH e o SIGTAP.
- 20.27.1066** Permitir a impressão dos espelhos para conferência e também para serem anexados aos prontuários com mesma base dos impressos pelo ministério.
- 20.27.1067** Permitir a transferência de Aih's entre apresentações.
- 20.27.1068** Permitir a digitação do CIHA reaproveitando os dados que já foram digitados na recepção.
- 20.27.1069** Permitir a emissão de relatórios com várias seleções para facilitar na busca dos dados que foram digitados.
- 20.27.1070** Permitir a exportação do faturamento nos padrões do SIHD
- 20.27.1071** Permite a configuração de repasses dos profissionais integrado com o módulo financeiro, com a geração automática de contas a pagar.
- 20.27.1072** Permite a emissão de relatórios estatísticos, analíticos e sintéticos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

20.27.1073 Faturamento Ambulatorial: Permite a digitação de contas para os atendimentos ambulatoriais, agilizando o processo de cobrança dos procedimentos junto ao SUS.

20.27.1074 Permite a integração com o módulo de Radiodiagnósticos, dessa forma, os procedimentos requisitados e/ou realizados são gerados automaticamente na digitação das contas.

20.27.1075 Permite a integração com o atendimento ambulatorial e com o módulo de prescrição eletrônica, podendo parametrizar os procedimentos a serem gerados no consumo do paciente.

20.27.1076 Permite a importação das tabelas padrões do Sus (Sigtap).

20.27.1077 Permite a integração com o Sistema do Bpa Magnético, possibilitando a importação das tabelas e geração de arquivos para validação antes do envio para a Secretaria.

20.27.1078 Permite a configuração de repasses dos profissionais integrado com o módulo financeiro, com a geração automática do contas a pagar.

20.27.1079 Permite a emissão de relatórios estatísticos, analíticos e sintéticos.

20.27.1080 Faturamento APAC: Permite a digitação das APAC's para as especialidades de Quimioterapia, Radioterapia, Vasectomia, Captação Bancos de Olhos, LME, Cataratas e Acompanhamento pós transplante de Córnea.

20.27.1081 Permite faturar as contas por competência e por tipo de fatura.

20.27.1082 Permite integração com os laudos feitos pelos profissionais na prescrição eletrônica.

20.27.1083 Permite a geração do contas a pagar e repasses de forma automática para o módulo Financeiro.

20.27.1084 Permite acessar o cadastro do paciente.

20.27.1085 Permite a exportação dos dados para SIA/SUS.

20.27.1086 Nutrição: Permite a geração das refeições diárias, café da manhã, almoço, janta. Permite gerar as dietas por setor e gerar dieta por paciente.

20.27.1087 Permite visualizar em tela o mapa das dietas e a impressão do mesmo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 20.27.1088** Permite que a profissional da nutrição e o médico troquem mensagens sobre a nutrição do paciente.
- 20.27.1089** Permite que a profissional de nutrição veja qual foi a dieta solicitada na prescrição e altere por outra dieta.
- 20.27.1090** Permite impressão de etiqueta que vai junto com a refeição.
- 20.27.1091** Permite gerar as refeições por centro de custo.
- 20.27.1092** Permite controle das dietas para o lactário.
- 20.27.1093** Permite controle das dietas enteral.
- 20.27.1094** Permite visualização dos gráficos das dietas enteral e lactário.
- 20.27.1095 Laboratório de Análises Clínicas:** O sistema deve possuir cadastro de convênio.
- 20.27.1096** Deve possuir funcionalidade que permita que sejam limitados os convênios aos quais cada exame pode ser relacionado.
- 20.27.1097** Deve possuir cadastro de comarcas contendo minimamente o nome da comarca e indicativo se a comarca está ativa ou não.
- 20.27.1098** Deve possuir cadastro de históricos padrões para utilização no preenchimento dos laudos dos exames contendo minimamente o apelido e descrição.
- 20.27.1099** Deve possuir cadastro de grupos de layouts.
- 20.27.1100** Deve permitir que sejam informados para cada exame o setor em que o mesmo é realizado, o material de coleta, o recipiente, dias para entrega, sexo do cidadão permitido para realizar o exame, campo para indicar quando o resultado do exame é sigiloso e campo para indicar quando o exame utilizará triagem.
- 20.27.1101** Deve possibilitar vincular ao exame laboratorial com vários procedimentos do SIGTAP e os reagentes.
- 20.27.1102** Possuir recurso para desmembramento de exames.
- 20.27.1103** Deverá possuir mecanismo ou funcionalidade que permita definir um grupo de cidadãos, através da sua faixa etária (expressa em ano, dia ou meses), e do seu sexo (masculino, feminino, indeterminado ou ambos), que será utilizado para definir o layout a ser utilizado no lançamento do laudo do exame para o cidadão.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

20.27.1104 O sistema deve possuir cadastro de recipiente para coleta contendo minimamente a descrição e campo indicativo se o mesmo está ativo ou não.

20.27.1105 Deve possuir cadastro de materiais para coleta contendo minimamente a descrição e campo indicativo se o mesmo está ativo ou não.

20.27.1106 Deve possibilitar o cadastro de prazos de entrega dos exames, possibilitando cadastrar minimamente a descrição, o número de dias de entrega.

20.27.1107 No cadastro de prazos de entrega dos exames, deve possibilitar a definição de trabalho por dia da semana (contendo todos os dias da semana), e permitir cadastrar minimamente, o tipo de trabalho (Realiza e Entrega, Apenas Entrega ou ainda Se não Realiza e Não Entrega), e permitir definir para cada dia da semana o horário limite para coleta.

20.27.1108 O sistema deve possuir funcionalidade para cadastro de tipos de requisição, contendo minimamente a descrição, e possuir indicativo para que possa determinar qual dos tipos deve ser utilizado como padrão no momento da requisição do exame.

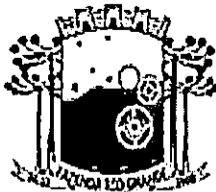
20.27.1109 Deve possuir mecanismo ou funcionalidade que permita criação de variáveis para utilização na construção do layout do laudo de cada exame.

20.27.1110 Deve possuir cadastro de setores de atendimento do laboratório contendo minimamente, descrição, campos para identificar o responsável pelo setor, se o setor é de apoio, indicativo se está ativo e um campo texto livre para observações.

20.27.1111 A aplicação deve possuir mecanismo ou funcionalidade para criação de mapas grade completos e resumidos, contendo minimamente, a descrição e setor de uso, e possuir mecanismo ou funcionalidade para definir os exames que pertencem ao mapa grade, possibilitando a seleção de todos os exames do setor, ou permitir cadastrar apenas alguns exames do setor.

20.27.1112 A aplicação deve possuir funcionalidade para criação de layout dinâmicos para cada exame e grupo de layout.

20.27.1113 Para utilização no layout, devem permitir criar os campos para a entrada dos resultados, e definir para o campo qual o tipo de entrada: texto, numérico, se utilizará valores pré definidos no cadastro de histórico.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



20.27.1114 Deve permitir definir layout a ser utilizado para impressão do laudo e layout a ser utilizado na impressão do mapa, e nos layouts permitir utilização dos campos de entrada dos resultados, e variáveis pré cadastradas.

20.27.1115 A aplicação deve possuir funcionalidade que permita edição dos layouts a serem utilizados integrado a aplicação, sua interface deve possuir as seguintes funcionalidades: Permitir que sejam inseridos campos texto, campos numéricos e fórmulas para campos calculados; Permitir que seja anexada régua gráfica para apresentação dos valores de referência para cada leitura presente no laudo;

20.27.1116 Possuir mecanismo para limites de valores para os resultados lançados nos laudos;

20.27.1117 Possuir mecanismo ou funcionalidade para seleção de campos de histórico para respostas padrões para cada resultado a ser lançado no laudo;

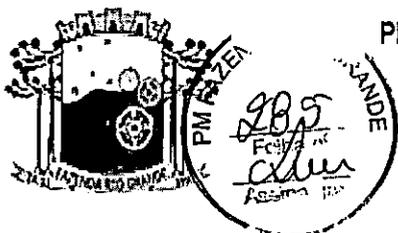
20.27.1118 Possuir lista padrão dos campos para inserção de valores nos laudos como nome do cidadão, documentos do cidadão, nr. do CNS, nome do exame, material examinado e outros.

20.27.1119 A aplicação deve possuir funcionalidade que permita a criação de layout personalizado para comprovante de coleta, podendo definir minimamente, a descrição, o tipo de impressão (pdf, térmico), configurações de pdf, como tipo de papel (A, A5), orientação do papel (retrato ou paisagem), e permitir utilizar variáveis pré cadastradas.

20.27.1120 A aplicação deve possuir funcionalidade que permita a criação de layout personalizado para as etiquetas, contendo minimamente a descrição, o tipo de impressão (pdf, térmico).

20.27.1121 A aplicação deve possuir mecanismo para configuração dos mapas de trabalho com funcionalidades semelhantes ao de configuração dos laudos de exames.

20.27.1122 O sistema deve possuir mecanismo ou funcionalidade que permita limitar os históricos padrões a serem utilizados por cada exame relacionado para uso no laboratório.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

20.27.1123 Deve permitir que seja informado para cada exame, sua ordem de impressão e número da amostra nos Mapas de Trabalho e se serão impressos resultados anteriores durante a emissão dos laudos.

20.27.1124 Deve permitir a criação de requisições de exames para o cidadão, definindo minimamente, o cidadão, os exames da requisição, data e hora da requisição, o local de coleta, local de entrega dos resultados, prazo previsto para entrega dos resultados, campo de texto livre para observações, poder informar urgência para o resultado definindo um motivo para tal bem como a impressão do comprovante de coleta.

20.27.1125 Deve possuir funcionalidade para que possam ser determinadas as informações para coleta de material para cada exame, contendo minimamente as informações de exame, material de coleta, data e hora da coleta e profissional da coleta.

20.27.1126 O sistema deve possuir um controle de entrega dos resultados dos exames, permitindo registrar minimamente as informações do profissional que fez a entrega, cidadão que recebeu o resultado, data da entrega do resultado.

20.27.1127 O sistema deve possuir um controle de digitação dos resultados dos exames, utilizando os layouts para realizar a entrada do resultado, e possibilitar a solicitação de uma nova amostra, a qual deverá estar visível para o posto de coleta.

20.27.1128 O sistema deve permitir que cada laboratório possa definir se haverá necessidade de conferência dos resultados do exame para liberação de entrega, ou caso a digitação do resultado seja feito pelo bioquímico, possa ser definido como liberação automática ao lançar o resultado do exame.

20.27.1129 O sistema deve dispor de controle de liberação dos resultados de exame para quando o operador que insere o resultado do exame no sistema não seja o bioquímico, assim, necessitando conferência do bioquímico para entrega dos resultados dos exames ao cidadão.

20.27.1130 Deve permitir envio dos exames a terceiro, disponibilizando o controle gerencial dos exames enviados e recebidos bem como informações como: laboratório terceirizado, cidadão, período, exame.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 20.27.1131** Deve possuir mecanismo ou funcionalidade que permita relacionar todos os reagentes a serem utilizados por cada exame a ser executado pelo laboratório. E permitir realizar baixa automaticamente dos reagentes no estoque dos materiais do laboratório, bem como funcionalidade para gerenciamento das baixas dos reagentes.
- 20.27.1132** Permitir configurar para o laboratório se será utilizado triagem nas requisições de exames.
- 20.27.1133** Permitir na triagem encontrar o registro por código de barras, e também ter a opção de encontrar o registro por minimamente as informações de período, cidadão e exame.
- 20.27.1134** O sistema deve permitir o faturamento em grupo/bloco de exames, com possibilidade de buscar um exame específico, ou os exames de um cidadão.
- 20.27.1135** O sistema deve dispor da impressão de etiquetas, utilizando o layout de etiqueta cadastrado.
- 20.27.1136** O sistema deve dispor da impressão de laudos dos exames, utilizando o layout definido pelo bioquímico.
- 20.27.1137** O sistema deve permitir impressão em bloco/grupos de laudos dos exames.
- 20.27.1138** O sistema deve permitir reimpressão de laudos dos exames.
- 20.27.1139** O sistema deve possibilitar a verificação em forma de relatório estatístico de total dos exames realizados por laboratório, podendo selecionar minimamente um período específico, exame, laboratório e profissional solicitante.
- 20.27.1140** Deve possuir relatório gerencial de exames pendentes de liberação.
- 20.27.1141** Deve possuir relatório gerencial de total dos exames, informando minimamente o profissional solicitante, o exame e quantidade total realizado para cada exame.
- 20.27.1142** Deve possuir relatório de conferência de amostras por posto de coleta, podendo pesquisar minimamente por um período, exame, material de coleta, local de coleta, cidadão.
- 20.27.1143** O sistema deve possibilitar a verificação em forma de relatório dos exames pendentes de resultado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

20.27.1144 Disponibilização de resultados dos exames de forma on-line de modo que o cidadão de posse do seu comprovante possa pegar seu resultado através de acesso web considerando que exames definidos como sigilosos não entrem nesta funcionalidade sendo que estes devem ser entregues em mãos apenas.

20.27.1145 Possibilitar a impressão dos mapas de trabalho os formatos de mapa de bancada e mapa grade, seguindo layout atribuídos aos mesmos.

20.27.1146 O sistema deve dispor de funcionalidade de agendamento das requisições de exames.

20.27.1147 Deve possibilitar o cadastramento do cronograma de atendimento do laboratório, permitindo definir quais exames podem ser agendados e o número máximo de agendamento diário para cada exame em um determinado período.

20.27.1148 Deve possibilitar o cadastramento do cronograma de atendimento do laboratório, podendo quantificar por número de requisições ou número de exames diários para cada laboratório.

20.27.1149 Ao cadastrar os cronogramas de agendamento, deve permitir definir os dias de semana possíveis de agendamento, e para cada dia da semana, a quantidade sendo esta por requisições ou exames bem como possibilitar que possa ser definido o período de atendimento (hora inicial e hora final). O sistema deverá calcular o tempo de duração de cada atendimento estipulando o algoritmo pela hora inicial, hora final e quantidade de atendimentos, e durante o agendamento das requisições de exames já trazer os horários de agendamento automaticamente, disponibilizando para agendamento os horários calculados e que ainda não foram consumidos na agenda/dia.

20.27.1150 No agendamento das requisições de exames, deve estar disponíveis para agendamento, apenas os dias de semana que possuem cronograma e vaga para o agendamento.

20.27.1151 No agendamento das requisições de exames, deve possibilitar o operador a visualizar todas as vagas consumidas por dia, listando minimamente, a data, a hora o cidadão, o laboratório de destino e o profissional solicitante.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 20.27.1152** Deve permitir o operador do agendamento das requisições de exames, gerar a requisição a partir da agenda.
- 20.27.1153** Deve permitir o operador do agendamento das requisições de exames, transferir uma requisição para uma próxima data possível de agendamento (conforme cronograma/vagas).
- 20.27.1154** Deve permitir o operador do agendamento, visualizar os últimos exames realizados pelo cidadão, e a quanto tempo o exame foi realizado.
- 20.27.1155** Deve permitir o operador de cadastro das requisições de exames, visualizar os últimos exames realizados pelo cidadão, e a quanto tempo o exame foi realizado.
- 20.27.1156** Deve permitir a impressão do comprovante de agendamento.
- 20.27.1157 Interfaceamento Laboratorial:** O sistema deve possuir funcionalidade para interfaceamento aberto dos equipamentos de laboratório.
- 20.27.1158** Permitir identificar os exames que possuem o interfaceamento com equipamento laboratorial.
- 20.27.1159** Deve possuir no cadastro de exames interfaceados, identificando o código do mesmo para o interfaceamento, se as etiquetas deste exame serão agrupadas com os outros exames desse setor, se o exame é liberado automaticamente quando vem do interfaceamento e a quantidade de etiquetas que serão impressas.
- 20.27.1160** Possibilitar comunicação com sistemas de interfaceamento e equipamentos laboratoriais, enviando as informações de coleta e obtendo os resultados de exames automaticamente à medida que são realizados.
- 20.27.1161** Deve possuir mecanismo para envio manual de exames para interfaceamento, além do programado, onde seja possível enviar exames ainda não enviados bem reenviar exames utilizando-se de filtros como período de coleta, setor, exame, posto de coleta, paciente ou número de requisição.
- 20.27.1162** Deve permitir o cadastro de cotas por equipamento de destino, período de vigência e especialidade, sendo possível vincular os equipamentos de origem com suas quantidades, percentuais ou valores.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

20.27.1163 Deve possibilitar configurar para cada cronograma a quantidade de vagas para agendas normais, reserva técnica e retorno.

20.27.1164 Deve possibilitar configurar para cada cronograma os dias para visualização retroativas e/ou a frente para as vagas normais, de reserva técnica e de retorno.

20.27.1165 Deve possibilitar configurar para cada cronograma o limite de dias para cancelamento sendo poder ser distinto para os agendamentos de outros municípios.

20.27.1166 Deve ser possível selecionar no equipamento se o profissional registrado para a ocupação poderá utilizar a agenda.

20.27.1167 Deverá haver rotina para buscar todos os profissionais habilitados a utilizar a agenda em todas as especialidades de acordo com categoria definida no cronograma, listando todos os vinculados a ocupações e seus respectivos equipamentos de saúde.

20.27.1168 NA listagem resultante deve haver opção para múltipla seleção dos profissionais que passaram a utilizar o cronograma para seus agendamentos.

20.27.1169 A tela de agenda deve disponibilizar minimamente os seguintes filtros: Equipamento de saúde; Especialidade; Profissional; Cidadão; Somente equipes do profissional; Somente agendas do profissional; NASF

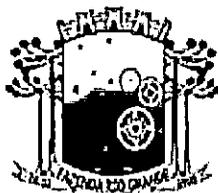
20.27.1170 Deve haver tela de agendamento com minimamente as seguintes opções de visualização: Visualização diária.

20.27.1171 Visualização semanal Visualização mensal Visualização em lista.

20.27.1172 Deve possuir seleção de dia, semana ou mês de acordo com a forma de visualização selecionada.

20.27.1173 Deve haver ação para avançar ou retroceder na tela de agenda de acordo com a visualização selecionada, bem como haver opção para posicionar a agenda no dia de hoje.

20.27.1174 Deve exibir para cada visualização disponível os totais de vagas ocupadas e disponíveis para cada tipo de agenda (Normal, Retorno ou Reserva técnica).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



20.27.1175 Deve possibilitar no momento do agendamento visualizar os dados básicos do cidadão, contendo minimamente: Nome e/ou nome social; Foto; Endereço; Sexo; Data de nascimento; Idade; Número do Cartão Nacional de Saúde (CNS); Número do Cadastro de Pessoa Física (CPF); Número da identidade

20.27.1176 Deve dispor de ação para edição de cadastro do cidadão caso o usuário tenha acesso para alterações, ou se necessário criação de novo cadastro.

20.27.1177 Deve possibilitar no momento do agendamento registrar condições especiais de acordo com as prioridades legais, sendo elas minimamente: Idoso(a); Pessoa com deficiência; Gestante; Pessoa com criança de colo.

20.27.1178 Deve haver opção para selecionar protocolo de agendamento a ser impresso.

20.27.1179 Deve haver opção para selecionar fichas de atendimento a serem impressas após o agendamento.

20.27.1180 Deve haver na listagem diária para cada agendamento minimamente as seguintes ações: Atendimento de acolhimento; Atendimento médico (prontuário); Cancelamento do agendamento;

20.27.1181 Deve haver na listagem diária capacidade de processamento em lote de minimamente as seguintes ações: Transferência; Cancelamento;

20.27.1182 A ação de cancelar deve minimamente solicitar as seguintes informações: Opção para definir se irá estornar a vaga; Motivo do cancelamento; Observações sobre o cancelamento.

20.27.1183 A ação de transferência deve possibilitar selecionar os mesmos dados de cancelamento e possibilitar selecionar os dados do agendamento de destino, listando na sequência os cidadãos selecionados com opção de seleção de horário quando este definido em cronograma. A rotina deve cancelar os agendamentos e fazer os novos de acordo com os dados selecionados.

20.27.1184 Deverá exibir na listagem diárias informações que possam auxiliar ao atendimento, sendo elas minimamente: Se foi marcado alguma prioridade legal no momento do agendamento; Sexo; Idade; Situação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

20.27.1185 Deve indicar na listagem a situação do cidadão na agenda, sendo elas minimamente: Agendado; Aguardando atendimento; Cancelado.

20.27.1186 Deve possuir relatórios que possibilitem minimamente a extração das seguintes informações: Agendamentos em um determinado período; Cotas; Cronogramas; Detalhado de atendimentos Estatísticas por período;



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 07/01/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001187/2022

Número do processo:	0001187/2022	Número único:	RR6.22E.111-49
Solicitação:	2 - Memorando	Número do protocolo:	237478
Número do documento:		CPF/CNPJ do requerente:	
Requerente:	149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Beneficiário:		Bairro:	
Endereço:	Rua JAÇARANDA	Município:	Fazenda Rio Grande - PR
Complemento:		Fax:	
Loteamento:		Condomínio:	
Telefone:		Celular:	
E-mail:		Notificado por:	E-mail
Local da protocolização:	007.004.002 - Abertura Licitação		
Localização atual:	007.004.002 - Abertura Licitação		
Obj. de destino:	008.001.003 - Planejamento e Finanças		
Protocolado por:	Daiane Suelyn Horobinski Serafim	Atualmente com:	Daiane Suelyn Horobinski Serafim
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Sim
Protocolado em:	07/01/2022 16:27	Procedência:	Interna
Súmula:	Segue memorando 187/2022 para providências com urgência. Respeitando prazo máximo de 13/01/2022.		
Observação:	A/C Rosilene		

Ligor

Daiane Suelyn Horobinski Serafim
(Protocolado por)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(Requerente)

Hora: 16:27:54



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Fazenda Rio Grande, 07 de janeiro de 2022

MEMORANDO 187/2022 - SMA



REF: SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA

Tendo em vista o início do Processo Licitatório para contratarmos empresa para prestação de serviços de locação mensal de sistemas totalmente integrados para gestão pública, com implantação, conversão de dados, suporte técnico e manutenção de sistemas, necessitamos dessa Secretaria as especificidades de utilização do sistema para a correta descrição junto ao Edital.

Para facilitar tal procedimento, anexamos ao presente, escopo com os sistemas que farão parte do Edital de Licitação. Pedimos que observem os sistemas que serão licitados e indiquem os que eventualmente a Secretaria utiliza e que por ventura não fazem parte deste escopo.

Por oportuno, solicitamos os dados do Fiscal de Contrato bem como do funcionário encarregado para acompanhar a demonstração do sistema por ocasião da vitória provisória da empresa.

Explicando:

A empresa vencedora do certame será considerada vencedora temporária até apresentar todas as nuances do sistema sendo necessário um funcionário responsável para analisar se o sistema atende todas as demandas inicialmente solicitadas pela Secretaria.

Para que o processo licitatório se inicie de forma correta e no mais breve período de tempo seja encerrado a contento, solicitamos esses dados até as 17:00 H. do dia 13/01/2022.

No aguardo de urgente resposta, antecipadamente agradecemos

Ricardo Luiz Torquato Linhares
Secretaria Municipal de Administração
Ricardo Luiz Torquato Linhares

Rosilene



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



20.3 Sistema Integrado de Gestão de Tesouraria Municipal.

20.3.1 Possibilitar o registro de licença de uso de forma automática ou manual no interior do sistema.

20.3.2 Permitir a alternância entre os demais módulos sem a necessidade de saírem a atual, facilitando a transição entre eles.

20.3.3 Permitir a troca de entidade, exercício e versão sem a necessidade de sair do sistema.

20.3.4 Permitir a realização de pesquisa das telas do sistema com possibilidade de indicar determinada rotina como favorita para acesso facilitado.

20.3.5 Permitir a utilização de calculadora no interior do sistema.

20.3.6 Permitir o controle de acesso dos usuários aos sistemas, determinando restrição de acesso a rotinas, bem como ações de inclusão, alteração e exclusão.

20.3.7 Permitir a restrição de acesso a relatórios aos usuários cadastrados.

20.3.8 Possuir controle de abertura e fechamento diário do caixa.

20.3.9 Possuir calendário de feriados para impedir lançamentos em datas indevidas.

20.3.10 Permitir o cadastro das contas bancárias pertencentes à entidade com possibilidade de: Consulta as últimas conciliações bancárias realizadas, Vincular diversos tipos de contas com visualização do saldo em tela, Associar responsáveis às contas bancárias, possibilitando o controle de vigência, Vincular as Fontes de Recursos pertinentes à movimentação da conta, Configurar informações para envio de remessa bancária (CNAB240 e OBN600), Associar receitas específicas para limitar a arrecadação à conta, conforme o vínculo, Possibilitar que arquivos sejam anexados ao cadastro da conta bancária.

20.3.11 Possibilitar o encerramento e a reversão do encerramento da conta bancária.

20.3.12 Permitir o agrupamento de contas bancárias com mais de um recurso e mesmo código do Banco Central do Brasil (BACEN).

20.3.13 Permitir o cadastro de históricos padrões com possibilidade de complemento quando necessário, para possível utilização em lançamentos no sistema.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 20.3.14** Possibilitar a configuração de formulário de cheque para compatibilizar o formato da impressão com os modelos das diversas entidades bancárias
- 20.3.15** Dispor de configuração automática de cheque possibilitando a seleção da entidade e nome do município a serem emitidos.
- 20.3.16** Possuir funcionalidade para vinculação de modelos de cheques a bancos específicos.
- 20.3.17** Dispor de um controle de utilização de talonário de cheques, possibilitando a seleção de talão ou formulário contínuo, bem como a vinculação a uma conta bancária.
- 20.3.18** Permitir o cadastro de impressoras para possíveis configurações de modelos de impressão de cheque.
- 20.3.19** Possibilitar criação ou edição de modelos de impressão de cheques, com possibilidade de seleção no momento da emissão ou indicar um modelo já existente configurado por banco.
- 20.3.20** Permitir a criação de novos grupos de relatórios com possibilidade de alterar grupos já cadastrados.
- 20.3.21** Possibilitar a definição da geração de numeração automática para cada tipo de documento utilizado nos pagamentos, bem como definir em qual tipo de documento será obrigatório o uso do banco favorecido.
- 20.3.22** Permitir o controle de abertura e fechamento do caixa com autenticadora mecânica.
- 20.3.23** Dispor de consulta em tela dos pagamentos efetuados e a efetuar, com possibilidade de filtros e ordenação com base nas informações desejadas.
- 20.3.24** Possibilitar a realização de pagamentos orçamentários, extraorçamentários e de restos a pagar, permitindo a realização para diversos fornecedores para uma mesma conta bancária.
- 20.3.25** Dispor de consulta ao saldo atual da Fonte de Recurso vinculada à conta bancária no momento da realização do pagamento.
- 20.3.26** Permitir que o pagamento seja tramitado e assinado eletronicamente com, no mínimo, as seguintes funcionalidades: Possibilitar a parametrização do fluxo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



de aprovação de acordo com as necessidades da entidade, Possibilitar a parametrização de valores mínimo e máximo para cada fluxo de aprovação definido, Definir o acesso do fluxo de aprovação por usuário, Possibilitar a configuração das assinaturas que serão exibidas na impressão da nota de pagamento por fluxo de aprovação, Exigir a informação de observação para ações de aprovar e desaprovar por fluxo de aprovação,

20.3.27 Possuir, em uma única tela, consulta para demonstração dos pagamentos pendentes de aprovação, dos que tiveram as notas de pagamentos impressas e dos que foram desaprovados; demonstrar as ações por usuário e possibilitar opções de filtro e agrupamento, bem como pesquisa por: Número do empenho, Código do credor, Nome do credor, Nome fantasia do credor.

20.3.28 Restringir a visualização de pagamentos de acordo com permissões de acesso às unidades orçamentárias dos usuários;

20.3.29 Bloquear a edição de pagamentos que foram aprovados por qualquer nível do fluxo de aprovação;

20.3.30 Retornar ao fluxo de aprovação inicial os pagamentos desaprovados;

20.3.31 Bloquear a contabilização do pagamento enquanto não percorrer por todo o fluxo de aprovação definido.

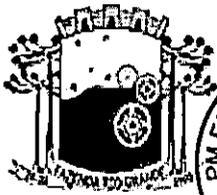
20.3.32 Demonstrar no pagamento as tramitações de assinaturas eletrônicas efetuadas e exibir para cada etapa do fluxo, informações de: Data e hora, Usuário, Situação de origem, Situação de destino, Observação, IP do computador, Nome do computador.

20.3.33 Possibilitar o estorno total e parcial de pagamentos.

20.3.34 Possibilitar a transferência entre contas bancárias da entidade, bem como permitir que arquivos sejam anexados à transferência.

20.3.35 Possibilitar a realização de aplicação e resgate de contas bancárias da entidade.

20.3.36 Permitir que os lançamentos de transferência entre contas bancárias e aplicação/resgate sejam realizados por meio de importação de extrato bancário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 20.3.37** Dispor de funcionalidade para realização de conciliação bancária de forma individual e por grupo de contas bancárias, possibilitando a verificação dos lançamentos por tipo de operação e que arquivos sejam anexados à conciliação bancária.
- 20.3.38** Permitir a realização da conciliação bancária através da importação de extrato bancário, possibilitando a compensação automática por: Documento e valor, Data e valor e Data, documento e valor.
- 20.3.39** Além disso, possibilitar a conciliação manual de lançamentos e a inserção de lançamentos não considerados pela contabilidade.
- 20.3.40** Possibilitar a verificação automática de contas bancárias não conciliadas, de contas zeradas, bem como opções de pesquisas de lançamentos.
- 20.3.41** Permitir que os lançamentos da conciliação bancária sejam agrupados conforme as necessidades do operador, bem como a ordem das colunas sejam alteradas, possibilitando que as alterações sejam salvas em visões para posterior consulta.
- 20.3.42** Possibilitar a impressão e a exportação dos lançamentos da conciliação bancária para arquivos de extensão PDF e XLS.
- 20.3.43** Permitir a arrecadação de receita orçamentária com rateio automático por Fonte de Recurso conforme percentual previamente configurado, possibilitando a realização por: Concomitante ao fato gerador do recolhimento e Com o fato gerador do previamente reconhecido.
- 20.3.44** Permitir a devolução de receita orçamentária com rateio automático por Fonte de Recurso conforme percentual previamente configurado, possibilitando a realização por: Concomitante ao fato gerador do recolhimento e Com o fato gerador do previamente reconhecido.
- 20.3.45** Permitir os lançamentos de deduções do FUNDEB para controle de gastos com educação.
- 20.3.46** Dispor de funcionalidade para preparação e geração de arquivo de remessa para pagamentos aos bancos conforme o leiaute CNAB240, bem como realizar a baixa automaticamente conforme o arquivo de retorno do banco.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 20.3.47** Dispor de funcionalidade para preparação e geração de arquivo de remessa para pagamentos aos bancos conforme o leiaute OBN600, bem como realizar a baixa automaticamente conforme o arquivo de retorno do banco.
- 20.3.48** Dispor de funcionalidade para recebimento de lote de remessa integrada com o módulo tributário para restituição a contribuintes.
- 20.3.49** Dispor de funcionalidade para preparação e geração de arquivo das transferências bancárias realizadas pela entidade.
- 20.3.50** Permitir a emissão de ordens de pagamentos com controle sequencial da numeração, possibilitando informar diversos empenhos e liquidações de um mesmo fornecedor.
- 20.3.51** Possuir tela específica para consulta de pagamentos orçamentários contendo opções de pesquisa e filtros por todos os níveis da funcional programática, bem como fonte de recurso, de informações bancárias e do fornecedor.
- 20.3.52** Possuir tela específica para consulta de pagamentos extra-orçamentários com opções de pesquisa.
- 20.3.53** Dispor de recurso que permita a impressão de cheques avulsos em impressora matricial.
- 20.3.54** Dispor de recurso que permita a impressão de cheques por remessa e individual para os tipos de impressão: Formulário, Matricial, Laser e Máquina de talão.
- 20.3.55** Dispor de integração com o módulo tributário efetuando de forma automática os lançamentos contábeis de arrecadação de receitas. A integração deve ocorrer sem a necessidade da importação de arquivos, bem como possibilitar a consulta dos lançamentos tributários para conferência dos valores antes de efetuar a contabilização. A funcionalidade de conter, ainda, emissão de relatório de críticas caso haja inconsistência ou falta de configuração nas receitas.
- 20.3.56** Dispor de relação de empenhos por fornecedor com possibilidade de emissão por situação, opções de detalhamentos e aplicação mínima dos seguintes filtros: Período, Todos os níveis da funcional programática e Fonte de recurso.
- 20.3.57** Dispor de relação do extrato do fornecedor que demonstre empenhos e restos a pagar com aplicação mínima dos seguintes filtros: Período e Fornecedor.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 20.3.58** Dispor de relação de retenções realizadas com possibilidade de agrupamento por fornecedor e data do documento fiscal e aplicação mínima dos seguintes filtros: Fornecedor, Conta contábil e Fonte de recurso.
- 20.3.59** Emitir o diário da receita orçamentária por período, com aplicação de filtro por receita e opção de detalhamento de histórico, bem como configuração da página inicial.
- 20.3.60** Emitir o diário da despesa orçamentária por período.
- 20.3.61** Emitir o diário de bancos por período com aplicação de filtro por conta bancária e opção de detalhamento de histórico, bem como configuração da página inicial.
- 20.3.62** Possuir emissão do termo de abertura e fechamento com possibilidade de configuração das páginas inicial e final, número do livro, nome livro e número do cargo.
- 20.3.63** Dispor de relação de contas a pagar com possibilidade de emissão por tipo, opções de detalhamentos e resumos, bem como aplicação mínima dos seguintes filtros: Período, Todos os níveis da funcional programática, Fornecedor e Fonte de recurso.
- 20.3.64** Dispor de relatórios de empenhos emitidos por área de atuação, desdobramento, dotação e natureza da despesa.
- 20.3.65** Dispor de relatórios de pagamentos por fonte e conta bancária, bem como de pagamentos realizados sem comprovantes.
- 20.3.66** Emitir razões da contabilidade, receitas e despesas orçamentárias, de empenhos e fornecedores.
- 20.3.67** Dispor de relatórios de acompanhamento da previsão e arrecadação da receita orçamentária com possibilidade emissão por conta bancária, contribuinte e fonte de recurso, bem como relação das receitas estornadas.
- 20.3.68** Dispor de relação de despesa extraorçamentária emitidas, pagas e a pagar, bem como seus pagamentos realizados sem comprovantes.
- 20.3.69** Possuir relatórios de acompanhamento dos restos a pagar inscritos, liquidados, pagos e cancelados, com possibilidade de agrupamento por fonte de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



recurso e aplicação mínima dos seguintes filtros: Exercício do empenho, Período, Todos os níveis da funcional programática, Fonte de recurso.

20.3.70 Possuir relatório de acompanhamento da integração com o módulo tributário por período, local e tipo de lançamento.

20.3.71 Emitir a razão da tesouraria por período e local, contendo lançamentos em ordem cronológica dos pagamentos orçamentários, extra-orçamentários, receitas, transferências e movimentações financeiras.

20.3.72 Emitir o boletim de caixa contendo a movimentação diária das contas bancárias e seus respectivos saldos, possibilitando o controle sequencial de emissão.

20.3.73 Dispor de relação de valores recebidos do governo federal por período para atendimento ao art. 2º da Lei nº 9.452/1997.

20.3.74 Dispor de relação dos arquivos de remessa para pagamentos aos bancos por período e número de convênio.

20.3.75 Possuir relatório de conciliação bancária com informações de saldo do extrato, saldo contábil, entradas e saídas não considerados pela contabilidade e pelo banco, bem como débitos e créditos demonstrados analiticamente e opção de filtro por número da conciliação.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 07/01/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001188/2022

Número do processo:	0001188/2022	Número único:	6J7.0J0.93Q-49
Solicitação:	2 - Memorando	Número do protocolo:	237479
Número do documento:		CPF/CNPJ do requerente:	
Requerente:	149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Beneficiário:		Bairro:	
Endereço:	Rua JACARANDA	Município:	Fazenda Rio Grande - PR
Complemento:		Fax:	
Loteamento:		Condomínio:	
Telefone:		Celular:	
E-mail:		Notificado por:	E-mail
Local da protocolização:	007.004.002 - Abertura Licitação		
Localização atual:	007.004.002 - Abertura Licitação		
Obj. de destino:	008.001.003 - Planejamento e Finanças		
Protocolado por:	Daiane Suelyn Horobinski Serafim	Atualmente com:	Daiane Suelyn Horobinski Serafim
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Sim
		Procedência:	Interna
		Prioridade:	Normal
Protocolado em:	07/01/2022 16:28	Previsto para:	
		Concluído em:	
Súmula:	Segue memorando 187/2022 para providências com urgência. Respeitando prazo máximo de 13/01/2022.		
Observação:	A/C de Cássia.		

2190

Daiane Suelyn Horobinski Serafim
(Protocolado por)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(Requerente)

Hora: 16:28:45



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**



Fazenda Rio Grande, 07 de janeiro de 2022

MEMORANDO 187/2022 - SMA

REF: SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA

Tendo em vista o início do Processo Licitatório para contratarmos empresa para prestação de serviços de locação mensal de sistemas totalmente integrados para gestão pública, com implantação, conversão de dados, suporte técnico e manutenção de sistemas, necessitamos dessa Secretaria as especificidades de utilização do sistema para a correta descrição junto ao Edital.

Para facilitar tal procedimento, anexamos ao presente, escopo com os sistemas que farão parte do Edital de Licitação. Pedimos que observem os sistemas que serão licitados e indiquem os que eventualmente a Secretaria utiliza e que por ventura não fazem parte deste escopo.

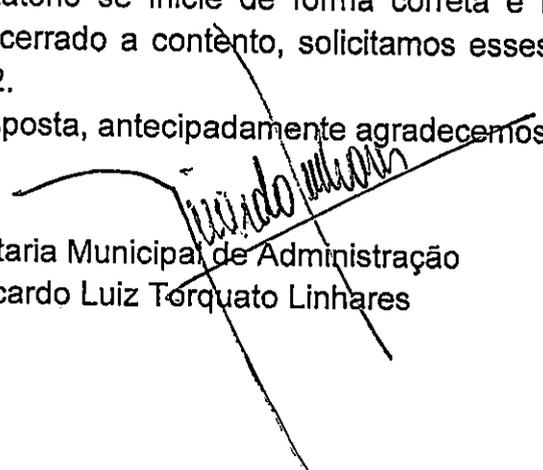
Por oportuno, solicitamos os dados do Fiscal de Contrato bem como do funcionário encarregado para acompanhar a demonstração do sistema por ocasião da vitória provisória da empresa.

Explicando:

A empresa vencedora do certame será considerada vencedora temporária até apresentar todas as nuances do sistema sendo necessário um funcionário responsável para analisar se o sistema atende todas as demandas inicialmente solicitadas pela Secretaria.

Para que o processo licitatório se inicie de forma correta e no mais breve período de tempo seja encerrado a contento, solicitamos esses dados até as 17:00 H. do dia 13/01/2022.

No aguardo de urgente resposta, antecipadamente agradecemos


Secretaria Municipal de Administração
Ricardo Luiz Torquato Linhares

Pássia



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



20.2 Sistema Integrado de Gestão de Planejamento Orçamentário.

20.2.1 Possuir o cadastro de exercício unificado;

20.2.2 Permitir que se vincule no cadastro os seguintes dados: Entidade, Modelo do Plano de Contas vigente para o estado, Modelo da Receita, Modelo da Despesa, Conta Caixa, Percentual para Gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) caso a Lei Orgânica do Município possua índice próprio.

20.2.3 Possibilitar a importação dos cadastros do TCE, com base no exercício anterior, no momento do cadastro de um novo exercício; Parâmetros configuráveis facultativos por entidade/exercício com precedência sem a necessidade de recadastro a não ser que seja necessário um novo valor para determinada entidade/exercício.

20.2.4 Permitir determinar o nível de detalhamento da estimativa de receita do PPA.

20.2.5 Possibilitar realizar a definição do nível de trabalho para a codificação da despesa no Detalhamento de Despesas do PPA e Dotações da LOA.

20.2.6 Dispor de parâmetro para possibilitar o desdobramento da ação em múltiplos Projetos / Atividades ou a criação automatizada do cadastro de projetos com base nas ações.

20.2.7 Possibilitar a definição da estrutura de elaboração do cronograma de desembolso, sendo o mesmo de forma agrupada por: Fonte de Recurso, Fonte e Despesa, ou Dotação.

20.2.8 Possuir cadastro de dashboards personalizados com base nas consultas do módulo orçamentário.

20.2.9 Possuir cadastro de assinaturas com definição de cargo e possibilidade de atribuição de assinaturas padrões que serão utilizadas em todos os relatórios.

20.2.10 Restringir acesso dos usuários mediante a liberação de permissão para movimentação de dados cadastrais por Órgão / Unidade.

20.2.11 Possibilitar o cadastro de Órgão e Unidade Orçamentária, com possibilidade de desmembramento até o nível de Unidade Executora.

20.2.12 Disponibilizar cadastro de Funções de Governo, conforme estabelecido pelo TCE.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

20.2.13 Disponibilizar cadastro de Subfunções de Governo, conforme estabelecido pelo TCE.

20.2.14 Disponibilizar cadastro simplificado de Programas de Governo, conforme estrutura definida pelo ente, contendo os campos: Código, Descrição, Data de Cadastro e Data de Inativação

20.2.15 Permitir realizar o cadastro de Projetos e Atividades, contendo os campos: Projeto / Atividade, Descrição, Data de Início, Data Final, Tipo e Complemento de Descrição

20.2.16 Possuir cadastro de receitas conforme o Plano Padrão do Tribunal de Contas do Estado, com possibilidade de alteração ou não da nomenclatura e de desdobramento da codificação, informando data de cadastro, tipo de dedução, apresentação de nível conforme a máscara vigente e admite movimento ou não conforme o nível.

20.2.17 Possibilitar o cadastro atemporal (não necessita do recadastro com o novo exercício) da receita da entidade, com informação das fontes principais da receita e vinculação no plano de receitas do Tribunal de Contas do Estado por exercício;

20.2.18 Possuir cadastro de despesa conforme o Plano Padrão do Tribunal de Contas do Estado, com possibilidade de alteração ou não da nomenclatura e de desdobramento da codificação, informando data de cadastro, apresentação de nível conforme a máscara vigente e admite movimento ou não conforme o nível "Possibilitar o cadastro atemporal (não necessita do recadastro com o novo exercício) da despesa da entidade, com vinculação no plano de Despesa do Tribunal de Contas do Estado por exercício;"

20.2.19 Permitir o cadastro de Fontes de Recursos da Entidade com possibilidade de vinculação das fontes padrões do Tribunal de Contas do Estado (TCE).

20.2.20 Possuir cadastro de unidades de medidas, conforme pré definido pelo Tribunal de Contas do Estado.



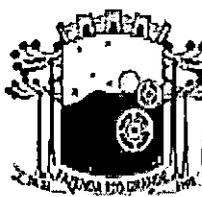
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 20.2.21** Possuir cadastro de público alvo, conforme pré definido pelo Tribunal de Contas do Estado.
- 20.2.22** Permitir o registro das audiências públicas realizadas para a elaboração do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), com possibilidade de informar as sugestões da população e suas avaliações. Permitir a vinculação de arquivos e seu posterior download
- 20.2.23** Registrar as emendas Parlamentares no decorrer da elaboração do PPA e LOA, com possibilidade de informação do autor, tipo da ementa e descrição.
- 20.2.24** Possuir o cadastro de versões para o PPA, onde apenas a versão aprovada seja referência para inclusão dos dados na LDO e LOA.
- 20.2.25** Possuir o cadastro dos macros objetivos dos programas governamentais, com possibilidade de vinculação de vários programas a um mesmo macro objetivo.
- 20.2.26** Possuir cadastro de Programas do PPA, contendo no mínimo as informações: Código; Descrição; Programa Contínuo; Tipo de Classificação do Programa; Vigência; Objetivo do Programa; Justificativa de Uso; Lei de Criação; Gerente do Programa e fonte de Financiamento, com possibilidade de importação de ciclo anterior do PPA, contendo a aplicação de percentual para projeção dos valores.
- 20.2.27** Possibilitar a vinculação de Indicadores ao Cadastro e Programas do PPA, com a informação de: Código; Descrição; Indicador do TCE; Público Alvo; Unidade de Medida; Medida Inicial; Medida Esperada; Meta prevista para cada ano do PPA.
- 20.2.28** Realizar informação das Ações no cadastro de Programas do PPA, contendo os dados: Descrição; Tipo; Unidade de Medida; Produto; Natureza; Tipo de Execução; Unidade Orçamentária; Vigência; Função; Subfunção; Descrição Complementar; Lei Meta Física e Financeira para cada um dos anos do ciclo do PPA.
- 20.2.29** Permitir visualizar o histórico das alterações dos cadastros de Programas, Indicadores e Ações do PPA, contendo a situação da revisão, conforme cada versão que o registro sofreu alteração.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 20.2.30** Disponibilizar a apresentação de visualização resumida do cadastro de Programas do Plano Plurianual e suas vinculações (Indicadores e Ações), com possibilidade de visualização das metas em formato gráfico.
- 20.2.31** Possibilitar o detalhamento das metas físicas do PPA, afim de permitir posterior informação dos detalhamentos na Liquidação e Empenho da Despesa, permitindo a realização da avaliação das metas
- 20.2.32** Possibilitar o detalhamento dos Programas e Ações do PPA, com a vinculação de projetos atividades, despesas e destinação de recurso.
- 20.2.33** Permitir a digitação da Estimativa de Receita, com rateio automático por fonte de recurso com base em percentuais pré cadastrados, como também a informação de valores de forma manual em cada origem de recurso que a compõem, com possibilidade de importação com base na estimativa anterior e/ou do plano padrão do exercício vigente.
- 20.2.34** Permitir a atualização total ou parcial da Estimativa de Receitas e Detalhamento da Despesa do PPA em uma versão em andamento, por meio da aplicação de filtros e percentual de atualização, onde o incremento do valor deverá ocorrer com base na própria versão.
- 20.2.35** Possuir avaliação automática das ações sobre os valores empenhados e liquidados ao término de cada exercício, a fim de gerar remessa para o Tribunal de Conta do Estado, dispor de aplicação de filtros na pesquisa de acordo com a entidade sem intervenção exterior, exportar os resultados da tela para as extensões XLS ou PDF.
- 20.2.36** Possuir avaliação automática dos indicadores sobre os valores empenhados e liquidados ao término de cada exercício, a fim de gerar remessa para o Tribunal de Conta do Estado, dispor de aplicação de filtros na pesquisa de acordo com a entidade sem intervenção exterior, exportar os resultados da tela para as extensões XLS ou PDF.
- 20.2.37** Dispor de funcionalidade para aprovação das versões do PPA em elaboração, com aplicação total ou parcial da Lei às alterações realizadas, em cada um dos escopos: PPA, PMS, ECA/FMDCA, LDO e Estimativas da Receita.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



20.2.38 Possuir cadastro de Programas do Plano Municipal de Saúde (PMS), contendo no mínimo as informações: Código; Descrição; Programa Contínuo; Tipo de Classificação do Programa; Vigência; Objetivo do Programa; Justificativa de Uso; Lei de Criação; Gerente do Programa e fonte de Financiamento, com possibilidade de importação de ciclo anterior e importação com base no ciclo de PPA Vigente, contendo a aplicação de percentual para projeção dos valores."

20.2.39 Realizar informação das Ações no cadastro de Programas do PMS, contendo os dados: Descrição; Tipo; Unidade de Medida; Produto; Natureza; Tipo de Execução; Unidade Orçamentária; Vigência; Função; Subfunção; Descrição Complementar; Lei Meta Física e Financeira."

20.2.40 Permitir visualizar o histórico das alterações dos cadastros de Programas e Ações do PMS, contendo a situação da revisão, conforme cada versão que o registro sofreu alteração.

20.2.41 Disponibilizar a apresentação de visualização resumida do cadastro de Programas do Plano Municipal de Saúde e suas vinculações (Cadastro de Ações), com possibilidade de visualização das metas em formato gráfico.

20.2.42 Possuir cadastro de Programas do Plano de Ações dos Direitos da Criança e do Adolescente (ECA/FMDCA), contendo no mínimo as informações: Código; Descrição; Programa Contínuo; Tipo de Classificação do Programa; Vigência; Objetivo do Programa; Justificativa de Uso; Lei de Criação; Gerente do Programa e fonte de Financiamento, com possibilidade de importação de ciclo anterior e importação com base no ciclo de PPA Vigente, contendo a aplicação de percentual para projeção dos valores

20.2.43 Realizar informação das Ações no cadastro de Programas do ECA/FMDCA, contendo os dados: Descrição; Tipo; Unidade de Medida; Produto; Natureza; Tipo de Execução; Unidade Orçamentária; Vigência; Função; Subfunção; Descrição Complementar; Lei Meta Física e Financeira.

20.2.44 Permitir visualizar o histórico das alterações dos cadastros de Programas e Ações do ECA/FMDCA, contendo a situação da revisão, conforme cada versão que o registro sofreu alteração.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

20.2.45 Disponibilizar a apresentação de visualização resumida do cadastro de Programas do Plano de Ações dos Direitos da Criança e do Adolescente e suas vinculações (Cadastro de Ações), com possibilidade de visualização das metas em formato gráfico.

20.2.46 Possuir o cadastro de versões para o LDO vinculado à versão do PPA.

20.2.47 Dispor de funcionalidade para realização do cadastro de parâmetros para elaboração dos anexos de metas e demonstrativos da LDO, contendo campos para informação do índice inflação anual e projeção do Produto Interno Bruto (PIB).

20.2.48 Possuir cadastro de Programas da LDO, contendo no mínimo as informações: Código; Descrição; Programa Contínuo; Tipo de Classificação do Programa; Vigência; Objetivo do Programa; Justificativa de Uso; Lei de Criação; Gerente do Programa e fonte de Financiamento, com possibilidade de importação de ciclo anterior e importação com base no ciclo de PPA Vigente, contendo a aplicação de percentual para projeção dos valores.

20.2.49 Realizar informação das Ações no cadastro de Programas da LDO, contendo os dados: Descrição; Tipo; Unidade de Medida; Produto; Natureza; Tipo de Execução; Unidade Orçamentária; Vigência; Função; Subfunção; Descrição Complementar; Lei Meta Física e Financeira.

20.2.50 Permitir visualizar o histórico das alterações dos cadastros de Programas e Ações da LDO, contendo a situação da revisão, conforme cada versão que o registro sofreu alteração.

20.2.51 Disponibilizar a apresentação de visualização resumida do cadastro de Programas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e suas vinculações (Cadastro de Ações), com possibilidade de visualização das metas em formato gráfico.

20.2.52 Possibilitar a realização de correlacionamento entre as ações dos diversos escopos PPA, LDO, PMS e ECA, conforme determinado pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE).

20.2.53 Dispor de funcionalidade para detalhamento da receita da LDO com base espelhada no PPA, de forma que as alterações cadastrais realizadas no PPA sejam refletidas diretamente na LDO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



20.2.54 Possuir rotina para cadastrar os Riscos Fiscais do município referente a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), permitindo que a entidade possa relacionar o risco com uma ou mais providências. Possibilitar lançamentos tanto para os passivos contingentes quanto os demais riscos fiscais passivos para os tipos que são exigidos pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.

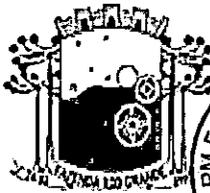
20.2.55 Possuir ferramenta onde seja possível gerar de forma automática as Metas Fiscais Consolidadas do município para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), gerando no mínimo as seguintes informações: Despesa Primária, Despesa Total, Despesas Primárias PPP, Dívida Consolidada Líquida, Dívida Pública Consolidada, Receita Total, Receitas Primárias PPP, Receitas Primárias e Resultado Nominal. Possibilitar lançamento de notas explicativas.

20.2.56 Dispor de uma rotina onde seja possível cadastrar a Evolução do Patrimônio Líquido do município para a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, permitindo informar no mínimo as seguintes informações: Patrimônio/Capital, Reservas, Resultado Acumulado. Possibilitar lançamento de notas explicativas.

20.2.57 Dispor de uma rotina onde seja possível cadastrar Projeção Atuarial do RPPS, tanto do Plano Financeiro quanto do Plano Previdenciário para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), possuindo os seguintes dados: Saldo Anterior, Receitas e Despesas tanto para o Plano Previdenciário RPPS quanto para o Plano Financeiro, em atendimento do Art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Possuir funcionalidade de preenchimento automáticos dos valores com base nos dados de exercícios anteriores. Possibilitar lançamento de notas explicativas.

20.2.58 Possuir uma rotina onde seja possível cadastrar as Receitas, Despesas, Aportes, Bens e Direitos do RPPS, tanto do Plano Financeiro quanto do Plano Previdenciário para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Disponibilizar opção para recalcular os valores de forma automática de exercícios anteriores com base nos dados da contabilidade. Possibilitar lançamento de notas explicativas.

20.2.59 Emitir cadastro da Alienação de Ativos Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), permitindo informar no mínimo as seguintes informações: Receita Realizada de Alienação de Bens Móveis, Receita Realizada de Alienação de Bens Imóveis,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despesas de Investimento, Despesas de Inversões Financeiras, Despesas de Amortização da Dívida, Despesas Decorrentes do RPPS e Despesas Decorrentes do RGPS. Possibilitar que a entidade possa preencher os dados de forma automática com base nos dados da contabilidade. Possibilitar lançamento de notas explicativas.

20.2.60 Possuir cadastro de Renúncias de Receitas para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), identificando as receitas IPTU, ITBI, ISS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, TAXAS, OUTROS TRIBUTOS, COSIP e IMPUGNAÇÕES/IMPOSIÇÕES. Dispor também as seguintes modalidades: Anistia, Remissão, Subsídio, Crédito Presumido, Alteração de Alíquota ou Modificação de Base de Cálculo, e Outros Benefícios. Permitir que possam ser lançadas notas explicativas.

20.2.61 Possuir rotina onde seja possível cadastrar a Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), permitindo informar as seguintes informações: Aumento Permanente da Receita, Transferências Constitucionais, Transferências ao FUNDEB, Redução Permanente da Despesa, Novas Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado e Novas Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado geradas por Parcerias Público-Privada com a possibilidade de informar notas explicativas.

20.2.62 Permitir o cadastro das obras em execução, para elaboração do Demonstrativo de Obras em Andamento (LDO), contendo as seguintes informações: Descrição; Data de Início; Projeto / Atividade de execução da obra; Unidade de Medida; Entidade Responsável; Valor Previsto; Valor Executado; Saldo Executar; Quantidade Prevista; Quantidade Executada; Quantidade a Executar com a possibilidade de aplicação de filtros para a busca dos registros em listagem cadastral.

20.2.63 Possuir rotina onde seja possível o lançamento da memória de cálculo da LDO referente ao Resultado Primário e Nominal, em conformidade com o Anexo 6 - Demonstrativo de Resultados Primário e Nominal da RREO, contendo quadro para lançamento das Receitas Primárias até nível de Espécie da Receita (conforme codificação do plano TCE), quadro para lançamento da Despesa Primárias até nível de modalidade da despesa quando couber, quadro referente aos Juros Nominiais,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



quadro de Cálculo do Resultado Nominal e Quadro para Lançamento dos Ajustes Metodológicos, permitindo a informação de notas explicativas com a possibilidade de carga automática dos valores á partir das informações cadastrais dos programas e ações e estimativa da receita.

20.2.64 Dispor de uma rotina onde seja possível cadastrar a Dívida Pública do município para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), permitindo informar as seguintes informações: Dívida Mobiliária, Outras Dívidas, Ativo Disponível, Haveres Financeiros e (-) Restos a Pagar Processados. Possuir funcionalidade de preenchimento automático dos valores advindos da contabilidade. Possuir também a possibilidade de projetar valores para os próximos exercícios com a utilização de percentuais.

20.2.65 Possuir cadastro que permita o lançamento das memórias de cálculo da despesa de forma manual e automatizada, visando o atendimento do art. 4º, § 2º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, possibilitando a digitação dos valores à nível de categoria econômica para os três anos anteriores e os dois posteriores ao ano de elaboração da LDO, com possibilidade de informação de notas explicativas.

20.2.66 Dispor de rotina para lançamento automatizado das principais destinações de recursos de despesa, contendo a informação de valor nominal para os três anos anteriores e os dois posteriores ao ano de elaboração da LDO, com cálculo de percentual da variação do valor anual das despesas, com possibilidade de informação de notas explicativas

20.2.67 Dispor de rotina para lançamento automatizado das principais origens de recursos das receitas, contendo a informação de valor nominal para os três anos anteriores e os dois posteriores ao ano de elaboração da LDO, com cálculo de percentual da variação do valor anual receitas, com possibilidade de informação de notas explicativas

20.2.68 Dispor de versionamento para a elaboração da LOA, com possibilidade de informação do Percentual de Crédito Adicional, Descrição, Situação da LOA. Lei de Criação, permitindo que seja identificado cada um dos estágios de votação da LOA,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

com sancionamento da versão final para possibilitar o início da execução orçamentária.

20.2.69 Dispor de tela para registro da previsão da Receita para Lei Orçamentária Anual (LOA) manualmente e/ou com possibilidade de importação das receitas do Plano Plurianual (PPA) através de controle de versão, com os seguintes parâmetros: codificação da receita respeitando o plano de contas da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), descrição da receita, Tipo operação, Esfera, fonte de recurso e rateio, dispor aplicação de filtros na pesquisa de acordo com a entidade sem intervenção exterior, permitir filtrar na tela de cadastro de forma simples e direta por receita, tipo operação, fonte, descrição e valor, sem a necessidade de uma tela específica de pesquisa. Permitir que os dados da tela possam ser exportados para as extensões XLS, PDF ou direto para impressora.

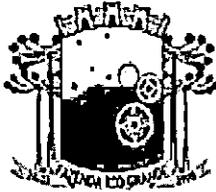
20.2.70 Dispor de tela para registro da previsão da Despesa para Lei Orçamentária Anual (LOA) manualmente e/ou com possibilidade de importação das Despesas do Plano Plurianual (PPA) através de controle de versão, com os seguintes parâmetros: Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Código Reduzido (de livre informação ou gerado automaticamente), Programa, Projeto / Atividade, Natureza da Despesa conforme o plano de contas da despesa utilizado pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), Esfera, Valor fixado, Fonte de Recurso, Valor por Fonte, Natureza da Programática.

20.2.71 Permitir o cadastro e controle das dotações oriundas da abertura de crédito adicionado no decorrer da execução da despesa do exercício corrente.

20.2.72 Permitir a atualização total ou parcial das receitas e despesas da LOA em uma versão em andamento, por meio da aplicação de filtros e percentual de atualização, onde o incremento do valor poderá ocorrer com base na própria versão.

20.2.73 Possibilitar o desdobramento das dotações em itens, permitindo que o gestor de cada unidade orçamentária, detalhe cada gasto que irá compor a dotação, permitindo uma análise aprofundada do valor orçado.

20.2.74 Dispor de funcionalidade para registro das interferências financeiras contemplando as seguintes opções: Data de Cadastros, Descrição, órgão/unidade de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



origem, valor da interferência, tipo da interferência (ativa ou passiva), entidade origem, entidade destino, finalidade, com a possibilidade de lançamento da previsão de pagamento e/ou recebimento mensal de forma automatizada, a fim de cumprir com a exigência do Tribunal de Contas do Estado (TCE)

20.2.75 Possuir geração automatizada da programação financeira da Receita por grupos de receitas e fontes de recursos.

20.2.76 Possuir geração automatizada do cronograma mensal de desembolso da Despesa por grupos de despesas e fontes de recursos.

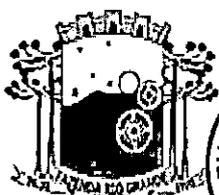
20.2.77 Possuir cadastro para identificação das Origens de Recurso sem Destinação específica contendo no mínimo as informações: Data de Previsão e Valor de Recurso disponível, a fim de atender a geração dos arquivos para prestação de ao Tribunal de Contas do Estado (TCE).

20.2.78 Permitir o cadastro da Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro, com possibilidade de emissão de relatório.

20.2.79 Dispor de consulta para identificação de divergências e compatibilização automatizada entre as peças de planejamento LOA e PPA, havendo comparativo com base nas versões de cada um dos escopos, com a apresentação de descrição das inconsistências encontradas, contendo também a possibilidade de identificação dos registros não passíveis de atualização automática.

20.2.80 Permitir a emissão de relatório de conferência das despesas previstas no PPA, com consolidação parcial ou total das entidades, com escolha de assinaturas para impressão, permitindo a aplicação de filtros: Código do Programa, Descrição do Programa, Função, Subfunção, Código do Projeto / Atividade, Descrição do Projeto / Atividade, Natureza de Despesa TCE, Fonte de Recurso, Órgão e Unidade Orçamentária e Versão de Origem dos Dados

20.2.81 Permitir a emissão de relatório de conferência das receitas lançadas na estimativa do PPA, com consolidação parcial ou total das entidades, com escolha de assinaturas a serem impressas, permitindo a aplicação de filtros de Natureza da Receita, Descrição, Tipo de Operação da Receita e Versão de Origem dos Dados



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



20.2.82 O sistema deverá permitir a emissão dos relatórios do Plano Plurianual (PPA), conforme legislação vigente e necessidades da entidade: Programas Finalístico, Programas Finalístico PM, Programas Finalístico ECA/FMDC, Resumo das Ações por Função/Subfunção, Classificação dos Programas e Ações por Função, Classificação dos Programas por Macro Objetivo, Resumo dos Programas Finalístico por Macro Objetivo, Receitas Realizadas e Estimadas, Demonstração da Receita Corrente Líquida, Resultados Fiscais Projetados, Conferência dos Projetos e Despesa, Receitas Educação, Saúde, Legislativo, Receita por Fonte TCE, Relatório para Audiência Pública, Avaliação do PPA, com a possibilidade de exportação para os formatos Word, Excel, pdf, csv, txt e outros

20.2.83 Permitir a emissão de relatório de conferência das receitas lançadas na estimativa da LDO, com consolidação parcial ou total das entidades, com escolha de assinaturas a serem impressas, permitindo a aplicação de filtros de Natureza da Receita, Descrição, Tipo de Operação da Receita e Versão de Origem dos Dados

20.2.84 Permitir a emissão de relatório para conferência das Metas e Prioridades para a fixação de Despesa, com possibilidade de apurações dos valores dos escopos da LDO e PPA, permitindo a consolidação parcial ou total das entidades constantes no relatório, com filtro de versão de origem dos dados e seleção de assinaturas para impressão.

20.2.85 Disponibilizar emissão dos relatórios Demonstrativos da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) obedecendo a Lei Complementar 101/2000: I - Metas Anuais, II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, IV - Evolução do Patrimônio Líquido, V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS, VI - Projeção Atuarial do RPPS, VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, VIII - Margem de Expansão das Despesas, Projetos em Andamento, Anexo de Riscos Fiscais, Anexo de Metas Fiscais e Financeiras da LDO, Modelo de Origem e Destinação de Recursos na LDO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



20.2.86 Disponibilizar emissão dos relatórios Metodologia e Memórias da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): I Receitas, IA - Receitas (Detalhamento por Fonte), II – Despesas, II - Despesas (Detalhamento por Natureza), III - Resultado Primário, IV - Resultado Nominal, V - Montante da Dívida Pública, VI - Resultados Primário e Nominal

20.2.87 Dispor de relatório para conferência das dotações fixadas do orçamento Geral, ECA/FMDCA e PMS, com possibilidade de aplicação de filtros como: Versão de Origem, Despesa, Função, Subfunção, Fonte de Recurso, Órgão, Unidade, permitindo a consolidação total ou parcial das entidades.

20.2.88 Permitir a emissão de relatório de conferência das receitas previstas na LOA, com possibilidade de aplicação de filtros por Natureza da Receita e Versão de Origem dos dados, com detalhamento de deduções e consolidação total ou parcial de entidades.

20.2.89 Emitir relatório comparativo entre as peças de planejamento PPA, LDO e LOA, com possibilidade de definição das versões a serem comparadas, com aplicação de filtro de programa e ação, com consolidação total ou parcial das entidades.

20.2.90 Possibilitar a emissão dos demonstrativos previstos na Lei nº 4.320/64 e anexos conferência da LOA: Sumário Geral da Receita e Despesas, Receita e Despesa por Categoria Econômica, Receita por Fonte e Responsável Legislação, Anexo II – Receita, Anexo II – Despesa, Quadro das Dotações por Órgão de Governo, Anexo VI - Programa de Trabalho, Anexo VII - Programa de Trabalho de Governo, Anexo VIII - Despesa Conforme Vínculo Recursos, Anexo IX, Programação Financeira, Cronograma de Desembolso, Demonstrativo da Despesa com Pessoal, Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção de Desenvolvimento do Ensino, Demonstrativo das Receitas de impostos e Despesas Próprias com Saúde.

20.2.91 Disponibilizar consulta das Fixações de Despesa do PPA, com a possibilidade de consolidação parcial ou total, permitindo a aplicação dos filtros mínimos: Código do Programa, Descrição do Programa, Função, Subfunção, Código do Projeto / Atividade, Descrição do Projeto / Atividade, Natureza de Despesa TCE,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fonte de Recurso, Órgão e Unidade Orçamentária, permitir a visualização em formato gráfico dos valores projetados em cada detalhamento da despesa (Ação, Projeto / Atividade, Despesa, Fontes de Recurso), possibilitar a impressão da consulta realizada.

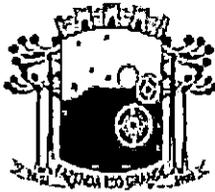
20.2.92 Possibilitar a realização de consultas da Estimativa de Receitas do PPA, com a possibilidade de consolidação parcial ou total, permitindo a aplicação dos filtros mínimos: Natureza da Receita TCE, Descrição da Receita, Fonte de Recurso, Tipo de Operação da Receita, conter totalização em cada nível da natureza da receita, conforme plano de contas da receita disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado, permitir a visualização em formato gráfico dos valores projetados em cada origem de recurso, possibilitar a impressão da consulta realizada.

20.2.93 Disponibilizar consulta dos valores fixados para os Programas e Ações do PMS, com a possibilidade de consolidação parcial ou total, permitindo a aplicação dos filtros mínimos: Código do Programa, Descrição do Programa, Função, Subfunção, Fonte de Recurso, Órgão e Unidade Orçamentária, permitir a visualização em formato gráfico dos valores fixados, possibilitar a impressão da consulta realizada.

20.2.94 Disponibilizar consulta dos valores fixados para os Programas e Ações do ECA/FMDCA, com a possibilidade de consolidação parcial ou total, permitindo a aplicação dos filtros mínimos: Código do Programa, Descrição do Programa, Função, Subfunção, Fonte de Recurso, Órgão e Unidade Orçamentária, permitir a visualização em formato gráfico dos valores fixados, possibilitar a impressão da consulta realizada.

20.2.95 Disponibilizar consulta dos valores fixados para os Programas e Ações da LDO, com a possibilidade de consolidação parcial ou total, permitindo a aplicação dos filtros mínimos: Código do Programa, Descrição do Programa, Função, Subfunção, Fonte de Recurso, Órgão e Unidade Orçamentária, permitir a visualização em formato gráfico dos valores fixados, possibilitar a impressão da consulta realizada.

20.2.96 Permitir a consulta da Estimativa de Receitas para a LDO vigente, com a possibilidade de consolidação parcial ou total, permitindo a aplicação dos filtros mínimos: Natureza da Receita TCE, Descrição da Receita, Fonte de Recurso, Tipo de Operação da Receita, conter totalização em cada nível da natureza da receita,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



conforme plano de contas da receita disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado, permitir a visualização em formato gráfico dos valores projetados em cada origem de recurso, possibilitar a impressão da consulta realizada.

20.2.97 Permitir a realização de consulta das dotações fixadas na LOA, com a possibilidade de consolidação parcial ou total, com a disponibilização de filtros mínimos: Código do Programa, Descrição do Programa, Função, Subfunção, Código do Projeto / Atividade, Descrição do Projeto /Atividade, Natureza de Despesa TCE, Fonte de Recurso, Órgão e Unidade Orçamentária, permitir a visualização em formato gráfico dos valores projetados em cada destinação de recurso, possibilitar a impressão da consulta realizada

20.2.98 Permitir a realização de consulta das receitas previstas na LOA, com a possibilidade de consolidação parcial ou total, com a disponibilização de filtros mínimos: Natureza da Receita TCE, Descrição da Receita, Nível com base na Natureza da Receita, Fonte de Recurso e Tipo de Operação, conter totalização em cada nível da natureza da receita, conforme plano de contas da receita disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado, permitir a visualização em formato gráfico dos valores projetados em cada origem de recurso, possibilitar a impressão da consulta realizada.

20.2.99 Dispor de Consulta de saldo das Fontes de Recurso, em cada um dos escopos do planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA), com a possibilidade de consolidação parcial das entidades e aplicação de filtros por código e descrição da fonte de recurso, permitindo agrupamento pela origem de recurso, consulta somente das fontes com ou sem diferença de saldo, com função para demonstração das receitas e despesas que compõe cada uma das fontes.

20.2.100 Possibilitar a impressão de relatório comparativo entre receita e despesa por fonte de recurso, com demonstração de saldo apurado.

20.2.101 Disponibilizar consulta das ações não correlacionadas entre os escopos PMS, ECA, PPA e LDO, com possibilidade de apuração dos dados à serem enviados na remessa dos arquivos para o Tribunal de Contas do Estado (TCE).



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 07/01/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001189/2022

Número do processo:	0001189/2022	Número único:	9TS.811.K96-68
Solicitação:	2 - Memorando	Número do protocolo:	237480
Número do documento:		CPF/CNPJ do requerente:	
Requerente:	149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Beneficiário:		Bairro:	
Endereço:	Rua JACARANDA	Município:	Fazenda Rio Grande - PR
Complemento:		Fax:	
Loteamento:		Condomínio:	
Telefone:		Celular:	
E-mail:		Notificado por:	E-mail
Local da protocolização:	007.004.002 - Abertura Licitação		
Localização atual:	007.004.002 - Abertura Licitação		
Org. de destino:	008.001.003 - Planejamento e Finanças		
Protocolado por:	Daiane Suelyn Horobinski Serafim	Atualmente com:	Daiane Suelyn Horobinski Serafim
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Sim
		Procedência:	Interna
		Prioridade:	Normal
Protocolado em:	07/01/2022 16:30	Previsto para:	
		Concluído em:	
Súmula:	Segue memorando 187/2022 para providências com urgência. Respeitando prazo máximo de 13/01/2022.		
Observação:	A/C Sr. Givanildo.		

Daiane

Daiane Suelyn Horobinski Serafim
(Protocolado por)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(Requerente)

Hora: 16:30:55



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Fazenda Rio Grande, 07 de janeiro de 2022

MEMORANDO 187/2022 - SMA

REF: SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA

Tendo em vista o início do Processo Licitatório para contratarmos empresa para prestação de serviços de locação mensal de sistemas totalmente integrados para gestão pública, com implantação, conversão de dados, suporte técnico e manutenção de sistemas, necessitamos dessa Secretaria as especificidades de utilização do sistema para a correta descrição junto ao Edital.

Para facilitar tal procedimento, anexamos ao presente, escopo com os sistemas que farão parte do Edital de Licitação. Pedimos que observem os sistemas que serão licitados e indiquem os que eventualmente a Secretaria utiliza e que por ventura não fazem parte deste escopo.

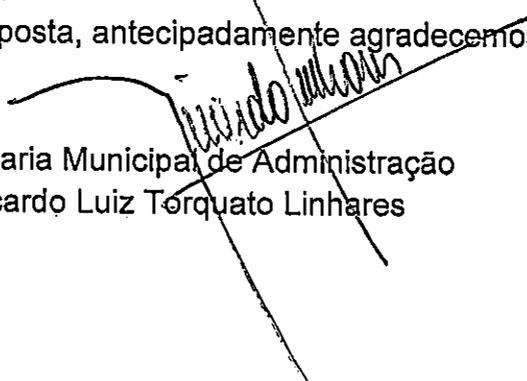
Por oportuno, solicitamos os dados do Fiscal de Contrato bem como do funcionário encarregado para acompanhar a demonstração do sistema por ocasião da vitória provisória da empresa.

Explicando:

A empresa vencedora do certame será considerada vencedora temporária até apresentar todas as nuances do sistema sendo necessário um funcionário responsável para analisar se o sistema atende todas as demandas inicialmente solicitadas pela Secretaria.

Para que o processo licitatório se inicie de forma correta e no mais breve período de tempo seja encerrado a contento, solicitamos esses dados até as 17:00 H. do dia 13/01/2022.

No aguardo de urgente resposta, antecipadamente agradecemos


Secretaria Municipal de Administração
Ricardo Luiz Torquato Linhares

GIVANILDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



20.1 Sistema Integrado de Gestão de Contabilidade Pública

20.1.1 Possuir cadastro único de entidades, possibilitando vinculação dos seguintes dados: CNPJ, endereço, telefone, tipo, código de controle do Tribunal de Contas do Estado (TCE), entidade principal, poder e órgão para Matriz de Saldos Contábeis (MSC), código do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONF) e com possibilidade de informar o brasão para impressão em relatórios.

20.1.2 Possuir cadastro único de exercício, possibilitando vinculação dos seguintes dados: Entidade, Modelo do Plano de Contas vigente para o estado, Modelo da Receita, Modelo da Despesa, Conta Caixa, Percentual Limite de Créditos Adicionais, caso a Lei Orgânica do Município possua índice próprio, Porte do município (inferior ou superior a 50 mil habitantes), opção de consolidação de relatórios com as demais entidades cadastradas, controle do fechamento das competências transmitidas ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) e aplicação do percentual da correção orçamentária.

20.1.3 Permitir o cadastro de históricos padrões com possibilidade de complemento quando necessário, para possível utilização em empenhos, liquidações e pagamentos.

20.1.4 Permitir o cadastro de origens de recursos.

20.1.5 O sistema deverá conter um pré cadastro com todos os bancos e códigos listados no FEBRABAN, permitindo efetuar novos cadastros.

20.1.6 Disponibilizar um cadastro de pessoas, onde será possível vincular as seguintes funções: Descrição (nome pessoa/entidade/empresa), nome fantasia, tipo empresa, microempresa sim/não, situação (habilitado/inabilitado), data cadastro, responsável liquidação, documentação pessoa física, documentação pessoa jurídica, informações para contato, contas bancárias da pessoa física ou jurídica, cadastro de certidões negativas, histórico de alteração da Razão Social e indicação de restrição judicial.

20.1.7 Permitir o cadastro de procuradores para utilização no cadastro de Dívidas (ver o que se trata)x.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



20.1.8 Possuir o cadastro de cargo com vinculação do ocupante e sua Unidade Orçamentária, possibilitando indicar a autorização para lotes de remessa bancária, bem como o controle de vigência para assinatura de relatórios.

20.1.9 Permitir o cadastro do Tribunal para utilização no cadastro de Dívidas Permitir o cadastro de tipo de Passivo Atuarial com indicação do tipo de benefício: Contribuição Definida ou Benefício Definido.

20.1.10 Dispor de cadastro dos Tipos da Despesas para controle por tipo relacionado ao elemento de despesa, permitindo a emissão de relatórios das despesas por tipo.

20.1.11 Possuir cadastro das Fontes de Recursos, possibilitando a vinculação de Convênios, Fonte Padrão do TCE, Tipo de Recursos, Grupos de Fontes, Origem, Aplicação de Recurso, Desdobramento e Detalhamento em conformidade com o Tribunal de Contas do Estado (TCE). Dispor de opções para controle de data de cadastro, Tipo de Recursos, Recurso Extra-orçamentário, validação de fontes sem o vínculo da fonte padrão TCE, atualizar automaticamente os empenhos que utilizam fontes com vínculo de convênios e controle de fontes ativas ou inativas.

20.1.12 Permitir o cadastro de acordos possibilitando o vínculo com o fornecedor, o período e a informação de observação.

20.1.13 Possibilitar o cadastro de Unidade Judiciária no cadastro de Dívidas;

20.1.14 O sistema deverá disponibilizar vinculação do cadastro de usuários junto ao cadastro de unidade orçamentárias, a fim de utilização nas assinaturas eletrônicas;

20.1.15 Permitir cadastro de órgão oficial de publicação com os dados: fornecedor, data início, data envio, tipo órgão, entidade licitação, modalidade licitação, número licitação/ano, data baixa e motivo baixa;

20.1.16 Possibilitar o cadastro de Responsável por Módulos obedecendo os padrões para geração da remessa junto ao Tribunal de Contas do Estado (TCE);

20.1.17 Dispor de cadastro dos Tipos de Documento Fiscal a fim de utilização e vinculação nas liquidações dos empenhos.

20.1.18 Possibilitar o cadastro dos Secretários, vinculando-os aos órgãos, Lei/Ato, data início, data de envio do cadastro junto ao Tribunal de Contas do Estado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



(TCE), data baixa, data envio da baixa, lei/ato da baixa e motivo da baixa obedecendo os padrões de geração da remessa ao Tribunal de Contas do Estado (TCE).

20.1.19 Possuir cadastro de Ordenador de Despesas vinculados aos órgão/unidades, com finalidade de vinculação aos empenhos.

20.1.20 Possuir cadastro de centro de custo a fim de se controlar os setores/departamentos por onde tramitam os materiais

20.1.21 Conter cadastro do Plano de Contas Contábil do Tribunal de Contas do Estado (TCE) com os atributos definidos pelo PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, dispondo no mínimo das características: Descrição, Conta, Data Atualização, Data Desativação, Indicador do Superávit TCE, Indicador do Superávit Financeiro, Natureza da Informação, Controle Conta, Saldo Inicial, Tipo Conta TCE, Conta Corrente, Tipo de Movimento (SIM ou NÃO), Natureza da Conta, possibilidade de desdobramento conforme necessidades no exercício de trabalho do ente, Demonstrando a descrição, Saldo Anterior, Débito e Crédito (por período selecionado e o total do exercício) e o saldo, permitindo assim a consulta na tela de cadastro, permitir consulta do razão contábil a partir da listagem do cadastro do plano de contas, onde deverá ser identificado cada movimento contábil realizado para a conta no período e realizar a demonstração dos contas correntes que compõe cada um das contas contábeis do exercício com possibilidade de geração do razão das contas corrente, onde deverá ser identificado cada um dos movimentos contábeis envolvendo o conta corrente, possibilitando a impressão de relatório Livro Razão Corrente.

20.1.22 O sistema deverá possuir a funcionalidade de importação das Despesas aprovadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) de forma automatizada;

20.1.23 Dispor de controle das despesas orçamentárias, possibilitando ao usuário cadastrar Despesas não prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA). Esse controle deverá ser anual, mensal e diário, indicando os valores das despesas: Orçada, Valor Correção, Suplementada, Reduzida, Empenhada, Anulada, Liquidada, Est. Liquidação, Retenção, Pagamentos, Est. Pagamentos, A Liquidar, A Pagar, Reservada e A Empenhar. Possibilitar também controle da natureza da despesa, prevista no orçamento ou não, admite movimento o não, área de atuação, mês



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

criação, visualização dos valores das cotas financeiras, possibilidade de vinculação: Educação, Saúde, Previdência, Pessoal, Salário Educação, Operação de Crédito, Tipo de Dívida, Outros Convênios, exibir e emitir os valores em gráficos, exibir quadro com todos os meses demonstrando toda a movimentação da despesa mês a mês com função de impressão, dispor de ferramenta para pesquisa com as seguintes funções: Reduzido, Programática, Fonte, Descrição, Órgão, Unidade, Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Natureza, Elemento, impressão do resultado da pesquisa em PDF, XLS ou direto para a impressora.

20.1.24 Dispor de funcionalidade de importação das Receitas da aprovadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) de forma automatizada;

20.1.25 Bem como dispor de controle das receitas orçamentárias, possibilitando ao usuário cadastrar Receitas não previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA). Esse controle deverá ser anual, mensal e diário, indicando os valores das receitas: valor orçado, valor correção, valores Arrecadados, devolução e diferença entre arrecadado e orçado. O cadastro das receitas deverá seguir o organograma da entidade, mas, respeitando o plano de contas da receita da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), poderá conter também fonte de recurso e seus rateios, tipo de operação, esfera, tipos de permissão dedução, tipo Segregação massa, contribuinte, RPPS, COVID;

20.1.26 Possui ferramenta para pesquisa por: Reduzido, Receita, Descrição, Fonte de Recurso, agrupamento do resultado da pesquisa por Receita, Fonte, Tipo Operação, Descrição, Valor. Orçado, Valor. Realizado, impressão do resultado da pesquisa em PDF, XLS ou direto para a impressora. Possibilidade de demonstração dos valores orçados, valores realizados ou todas as receitas em formato de gráfico e validar se as receitas cadastradas estão de acordo com as receitas do plano da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

20.1.27 Dispor de cadastro de retenções para vinculações futuras nas liquidações ou pagamentos objetivando armazenar recursos extra orçamentárias que incidirão na execução das arrecadações e pagamentos extras. Esse cadastro de retenção se fará com definição da conta contábil vinculada a um cadastro de credor/fornecedor, fonte de recurso e Tipo Extra bem como para Declaração de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF), deve permitir configuração dos códigos da Receita Federal para fins de geração automática do arquivo da DIRF.

20.1.28 Possuir configuração para integração patrimonial, em tempo real, identificando o momento da contabilização, empenho, liquidação e as contas contábeis para respectiva incorporação do patrimônio, quando este utilizar execução de despesa.

20.1.29 Possuir um mecanismo para agrupar as contas bancárias quando possuírem mais de um recurso na mesma conta. Dessa forma, o operador poderá ter vários cadastros para a mesma conta com fontes distintas e mesmo ID BACEN. Após o agrupamento, poderá ser feita a conciliação bancária por grupo, sem a necessidade de conciliar contas individualizadas.

20.1.30 Possuir opção para efetuar cadastro extra orçamentários com vinculação da conta contábil, fornecedor/credor, fonte de recurso e contas bancária para que se utilize o processo de geração de notas extras a partir de liquidação com retenções. Esse cadastro terá como finalidade utilização em confecção de notas extras automáticas ou manuais.

20.1.31 Permitir o controle da dívida fundada e precatórios, com possibilidade de: Vinculação das contas contábeis, Visualização de toda movimentação relacionada ao cadastro da dívida e seus lançamentos contábeis, acesso aos lançamentos de contrapartida e lançamentos de ocorrências. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar o cadastro de Dívidas. A pesquisa pode ser realizada pelo: número da dívida, Descrição do credor, Especificação. Na listagem as informações visíveis ao usuário são: Sequência, Número da dívida, Ano, Descrição, Código Credor, Especificação, Conta Longo Prazo, Contra Curto Prazo, Conta Juros, Receita e Número. Contrato.

20.1.32 Possibilitar a consulta dos saldos de Superávit Financeiro, sem a necessidade de rotinas auxiliares, podendo selecionar por período, Tipo de Agrupamento, permitindo detalhar e selecionar por tipo de origem os lançamentos.

20.1.33 Dispor de cadastro de Saldo Anterior de Contrapartida, uma vez que o convênio esteja vinculado a fonte de recurso, será informado a fonte origem, fonte



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

destino, tipo de execução, tipo contrapartida e valor, atendendo os requisitos mínimos para geração de remessa junto ao Tribunal de Contas do Estado (TCE).

20.1.34 Dispor de ferramenta para configuração de integração de contratos com a finalidade de contabilizar automaticamente os atos potenciais passivos.

20.1.35 Possuir tela para consulta dos saldos das fontes TCE identificando a periodicidade, fonte específica ou todas, disponibilizando o código da fonte, descrição, saldo anterior, empenhado grupo 3, RAP cancelados, saldo grupo 3, receita, empenhado grupo 1, interferência financeira, saldo grupo 1 e valor suplementado.

20.1.36 O Sistema deverá possuir eventos para automatização dos lançamentos contábeis atendendo às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei 4.320/64 e portarias.

20.1.37 Possui criação de eventos personalizados pela entidade de forma a facilitar a realização de lançamentos contábeis. No cadastro do evento, o usuário poderá personalizar o registro de um ou mais registros a débito e a crédito, e possibilitar informar conta analítica ou sintética. Quando for informada conta sintética, o sistema deve exigir a conta analítica na realização do lançamento.

20.1.38 Dispor de tela para vinculação de eventos do sistema aos operadores dos sistemas. Essa funcionalidade identificar quais eventos cada operador terá acesso a usabilidade dos sistemas.

20.1.39 Disponibilizar geração automática dos empenhos através de uma requisição de despesa ou nota de autorização de despesa com opção para selecionar as notas que se deseja empenhar, o processo poderá ser feito nota por nota ou empenhar por lote, assim o operador poderá fazer a quantidade de empenhos que desejar de uma vez só.

20.1.40 O empenho deverá manter o controle de forma automática das ordens cronológicas dos empenhos, saldo da dotação permitindo empenhar dentro do limite previsto/atualizado, permitir visualização do saldo da dotação atualizado até a data de emissão do empenho e também até a data atual, não permitindo em nenhuma das duas situações que o valor do empenho seja superior ao saldo da dotação, permitir utilização de histórico padronizado e históricos com texto livre, possibilitar informar os



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



tipos estimativo, global, ordinário, estimativo (COVID-19), global (COVID-19) e ordinário (COVID-19), possuir vínculo com licitações, contratos, convênios, dívidas, obras, subvenções.

20.1.41 Possibilidade de informar: tipo da despesa, tipo demissão, tipo segregação massa (item referente a RPPS), reembolso, contrapartida, judicial de competência anterior, rateio adiantamento, previamente reconhecido, custeio recurso específico, convocação extraordinária, execução antecipada de convênio, covid-19, metas PPA e data vencimento.

20.1.42 Dispor de controle de certidão negativa no momento do empenho assim como inserção de previsão de retenções.

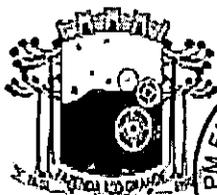
20.1.43 Permitir que o empenho seja tramitado e assinado eletronicamente com, no mínimo, as seguintes funcionalidades: Possibilitar a parametrização do fluxo de aprovação de acordo com as necessidades da entidade, possibilitar a parametrização de valores mínimo e máximo para cada fluxo de aprovação definido, definir o acesso do fluxo de aprovação por usuário, possibilitar a configuração das assinaturas que serão exibidas na impressão da nota de empenho por fluxo de aprovação, exigir a informação de observação para ações de aprovar e desaprovar por fluxo de aprovação, possuir, em uma única tela, consulta para demonstração dos empenhos pendentes de aprovação, dos empenhos que tiveram as notas de empenhos impressas e dos que foram desaprovados, demonstrar as ações por usuário e possibilitar opções de filtro e agrupamento, bem como pesquisa por: Número do empenho/Código do credor/Nome do credor e Nome fantasia do credor.

20.1.44 Restringir a visualização de empenhos de acordo com permissões de acesso às unidades orçamentárias dos usuários;

20.1.45 Bloquear a edição de empenhos que foram aprovados por qualquer nível do fluxo de aprovação;

20.1.46 Retornar ao fluxo de aprovação inicial os empenhos desaprovados;

20.1.47 Gerar automaticamente o bloqueio do saldo da dotação por meio de reserva, impossibilitando que o valor do empenho seja utilizado até que o fluxo de aprovação seja concluído;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

20.1.48 Bloquear a contabilização do empenho enquanto não percorrer por todo o fluxo de aprovação definido.

20.1.49 Demonstrar no empenho as tramitações de assinaturas eletrônicas efetuadas e exibir para cada etapa do fluxo, informações de: data e hora, usuário, situação de origem, situação de destino, observação, IP do computador, nome do computador.

20.1.50 Demonstrar na impressão da nota de empenho as assinaturas eletrônicas de cada usuário conforme o fluxo de aprovação definido, eliminando a necessidade de assinatura física.

20.1.51 Possibilitar a consulta de empenhos desaprovados com opção de filtros por: data, situação, usuário, unidade orçamentária, credor, empenho.

20.1.52 Permitir que a anulação de empenho seja tramitada e assinada eletronicamente com, no mínimo, as seguintes funcionalidades: possibilitar a parametrização do fluxo de aprovação de acordo com as necessidades da entidade, possibilitar a parametrização de valores mínimo e máximo para cada fluxo de aprovação definido, definir o acesso do fluxo de aprovação por usuário, possibilitar a configuração das assinaturas que serão exibidas na impressão da nota de anulação de empenho por fluxo de aprovação, exigir a informação de observação para ações de aprovar e desaprovar por fluxo de aprovação.

20.1.53 Possuir, em uma única tela, consulta para demonstração das anulações de empenhos pendentes de aprovação, das que tiveram as notas de anulações de empenhos impressas e das que foram desaprovadas; demonstrar as ações por usuário e possibilitar opções de filtro e agrupamento, bem como pesquisa por: número do empenho, código do credor, nome do credor e nome fantasia do credor.

20.1.54 Restringir a visualização de anulações de empenhos de acordo com permissões de acesso às unidades orçamentárias dos usuários;

20.1.55 Bloquear a edição de anulações de empenhos que foram aprovadas por qualquer nível do fluxo de aprovação;

20.1.56 Retornar ao fluxo de aprovação inicial as anulações de empenhos desaprovadas;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 20.1.57** Bloquear a contabilização da anulação de empenho enquanto não percorrer por todo o fluxo de aprovação definido.
- 20.1.58** Demonstrar na anulação de empenho as tramitações de assinaturas eletrônicas efetuadas e exibir para cada etapa do fluxo, informações de: data e hora, usuário, situação de origem, situação de destino, observação, IP do computador, nome do computador.
- 20.1.59** Demonstrar na impressão da nota de anulação de empenho as assinaturas eletrônicas de cada usuário conforme o fluxo de aprovação definido, eliminando a necessidade de assinatura física.
- 20.1.60** Possuir o controle "Crédito Empenhado em Liquidação" com a automatização do reconhecimento das obrigações antes e entre as fases da execução orçamentária.
- 20.1.61** Permitir que a etapa de "em liquidação" seja registrada no momento da entrada do estoque no módulo de Almoxarifado.
- 20.1.62** Permitir a geração da liquidação a partir de diversos registros de "em liquidação" em lote com, no mínimo, as seguintes funcionalidades: possibilitar a consulta da situação para visualizar os registros liquidados, permitir imprimir a nota de liquidação diretamente da rotina e possibilitar a realização de filtros e agrupamentos.
- 20.1.63** Possuir funcionalidade para estorno do processo em liquidação informando apenas o número do processo, data para estorno e histórico.
- 20.1.64** Permitir que o processo de liquidação efetue automaticamente os lançamentos contábeis parametrizados em eventos do sistema, na emissão da liquidação bem como a incorporação patrimonial.
- 20.1.65** Informar um ou vários documentos fiscais na liquidação da despesa, com a possibilidade de anexar arquivos e validação de duplicidade de documento fiscal para o mesmo fornecedor, efetuar a liquidação da despesa sobre todos os tipos de empenhos (Ordinário, Global e Estimativo, Estimativo COVID-19, Global COVID-19 e Ordinário COVID-19 emitidos pelo sistema, possibilitar a apropriação das retenções orçamentárias e extra-orçamentárias.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

20.1.66 Possuir controle de certidão negativa no momento da confecção da liquidação, dispor de funcionalidade consumo imediato para lançamento automático de baixa do almoxarifado, dispor de data de vencimento para que o operador possa ter controle de listagem das liquidações que estão com documentos à vencer, possuir opção para demonstrar de forma rápida os lançamentos contábeis disparados no momento da liquidação e possuir impressão do processo.

20.1.67 Permitir que a liquidação seja tramitada e assinada eletronicamente com, no mínimo, as seguintes funcionalidades: possibilitar a parametrização do fluxo de aprovação de acordo com as necessidades da entidade, possibilitar a parametrização de valores mínimo e máximo para cada fluxo de aprovação definido, definir o acesso do fluxo de aprovação por usuário, possibilitar a configuração das assinaturas que serão exibidas na impressão da nota de liquidação por fluxo de aprovação, exigir a informação de observação para ações de aprovar e desaprovar por fluxo de aprovação, possuir, em uma única tela, consulta para demonstração das liquidações pendentes de aprovação, das que tiveram as notas liquidação impressas e das que foram desaprovadas; demonstrar as ações por usuário e possibilitar opções de filtro e agrupamento, bem como pesquisa por: Número do empenho, Código do credor, Nome do credor e Nome fantasia do credor.

20.1.68 Restringir a visualização de liquidações de acordo com permissões de acesso às unidades orçamentárias dos usuários;

20.1.69 Bloquear a edição de liquidações que foram aprovadas por qualquer nível do fluxo de aprovação;

20.1.70 Retornar ao fluxo de aprovação inicial as liquidações desaprovadas;

20.1.71 Bloquear a contabilização da liquidação enquanto não percorrer por todo o fluxo de aprovação definido.

20.1.72 Demonstrar na liquidação as tramitações de assinaturas eletrônicas efetuadas e exibir para cada etapa do fluxo, informações de: Data e hora, Usuário, Situação de origem, Situação de destino, Observação, IP do computador, Nome do computador.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 20.1.73** Demonstrar na impressão da nota de liquidação as assinaturas eletrônicas de cada usuário conforme o fluxo de aprovação definido, eliminando a necessidade de assinatura física.
- 20.1.74** Possibilitar a consulta de liquidações desaprovadas com opção de filtros por: Data, Situação, Usuário, Unidade Orçamentária, Credor, Empenho.
- 20.1.75** Permitir gerar a ordem de pagamento ao finalizar a liquidação, com informações do tipo de documento, dados do processo licitatório, datas da ordem e de vencimento e informações bancárias do credor e para pagamento.
- 20.1.76** Possibilitar a digitação do código de barras para pagamento de boletos via remessa bancária."
- 20.1.77** Permitir a realização das anulações de Liquidações, possibilitando a correção dos documentos fiscais anexados ou ajuste de valores em acordo com as notas recebidas pela entidade.
- 20.1.78** Possuir tela para controle das retenções informadas em liquidações já processadas.
- 20.1.79** Possibilitar estornar a contabilização das retenções com propósito para alteração/inserção de contas ou valores informados em determinadas liquidações.
- 20.1.80** Deverá dispor de pesquisas e emissão manuais das ordens de pagamentos com controle sequencial da numeração da Ordem de Pagamento, informando no mínimo: tipo de documento, dados do processo licitatório, datas da ordem e de vencimento, informações bancárias do credor, retenções, vínculo com empenho e liquidação.
- 20.1.81** Possuir tela específica para consulta de pagamentos, contendo as seguintes situações: busca por número de pagamentos gerados ao TCE, número de pagamentos utilizados no sistema, buscar por número de empenhos, utilização de filtros específicos como: órgão, unidade, função, subfunção, programa, projeto atividade, natureza da despesa, fonte de recurso, data do pagamento, número credor, tipo de documento, número documento e banco pagamento.
- 20.1.82** Dispor de funcionalidade para alteração do banco favorecido.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

20.1.83 Possuir funcionalidade de pesquisa dos empenhos buscando por: número do empenho, código credor, nome credor, nome fantasia, data emissão empenho, número processo, código reduzido despesa, programática, fonte recurso, órgão, unidade, função subfunção, programa, projeto/atividade, natureza despesa, modalidade licitação, desdobramento, id-bem/obrigação, elemento despesa, tipo, valor, id contrato, id convênio, CNPJ/CPF, subfunção, número bem patrimonial, número licitação, número doc. fiscal, histórico e por tipo COVID-19. Os dados pesquisados poderão ser do exercício atual, todos exercícios ou especificar um exercício desejado. Dispor de possibilidade de agrupamentos pré definidos como: empenhos processados, a processar, contabilizado, não contabilizado ou somente a pagar. Possibilidade de criar filtros avançados com a finalidade de manipular os agrupamentos conforme necessidade da entidade montando sua própria pesquisa para possível análise ou impressão. As informações dispostas nas pesquisas em tela, serão composta com no mínimo: número empenho, data empenho, valor empenho, valor anulado, valor cancelamento, valor liquidação, valor retenções, valor pagamento, valor a processar, valor, processado, fornecedor, nome fornecedor, dotação dos empenhos, históricos, número processo, número/id/ano contrato, número/ano convênio, id-bem/obrigação, tipo licitação, número/ano licitação, data licitação, ficha empenho, detalhe da posição atual do empenho, anulação, cancelamento de restos, liquidações, estornos de liquidações, ordens de pagamentos, pagamentos, estorno de pagamentos, retenções, previsão de pagamentos e itens do empenho. Dispor de função para exportar os resultados para XLS, PDF ou emitir direto para a impressora.

20.1.84 Possuir funcionalidade para controle de data de entrega dos objetos dos empenhos, controlando a data e recebedor com disponibilidade de pesquisas e emissão desse recebimento.

20.1.85 Dispor de função para realização do cadastro dos artigos de exclusões do percentual de alteração por meio da rotina de Créditos Adicionais, podendo os operadores do sistema personalizar o percentual, tipo de base de cálculo, tipo de exclusão, apontando a lei, artigo e tipo crédito para vinculação das suplementações.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



20.1.86 Possibilitar a criação de projeto de lei a partir de um rascunho de crédito adicional, afim de permitir encaminhamento ao órgão legislador para posterior aprovação do decreto de alteração orçamentária.

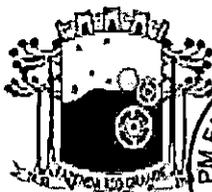
20.1.87 Possuir cadastro de decretos, resoluções, portarias, editais e outros, a fim de utilização nos processos de créditos adicionais.

20.1.88 Permitir os lançamentos dos créditos adicionais com possibilidade de definição do tipo da alteração orçamentária (Suplementar, Especial, Remanejamento, Transposição, Transferência e Extraordinária), informação do tipo de recurso de origem (Excesso de Arrecadação, Superávit Financeiro, Operações de Crédito, Dotação Transferida, Recursos sem Correspondência de Despesa e consumo da Reserva de Contingência).

20.1.89 Permitir o gerenciamento de Solicitações de Crédito Adicional (SCA) com, no mínimo, as seguintes funcionalidades: Possibilitar a parametrização do fluxo de aprovação de acordo com as necessidades da entidade, Definir o acesso do fluxo de aprovação por usuário, Restringir a edição de SCA de acordo com permissões de acesso às unidades orçamentárias dos usuários, Possibilitar o bloqueio do saldo da dotação por meio de reserva, impossibilitando que o valor seja utilizado até que o fluxo de aprovação seja concluído, Exibir o histórico de movimentações contendo data, usuário, situação e observação, Possibilitar a geração de lotes de SCA para agrupar diversas solicitações por tipo de crédito e recurso, Permitir a desaprovação de SCA com indicação de observação obrigatória, Possibilitar a exclusão de lotes de SCA desde que não utilizados em créditos adicionais.

20.1.90 Permitir que o crédito adicional seja gerado através da importação do lote de SCA.

20.1.91 Possuir cadastro de reserva de dotações, atendendo a Lei de Responsabilidade Fiscal, permitindo o bloqueio de saldos a serem utilizados em demais funções, como empenho da despesa, solicitação de compras, onde poderá ser informada a programática, data da reserva, valor que será reservado, tipo de reserva, processo administrativo, processo licitatório caso haja, histórico, opção para assinatura, impressão e liberação da reserva.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

20.1.92 Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar os lançamentos de receitas através da listagem. A pesquisa pode ser feita pelo: Número da natureza da receita, Descrição da natureza da receita e Descrição do Lançamento. Na listagem as informações visíveis para o usuário são: Número e Natureza da receita, Descrição do lançamento, Valor, Data, status (Anulada parcial e Anulada Total). Permitindo a visualização do total dos valores da listagem exibida.

20.1.93 Permitir o lançamento manual de realização de receita não integradas pelo módulo de Tributos, com possibilidade de realização da receita orçamentária de forma concomitante com o fato gerador do recolhimento.

20.1.94 Permitir o lançamento manual de realização de receita não integradas pelo módulo de Tributos, com possibilidade de realização da receita orçamentária com o fato gerador do previamente reconhecido.

20.1.95 Dispor de tela para efetuar lançamento de devolução das realizações das receitas não integradas pelo módulo de Tributos concomitante ao fato gerador do recolhimento.

20.1.96 Permitir lançamento de deduções do FUNDEB na realização das receitas para controle de gastos com educação conforme Lei 9394/1996.

20.1.97 Dispor de tela para efetuar lançamento de devolução das realizações das receitas não integradas pelo módulo de Tributos previamente reconhecido.

20.1.98 Realizar lançamentos contábeis de forma concomitante com as rotinas de execução do sistema, permitindo a devida escrituração contábil, conforme determinado pelo Tribunal de Contas do Estado, visando atender as determinações legais da Lei 4.320/64 e Lei Complementar 101/2000 (LRF), assim como as demais normas de contabilidade pública.

20.1.99 Possibilitar também a importação dos lançamentos de aplicação/resgate através de extratos bancários bem como anexar arquivos e demonstrar os valores das contas utilizadas no ato do lançamento.

20.1.100 Possuir consulta específica para os lançamentos contábeis, demonstrando todas disparadas em cada evento do sistema. A pesquisa poderá ser



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



realizada com os seguintes filtros: periodicidade, evento, histórico, por empenho/ano, valor, número lançamento, grupo conta, conta contábil ou conta corrente.

20.1.101 Permitir lançamentos das notas extra orçamentárias automaticamente após contabilização das retenções nas liquidações ou ordens de pagamento. Permitir confecção das notas extras de forma manual, identificando: fornecedor, histórico, fonte e conta bancária.

20.1.102 Possibilitar a digitação do código de barras na emissão das notas extras para pagamento de boletos via remessa bancária na despesa extra-orçamentária.

20.1.103 Disponibilizar lançamento de anulação das notas extras parcialmente ou valor total. Caso a nota extra não tenha sido paga, o sistema também deverá possibilitar a exclusão da nota.

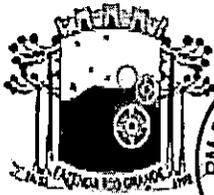
20.1.104 Possibilitar a consulta dos pagamentos das notas extras orçamentárias, possibilitando a impressão do pagamento, estorno do pagamento e realizar consultas por: número extra, nome credor, código credor, data emissão, conta débito, conta crédito, número lançamento, fonte, id cadastro extra, selecionar exercícios diversos e possibilidade de buscar apenas notas extras a pagar.

20.1.105 O sistema deverá possuir cadastro e controle das Subvenções Sociais com a prestação de contas por parte das entidades beneficiárias.

20.1.106 Possuir controle da prestação de contas das despesas de adiantamento com a possibilidade automática de estorno parcial de pagamento, estorno de liquidação e anulação do empenho no caso da contabilização parcial da prestação de contas.

20.1.107 Possibilitar anexar os documentos da prestação de contas onde o mesmo possa ser disponibilizado no portal da transparência concomitante a gravação do mesmo.

20.1.108 O sistema deverá possuir consulta em tela com todos os empenhos de restos a pagar, dispor de consulta ao extrato do empenho com saldo a pagar/liquidar no exercício, lançar automaticamente os saldos contábeis, assim como a inscrição dos empenhos de restos a pagar, para o exercício seguinte após o encerramento do exercício atual, de acordo com normas definidas pelo Tribunal de Contas do Estado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

de Paraná (TCE) no manual de orientação para encerramento do exercício e elaboração das demonstrações contábeis

20.1.109 Dispor de Rotina que possibilite a realização do cancelamento dos restos a pagar inscritos no exercício, com identificação do tipo dos restos (Processado e Não Processado), valor cancelado e motivo do cancelamento assim como possuir funcionalidade para efetuar estorno do cancelamento dos restos a pagar.

20.1.110 Permitir que o cancelamento de restos a pagar seja tramitado e assinado eletronicamente com, no mínimo, as seguintes funcionalidades: Possibilitar a parametrização do fluxo de aprovação de acordo com as necessidades da entidade, Possibilitar a parametrização de valores mínimo e máximo para cada fluxo de aprovação definido, Definir o acesso do fluxo de aprovação por usuário, Possibilitar a configuração das assinaturas que serão exibidas na impressão da nota de cancelamento de restos a pagar por fluxo de aprovação, Exigir a informação de observação para ações de aprovar e desaprovar por fluxo de aprovação.

20.1.111 Possuir, em uma única tela, consulta para demonstração dos cancelamentos de restos a pagar pendentes de aprovação, dos que tiveram as notas de cancelamento de restos a pagar impressas e dos que foram desaprovados; demonstrar as ações por usuário e possibilitar opções de filtro e agrupamento, bem como pesquisa por: Número do empenho, Código do credor, Nome do credor, Nome fantasia do credor.

20.1.112 Restringir a visualização de cancelamento de restos a pagar de acordo com permissões de acesso às unidades orçamentárias dos usuários;

20.1.113 Bloquear a edição de cancelamentos de restos a pagar que foram aprovados por qualquer nível do fluxo de aprovação;

20.1.114 Retornar ao fluxo de aprovação inicial os cancelamentos de restos a pagar desaprovados;

20.1.115 Bloquear a contabilização do cancelamento de restos a pagar enquanto não percorrer por todo o fluxo de aprovação definido.

20.1.116 Demonstrar no cancelamento de restos a pagar as tramitações de assinaturas eletrônicas efetuadas e exibir para cada etapa do fluxo, informações de:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Data e hora, Usuário, Situação de origem, Situação de destino, Observação, IP do computador, Nome do computador

20.1.117 Permitir o cadastro de Convênios e Subvenções de forma integrada com os demais módulos, evitando assim a duplicidade de registros, contendo as informações necessárias para as realizações de prestações de contas diversas e controle dos atos, como: número do convênio / subvenção; ano; data de celebração; vigência; número do documento de publicação; ano da publicação; órgão de publicação; data de publicação; ente repassador / destinatário; número do termo do convênio; esfera de Governo; unidade de apuração dos custos; valor do convênio; valor de contrapartida; meta física a ser alcançada e descrição do objetivo. Possibilitando a realização do controle da situação do convênio como também dos aditivos criados durante a execução do mesmo.

20.1.118 Permitir o controle das diárias, permitindo incluir: beneficiário, lei e ato que autoriza a concessão de diárias, número de diárias, destino, objetivo, cargo/matricula, lotação, meio transporte, custo transporte, anexar arquivos, período, valor concedido, empenho/ano e tipo objetivo da diária. Disponibilizar no portal da transparência concomitante a gravação do mesmo, opção para exclusão de diárias geração da remessa com indicação dos objetivos definidos Pelo Tribunal de Contas (TCE-PR)

20.1.119 Possuir ferramenta para geração dos dados da Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF), sobre os valores do imposto de renda e/ou contribuições retidos na fonte, dos rendimentos pagos na contabilidade durante o exercício.

20.1.120 Possibilitar a integração com o Sistema de Folha de Pagamento através de arquivo, importando o arquivo disponibilizado pelo Setor de Folha de Pagamento de forma que todos os empenhos, liquidações, pagamentos, notas de despesa extra orçamentárias relativos ao pagamento mensal dos salários, assim como folhas complementares, obrigações patronais, retenções sejam feitas de forma automática. Possuir funcionalidade para verificação de saldos orçamentários antes da contabilização dos empenhos, controle na tela de cada etapa percorrida e os



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

seguintes relatórios gerenciais para conferência: listagem geral, resumo por projeto/atividade, resumo por fonte de recurso, resumo por retenções, resumo por elemento, resumo por fonte de recurso/fornecedor, assim como emissão sequencial dos empenhos, emissão sequencial das liquidações, emissão sequencial das notas extras, emissão sequencial das ordens de pagamento e arquivo de retorno da folha.

20.1.121 Possibilitar a integração com o Sistema de Folha de Pagamento sem a necessidade da utilização de arquivos, com a finalidade de gerar todos os empenhos, liquidações, pagamentos, notas de despesa extra orçamentárias relativos ao pagamento mensal dos salários, assim como folhas complementares, obrigações patronais, retenções sejam feitas de forma automática. Possuir função para estornar as liquidações, estornar as ordens de pagamento, estornar as notas extras e anular os empenhos de forma automática. Dispor de funcionalidade para verificação de saldos orçamentários antes da contabilização empenhos, controle na tela de cada etapa percorrida e emissão dos seguintes relatórios: emissão sequencial dos empenhos, emissão sequencial das liquidações, emissão sequencial das notas extras, emissão sequencial das ordens de pagamento.

20.1.122 Possibilitar a contabilização automática do reconhecimento dos registros patrimoniais das provisões de 13º salário, bem como seus encargos, atendendo aos preceitos do Manual de Procedimentos Contábeis Patrimoniais (NBCASP) da Secretaria do Tesouro nacional (STN).

20.1.123 Possuir Log de registro de eventos nas tabelas de todos os sistemas, registrar todas as operações de inclusão, exclusão e alteração efetuadas, registrar a data, hora e usuário responsável pela alteração, registrar as informações anteriores para possibilitar a consulta dos dados historicamente, antes da alteração efetuada e dispor de tela simples e intuitiva para pesquisas com detalhes por módulos e datas das alterações feitas em telas ou tabelas específicas determinando o operador que queira buscar ou não.

20.1.124 O sistema deve possuir rotina onde será realizada uma verificação dos lançamentos efetuados na base de dados, confrontando a tabela, plano mensal, plano diário, despesa mensal, despesa diária e ficha empenho. Essa funcionalidade tem



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



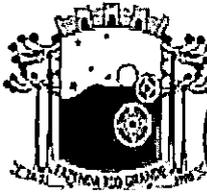
como objetivo demonstrar a integridade dos lançamentos efetuados através dos eventos do sistema. O processo pode ser realizado mensal acumulado ou mês individualizado.

20.1.125 Permitir a exibição de gráficos de Receita e Despesa com possibilidade de visualização ao iniciar o sistema.

20.1.126 Dispor das importações dos dados para geração de arquivos textos para alimentar o Manual Normativo de Arquivos Digitais (MANAD) conforme Normativos do Governo Federal - MANAD – Sistema Orçamentário e Financeiro dos Órgãos Públicos.

20.1.127 Dispor de mecanismo que permita que a entidade relacione os cadastros da despesa e da receita utilizados na gestão do município, a fim de que as estruturas de receita e despesa utilizadas pela entidade sejam compatíveis com as definidas pelo FNDE-Fundo Nacional de Desenvolvimento para o SIOPE - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação. Estes mecanismos devem ter um processo de atualização automática dos relacionamentos sugeridos pelo sistema. Também deverá prover mecanismos onde a entidade possa personalizar os correlacionamentos, permitindo o sistema demonstrar em tela as receitas e despesas relacionadas e ainda, demonstrar as subfunções e os detalhamentos dos empenhos como seus restos a pagar segregado por processado e não processado utilizados na gestão do município. Além disso, é necessário que estes relacionamentos sejam tipificados de modo a demonstrar quais são os registros que foram sugeridos pelo sistema e os que foram alterados ou incluídos pela própria entidade. Todos os dados devem ser exportados em formato suportado para importação no SIOPE - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação como CommaSeparatedValues.

20.1.128 Permitir que a entidade responsável pelo envio do SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde possa enviar todas as informações relacionadas aos layouts disponibilizados pelo Ministério da Saúde. Dispor de mecanismo que permita que a entidade relacione os cadastros da despesa e da receita utilizados na gestão do município, a fim de que as estruturas de receita e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

despesa utilizadas pela entidade sejam compatíveis com as definidas pelo Ministério da Saúde - Datasus para o SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde. Estes mecanismos devem ter um processo de atualização automática dos relacionamentos sugeridos pelo sistema. Também deverá prover mecanismos onde a entidade possa personalizar os co-relacionamentos, permitindo o sistema demonstrar em tela as receitas e despesas relacionadas e ainda, demonstrar na despesa os detalhamentos dos empenhos como seus restos a pagar segregado por processado e não processado utilizados na gestão do município. Além disso, é necessário que estes relacionamentos sejam tipificados de modo a demonstrar quais são os registros que foram sugeridos pelo sistema e os que foram alterados ou incluídos pela própria entidade. Todos os dados devem ser exportados em formato suportado para importação no SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde através de arquivos de terceiros sem a necessidade de digitação dessas informações.

20.1.129 Possuir listagem dos cadastros das fontes TCE com opção de ordenação no mínimo por código ou descrição

20.1.130 Dispor de listagem dos cadastros dos tipos de gastos com pessoal com opção de ordenação no mínimo por código ou descrição.

20.1.131 Possuir listagem com todos os cadastros de leis/decretos contendo os filtros: tipo, ementa, data lei ou aprovação, data publicação e número da lei/ano.

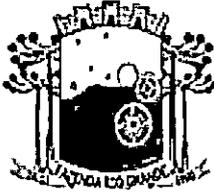
20.1.132 Possibilitar a impressão de relatório com os cadastros dos desdobramentos de despesa.

20.1.133 Possibilitar a emissão de etiquetas dos empenhos podendo filtrar por: empenho ou credor

20.1.134 Possibilitar a emissão de etiquetas de notas extras podendo filtrar por: nota extra ou credor.

20.1.135 Dispor de listagem com os cadastros extra orçamentários demonstrando os fornecedores e as contas vinculadas.

20.1.136 Possuir listagem de empenhos por credor com possibilidade de selecionar os seguintes filtros: processados, a processar, pagos, todos, órgão,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



unidade, função, subfunção, programa, projeto/atividade, natureza de despesa, dotação, fonte, credor, desdobramento, tipo licitação, no/ano licitação, exercício dos empenhos, data emissão dos empenhos, data de corte da movimentação e centro de custos.

20.1.137 Possuir relatório que emita o Extrato do Credor com possibilidade de aplicar os filtros: período, credor, número/ano licitação, somente saldo a pagar e conta retenção

20.1.138 Possuir relação de credores com opção para selecionar credores específicos, emitir detalhes dos credores, emitir somente credores com CPF ou CNPJ inválidos, somente credores com empenhos, somente com licitação e emitir certidões.

20.1.139 Possuir relatório que emita o Extrato do Credor com possibilidade de aplicar os filtros: período, credor, número/ano licitação, somente saldo a pagar e conta retenção.

20.1.140 Relação dos empenhos pagos por credor, podendo filtrar por: período e credor, assim será demonstrado os credores, funcional programática, valor pago, conta bancária, documento, número processo, número liquidação, número ordem de pagamento, valor pago bruto, valor pago extra, valor estorno pagamento extra e valor pago extra.

20.1.141 Dispor de relação diário da despesa orçamentária contendo: funcional programática, fonte de recurso, valor suplementado e/ou reduzido, valor empenhado, valor anulado, valor liquidação e/ou estorno liquidação, valor e valor pagamento.

20.1.142 Emitir demonstrativo diário de receitas arrecadadas podendo ser utilizado no mínimo os filtros, data arrecadação e receita.

20.1.143 Dispor de listagem contendo a movimentação diária das contas bancárias demonstrando as contas débito, conta crédito, histórico e valores dos lançamentos.

20.1.144 Emitir diário geral com possibilidade de selecionar o período, página inicial, quantidade pág. de anexos, livro, número cargo, inserir histórico e termo de abertura.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

20.1.145 Possuir emissão do termo de abertura e fechamento possuindo no mínimo página inicial, página final, número livro, nome livro e número cargo.

20.1.146 Possuir relação de contas a pagar e restos a pagar dispondo no mínimo dos seguintes filtros: exercícios dos empenhos data de corte para emissão, periodicidade das emissões dos empenhos, por credor, por tipo de empenho, por qualquer nível da funcional programática, por fonte de recurso, por licitação, agrupar por contrapartida, agrupar por fonte de recurso, agrupar por tipo, por órgão, emitir consolidado ou individual, processados, a processar ou todos.

20.1.147 Possuir relação de contas a pagar por vencimento e restos a pagar por vencimento dispondo no mínimo dos seguintes filtros: exercícios dos empenhos data de corte para emissão, periodicidade das emissões dos empenhos, por credor, por tipo de empenho, por qualquer nível da funcional programática, por fonte de recurso, por licitação, agrupar por contrapartida, agrupar por fonte de recurso, agrupar por tipo, por órgão, emitir consolidado ou individual, processados, a processar ou todos.

20.1.148 Dispor de emissão sequencial de notas de empenhos, não necessitando de impressão a cada empenho efetuado, assim, o operador poderá emitir os empenhos por número, data de emissão, número/ano licitação ou número contrato em sequência.

20.1.149 Dispor de emissão sequencial de notas de liquidações, não necessitando de impressão a cada empenho efetuado, assim, o operador poderá emitir os empenhos por número, data de emissão, número/ano licitação ou número contrato em sequência.

20.1.150 Dispor de emissão sequencial de ordens de pagamento, não necessitando de impressão a cada empenho efetuado, assim, o operador poderá emitir os empenhos por número, data de emissão, número/ano licitação ou número contrato em sequência.

20.1.151 Possuir funcionalidade de emissão na mesma tela os seguintes relatórios: empenhos emitidos, anulação dos empenhos, empenhos liquidados, estornos de liquidação, empenhos pagos e estornos de pagamento. Essa funcionalidade poderá dispor dos filtros: data emissão, números de empenhos, credor,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



origem de recurso, tipo de empenho, qualquer nível da funcional programática, fonte de recurso, desdobramento de despesa assim como as seguintes opções para resumo de relatórios: por órgão, unidade, fonte de recurso, categoria econômica, projeto/atividade, elemento, credor e possibilidade de emissão consolidada ou individual.

20.1.152 Possuir listagem de empenhos, liquidações e pagamentos por desdobramento de despesa, podendo utilizar os filtros: data de emissão, credor, origem de recurso, fonte de recurso, tipo de licitação, qualquer nível da funcional, desdobramento de despesa e possibilidades de emitir resumo das informações.

20.1.153 Dispor de relação dos empenhos por dotação com opção para selecionar periodicidade da emissão, qualquer nível da programática, fonte de recurso, credor, desdobramento, tipo licitação, número licitação, centro de custos e reduzido da despesa.

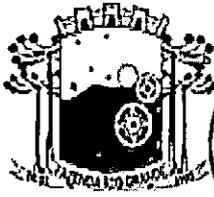
20.1.154 Possuir relação de empenhos por natureza da despesa dispondo no mínimo dos filtros: período emissão, credor, fonte de recurso e qualquer nível da funcional programática.

20.1.155 Relação das retenções processadas, a processar, pagas ou todas, podendo filtrar por no mínimo: exercício do empenho, por empenhos, emissão do empenho, emissão da retenção, por retenção, tipo retenção, origem de recurso, fonte de recurso, tipo de licitação, qualquer nível da funcional, desdobramento de despesa e possibilidades de emitir resumo das informações.

20.1.156 Relação dos pagamentos por fonte tce com possibilidade de selecionar por pagamentos, estorno de pagamentos, retenções ou estorno de retenções.

20.1.157 Possuir relação dos pagamentos por local dispondo no mínimo dos filtros: contas bancárias, periodicidade, fonte de recurso, origem de recurso, credor e qualquer nível da funcional programática.

20.1.158 Dispor de relação de ordens de pagamentos pagas, a pagar ou todas com possibilidade de selecionar data de emissão, data vencimento, data entrega, credor, desdobramento de despesa, origem de recurso, fonte de recurso, tipo de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

licitação, centro de custo, qualquer nível da funcional, desdobramento de despesa e conta bancária.

20.1.159 Emissão de empenhos por licitação, onde o operador possa selecionar a data de emissão, credor, fonte de recurso, tipo licitação, origem de recurso, centro de custo, desdobramento da despesa e qualquer nível da funcional programática.

20.1.160 Emissão dos empenhos, liquidações, pagamentos e anulações vinculados a convênios, podendo filtrar no mínimo por número de convênio, data emissão e exercício.

20.1.161 Emissão de empenhos por contratos, onde o operador possa selecionar a data de emissão, credor, id contrato, número contrato e qualquer nível da funcional programática.

20.1.162 Dispor de listagem dos empenhos por tipo de despesa dispondo no mínimo dos filtros: empenhado, liquidado, pago, a pagar, período de emissão, tipo despesa e possibilidade de emissão consolidada ou individual.

20.1.163 Possuir relação de empenhos por fonte TCE disponibilizando filtros para data de emissão, credor, fonte TCE e qualquer nível da funcional programática.

20.1.164 Disponibilizar listagem dos empenhos por data de vencimento dispondo de filtros: data vencimento inicial e final, fonte de recurso, credor, tipo licitação, número/ano licitação, centro de custo, nota fiscal, possibilidade de emissão consolidada ou individual e qualquer nível da funcional programática.

20.1.165 Dispor de relatórios que demonstre os empenhos liquidados e pagos com valores brutos, valores estornados, valores retidos e valores líquidos.

20.1.166 Dispor de listagem dos empenhos com vinculação dos documentos fiscais podendo filtrar por: qualquer nível da despesa, período de liquidação, número empenho, fonte de recurso, credor, tipo licitação, número/ano licitação, centro de custo e por tipo de nota fiscal.

20.1.167 Dispor de listagem de empenho por data de entrega podendo o usuário utilizar no mínimo os filtros: qualquer nível da despesa, fonte de recurso, credor, tipo licitação, número/ano licitação, centro de custo, data emissão e data entrega.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 20.1.168** Possuir listagem dos empenhos por centro de custo podendo selecionar: qualquer nível da despesa, fonte de recurso, credor, tipo licitação, número/ano licitação, centro de custo e período de emissão.
- 20.1.169** Possibilitar emissão de relação de itens de empenhos demonstrando no mínimo: empenho, credor, categoria da despesa, itens, valor unitário, quantidade dos itens e valor total item.
- 20.1.170** Dispor de listagem dos documentos fiscais vinculados às liquidações, demonstrando empenho, liquidação, data liquidação, credor, número documento e valor documento.
- 20.1.171** Emitir relação de empenhos emitidos demonstrando o empenho, data emissão, fornecedor, funcional programática, fonte de recurso, valor, tipo licitação, número licitação número processo e histórico do empenho.
- 20.1.172** Possuir listagem com extrato de empenhos dos registros de preços, podendo selecionar tipo licitação, período emissão, número licitação e ano licitação.
- 20.1.173** Emitir relação de liquidações emitidas demonstrando o empenho liquidado, data liquidação, fornecedor, funcional programática, fonte de recurso, valor, tipo licitação, número licitação número processo e histórico do empenho.
- 20.1.174** Emitir relação de pagamentos emitidos demonstrando os empenhos pagos, data pagamento, fornecedor, funcional programática, fonte de recurso, valor, tipo licitação, número licitação número processo e histórico do empenho.
- 20.1.175** Possuir relação de rateio dos empenhos por consorciados demonstrando número empenho, data, programática, fonte de recurso, fornecedor, valor empenho, consorciado e valor rateio.
- 20.1.176** Possuir relação das despesas empenhadas com folha de pagamento, demonstrando despesa realizada, valor empenhado acumulado, valor empenhado mês e saldo para empenho.
- 20.1.177** Possibilitar emissão de relação de itens de empenhos demonstrando no mínimo: empenho, credor, funcional programática, fonte de recursos, itens, valor unitário, quantidade empenhada, quantidade liquidada, quantidade a liquidar, valor empenhado, valor liquidado, valor, anulado e valor a liquidar.

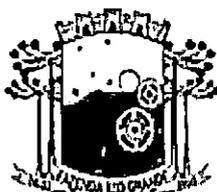


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 20.1.178** Emitir relação de empenhos, liquidação e pagamento por centro de custo anual podendo filtrar por qualquer nível da funcional programática, fonte de recurso e centro de custo.
- 20.1.179** Disponibilizar relação com dos empenhos por contrato vencido demonstrando: número contrato, id contrato, data. vencimento contrato, valor contrato, empenho/ano, data empenho, valor empenho e valor a anular.
- 20.1.180** Possibilitar ao usuário emitir razão da contabilidade permitindo controlar através de filtros a consulta aos lançamentos e movimentações das contas contábeis. Disponibilizar no mínimo dos filtros: período inicial e final, conta contábil inicial e final, grupo evento e título para emissão da razão.
- 20.1.181** Possibilitar ao usuário emitir razão da despesa orçamentária contendo o valor orçado, valor suplementado, valor redução, valor empenhado, anulado, estorno de anulação, reserva dotação, valor liquidação, estorno liquidação, retenção, saldo a liquidar, pagamento, estorno pagamento, valores para o período e até o período.
- 20.1.182** Possibilitar ao usuário emitir razão da receita orçamentária contendo o valor orçado, valor arrecadado, conta bancária, data lançamento e histórico do lançamento.
- 20.1.183** Possuir listagem razão dos empenhos, com filtros personalizados por exercício, mês inicial e mês final e por número empenho.
- 20.1.184** Possibilitar ao usuário emitir a razão dos fornecedores contendo os valores empenhados, anulados, liquidados, estorno liquidações, pagamentos, estornos pagamentos, retenções, estorno retenções e saldo a pagar.
- 20.1.185** Possibilitar ao usuário emitir razão das contas correntes permitindo selecionar a conta contábil e sua conta corrente vinculada, podendo selecionar data inicial e data final marcando campo para emitir ou não detalhe dos lançamentos.
- 20.1.186** Disponibilizar razão das contas bancárias, contendo filtros para data inicial e final, seleção de contas bancárias e opção para emitir ou não detalhe dos lançamentos.
- 20.1.187** Disponibilizar relação das notas extras orçamentárias emitidas, a pagar e pagas podendo utilizar no mínimo os filtros: data emissão, conta inicial e conta final,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



conta corrente, credor, número extra e possibilidade de emissão consolidada ou individual.

20.1.188 Dispor de emissão sequencial das notas extra orçamentárias, não necessitando de impressão a cada nota efetuada, assim, o operador poderá emitir as notas por número inicial e final ou uma sequência por fornecedor.

20.1.189 Dispor de relação com o comparativo da despesa extra orçamentária evidenciando um resumo de todas movimentações por conta contábil do restituível passivo e realizável.

20.1.190 Possuir demonstração com a razão extra orçamentário das contas do restituível passivo e realizável, podendo filtrar no mínimo: conta contábil e periodicidade dos lançamentos.

20.1.191 Permitir ao usuário emitir em uma mesma tela, as relações de restos a pagar inscritos, cancelados, liquidados, estorno de liquidação, pagamento e estornos de pagamentos podendo utilizar no mínimo os filtros: exercício dos restos, periodicidade, credor, fonte de recurso, desdobramento, qualquer nível da funcional programática e se os restos são processados, a processar ou todos.

20.1.192 Permitir emissão do extrato dos restos a pagar por exercício, podendo filtrar por credor ou período de emissão.

20.1.193 Dispor de razão das receitas extras orçamentárias com possibilidade para selecionar órgão, código reduzido da conta, conta contábil período de lançamento.

20.1.194 Permitir emissão do balancete da despesa contendo toda movimentação e saldos atualizados no exercício e no período, dispondo no mínimo dos filtros: período, geral/analítico, qualquer nível da funcional programática, especificar despesa inicial e despesa fina, agrupar por órgão/unidade, por tipo ordinária/vinculada e possibilidade de emissão consolidada ou individual.

20.1.195 Emissão da relação das despesas simplificadas, demonstrando no mínimo os saldos por códigos reduzidos atualizados, valores empenhados, valores liquidados, valores pagos, saldo a pagar, valores reservados e saldo a empenhar.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 20.1.196** Dispor de relação com o resumo do gasto com pessoal valores liquidados.
- 20.1.197** Possuir relatório que demonstre as cotas financeiras identificando mês inicial e final e dispondo de filtros com níveis de despesa.
- 20.1.198** Possuir relação das despesas com os saldos orçados, atualizados, empenhado, anulado, a empenhar, a pré empenhar por fonte de recurso.
- 20.1.199** Possuir relação da despesa simplificada apurando valores solicitados, demonstrando os saldos orçados, atualizados, reservados, solicitado, pré empenho, empenhado, liquidado, valor pago, a solicitar, a pagar e a empenhar.
- 20.1.200** Possuir relação das suplementações e reduções das dotações bem como o controle dos limites de crédito determinados em lei.
- 20.1.201** Dispor de relação das despesas com base nos valores de reserva de dotação com opção filtrar no mínimo por: data da reserva, órgão, unidade, projeto/atividade, natureza da despesa, fonte de recurso, desdobramento e sub desdobramento.
- 20.1.202** Permitir ao usuário emitir relatório de conferência das informações que serão geradas para o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) contendo os dados da Previsão e Execução das Despesas.
- 20.1.203** Possuir relação das despesas simplificadas com os saldos orçados, atualizados, empenhados, anulados, a empenhar, a pré empenhar por fonte de recurso.
- 20.1.204** Dispor de relação das Metas Financeiras Plano Plurianual (PPA)/ Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)/ Lei Orçamentária Anual (LOA).
- 20.1.205** Dispor de relatório circunstanciado do cumprimento das metas fiscais relativas ao ano vigente.
- 20.1.206** Emitir o relatório consolidado do cronograma por cotas da despesa bimestral ou mensal com ordenação por fonte de recurso e categoria econômica, demonstrando a despesa prevista, atualizada e realizada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 20.1.207** Emitir o relatório consolidado do cronograma da despesa por grupo fonte bimestral, com ordenação por grupo de fonte de recurso, demonstrando os valores previstos das receitas e despesas por grupo de fontes.
- 20.1.208** Dispor de relatório que possibilite o usuário consultar os saldos de Superávit Financeiro, sem a necessidade de rotinas auxiliares, podendo selecionar por período acumulado.
- 20.1.209** Emissão de relação das despesas simplificadas diárias demonstrando no mínimo os saldos por códigos reduzidos atualizados, valores empenhados, valores liquidados, valores pagos, saldo a pagar, valores reservados, saldo a empenhar.
- 20.1.210** Possibilitar a consulta dos saldos de Superávit Financeiro calculado, sem a necessidade de rotinas auxiliares, podendo selecionar por período, Tipo de Agrupamento, permitindo detalhar e selecionar por tipo de origem os lançamentos
- 20.1.211** Possibilitar ao usuário a emissão de acompanhamento da despesa com os filtros: órgão, órgão/unidade, função, função/subfunção, programa, projeto/atividade, natureza de despesa, fonte de recurso, nível analítico, valor empenhado, valor anulado, valor liquidado, valor estorno liquidação, valor pagamento, valor estorno pagamento valor retenção e possibilidade de impressão consolidada ou individual.
- 20.1.212** Dispor de emissão dos balanços do SISTN, despesas orçamentárias, despesas por função, despesas orçamentárias por restos a pagar e despesas por função restos a pagar podendo selecionar o período.
- 20.1.213** Possuir resumo da despesa orçamentária simplificado por natureza da despesa dispondo filtro para mês inicial/final podendo ser emitido individual ou consolidado.
- 20.1.214** Emitir o relatório consolidado do cronograma mensal de desembolso bimestral ou mensal, com ordenação por categoria econômica/grupo de despesas, podendo ser emitido consolidado ou individual.
- 20.1.215** Possuir relatório resumo da despesa por grupo/elemento/fonte demonstrando o percentual da despesa executada comparada com a despesa orçada e atualizada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 20.1.216** Possuir demonstrativo da despesa - fundo municipal da criança e do adolescente - (FMCA), demonstrando despesas orçadas, atualizadas, empenhadas, liquidadas e pagas.
- 20.1.217** Dispor de balancete do plano de contas diário, contendo saldo anterior, débito, créditos e saldo atualizado.
- 20.1.218** Dispor de balancete do plano de contas mensal, contendo saldo anterior, débito, créditos e saldo atualizado.
- 20.1.219** Dispor de balancete financeiro possibilitando consolidação entre as entidades bem como exibir saldo do exercício anterior acumulado até o final do exercício.
- 20.1.220** Dispor de balancete financeiro acumulado possibilitando consolidação entre as entidades bem como exibir saldo do exercício anterior acumulado até o final do exercício.
- 20.1.221** Possuir balancete de encerramento do exercício, para conferência dos saldos das contas, informando o saldo anterior, débitos, créditos, saldo atual, atendendo à legislação vigente
- 20.1.222** Possibilitar ao usuário emitir relação dos lançamentos contábeis financeiro e patrimonial por período demonstrando débitos e créditos.
- 20.1.223** Possibilidade de impressão do plano de contas da entidade
- 20.1.224** Possuir relatório contendo os saldos bancários dos bancos com possibilidade de emissão especificando: conta bancária, somente conta com saldo, somente contas ativas, contas com saldos anteriores e agrupar contas por fonte de recurso
- 20.1.225** Elaborar balancete financeiro por fonte de recurso sintético, dispondo de saldo inicial, saldo fonte, saldo banco e diferença.
- 20.1.226** Possibilitar a impressão das movimentações de Contas Financeiras.
- 20.1.227** Possuir impressão de listagem com as receitas extras e suas movimentações.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 20.1.228** Elaborar balancete financeiro por fonte de recurso detalhado, disponha de receita orçamentária, despesa orçamentária, receita extra, despesa extra, restos a pagar, saldo bancário para controle das fontes e resumo por fonte.
- 20.1.229** Possibilitar ao usuário emitir relação das movimentações das receitas e despesas por fonte de recurso mensalmente.
- 20.1.230** Permitir emissão de fluxo de caixa demonstrando os valores previstos/arrecadados com disponibilidade para filtrar níveis das receitas, fonte de recursos, período e emissão consolidado ou individual.
- 20.1.231** Dispor de relatório para apuração do PASEP. Permitir que a entidade possa selecionar a periodicidade.
- 20.1.232** Possuir balancete contábil por tipo financeiro/patrimonial, para conferência dos saldos das contas, informando o saldo anterior, débitos, créditos e saldo atual atendendo à legislação vigente.
- 20.1.233** Permitir a emissão dos cadastros extras demonstrando as contas, datas dos cadastros, valores inscritos, valores das baixas e saldo a pagar.
- 20.1.234** Dispor de relatório com os valores de rateio para os consorciados filtrando por fonte, periodicidade e consorciado.
- 20.1.235** Dispor de demonstrativo com os valores do imobilizado contendo saldo anterior, débito, crédito e saldo atual. Dispondo de filtros no mínimo: móveis, imóveis, valor líquido, somente analíticas, emitir saldo zerado, periodicidade e emissão consolidado ou individual.
- 20.1.236** Dispor de relação dos saldos das receitas, despesas e superávit mensais por fonte, com opção de filtros de fonte de recurso e periodicidade.
- 20.1.237** Possuir relação quadro simplificado para análise de aplicação de recursos da saúde e educação.
- 20.1.238** Possuir demonstrativo razão conta corrente por tipo extra com saldo anterior, crédito, débitos e saldo atualizado.
- 20.1.239** Dispor de relação da movimentação dos empenhos por conta contábil com filtros no mínimo para período e conta contábil.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 20.1.240** Permitir emissão de relação dos lançamentos de interferências financeiras destinadas à administração e/ou indireta.
- 20.1.241** Possibilitar emissão da posição atual dos precatórios com valores inscritos, atualizados, baixas e saldo a pagar.
- 20.1.242** Permitir a emissão de relatório do balancete da receita orçamentária, por mês, por fonte de recurso, permitir emissão por tipo de fonte (todas, ordinária, vinculada), emitir redutoras, emissão de intervalo de receitas selecionáveis e possibilidade de emissão consolidada ou individual.
- 20.1.243** Emitir relação dos códigos reduzidos das receitas com vinculação das fontes e valores orçados.
- 20.1.244** Permitir ao usuário a emissão das devoluções das receitas filtrando período e/ou receita.
- 20.1.245** Permitir ao usuário emitir relação das realizações das receitas por período, podendo selecionar por código reduzido, receita, somente realizações com origem do sistema tributário, somente realizações da tesouraria e possibilidade de emitir os históricos dos lançamentos.
- 20.1.246** Permitir ao usuário emitir relação das realizações das receitas por contribuinte, podendo selecionar por: código reduzido, receita, somente realizações com origem do sistema tributário, somente realizações da tesouraria, contribuinte e possibilidade de emitir os históricos dos lançamentos.
- 20.1.247** Permitir ao usuário emitir relação das realizações das receitas por conta bancária, podendo filtrar no mínimo por: código reduzido, receita, fonte de recurso, conta contábil, conta bancária, somente realizações com origem do sistema tributário, somente realizações da tesouraria e período.
- 20.1.248** Permitir ao usuário emitir relação das realizações das receitas fonte TCE, podendo filtrar no mínimo por: receita, fonte de recurso, conta bancária, somente realizações com origem do sistema tributário, somente realizações da tesouraria, período e com possibilidade de ordenar o resultado por receita ou fonte TCE.
- 20.1.249** Dispor de relação das receitas com seus valores orçados e vinculações das fontes de recursos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 20.1.250** Dispor de relação com a previsão para todos os níveis das receitas selecionando apenas o mês
- 20.1.251** Possuir relação das receitas orçadas com suas fontes vinculadas e seus respectivos rateios.
- 20.1.252** Permitir ao usuário emitir relação dos estornos da realização da receita podendo selecionar o período e a receita.
- 20.1.253** Permitir ao usuário emitir relação com o acompanhamento da receita diária e acumulada possibilitando selecionar período e emissão de detalhamento dos lançamentos.
- 20.1.254** Dispor de relação com as receitas destinadas à educação selecionando mês e fonte de recurso.
- 20.1.255** Permitir ao usuário emitir demonstrativo da despesa com a manutenção e desenvolvimento do ensino conforme Art. 72 da Lei Federal 9394/1996.
- 20.1.256** Dispor de demonstrativo para acompanhamento das receitas e despesas do FUNDEF com seleção de período bimestral, trimestral, quadrimestral, semestral e anual.
- 20.1.257** Permitir ao usuário emitir demonstrativo das receitas do FUNDEB - (ANEXO V) com possibilidade de informar conta corrente e período.
- 20.1.258** Permitir ao usuário emitir balancete de despesas e receita da educação com recursos do FUNDEB.
- 20.1.259** Permitir ao usuário emitir demonstrativo das receitas destinadas à saúde com possibilidade de seleção de período e fonte de recurso.
- 20.1.260** Emitir relatórios de conferência das informações mensais relativas aos Gastos com a Saúde
- 20.1.261** Dispor de demonstrativo de gasto com pessoal por valor orçado, dispondo de inclusão de percentual, campo para incluir valor do RPPS, somente prefeitura ou somente legislativo.
- 20.1.262** Permitir ao usuário emitir todos os relatórios da contabilidade previstos na Lei 4.320/64: Anexo I - Receita e Despesa por Categoria Econômica, Anexo II – Receita, Anexo II – Despesa, Anexo VI - Programa de Trabalho, Anexo VII - Programa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

de Trabalho de Governo, Anexo VIII - Despesa Conforme Vínculo dos Recursos, Anexo X - Comparativo Receita Orçada e Arrecadada, Anexo XI - Comparativo Despesa Orçada e Realizada, Anexo XII - Balanço Orçamentário, Anexo XIII - Balanço Financeiro, Anexo XIV - Balanço Patrimonial, Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais, Anexo XVI - Demonstração da Dívida Fundada, Anexo XVII - Demonstração da Dívida Flutuante, Anexo IX - Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função, Resumo Balanço Geral, Anexo XVIII - Demonstração do Fluxo de Caixa, Anexo XIX - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

20.1.263 Permitir ao usuário emitir todos os relatórios da contabilidade previstos na Instrução Normativa 89/2013: Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, Despesas Pagas, Transferências Financeiras a Terceiros, Empenhos a Pagar, Acompanhamento da Receita Diária e Acumulada, Transferências Voluntárias Receitas Estaduais e Federais, Despesas Inscritas, Despesas Pagas, Saldos Credores a Pagar, Contratos, Quadro de Pessoal, Servidores Ativos, Servidores Inativos, Relação de Transferências Financeiras a Terceiros, Ingressos de Receitas, Demonstrativo de Créditos Suplementares.

20.1.264 Dispor de Demonstrativo dos Recursos Aplicados na Educação.

20.1.265 Dispor de Demonstrativo dos Recursos Aplicados na Saúde.

20.1.266 Dispor de Demonstrativo dos Recursos Aplicados no FUNDEB.

20.1.267 Permitir ao usuário emitir relatórios da despesa LRF - Art. 8º e Art. 13º L.C. 101/100 com filtros para bimestral ou mensal.

20.1.268 Permitir ao usuário emitir relatórios da receita LRF - Art. 8º e Art. 13º L.C. 101/100 com filtros para bimestral ou mensal.

20.1.269 Permitir ao usuário emitir Saldos Bancários conforme Anexo II - Artigo 42. Comp. nº 101/2000 - LRF

20.1.270 Permitir ao usuário emitir Despesas Realizadas conforme Anexo II - Artigo 42. Comp. nº 101/2000 - LRF.

20.1.271 Permitir ao usuário emitir Despesas Canceladas conforme Anexo II - Artigo 42. Comp. nº 101/2000 - LRF.



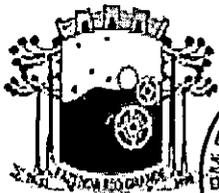
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 20.1.272** Permitir ao usuário emitir Despesas Realizadas e Despesas Empenhadas a Pagar conforme Anexo II - Artigo 42. Comp. nº 101/2000 - LRF.
- 20.1.273** Permitir ao usuário emitir Quadro de Detalhamento das Despesas do Orçamento da Criança e Adolescente - Exclusivo e não Exclusivo - Quadro 2 OCA - Abrinq
- 20.1.274** Permitir ao usuário emitir relação das naturezas de Despesas Realizadas, Atualizadas e Anuladas.
- 20.1.275** Permitir ao usuário emitir relação das naturezas de despesa com Créditos Suplementares.
- 20.1.276** Permitir ao usuário emitir Listagem com os cadastros dos convênios e todas suas movimentações com opção para emissão convênios específicos ou todos.
- 20.1.277** Permitir ao usuário emitir Listagem com as receitas previstas, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 - Art. 2º Inc. IX-X.
- 20.1.278** Permitir ao usuário emitir Listagem com os Tributos Arrecadados, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 - Art. 2º Inc. I.
- 20.1.279** Permitir ao usuário emitir Listagem com Receitas Realizadas, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 - Art. 2º Inc. XII.
- 20.1.280** Permitir ao usuário emitir Listagem com as Despesas Orçadas por Níveis, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 - Art. 2º Inc. IX e X.
- 20.1.281** Possuir a emissão de Listagem com as Despesas Orçadas por Fonte de Recursos, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 - Art. 2º Inc. IX e X.
- 20.1.282** Permitir ao usuário emitir Listagem com as Despesas Orçadas por órgão, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 - Art. 2º Inc. XI e XII.
- 20.1.283** Dispor de emissão da Listagem com as Despesas Orçadas por função de Governo, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 - Art. 2º Inc. XI e XII.
- 20.1.284** Disponibilizar a emissão da Listagem com as Despesas Orçadas por Unidade Orçamentárias, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 - Art. 2º Inc. XI e XII.



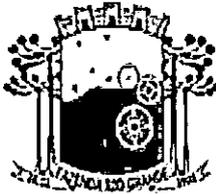
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 20.1.285** Permitir ao usuário emitir Listagem com as Despesas Orçadas por Subfunção de Governo, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 - Art. 2º Inc. XI e XII.
- 20.1.286** Permitir ao usuário emitir Listagem com as Despesas Orçadas por Programa, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 - Art. 2º Inc. XI e XII.
- 20.1.287** Permitir a emissão da Listagem com as Despesas Orçadas por Grupo de Despesa de Governo, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 - Art. 2º Inc. XI e XII.
- 20.1.288** Disponibilizar a emissão do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 - Art. 2º Inc. XIII e XIV.
- 20.1.289** Permitir ao usuário emitir relação com os Recursos Recebidos, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28.
- 20.1.290** Dispor de relação com valores mensais de todas as Compras Realizadas, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 - Art. 2º Inc. XXIV.
- 20.1.291** Dispor de relação com valores mensais de todas as Compras Realizadas com notas fiscais, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 - Art. 2º Inc. XXIV.
- 20.1.292** Permitir ao usuário emitir listagem dos empenhos permitindo filtro por empenho e intervalo de período.
- 20.1.293** Dispor de relação das Despesas por Projeto/Atividade, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 - Art. 2º Inc. XI e XII.
- 20.1.294** Permitir ao usuário emitir os relatórios para auxílio no preenchimento da Declaração das Contas Anuais (DCA): Anexo I-AB - Balanço Patrimonial, Anexo I-C - Balanço Orçamentário - Receita Orçamentária, Anexo I-D - Balanço Orçamentário - Despesa Orçamentária, Anexo I-E - Balanço Orçamentário - Despesa por Função, Anexo I-F - Balanço Orçamentário - Despesa Orçamentário - Restos a Pagar, Anexo I-G - Balanço Orçamentário - Despesa por Função - Restos a Pagar, Anexo I-HI - Demonstrativo das Variações Patrimoniais Qualitativas e Resultado Patrimonial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 20.1.295** Permitir ao usuário emitir Balancete Contábil da Matriz de Saldos Contábeis, sendo possível no balancete a visualização consolidada e por informação complementar.
- 20.1.296** Permitir ao usuário emitir o Razão Contábil da Matriz de Saldos Contábeis, sendo possível no balancete a visualização consolidada e por informação complementar.
- 20.1.297** O sistema deverá dispor de ferramenta específica para pesquisas com opções para busca por: Contrato – Empenho, Empenhos Emitidos, Empenhos Anulados, Empenhos Liquidados, Empenhos Liquidados Estornados, Empenhos Pagos, Empenhos Pagos Estornados, Restos a Pagar Processados e função de para exportar os resultados para arquivo PDF, XLS ou enviar direto para impressora.
- 20.1.298** O sistema deverá dispor de ferramenta específica para pesquisas das prestações de contas de adiantamentos com função de para exportar os resultados para arquivo PDF, XLS ou enviar direto para impressora.
- 20.1.299** O sistema deverá dispor de ferramenta específica para pesquisas com opções para busca por, Rateio de Empenho por Ente Consorciado, Desdobramento de Despesa e Vínculo, Demonstrativo da Despesa por Tipo e função de para exportar os resultados para arquivo PDF, XLS ou enviar direto para impressora.
- 20.1.300** O sistema deverá dispor de ferramenta específica para visualizar e pesquisar a Programação financeira da receita através da listagem. A pesquisa da Programação da receita pode ser realizada por: fonte, receita e descrição da receita.
- 20.1.301** O sistema deverá dispor de ferramenta específica para visualizar e pesquisar os lançamentos referente a folha de pagamento. Essa pesquisa poderá dispor dos filtros: reduzido da despesa, programática, fonte de recurso, descrição e todos os níveis da funcional programática. Dispor também de opções para agrupamento por qualquer coluna da pesquisa. Possuir funcionalidade de alteração da disposição das colunas conforme necessidade do cliente. Dispor de função de para exportar os resultados para arquivo PDF, XLS ou enviar direto para impressora.
- 20.1.302** O sistema deverá dispor de ferramenta específica para visualizar e pesquisar os empenhos que foram autorizados eletronicamente através de listagem.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Essa pesquisa deverá dispor no mínimo dos filtros: data inicial e final, situação, usuário, unidade Descrição Unidade código credor, nome credor, empenhos, disposição de agrupamentos conforme necessidade do cliente, possibilidade de salvar a pesquisa efetuada para reutilização futura e função para exportar os resultados para arquivo PDF, XLS ou enviar direto para impressora.

20.1.303 O sistema deverá dispor de ferramenta específica para visualizar e pesquisar as liquidações que foram autorizados eletronicamente através de listagem. Essa pesquisa deverá dispor no mínimo dos filtros: data inicial e final, situação, usuário, unidade orçamentária, Descrição Unidade orçamentária, código credor, nome credor, empenhos, disposição de agrupamentos conforme necessidade do cliente, possibilidade de salvar a pesquisa efetuada para reutilização futura e função para exportar os resultados para arquivo PDF, XLS ou enviar direto para impressora.

20.1.304 O sistema deverá dispor de ferramenta específica para visualizar e pesquisar as anulações dos empenhos que foram autorizados eletronicamente através de listagem. Essa pesquisa deverá dispor no mínimo dos filtros: data inicial e final, situação, usuário, unidade orçamentária, Descrição Unidade orçamentária, código credor, nome credor, empenhos, disposição de agrupamentos conforme necessidade do cliente, possibilidade de salvar a pesquisa efetuada para reutilização futura e função para exportar os resultados para arquivo PDF, XLS ou enviar direto para impressora.

20.1.305 O sistema deverá dispor de ferramenta específica para visualizar e pesquisar os cancelamentos de restos a pagar que foram autorizados eletronicamente através de listagem. Essa pesquisa deverá dispor no mínimo dos filtros: data inicial e final, situação, usuário, unidade orçamentária, Descrição Unidade orçamentária, código credor, nome credor, empenhos, disposição de agrupamentos conforme necessidade do cliente, possibilidade de salvar a pesquisa efetuada para reutilização futura e função para exportar os resultados para arquivo PDF, XLS ou enviar direto para impressora.

20.1.306 O sistema deverá dispor de ferramenta específica para visualizar e pesquisar as devoluções de empenhos que foram autorizados eletronicamente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



através de listagem. Essa pesquisa deverá dispor no mínimo dos filtros: data inicial e final, situação, usuário, unidade orçamentária, Descrição Unidade orçamentária, código credor, nome credor, empenhos, disposição de agrupamentos conforme necessidade do cliente, possibilidade de salvar a pesquisa efetuada para reutilização futura e função para exportar os resultados para arquivo PDF, XLS ou enviar direto para impressora.

20.1.307 O sistema deverá dispor de ferramenta específica para visualizar e pesquisar as devoluções de liquidações que foram autorizados eletronicamente através de listagem. Essa pesquisa deverá dispor no mínimo dos filtros: data inicial e final, situação, usuário, unidade orçamentária, Descrição Unidade orçamentária, código credor, nome credor, empenhos, disposição de agrupamentos conforme necessidade do cliente, possibilidade de salvar a pesquisa efetuada para reutilização futura e função para exportar os resultados para arquivo PDF, XLS ou enviar direto para impressora.

20.1.308 O sistema deverá dispor de ferramenta específica para visualizar e pesquisar as devoluções das anulações de empenhos que foram autorizados eletronicamente através de listagem. Essa pesquisa deverá dispor no mínimo dos filtros: data inicial e final, situação, usuário, unidade orçamentária, Descrição Unidade orçamentária, código credor, nome credor, empenhos, disposição de agrupamentos conforme necessidade do cliente, possibilidade de salvar a pesquisa efetuada para reutilização futura e função para exportar os resultados para arquivo PDF, XLS ou enviar direto para impressora.

20.1.309 O sistema deverá dispor de ferramenta específica para visualizar e pesquisar as devoluções dos cancelamentos de restos a pagar que foram autorizados eletronicamente através de listagem. Essa pesquisa deverá dispor no mínimo dos filtros: data inicial e final, situação, usuário, unidade orçamentária, Descrição Unidade orçamentária, código credor, nome credor, empenhos, disposição de agrupamentos conforme necessidade do cliente, possibilidade de salvar a pesquisa efetuada para reutilização futura e função para exportar os resultados para arquivo PDF, XLS ou enviar direto para impressora.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 07/01/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001191/2022

Número do processo: 0001191/2022

Solicitação: 2 - Memorando

Número do documento: Mem 187/2022

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Beneficiário:

Endereço: Rua JACARANDA

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 007.004.002 - Abertura Licitação

Localização atual: 007.004.002 - Abertura Licitação

Ora. de destino: 007.003.001 - Recursos Humanos - RH

Protocolado por: Rosimeri Rodolfo Depetris

Situação: Não analisado

Protocolado em: 07/01/2022 16:35

Súmula:

Observação:

Número único: 896.KG5.54B-49

Número do protocolo: 237482

CPF/CNPJ do requerente:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município: Fazenda Rio Grande - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Condomínio:

Celular:

Atualmente com: Rosimeri Rodolfo Depetris

Em trâmite: Sim

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Previsto para:

Concluído em:

Segue para providências urgente, devendo se atentar a data limite de 13/01/2022 conforme anexos.

A/C de Ana- RH

Recib 07/01
Resy ?

Rosimeri Rodolfo Depetris
(Protocolado por)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(Requerente)

Hora: 16:35:22



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Fazenda Rio Grande, 07 de janeiro de 2022

MEMORANDO 187/2022 - SMA

1191

REF: SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA

Tendo em vista o início do Processo Licitatório para contratarmos empresa para prestação de serviços de locação mensal de sistemas totalmente integrados para gestão pública, com implantação, conversão de dados, suporte técnico e manutenção de sistemas, necessitamos dessa Secretaria as especificidades de utilização do sistema para a correta descrição junto ao Edital.

Para facilitar tal procedimento, anexamos ao presente, escopo com os sistemas que farão parte do Edital de Licitação. Pedimos que observem os sistemas que serão licitados e indiquem os que eventualmente a Secretaria utiliza e que por ventura não fazem parte deste escopo.

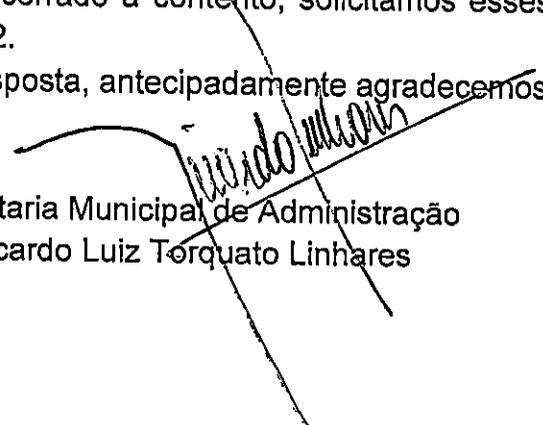
Por oportuno, solicitamos os dados do Fiscal de Contrato bem como do funcionário encarregado para acompanhar a demonstração do sistema por ocasião da vitória provisória da empresa.

Explicando:

A empresa vencedora do certame será considerada vencedora temporária até apresentar todas as nuances do sistema sendo necessário um funcionário responsável para analisar se o sistema atende todas as demandas inicialmente solicitadas pela Secretaria.

Para que o processo licitatório se inicie de forma correta e no mais breve período de tempo seja encerrado a contento, solicitamos esses dados até as 17:00 H. do dia 13/01/2022.

No aguardo de urgente resposta, antecipadamente agradecemos


Secretaria Municipal de Administração
Ricardo Luiz Torquato Linhares

RH-AMS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



20.24 Sistema Integrado de Gestão de Ponto Eletrônico.

20.24.1 Os dados de acesso deverão ser armazenados em nuvem, utilizando servidores renomados que garantam o resguardo das informações, backups, a segurança e as atualizações;

20.24.2 Deverá possuir banco de dados relacional, orientado a objeto que seja seguro, gratuito e de código aberto.

20.24.3 Deverá realizar acesso via internet através de browsers, desenvolvido no modelo responsivo, ou seja, possibilitando o acesso através de dispositivos móveis em telas de diferentes tamanhos.

20.24.4 Permitir o acesso simultâneo (multiusuários), possibilitando ainda a definição de diferentes perfis de acesso para permissões específicas.

20.24.5 Realizar controles de acesso e registros de ponto delimitando Endereços de IP (Internet Protocol).

20.24.6 Apresentar painéis em Dashboard com gráficos estatísticos para auxílio na tomada de decisão no gerenciamento do ponto eletrônico.

20.24.7 Deverá permitir consultas dos registros do ponto em tempo real pelos servidores via internet, através de browsers e dispositivos mobile.

20.24.8 Possuir Relógio Interno para realização do registro do ponto para departamentos ou locais específicos ou funcionários.

20.24.9 Possibilitar acesso direto aos registros inconsistentes, de maneira que auxilie o usuário na correção e tratativa das informações necessárias.

20.24.10 Possibilitar o gerenciamento de banco de horas.

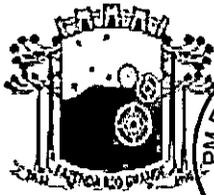
20.24.11 Possibilitar definir o tipo de crédito de horas no banco, com ou sem acréscimo do adicional.

20.24.12 Permitir levar saldo negativo para meses posteriores.

20.24.13 Possibilitar o cadastro e o gerenciamento diversificado de Banco Dias.

20.24.14 Controlar através do banco dias saldo de férias, eleitoral e outros créditos para controle de gozo dos servidores.

20.24.15 Disponibilizar os saldos de Banco Horas e Banco Dias, apresentando para o servidor a posição atual, em tela e em tempo real.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 20.24.16** Permitir ao servidor realizar solicitação interna, criando demandas que impactam no gerenciamento do ponto, com controles de ciência por parte dos responsáveis.
- 20.24.17** Disponibilizar fluxos para os trâmites de solicitações, com opções de autorizar, deferir e indeferir dependendo de cada perfil de acesso.
- 20.24.18** Permitir pesquisas por assunto, situação e por tipo para as solicitações, mantendo histórico completo dos trâmites realizados com datas, horas e o usuário que tramitou.
- 20.24.19** Possibilitar cadastrar tipos de solicitações diversos, atendendo as necessidades de trâmites que impactam no resultado do ponto e horários dos servidores.
- 20.24.20** Realizar a coleta e o gerenciamento dos registros de horários dos relógios pontos de todos os locais controlados pela entidade, via comunicação TCP-IP, gravando a identificação, data e hora.
- 20.24.21** Permitir a importação de arquivos do tipo AFD (Arquivo Fonte de Dados) manualmente, gravando a identificação, nome do coletor, data e hora.
- 20.24.22** Possibilitar a geração dos arquivos AFDT e ACJEF para o fisco.
- 20.24.23** Possuir integração com o sistema de Folha de Pagamento para coleta de informações cadastrais e ocorrências relacionadas ao gerenciamento do cartão ponto sem que haja a interferência do usuário para os seguintes dados: Cadastro de Funcionários; Cadastro de Cargos; Cadastro de Departamentos; Cadastro de Locais de Trabalho; Cadastro de Horários de Trabalho; Cadastro de Feriados; Cadastro de Afastamentos; Programações de Férias.
- 20.24.24** Permitir o cadastro de funcionários.
- 20.24.25** Permitir o cadastro de cargos.
- 20.24.26** Permitir o cadastro de feriados.
- 20.24.27** Permitir o cadastro de departamentos.
- 20.24.28** Permitir o cadastro de locais de trabalho.
- 20.24.29** Permitir o cadastro de horários de trabalho.
- 20.24.30** Permitir o cadastro de motivos / ocorrências.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 20.24.31** Gerenciar quadro de horários do tipo fixo, flexível e revezamentos.
- 20.24.32** Possuir estrutura que possibilite descentralizar o gerenciamento do sistema.
- 20.24.33** Realizar a exportação do resultado do ponto para o sistema de folha de pagamento por meio de integração nativa.
- 20.24.34** Possibilitar definir os eventos que serão enviados para o sistema de folha de pagamento e o tipo de lançamento, se inteiro (dia), hora centesimal ou hora em minutos.
- 20.24.35** Permitir o gerenciamento por departamento, onde o responsável realize justificativas, consultas e impressões dos relatórios dos funcionários relacionados ao departamento.
- 20.24.36** Possibilitar definir o fluxo de solicitações em cada nível de gerenciamento e com visualização específica em cada nível para todo o gerenciamento do sistema.
- 20.24.37** Permitir a emissão de relatórios ou justificativas em lote possibilitando filtrar funcionários, departamentos, cargos e locais de trabalho.
- 20.24.38** Permitir o gerenciamento por local de trabalho, onde o responsável realize justificativas, consultas e impressões dos relatórios dos funcionários relacionados ao local.
- 20.24.39** Possibilitar definir o período de tolerância para entradas e saídas.
- 20.24.40** Possibilitar o controle de permissão para geração de horas extras por funcionário.
- 20.24.41** Disponibilizar rotinas para lançamentos por lote, possibilitando realizar justificativas em grupos de servidores com ocorrências específicas.
- 20.24.42** Deverá dispor de notificações para auxiliar os usuários em situações adversas e necessárias para o gerenciamento dos horários do cartão ponto
- 20.24.43** Possibilitar a manutenção da falta de registros de horários, assim como desconsiderar marcações duplicadas, mantendo as informações de batidas originais e também observações sobre as alterações realizadas (histórico fisco).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 20.24.44 Possuir rotina de fechamentos onde assegure os dados gerados, assim como o histórico da competência em questão.
- 20.24.45 Possuir cadastros de motivos já em conformidade com o e-Social.
- 20.24.46 Dispor de resumo de horas extras, faltas e adicional noturno referente aos fechamentos realizados.
- 20.24.47 Possibilitar definir o período de fechamento do ponto.
- 20.24.48 Realizar o controle de jornada para plantões semanal ou mensal.
- 20.24.49 Possibilitar definir horários de trabalhos com intervalos automáticos para servidores com trabalhos externos.
- 20.24.50 Controlar número de permitidos e compensados para servidores com horários fixos.
- 20.24.51 Permitir o cadastro de feriados.
- 20.24.52 Permitir o cadastro de novos motivos para tramitações de abonos e justificativas.
- 20.24.53 Permitir alterar o horário de um servidor num dia específico.
- 20.24.54 Realizar recálculos automáticos e em tempo real conforme alterações e lançamentos de justificativas.
- 20.24.55 Permitir restaurar as marcações originais de justificativas ou alterações realizadas.
- 20.24.56 Manter histórico das marcações originais dos registros dos servidores.
- 20.24.57 Para lançamentos de abonos, justificativas e intervalo automático, manter ocorrências gravadas para fácil identificação de mudanças realizadas.
- 20.24.58 Permitir o fechamento do ponto para manter informações corretas.
- 20.24.59 Permitir o estorno do fechamento para devidas alterações.
- 20.24.60 Gerar históricos nos fechamentos para manter o controle de relatórios.
- 20.24.61 Possuir relatório de cartão ponto de acordo com as necessidades da entidade.
- 20.24.62 Possuir relatório de espelho ponto de acordo com o Anexo I da Portaria 1510 do MTE.
- 20.24.63 Possuir Relatório de Faltas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 20.24.64 Possuir Relatório de Horas Extras.
- 20.24.65 Possuir Relatório de Banco Dias.
- 20.24.66 Possuir Relatório de Banco Horas.
- 20.24.67 Possuir Relatório de Solicitações.]
- 20.24.68 Permitir emissão do Relatório de Solicitações por tipo, data e situação.
- 20.24.69 Possibilitar visualizar o relatório em tela ou gerar em PDF.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 07/01/2022



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001193/2022

Número do processo: 0001193/2022

Solicitação: 2 - Memorando

Número do documento: Mem 187/2022 Gestão de Portal do Servidor

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Beneficiário:

Endereço: Rua JACARANDA

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 007.004.002 - Abertura Licitação

Localização atual: 007.004.002 - Abertura Licitação

Org. de destino: 007.003.001 - Recursos Humanos - RH

Protocolado por: Rosimeri Rodolfo Depetris

Situação: Não analisado

Protocolado em: 07/01/2022 16:38

Súmula:

Observação:

Número único: 25U.193.6GJ-49

Número do protocolo: 237485

CPF/CNPJ do requerente:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município: Fazenda Rio Grande - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Atualmente com: Rosimeri Rodolfo Depetris

Em trâmite: Sim

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Previsto para:

Concluído em:

Segue para providências urgente, devendo se atentar a data limite de 13/01/2022 conforme anexos.

A/C de Ana- RH

Receb 07/01
Respa

Rosimeri Rodolfo Depetris
(Protocolado por)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(Requerente)

Hora: 16:38:05



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**



Fazenda Rio Grande, 07 de janeiro de 2022

1193

MEMORANDO 187/2022 - SMA

REF: SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA

Tendo em vista o início do Processo Licitatório para contratarmos empresa para prestação de serviços de locação mensal de sistemas totalmente integrados para gestão pública, com implantação, conversão de dados, suporte técnico e manutenção de sistemas, necessitamos dessa Secretaria as especificidades de utilização do sistema para a correta descrição junto ao Edital.

Para facilitar tal procedimento, anexamos ao presente, escopo com os sistemas que farão parte do Edital de Licitação. Pedimos que observem os sistemas que serão licitados e indiquem os que eventualmente a Secretaria utiliza e que por ventura não fazem parte deste escopo.

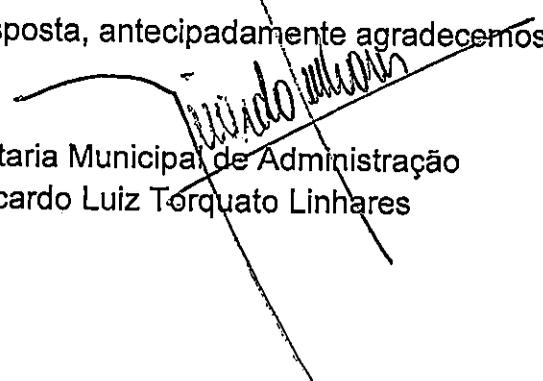
Por oportuno, solicitamos os dados do Fiscal de Contrato bem como do funcionário encarregado para acompanhar a demonstração do sistema por ocasião da vitória provisória da empresa.

Explicando:

A empresa vencedora do certame será considerada vencedora temporária até apresentar todas as nuances do sistema sendo necessário um funcionário responsável para analisar se o sistema atende todas as demandas inicialmente solicitadas pela Secretaria.

Para que o processo licitatório se inicie de forma correta e no mais breve período de tempo seja encerrado a contento, solicitamos esses dados até as 17:00 H. do dia 13/01/2022.

No aguardo de urgente resposta, antecipadamente agradecemos


Secretaria Municipal de Administração
Ricardo Luiz Torquato Linhares

RM-PrMA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



20.23 Sistema Integrado de Gestão de Portal do Servidor

- 20.23.1 Permitir a emissão de Holerites, podendo utilizar o modelo personalizado pela entidade.
- 20.23.2 Permitir o agrupamento ou não de diversos tipos de folhas em um holerite de uma determinada competência. Ex: Folha Normal + Folha Férias.
- 20.23.3 Permitir o acesso de servidores e estagiários (Ativos/Demitidos), possibilitando a seleção de matrículas e contratos ativos ou não.
- 20.23.4 Permitir liberação de acesso a servidores demitidos apenas na competência de sua demissão.
- 20.23.5 Permitir realizar o login utilizando o CPF, a matrícula do servidor ou login LDAP.
- 20.23.6 Permitir a configuração de diferentes critérios para que o servidor realize o seu primeiro acesso no Portal sendo eles: RG, Data de Nascimento e Senha aleatória gerada através da impressão do holerite pelo sistema de Recursos Humanos.
- 20.23.7 Exigir a alteração de senha após realizar o primeiro acesso ou a redefinição de senha.
- 20.23.8 Possuir opção de 'Esqueci a minha senha' encaminhando um e-mail para o servidor redefinir a mesma.
- 20.23.9 Utilizar captcha para maior segurança no login da aplicação.
- 20.23.10 Permitir a alteração de senha e e-mail pelo próprio usuário.
- 20.23.11 Possuir configuração de exibição de holerites para os servidores após o fechamento do cálculo da folha de pagamento ou da liberação manual através do Portal, individualizado por tipo de cálculo
- 20.23.12 Permitir a emissão do comprovante de rendimentos, utilizado para a declaração do imposto de renda, com possibilidade de importação de arquivo gerado pela DIRF.
- 20.23.13 Possuir área do 'Administrador', onde deverá ser possível realizar a alteração de senha de servidores, emissão de holerites e comprovantes de rendimentos dos mesmos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 20.23.14 Exibir notificações na página inicial do servidor tais como: Férias vencidas, documentos pendentes e licença prêmio vencidas.
- 20.23.15 Possuir consulta de consignados (Ativos ou Inativos) exibindo a margem de consignação disponível.
- 20.23.16 Permitir a emissão da ficha financeira anual.
- 20.23.17 Permitir a emissão da ficha de registro do servidor, possibilitando a seleção de diversos modelos.
- 20.23.18 Possuir opção de recadastramento/atualização cadastral de servidores com a geração de requisição para validação dos dados pelo departamento de Recursos Humanos.
- 20.23.19 Permitir que o servidor realize requisições de férias, licença prêmio, licença sem vencimentos, certidão de tempo de serviço entre outras movimentações, possibilitando que o mesmo acompanhe os trâmites realizados pelo departamento de pessoal no sistema de folha de pagamento.
- 20.23.20 Permitir o envio de mensagens, podendo ser exibidas no holerite e na página inicial com a definição de duração de exibição.
- 20.23.21 Permitir o envio de documentos diversos tais como: RG, CPF, Certidão de Nascimento e Casamento, Cômprovante de endereço, Exames médicos e periódicos, Título de eleitor entre outros configuráveis pelo sistema de folha de pagamento.
- 20.23.22 Permitir o controle de expiração de senhas por período determinado ou por quantidade de tentativas de acesso.
- 20.23.23 Permitir realizar o anexo de documentos de modo que fiquem disponíveis aos servidores.
- 20.23.24 Possibilitar a emissão da Projeção de Aposentadoria, onde deverão ser listadas informações como o tempo trabalhado pelo funcionário e quais as regras que o mesmo pode requerer aposentadoria.
- 20.23.25 Possibilitar que o superior imediato autorize ou não uma requisição realizada por seu subordinado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 20.23.26 Possibilitar a emissão de Certificados de Participação em cursos realizados pela entidade.
- 20.23.27 Permitir ao superior imediato responder aos questionários de avaliação de desempenho e estágio probatório de seus subordinados.
- 20.23.28 Permitir que o superior imediato consulte dados funcionais de seus subordinados.
- 20.23.29 Permitir que o superior imediato realize requisições de seus subordinados, como troca de lotação, solicitação de exoneração, solicitação de nomeações, entre outras.
- 20.23.30 Permitir personalizar a tela de acesso da aplicação, inserindo conteúdo de outras páginas.
- 20.23.31 Possuir tela de parametrizações, possibilitando o administrador personalizar a aplicação, ativando ou não determinadas funcionalidades.
- 20.23.32 Permitir a emissão da Certidão de Contribuição Previdenciária, onde são listados os valores referentes a base de cálculo de contribuição e o valor recolhido.
- 20.23.33 Exibir em uma única tela a vida funcional do servidor, contendo os seus dados funcionais, históricos de férias, licenças, afastamentos.
- 20.23.34 Possibilitar a emissão de documento de margem de consignação, selecionando qual a Pessoa Jurídica que possui vínculo com o órgão deseja utilizar.
- 20.23.35 Possibilitar a inscrição em Treinamentos / Cursos oferecidos pela entidade.
- 20.23.36 Permitir visualizar os Concursos abertos pela entidade, fazer o download do Edital e ainda, realizar a inscrição para participação.
- 20.23.37 Possuir acesso de Candidatos a vagas de emprego, onde será possível visualizar mensagens recebidas da entidade com informações diversas.
- 20.23.38 Permitir que responsáveis por departamentos possam realizar trâmites sobre Candidatos Encaminhados para entrevista, informando o resultado.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 07/01/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001194/2022

Número do processo: 0001194/2022

Solicitação: 2 - Memorando

Número do documento: Mem 187/2022 Gestão de RH e Folha de Pagamento

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Beneficiário:

Endereço: Rua JACARANDA

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 007.004.002 - Abertura Licitação

Localização atual: 007.004.002 - Abertura Licitação

Org. de destino: 007.003.001 - Recursos Humanos - RH

Protocolado por: Rosimeri Rodolfo Depetris

Situação: Não analisado

Protocolado em: 07/01/2022 16:39

Súmula:

Observação:

Número único: 1V5.483.L60-B0

Número do protocolo: 237486

CPF/CNPJ do requerente:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município: Fazenda Rio Grande - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Atualmente com: Rosimeri Rodolfo Depetris

Em trâmite: Sim

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Previsto para:

Concluído em:

Segue para providências urgente, devendo se atentar a data limite de 13/01/2022 conforme anexos.

A/C de Ana- RH

Recb 07/01
Resp:

Rosimeri Rodolfo Depetris
(Protocolado por)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(Requerente)

Hora: 16:39:50



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Fazenda Rio Grande, 07 de janeiro de 2022

1194

MEMORANDO 187/2022 - SMA

REF: SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA

Tendo em vista o início do Processo Licitatório para contratarmos empresa para prestação de serviços de locação mensal de sistemas totalmente integrados para gestão pública, com implantação, conversão de dados, suporte técnico e manutenção de sistemas, necessitamos dessa Secretaria as especificidades de utilização do sistema para a correta descrição junto ao Edital.

Para facilitar tal procedimento, anexamos ao presente, escopo com os sistemas que farão parte do Edital de Licitação. Pedimos que observem os sistemas que serão licitados e indiquem os que eventualmente a Secretaria utiliza e que por ventura não fazem parte deste escopo.

Por oportuno, solicitamos os dados do Fiscal de Contrato bem como do funcionário encarregado para acompanhar a demonstração do sistema por ocasião da vitória provisória da empresa.

Explicando:

A empresa vencedora do certame será considerada vencedora temporária até apresentar todas as nuances do sistema sendo necessário um funcionário responsável para analisar se o sistema atende todas as demandas inicialmente solicitadas pela Secretaria.

Para que o processo licitatório se inicie de forma correta e no mais breve período de tempo seja encerrado a contento, solicitamos esses dados até as 17:00 H. do dia 13/01/2022.

No aguardo de urgente resposta, antecipadamente agradecemos

Ricardo Luiz
Secretaria Municipal de Administração
Ricardo Luiz Torquato Linhares

24-AJA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



20.22 Sistema Integrado de Gestão de R.H. e Folha de Pagamento.

20.22.1 Permitir o cadastro do fluxo que a avaliação de desempenho e/ou estágio probatório deverá seguir através de processo online, pelo Portal do Servidor. No cadastro podem ser definidas todas as ações a serem tomadas pelo avaliador, como por exemplo a Resposta de um Questionário, Alteração de um Questionário já preenchido, concordar ou discordar com as respostas preenchidas em etapas anteriores e a Conferência de questionário.

20.22.2 Permitir o cadastro de opções de respostas a serem utilizadas em questionários que serão disponibilizados de forma online, aos avaliadores. As respostas devem ser do tipo Pontos ou Percentual e ainda, devem obrigar que ao selecionar determinada opção, o avaliador tenha que descrever o motivo de sua escolha.

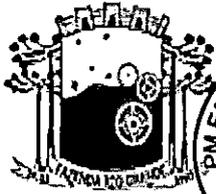
20.22.3 Permitir o cadastro de Questionários que poderão ser aplicados de forma online, através do Portal do Servidor, de acordo com o fluxo pré-estabelecido pela entidade. Nele deverá ser possível criar perguntas que serão aplicadas, vincular as opções de resposta e informar os afastamentos que podem prorrogar ou perder direito a avaliação.

20.22.4 Permitir o controle de estágio probatório de acordo com as regras de periodicidade da entidade, podendo criar períodos de avaliação dentro do mesmo parâmetro.

20.22.5 Permitir que o período de Estágio Probatório seja ou não contabilizado para o Aquisitivo de Adicional por Tempo de Serviço do funcionário. Deverá também prorrogar, de acordo com as normas da entidade, o período do Estágio em casos de Nomeação em Cargo Comissionado.

20.22.6 Permitir controle de funcionários que realizarão a avaliação através da estrutura organizacional.

20.22.7 Permitir que seja possível inserir uma nova avaliação, que poderá ser respondida de forma online através do Portal do Servidor, com os parâmetros desejados pela entidade. Deverá carregar alguns dados de acordo com a avaliação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

selecionada, porém deverá permitir alterar dados da avaliação, como o Período Avaliado e as matrículas das sequências de acordo com o fluxo selecionado.

20.22.8 Possuir Controle de Avaliações, onde deverá ser possível realizar ações como: Alteração de Data de Término da Avaliação, Bloqueio de Resposta, Alteração de Avaliador e Exclusão de Avaliador.

20.22.9 Possibilitar consultar todas as ações relacionadas ao preenchimento do questionário, consultando informações, como por exemplo: Data / Hora em que a Avaliação foi Aberta, Respondida, enviada, entre outros.

20.22.10 Possibilitar baixar os documentos enviados em Avaliações realizadas pelo Portal do Servidor.

20.22.11 Permitir que sejam geradas pelo sistema Avaliações conforme configurado pela entidade, para serem respondidas através do Portal do Servidor, conforme questionário e fluxo cadastrados. Na geração o sistema deverá avisar o usuário se a avaliação que está sendo gerada está no período correto ou se possui alguma perda de direito / prorrogação, de acordo com as deduções cadastradas no questionário.

20.22.12 Permitir que sejam geradas movimentações de Progressão Funcional para Avaliações de Desempenho de acordo com a parametrização realizada pela entidade. Com isso, haverá reflexo automático no valor de salário a ser pago para o funcionário que possui direito a elevação.

20.22.13 Permitir que seja possível realizar a Correlação entre Rubricas e Eventos cadastrados no sistema, de acordo com as tabelas do eSocial.

20.22.14 Permitir que seja possível realizar a Correlação dos Tipos de Logradouros do sistema, de acordo com as tabelas do eSocial.

20.22.15 Permitir a geração da Qualificação Cadastral de acordo com as normas exigidas pelo e-Social.

20.22.16 Permitir a consulta da Qualificação Cadastral por meio de importação do arquivo de retorno disponibilizado pelo e-Social. Na consulta, o sistema deverá apontar qual a Inconsistência encontrada e a orientação para a correção. Deverá ser possível ainda emitir um relatório com as informações para consulta posterior.



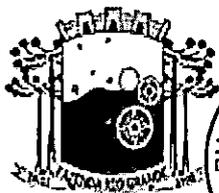
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 20.22.17** Permitir a geração dos Eventos para envio ao eSocial.
- 20.22.18** Permitir que seja possível enviar os arquivos do eSocial, assinando-os digitalmente com Certificado Digital válido. Após o envio, o sistema deverá permitir consultar a situação desse arquivo e, se possuir erros, permitir o reenvio do arquivo. Também é possível consultar os dados do recibo do eSocial e o xml do arquivo enviado.
- 20.22.19** Permitir o Cadastro dos Locais de Trabalho da entidade, relacionando os Postos de Trabalho vinculados. Deverá possível relacionar os Cargos aos Postos de Trabalho.
- 20.22.20** Permitir o Cadastro de Junta Médica, informando qual o profissional responsável e profissionais que a compõe, bem como a Especialidade.
- 20.22.21** Permitir o cadastro de Equipamentos de Proteção, controlando o estoque mínimo, validade, lotes comprados entre outras informações.
- 20.22.22** Permitir o cadastro de Extintores, minimamente com os dados: Numero de serie, Capacidade, data de Fabricação e Validade, nome do fabricante e a informação do local onde o mesmo está instalado.
- 20.22.23** Permitir a vinculação de Equipamentos de Proteção necessários para funcionários que ocupem determinado cargo, o qual seja possível consultar em uma única tela a quantidade, e data de entrega dos EPI's, ainda com devoluções e manutenções de seus equipamentos, ou seja uma tela que consiga acompanhar a entrega, e histórico dos EPIS para os funcionários.
- 20.22.24** Permitir o controle de Registro de Imunização do Funcionário, contendo Nome da Vacina, Data de Aplicação e validade.
- 20.22.25** Permitir o cadastro de Campanhas realizadas pela entidade, tanto de vacinação (onde devem ser controladas as datas de aplicação), quanto campanhas gerais. Deverá ser possível através de filtros disponíveis como: Faixa Etária, Cargo, Matrícula, Local de Trabalho, Sexo filtrar as pessoas que irão participar dessa campanha.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 20.22.26** Permitir o registro de Visitas Técnicas realizadas por membros do setor de Segurança e Medicina do Trabalho da entidade, informando o destino, motivo e profissionais que realizaram a visita.
- 20.22.27** Permitir o controle geral da CIPA, controlando informações de Mandatos, Membros e Reuniões.
- 20.22.28** Permitir o cadastro de Exames a serem realizados pelos funcionários. No cadastro, devem constar informações relacionadas ao Exame, bem como as obrigações que devem utilizá-lo (PPP, ASO, PCMSO, eSocial). Por fim, deverá permitir informar a preparação para o exame.
- 20.22.29** Permitir o cadastro de resultados de exames realizados pelos funcionários, possibilitando anexar documentos.
- 20.22.30** Permitir o cadastro e controle do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA).
- 20.22.31** Permitir o cadastro e controle do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).
- 20.22.32** Permitir o cadastro de Atestados de Saúde Ocupacional, com integração total com o registro funcional do servidor, bem como o impacto em folha.
- 20.22.33** Permitir movimentações de comunicação de acidente de trabalho.
- 20.22.34** Permitir o controle de Atendimentos Médicos, possibilitando a geração de Encaminhamentos, Atestado Médico e Receita Médica.
- 20.22.35** Permitir que sejam cadastrados Prontuários de Emergência. Os prontuários de emergência deverão ter registros de atendimentos realizados a pessoas que não possuem vínculo com a entidade mas, que por algum motivo, precisam de atendimento médico enquanto estão nas dependências do órgão. Dessa forma é possível realizar o registro desse atendimento.
- 20.22.36** Permitir o controle de Perícia de Servidores, que quando o médico realizar a perícia seja informado ao modulo de recursos humanos e já influencia no cálculo.
- 20.22.37** Permitir a movimentação de Entrega, Devolução, Manutenção de Equipamentos de Proteção Individual aos colaboradores.



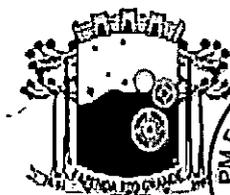
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 20.22.38** Permitir que sejam cadastradas atividades de profissionais como: Psicólogos, Terapeutas Ocupacionais e Assistente Social, de acordo com a permissão de acesso do usuário.
- 20.22.39** Possibilitar que a entidade consulte todos os dados referente a Saúde do Trabalhador, como por exemplo Ficha Clínica, Restrições Médicas, Atestados, Laudos, Imunizações, Perícias em de forma centralizada em uma única tela, mostrando todo o histórico de atendimentos do funcionário.
- 20.22.40** Possuir rotina para cadastrar laudo médico, se foi deferido, indeferido ou deferido parcialmente.
- 20.22.41** Realizar a emissão do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) conforme as informações já cadastradas no sistema.
- 20.22.42** Possuir cadastro de restrição médica que permita informar o tipo de restrição (readequação ou reabilitação), o período, o médico e os CID's relacionados
- 20.22.43** Permitir o cadastro de pessoas individual aos contratos funcionais.
- 20.22.44** Possibilitar definir foto no cadastro de pessoa por meio de arquivo;
- 20.22.45** Preservar históricos e datas das alterações de informações de endereços e bancos.
- 20.22.46** Realizar validação nos números de CPF, CNPJ e PIS ao realizar novos cadastros de pessoas físicas ou jurídicas
- 20.22.47** Realizar validação de campos obrigatórios no cadastro de pessoas para atender as informações para DIRF, RAIS, SEFIP, TCE.
- 20.22.48** Permitir vinculação de Documentos digitalizados ao Cadastro de Pessoas, podendo ainda criar novos Tipos de Documentos.
- 20.22.49** Permitir o cadastro de atos utilizados pela entidade em movimentações de pessoal, movimentações de cargo, etc. Para o cadastro do Ato, deve-se informar o tipo do ato (podendo ser criado pela entidade, com tabela de correlação ao TCE), qual a sua vigência e qual o veículo de publicação. Deverá ser possível anexar o documento relacionado ao ato cadastrado.
- 20.22.50** Permitir a revogação de um ato e as movimentações vinculadas a ele, tornando-as sem efeito legal e mantendo o histórico.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 20.22.51** Permitir a realização da importação de diárias empenhadas pela contabilidade, direto para o sistema de Folha de pagamento, sem a necessidade de exportação e importação de arquivos.
- 20.22.52** Permitir o cadastro de Processos Judiciais a serem utilizados no sistema, de acordo com as informações requeridas pelo eSocial.
- 20.22.53** Possibilitar escolher quais lotações os usuários do sistema terão acesso às informações cadastrais e financeiras.
- 20.22.54** Permitir integração total com o sistema de custos, possibilitando informar para Lotações, Classificações ou Local de Trabalho qual o alocador que deve ser utilizado para integração. Deverá possível ainda selecionar alocadores específicos para eventos ou para funcionários / estagiários.
- 20.22.55** Possibilitar o cadastro do organograma de acordo com a estrutura existente na entidade.
- 20.22.56** Permitir a alteração da estrutura do organograma, mantendo todo histórico anterior, mesmo que a mudança ocorra dentro de um mesmo exercício.
- 20.22.57** Possibilitar incluir novas Lotações através de Fluxogramas.
- 20.22.58** Possibilitar o cadastro de empresas jurídicas que possuem vínculo com a entidade (credores), com os eventos de desconto e informações de integração contábil. Dessa forma, os valores serão repassados automaticamente a conta vinculada em Integração junto ao sistema Contábil.
- 20.22.59** Possibilitar o cadastro de Horários de Trabalho possíveis a serem realizados pelos funcionários. Em seu cadastro, deverá ser possível informar os horários de entrada e saída, bem como sua classificação (Fixo, Flexível, Livre, Revezamento, etc).
- 20.22.60** Permitir o cadastro de Escalas de Trabalho mensais, de acordo com os dias a serem trabalhados pelos funcionários. Essa escala deverá ser utilizada em rotinas como Vale Transporte.
- 20.22.61** Possibilitar o cadastro de Sindicâncias ou Inquéritos no sistema, com dados de Testemunhas, bem como de Fases do Processo. Possibilitar ainda Inserir Afastamento para o Funcionário através do cadastro.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 20.22.62** Permitir o Cadastro de Terceirizados vinculados à entidade, informando qual é o Período de Trabalho na entidade, qual a empresa responsável e o local onde são realizadas as atividades.
- 20.22.63** Permitir o cadastro de Funções Gratificadas, com controle de vagas e definição das faixas de valores de acordo com as leis de plano de cargos e salários da entidade.
- 20.22.64** Permitir o cadastro e vinculação de requisitos para o servidor assumir o cargo, e que no momento do cadastro do funcionário seja verificado se atende o requisito de grau de instrução.
- 20.22.65** Permitir o cadastro de cargos a serem utilizados pela entidade, com todos os seus dados básicos, tais como: Carga Horária, CBO, Quantidade de Vagas Totais e Situação.
- 20.22.66** Possibilitar o controle de vagas disponíveis e ocupadas para todos os cargos da entidade, com a possibilidade de verificar os funcionários / estagiários que estão ocupando o cargo, sem a necessidade de emissão de relatórios.
- 20.22.67** Possibilitar a configuração de períodos aquisitivos de férias de acordo com cada cargo da entidade.
- 20.22.68** Permitir parametrizar períodos aquisitivos de licença prêmio distintos de acordo com cada cargo
- 20.22.69** Realizar a vinculação de faixas salariais junto ao cadastro de cargos, visando atender a legislação da entidade quanto ao plano de carreira.
- 20.22.70** Possibilitar a realização de movimentações para cargos como a criação de vagas, extinção de vagas, criação de cargos, extinção de cargos, dentre todos os outros previstos pelos Tribunais de Contas, possibilitando ainda a vinculação do ato junto a essas movimentações.
- 20.22.71** Permitir o controle de vagas por Lotação de Funcionário. Dessa forma, deverá ser possível indicar a quantidade de vagas (dentro do limite total de vagas do cargo) para cada lotação e realizar o bloqueio caso o limite seja atingido.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 20.22.72** Possibilitar informar quais eventos são obrigatórios para funcionários vinculados a um determinado cargo. Dessa forma, ao cadastrar um novo funcionário o evento deverá ser calculado automaticamente.
- 20.22.73** Possibilitar informar quais eventos não podem ser calculados para funcionários vinculados a um determinado cargo. O sistema deverá bloquear o lançamento do evento caso haja exceção.
- 20.22.74** Possibilitar o cadastro de Funções vinculadas a um determinado cargo.
- 20.22.75** Possibilitar a indicação de relacionamento entre um ou mais cargos da entidade.
- 20.22.76** Averbar serviço anterior e emissão de certidões de tempo de serviço e contribuição, atendendo as legislações e modelos vigentes.
- 20.22.77** Permitir o cadastro de averbação de tempo de serviço anteriores, repassando automaticamente a progressão salarial.
- 20.22.78** Possibilitar o cadastro do Plano de Cargos e Salários, de acordo com a legislação da entidade.
- 20.22.79** Permitir reajuste nos valores do quadro salarial, repassando automaticamente aos servidores.
- 20.22.80** Manter o Histórico de reajustes concedidos no Quadro Salarial.
- 20.22.81** Permitir o cadastro de Incisos a serem utilizados no Controle Orçamentário da entidade, relacionando os cargos permitidos, a faixa salarial e a quantidade de vagas disponíveis.
- 20.22.82** Permitir o Cadastro e Controle Histórico de tabelas relacionadas a Previdência (RGPS e RPPS), Salário Família, IRRF e Salário Mínimo.
- 20.22.83** Permitir o cadastro de Bases a serem utilizadas no cálculo de eventos da folha de pagamento. Essas bases podem conter Eventos dentro dela (como um agrupador), Faixas Salariais ou então, Faixas criadas pela entidade. Quando utilizado a opção de Faixas de valores, deverá ser possível manter o histórico de valores conforme sua alteração.
- 20.22.84** Permitir de forma visual e simples ao usuário a criação e controle de eventos que serão utilizados durante o cálculo da folha de pagamento dos servidores.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



20.22.85 Possibilitar a definição de Sinônimos de Eventos para cada classe de funcionário, evitando-se assim que sejam criados diversos eventos com a mesma função, apenas com nomenclatura diferente. Com isso, um único cadastro de evento pode ser demonstrado com diversas nomenclaturas no recibo de pagamento do servidor. Os Sinônimos devem impactar no cálculo da ficha financeira do servidor relacionado à classe.

20.22.86 Possibilitar escolher as incidências dos eventos (Previdência, IRRF, Salário Família, FGTS, Patronal, etc) no próprio cadastro do evento, podendo ser escolhida pelo usuário final.

20.22.87 Possibilitar a definição de Média dentro do evento, escolhendo para cada tipo de cálculo como o sistema deve realizar o cálculo.

20.22.88 Possibilitar a definição de Regras de cálculo dos eventos, podendo escolher se o evento deve ou não ser calculado para uma determinada Classe, Funcionário, Cargo ou então, se houver concorrência com outro evento, que o mesmo não seja calculado.

20.22.89 Permitir a criação de parâmetros que serão utilizados para a concessão de afastamentos diversos aos funcionários, de acordo com a legislação da entidade. Através desse cadastro, deverá ser possível informar o seu tipo, os códigos que serão levados a SEFIP, RAIS, TCE e eSocial.

20.22.90 Permitir configurar a Dedução que cada parâmetro de afastamento terá nos mais diversos benefícios que o funcionário venha a ter direito, como por exemplo Férias, Décimo Terceiro, Licença Prêmio, Vale Transporte, Vale Alimentação, entre outros.

20.22.91 Permitir que sejam controlados afastamentos com carência. Dessa forma, caso o funcionário tenha excedido a quantidade limite de dias afastados no período informado, o sistema não deverá permitir o cadastro do afastamento.

20.22.92 Possibilitar o Cadastro e Controle de Adicionais por Tempo de Serviço do funcionários. A parametrização pode ser realizada para Cargos, Funcionários e Gêneros (Masculino / Feminino) específicos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



20.22.93 Possibilitar que o ATS seja concedido de forma proporcional. Dessa forma, para funcionários que possuem direito após o primeiro dia do mês, o sistema deverá calcular os dias referentes ao percentual antigo e, em outro evento, os dias referente ao percentual novo.

20.22.94 Permitir a criação de fórmulas para o cálculo, contendo os operadores matemáticos (adição, subtração, multiplicação e divisão), sobre qualquer evento ou base de cálculo.

20.22.95 Possibilitar a configuração de Fórmulas a serem utilizadas em cálculos do sistema através de Fluxograma.

20.22.96 Permitir que sejam agrupados diversos eventos calculados na folha do funcionário em uma única verba a ser visualizada no Holerite.

20.22.97 Possibilitar escrever regras de cálculo mais complexas, não suportadas pelas parametrizações do cadastro dos eventos ou fórmulas, a fim de automatizar também esses cálculos mais elaborados. Essa parametrização poderá ser realizada através de scripts de linguagem ou SQL existentes na aplicação, sem a necessidade de compilação de versão ou acesso em modo administrador.

20.22.98 Permitir realizar o cadastro de concurso público, realizar a vinculação dos cargos oferecidos, todos os editais relativos ao processo, a lei, descritivos, recursos, prorrogações, critérios gerais e documentações necessárias.

20.22.99 Possibilitar o cadastro de todos os candidatos, realizando ainda o controle dos aprovados, convocados e nomeados em seus respectivos concursos e editais para a devida prestação de contas aos órgãos competentes, mantendo ainda todo o histórico do processo de concurso público.

20.22.100 Permitir cadastro de cursos, informando o nível e permitindo relacionar o cadastro de cursos superiores e técnicos com as tabelas padronizadas do MEC (Ministério da Educação)

20.22.101 Permitir relacionar o cadastro de instituições promotoras de cursos com a tabela padronizada do MEC (Ministério da Educação).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 20.22.102** Permitir cadastrar turmas com período de realização de determinado curso, contendo informações de: carga horária, vagas, instituição promotora, instrutor, local do curso, conteúdo programático, pré-requisitos e público-alvo.
- 20.22.103** Permitir relacionar servidores as turmas cadastradas, controlando pelo menos sua conclusão e aprovação no curso realizado
- 20.22.104** Permitir indicar as faltas dos servidores inscritos na turma
- 20.22.105** Permitir emitir uma ficha de assinaturas das turmas cadastradas para controlar a frequência dos servidores cadastrados no curso, onde seja disponibilizado um campo para cada servidor inscrito no curso assinar.
- 20.22.106** Permitir relacionar uma imagem digitalizada de assinatura para utilizar na emissão do Certificado e/ou Certidão de participação de determinada turma de curso.
- 20.22.107** Permitir a emissão de Certificado e/ou Certidão de participação no curso para os servidores aprovados/concluintes, de forma que sejam exibido no documento as informações do curso, os dados do funcionário (nome e RG) e um número de identificação/controle de emissão, permitir ainda personalizar o texto com as informações do curso que será emitido no documento.
- 20.22.108** Permitir que a entidade crie e controle Benefícios concedidos a funcionários e/ou dependentes para pagamento em folha conforme desejar. O pagamento do benefício deverá ser realizado em mais de um tipo de folha, bem como será realizado o pagamento de acordo com Faixas cadastradas no sistema.
- 20.22.109** Permitir que além das Faixas de Valores dos Benefícios criados, seja possível estipular um valor fixo a ser recebido caso o dependente vinculado ao funcionário seja Portador de Necessidades Especiais.
- 20.22.110** Permitir que a entidade crie grupos de documentos pendentes de envio via Portal do Servidor. No grupo do documento, deverá ser possível vincular mais de um tipo de documento e informado para quais funcionários (ou grupos de funcionários) será gerado a pendência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 20.22.111** Após o envio do documento pendente através do Portal do Servidor, deverá ser possível ainda que a entidade realize trâmites de conferência da documentação, podendo recusar e solicitar novamente o envio do documento.
- 20.22.112** Possibilitar que ao cadastrar um funcionário, o sistema preencha dados do cadastro (como por exemplo, Previdência, Vínculo, Tipo de Remuneração, Dados para envio a SEFIP, etc) de acordo com a classe selecionada.
- 20.22.113** Permitir que sejam selecionados pelo usuário somente cargos que estejam com a mesma definição da classe selecionada. Dessa forma, não deverá ser possível selecionar um cargo comissionado para um funcionário que está vinculado a uma classe de Efetivos, evitando-se erros durante o cadastro.
- 20.22.114** Permitir que no momento do cadastro de um novo funcionário, o sistema verifique se o mesmo possui outras matrículas na entidade e avise o usuário, listando as matrículas para conferência. Dessa forma, deverá evita-se que sejam cadastrados mais de um contrato para o mesmo funcionário erroneamente.
- 20.22.115** Permitir que no momento do cadastro de um novo funcionário, o sistema importe os dependentes que estão relacionados a outras matrículas que a pessoa já possua na entidade, não necessitando realizar o cadastro novamente.
- 20.22.116** Possibilitar além da Lotação do funcionário, vincular também o Local Físico em que o mesmo está vinculado.
- 20.22.117** Possibilitar o cadastro de dependente como pessoa, vinculado ao cadastro de funcionário.
- 20.22.118** Cadastrar dependentes com graus de parentescos pertinentes a folha, assim como o controle de baixas para dependência de salário família, imposto de renda e previdência realizadas automaticamente de acordo com as leis federais ou municipais.
- 20.22.119** Permitir realizar cadastro dos beneficiários de pensão alimentícia, onde possam ser definidos diferentes parâmetros de acordo com cada tipo de sentença judicial, afim de realizar cálculos automatizados.
- 20.22.120** Permitir consultar o Histórico de Pagamentos de Pensões Alimentícias ao Beneficiário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



20.22.121 Permitir que sejam vinculadas incidências de eventos junto a matrícula do funcionário. Dessa forma, mesmo que o evento esteja configurado para incidir algum imposto, caso seja necessário a entidade poderá retirar a incidência para uma matrícula específica.

20.22.122 Permitir controlar a escolaridade do servidor, incluindo todos os cursos realizados, indicando no mínimo carga horária, data início e final, instituição de ensino e situação do curso.

20.22.123 Permitir registrar servidores residentes/domiciliados no exterior, informando os respectivos campos em relação à receita e tributação.

20.22.124 Permitir o cadastro de Previdências adicionais utilizadas pela entidade para o mesmo funcionário, informando qual a Pessoa Jurídica responsável, bem como dados do vínculo previdenciário.

20.22.125 Permitir que sejam informados no cadastro do funcionário o Horário de Trabalho por Local. Deverá ser possível dia a dia informar qual o local e qual o horário que o funcionário está trabalhando, facilitando assim o controle para a entidade.

20.22.126 Permitir o cadastro de obras com os dados da pessoa jurídica responsável pela obra. Após o cadastro, deverá ser possível ainda vincular quais funcionários estão prestando serviços para a obra cadastrada.

20.22.127 Permitir o cadastro e controle de movimentações diversas, tais como: Substituições; Concessões de aposentadorias; Concessões de pensões; Revisões; Nomeações de servidores efetivos concursados; Comissionados; Averbação de tempo de serviço; Concessão de abono permanência; Licenças médicas; Isenções de previdência; Isenção de imposto de renda. Assegura Licença Prêmio.

20.22.128 Controlar histórico das nomeações de cargo em comissão e funções gratificadas para servidores efetivos, assim como a realização do controle de vagas ocupadas durante as nomeações.

20.22.129 Possibilitar inserir descrições automáticas nas movimentações de funcionários, permitindo mesclar entre textos pré-definidos e dados preenchidos na movimentação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 20.22.130** Permitir criar movimentações específicas da entidade com Sinônimos, controlando o período da movimentação e seu objetivo.
- 20.22.131** Realizar o controle de servidores cedidos vindos de outras entidades e cedidos para outras entidades com e sem ônus.
- 20.22.132** Controlar saldo de férias referente a períodos aquisitivos em aberto, controlar férias vencidas e a vencer e ainda possibilitar a geração de listagens que forneçam posições atuais e futuras de todos os servidores.
- 20.22.133** Possibilitar realizar o cálculo do adiantamento de 13.º Salário e Férias no mês de aniversário do servidor automaticamente.
- 20.22.134** Permitir a geração de documentos específicos através de Movimentações cadastradas, tais como Atos, Portarias.
- 20.22.135** Emitir aviso de que a competência de pagamento das férias é diferente da competência de gozo, no momento do cadastro das Férias.
- 20.22.136** Possibilitar o bloqueio de lançamento de Férias caso o período aquisitivo do funcionário não esteja completo.
- 20.22.137** Possibilitar que seja cadastrada automaticamente pelo sistema a movimentação de rescisão de funcionários prazo determinado na competência de término do contrato.
- 20.22.138** Possibilitar que sejam alteradas movimentações de pessoal através de uma movimentação específica de alteração, que irá tornar sem efeito a movimentação selecionada e permitir que seja cadastrado uma nova movimentação do mesmo tipo da movimentação original, mantendo o histórico na ficha de registro do funcionário.
- 20.22.139** Realizar o controle dos contratos por prazos determinados, emitindo ocorrências aos usuários do sistema quando do término do contrato.
- 20.22.140** Possibilitar a entidade utilizar o controle de Assegura de Licença Prêmio, fazendo com que só seja possível conceder a Licença caso o funcionário possua movimentação assegurando que o período aquisitivo foi concedido.
- 20.22.141** Permitir o cadastro de tabela de plantões diversos, individualizados por valores ou regras específicas da legislação da entidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



20.22.142 Permitir o controle de autônomos individualmente, além do controle automático de desconto previdenciário, imposto de renda e imposto sobre serviços prestados, tal qual a emissão da RPA e geração dos dados junto a DIRF e SEFIP.

20.22.143 Permitir o Controle Orçamentário de determinada lotação, de acordo com o Inciso vinculado. Não deverá ser possível cadastrar funcionários que não estejam nos cargos / faixas relacionados ao inciso da lotação, bem como não é possível cadastrar funcionários se não houver vagas disponíveis.

20.22.144 O Controle Orçamentário deverá ser utilizado apenas para Cargos Comissionados ou então, todos os tipos de cargos vinculados a Lotação.

20.22.145 Possibilitar a cópia de funcionários demitidos, gerando nova matrícula com os dados já cadastrados. A operação deverá ser realizada por funcionário ou em lote.

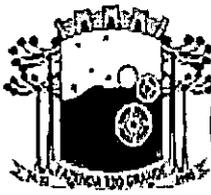
20.22.146 Permitir que seja vinculados, em lote, a Carga Horária Mensal que o funcionário horista trabalhou na entidade. Deverá ser importada via arquivo em layout específico do sistema e deverá gerar impacto direto na folha de pagamento do funcionário.

20.22.147 Permitir o Cadastro e Controle de Descontos Judiciais vinculados aos funcionários da entidade. Deverá ser cadastrado como um percentual específico sobre uma base definida no processo, ou então, um valor específico. Deverá controlar a quantidade de parcelas ou então, o Saldo devedor automaticamente.

20.22.148 Realizar validações ao inserir lançamentos para funcionários efetivos que são nomeados em Cargos de Comissão ou Função Gratificada.

20.22.149 Permitir lançamentos de verbas de proventos ou descontos de forma temporária, definitiva ou mensal, possibilitando ainda lançamentos proporcionais e futuros (agendados).

20.22.150 Permitir o lançamento de folhas complementares diversas dentro da mesma competência e para um mesmo funcionário, onde o sistema deverá controlar o histórico funcional e as datas de pagamentos realizadas para cada uma dessas folhas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 20.22.151** Permitir o lançamento de verbas de proventos ou descontos em lotes, escolhendo qual classe, cargo, matrículas ou lotações lançar.
- 20.22.152** Demonstrar na emissão do holerite a parcela atual dos empréstimos de consignados do servidor.
- 20.22.153** Permitir importação mensal de consignados através de arquivos disponibilizados por terceiros.
- 20.22.154** Controlar os empréstimos consignados desde seu início até o final do contrato e ainda definir regras de cálculos específicas, e permitir suspensões temporárias ou definitivas dos mesmos.
- 20.22.155** Realizar controles de plano de saúde, benefícios com auxílio alimentação e vale Transporte, seguro de vida, associações e sindicatos.
- 20.22.156** Possibilitar que sejam cadastradas informações referentes a compensação da Guia de Previdência Social, bem como a geração dos valores no arquivo enviado à SEFIP.
- 20.22.157** Possibilitar o cadastro de valores referentes à Receita de Eventos Desportivos, Produção Rural e Valores Devidos a Cooperativas de Trabalho.
- 20.22.158** Permitir o cadastro de Estagiários vinculados a entidade, contendo no mínimo os seguintes dados: Agente de Integração, Código do Agente, Número do Contrato, Instituição de Ensino, Curso, Nível Estágio, Coordenador de Estágio, Períodos de Estágio.
- 20.22.159** Permitir o controle de Recesso de Estagiários e o desconto ou pagamento de saldos em caso de rescisão.
- 20.22.160** Permitir o cadastro de Calendário de Provas dos estagiários, inserindo automaticamente o afastamento justificado para o período de realização das provas.
- 20.22.161** Permitir que sejam realizados lançamentos diversos para serem pagos ao Estagiário.
- 20.22.162** Permitir Integração de valores calculados de estagiários com o Sistema Contábil.
- 20.22.163** Permitir a apuração de valores devidos de Vale Transporte ao Estagiário, de acordo com os dias trabalhados e dias em faltas na competência. Após a apuração,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



o sistema deverá efetuar um lançamento automaticamente para cálculo e pagamento do valor devido ao estagiário!

20.22.164 Possibilitar que a entidade cadastre os crachás, bem como os horários permitidos de acesso para determinada pessoa. O crachá deverá ser gerado e impresso pelo sistema.

20.22.165 Permitir a geração automática de redutor de remuneração de acordo com o teto definido pela entidade.

20.22.166 Possibilitar que o Redutor Constitucional seja calculado em um evento único de desconto, onde é retido o valor que ultrapassou o teto do maior salário da entidade ou então, dentro do próprio evento calculado. Quando utilizado a opção dentro do próprio evento, é possível ainda emitir relatório com o valor original e valor descontado de cada evento para o funcionário.

20.22.167 Realizar cálculos simulados para análise de impactos de reajustes, onde possa filtrar matrículas, cargos, classes e lotações, deverá possibilitar ainda a emissão de relatórios de resumo de folha e folha de Pagamento, sem a interferência no processo de folha normal.

20.22.168 Realizar simulações de cálculos de rescisões, férias coletivas, adiantamento e 13.º salário final, possibilitando ainda a emissão de relatórios dos resultados.

20.22.169 Realizar apuração de diferenças de valores que o servidor possui relacionados a reajustes retroativos.

20.22.170 Realizar o cálculo dos valores e bases de cálculos de encargos patronais, como aporte, patronal, FGTS.

20.22.171 Demonstrar bases de cálculos de cada verba existente na ficha financeira do servidor.

20.22.172 Permitir visualizar a incidência dos eventos que impactam em Previdência, IRRF, FGTS, patronal etc. ao consultar o holerite do servidor, sem a necessidade de emissão de relatórios ou abrir o cadastro de eventos, facilitando assim a conferência dos valores calculados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 20.22.173** Possibilitar consultas da ficha financeira por períodos, tipos de folhas, cargos, eventos, organograma e matrículas. Permitir ainda realizar exportação dos resultados da consulta para planilhas de cálculos.
- 20.22.174** Permitir emissão de relatório de médias sobre cálculos de férias, rescisões e 13º salário.
- 20.22.175** Permitir a consulta de Históricos de Cálculos realizados pelo sistema, exibindo os filtros utilizados, bem como os dados de quem executou o cálculo.
- 20.22.176** Possibilitar calcular todos os tipos de folha em uma única tela, possibilitando a opção de filtros com diversos campos existentes no cadastro de servidor.
- 20.22.177** Controlar o cálculo do INSS e do IR dos servidores que acumulam dois cargos, para o correto enquadramento na faixa de cálculo e no teto previdenciário
- 20.22.178** Permitir informar valores de IR ou base de cálculo de IR e valores de previdência ou base de cálculo de previdência já apurados em outras empresas para compor o cálculo da folha de pagamento, visando o correto enquadramento nas faixas de desconto dos impostos.
- 20.22.179** Permitir o cálculo automático da diferença entre um cargo comissionado e um cargo efetivo quando um efetivo assume a vaga
- 20.22.180** Permitir a geração automática do complemento de salário-mínimo vigente para servidores com salários inferiores
- 20.22.181** Permitir consultar a Memória após a realização do cálculo, onde deverá ser listado pelo sistema como foram calculados os eventos da ficha do servidor.
- 20.22.182** Gerar arquivos para DIRF e RAIS sem a necessidade de "intervenção manual" em banco de dados.
- 20.22.183** Permitir o lançamento de proventos/descontos recebidos acumuladamente pelos servidores, contendo número do processo, para posterior geração no arquivo da DIRF.
- 20.22.184** Permitir a geração de dados para as prestações de contas governamentais de âmbito federal, estadual e municipal, tais como SEFIP, CAGED e SIPREV.



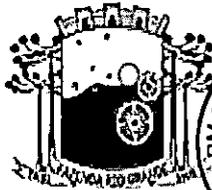
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 20.22.185** Permitir a geração de dados para prestações de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado.
- 20.22.186** Permitir que seja possível verificar no momento de gerar a SEFIP os valores que serão gerados e que sejam listados os funcionários que apresentam alguma diferença entre o valor calculado pelo sistema e o valor que deveria ser carregado a SEFIP. Essa listagem deverá ser exportada para planilha para facilitar a conferência da entidade.
- 20.22.187** Possibilitar a importação dos resultados de fechamento de sistema de relógio ponto, de acordo com layout pré-definido.
- 20.22.188** Permitir a geração de layouts diversos para integração entre sistemas de terceiros, conforme necessidade da entidade.
- 20.22.189** Permitir a geração de planilhas para preenchimento manual de lançamentos de funcionários, bem como a sua importação, inserindo o valor correspondente para cada funcionário automaticamente
- 20.22.190** Permitir a importação do arquivo do SISOBI - Sistema de Controle de Óbitos. Ao final da importação, caso exista funcionário vinculado no arquivo, deverá ser gerado um relatório de inconsistência indicando os dados do servidor.
- 20.22.191** Permitir a geração de arquivos para crédito em conta corrente da rede bancária, emitindo relação dos créditos contendo matrícula, nome, conta corrente e valor a ser creditado.
- 20.22.192** Possibilitar o cadastro e controle de Pagamentos realizados de forma parcial pela entidade. Pela rotina deverá ser possível determinar como será realizado o pagamento (Percentual, Valor Específico) e controlar os valores que foram pagos e o valor restante.
- 20.22.193** Permitir a realização da progressão funcional automática, obedecendo critérios de avaliação de desempenho, tempo de serviço e titulação. Gerar também o ato legal referente a Concessão da Progressão, vinculando automaticamente na movimentação ocorrida.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

20.22.194 Permitir a integração total dos sistemas de folha e contabilidade realizando os empenhos de maneira dinâmica, sem a necessidade de gerações e importações de arquivos.

20.22.195 Permitir a importação do saldo de vale transporte, controlar os cartões de vale transportes, controlar a integração entre linhas, manter histórico de valores das passagens e seus tipos, opção de carga complementar sob os saldos de vales, assim como geração da compra através de layouts disponibilizados pela empresa de transporte.

20.22.196 Possibilitar efetuar simulações de Aposentadoria dos funcionários vinculados à entidade, exibindo um resumo de apuração com as principais informações de Tempo de Cargo, Tempo de Serviço Público, Tempo de Carreira e Tempo de Contribuição.

20.22.197 Possibilitar que sejam verificadas nas principais legislações utilizadas para Aposentadoria se o funcionário possui direito ou não e, se não, o que falta para atingir o direito.

20.22.198 Possibilitar ainda que sejam criadas regras específicas de acordo com a necessidade da entidade para apuração de direito a Aposentadoria.

20.22.199 Possibilitar a emissão de Certidões de Aposentadoria de forma simulada ou de forma definitiva.

20.22.200 Possibilitar a execução da provisão mensal da folha de pagamento dos funcionários, apurando valores referente à Licença Prêmio, 13º Salário e Férias.

20.22.201 Possuir tela de consulta dos valores provisionados e os valores desincorporados por competência, para cada funcionário. Permitir ainda a integração dos valores provisionados com o módulo de Contabilidade.

20.22.202 Possibilitar que a entidade possa prever o custo com a admissão de determinado funcionário, onde serão listados valores de Vencimentos, Férias, Décimo Terceiro e Encargos de acordo com parametrizações realizadas pela entidade.

20.22.203 Permitir alterações, inclusões e exclusões, bem como o estorno de cada rotina, gravando logs dos processos.



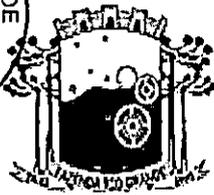
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 20.22.204** Apresentar ocorrências diversas na abertura de competência e processamentos de cálculos, tais como férias a vencer, términos de afastamentos, términos de contratos de prazos determinados, retorno de férias, final de estágios probatórios, dentre outros conforme as necessidades da entidade e legislações.
- 20.22.205** Disponibilizar tecla de atalho para pesquisa de telas do sistema para acesso e ainda permitir definir acesso aos favoritos.
- 20.22.206** Possibilitar o bloqueio de acesso ao sistema de um funcionário que encontra-se em Férias, Demitido, Afastado ou Fora do Horário de Trabalho.
- 20.22.207** Possibilitar que a entidade conceda permissões de acesso por usuário ou por grupos de usuário.
- 20.22.208** Permitir salvar relatórios como favoritos, possibilitando acesso rápido ao mesmo de acordo com a necessidade do usuário.
- 20.22.209** Permitir a criação de relatórios ou documentos específicos através de uma ferramenta de simples interface que possa ser operada por qualquer usuário.
- 20.22.210** Permitir emissão de aviso e recibo de férias.
- 20.22.211** Possibilitar emissão de termos de exonerações e/ou rescisões conforme legislação vigente.
- 20.22.212** Gerar relatório gráfico que demonstra a evolução de verbas por período definido, tanto para proventos, quanto para descontos.
- 20.22.213** Permitir emissão de ficha de registro que emita toda a vida funcional do servidor.
- 20.22.214** Possibilitar a gravação de filtros para emissão de relatórios.
- 20.22.215** Definir nomes e cargos para emissão de campos de assinaturas em relatórios.
- 20.22.216** Permitir visualizar os relatórios antes de enviar para impressão.
- 20.22.217** Os relatórios deverão dispor da opção de exportação para formatos como PDF, documento de texto ou planilhas de cálculos.
- 20.22.218** Permitir que todos os relatórios gerados no sistema sejam gravados no banco de dados, permitindo a sua emissão futura através do código de emissão.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

20.22.219 Emitir Certidão de Tempo de Serviço, Certidão de Tempo de Serviço Consolidada (incluindo todos os vínculos do servidor com a entidade) e Certidão de Tempo de Serviço para fins de aposentadoria.

20.22.220 Emitir a Certidão de Tempo de Contribuição, conforme layout exigido pelo INSS.

20.22.221 Permitir a emissão do comprovante de rendimentos para servidores com retenção de imposto de renda na fonte e para aqueles que não tiveram retenção

20.22.222 Permitir que para a emissão do comprovante de rendimentos, seja realizada a importação do arquivo .dec gerado pela DIRF, após a transmissão de envio, para o sistema, garantindo que os valores emitidos pelos relatórios do sistema estão de acordo com os valores da DIRF, mesmo que existam alterações realizadas no PGD DIRF.

20.22.223 Realizar exportação de arquivo para Avaliação Atuarial no padrão CADPREV do Ministério da Previdência

20.22.224 Permitir a geração de relatório com as informações de quais servidores possuem dois contratos.

20.22.225 Possuir relatórios gráficos que permitam verificar a evolução da folha de pagamento nos últimos anos e nos últimos meses, exibindo total bruto, total de descontos e total líquido.

20.22.226 Possuir relatórios gráficos que permitam verificar os gastos com horas extras, gratificações, insalubridade, etc. por secretaria, devendo possibilitar configurar quais verbas irão compor os indicadores do gráfico

20.22.227 Possuir relatórios gráficos que permitam identificar o perfil do quadro de funcionários, contendo percentual de funcionários por escolaridade, sexo, cargo, estado civil, entre outros.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 07/01/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001197/2022

Número do processo:	0001197/2022	Número único:	A42.268.36B-N8
Solicitação:	2 - Memorando	Número do protocolo:	237490
Número do documento:	Mem 187/2022 Gestão de Educação	CPF/CNPJ do requerente:	
Requerente:	149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Beneficiário:		Bairro:	
Endereço:	Rua JACARANDA	Município:	Fazenda Rio Grande - PR
Complemento:		Fax:	
Loteamento:	Condomínio:	Notificado por:	E-mail
Telefone:	Celular:	Local da protocolização:	007.004.002 - Abertura Licitação
E-mail:		Localização atual:	007.004.002 - Abertura Licitação
Local da protocolização:		Org. de destino:	009.001.005 - Secretaria Municipal de Educação
Localização atual:		Protocolado por:	Rosimeri Rodolfo Depetris
Org. de destino:		Atualmente com:	Rosimeri Rodolfo Depetris
Protocolado por:		Situação:	Não analisado
Situação:		Em trâmite:	Sim
Protocolado em:		Procedência:	Interna
Súmula:		Prioridade:	Normal
Observação:		Protocolado em:	07/01/2022 16:43
		Previsto para:	
		Concluído em:	
		Súmula:	A/C de Ana- RH
		Observação:	A/C de Sra. Rafaela Sardá.

Recib 10101
RSP :

Rosimeri Rodolfo Depetris
(Protocolado por)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(Requerente)

Hora: 16:43:08



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Fazenda Rio Grande, 07 de janeiro de 2022

MEMORANDO 187/2022 - SMA

REF: SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA

Tendo em vista o início do Processo Licitatório para contratarmos empresa para prestação de serviços de locação mensal de sistemas totalmente integrados para gestão pública, com implantação, conversão de dados, suporte técnico e manutenção de sistemas, necessitamos dessa Secretaria as especificidades de utilização do sistema para a correta descrição junto ao Edital.

Para facilitar tal procedimento, anexamos ao presente, escopo com os sistemas que farão parte do Edital de Licitação. Pedimos que observem os sistemas que serão licitados e indiquem os que eventualmente a Secretaria utiliza e que por ventura não fazem parte deste escopo.

Por oportuno, solicitamos os dados do Fiscal de Contrato bem como do funcionário encarregado para acompanhar a demonstração do sistema por ocasião da vitória provisória da empresa.

Explicando:

A empresa vencedora do certame será considerada vencedora temporária até apresentar todas as nuances do sistema sendo necessário um funcionário responsável para analisar se o sistema atende todas as demandas inicialmente solicitadas pela Secretaria.

Para que o processo licitatório se inicie de forma correta e no mais breve período de tempo seja encerrado a contento, solicitamos esses dados até as 17:00 H. do dia 13/01/2022.

No aguardo de urgente resposta, antecipadamente agradecemos

Ricardo Luiz Torquato Linhares
Secretaria Municipal de Administração
Ricardo Luiz Torquato Linhares

EDUCAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



20.28 Sistema Integrado Gestão Educacional.

20.28.1 Permitir o cadastramento das escolas juntamente com seus documentos legais, observações e convenções para exibição nos relatórios dos alunos, identificação do local de funcionamento (rural, urbana), dependências, informações de saneamento (abastecimento de água, esgoto, destinação do lixo).

20.28.2 Permitir o cadastramento de séries e turmas, possibilitando a definição de características de cada turma, como: N° de exames, Média final, Tipo de nota (numérica, descritiva, conceitual) e se esta é por turma ou por disciplina, N° de vagas, Disciplinas, Regentes da turma, se a turma oferece Atendimento Complementar, Atendimento Educacional Especializado (AEE), dentre outros.

20.28.3 Permitir efetuar o cálculo de médias e exames por meio de fórmulas configuráveis para cada curso e escola.

20.28.4 Permitir controlar a frequência escolar do aluno tendo a opção de controlar as faltas por aula ou por dia, conforme configuração do curso.

20.28.5 Possibilitar informar o(a) diretor(a), auxiliar de direção e secretário(a) de cada escola e por ano letivo.

20.28.6 Permitir gerar e emitir o histórico escolar de cada aluno com sua vida escolar dentro da rede de ensino, além de permitir cadastrar históricos de anos cursados fora da rede municipal. Podem ser inseridas séries de vários cursos do Ensino Fundamental, Médio, EJA, dentre outros.

20.28.7 Permitir a aceleração de alunos para séries posteriores.

20.28.8 Permitir desativar disciplinas individualmente para alunos da mesma turma.

20.28.9 Permitir definir quais as atividades complementares ou atividades de AEE (Atendimento Educacional Especializado) que os alunos frequentam que são oferecidas na turma em que o aluno é matriculado.

20.28.10 Possibilitar cadastrar as inscrições para contratações temporárias com informação do tempo de serviço no magistério, formação, cursos de aperfeiçoamento e área de atuação de cada candidato.

20.28.11 Permitir configurar o cálculo para pontuação e classificação nas inscrições para contratações temporárias (ACTs).

20.28.12 Permitir cadastrar os funcionários com informações de endereço, documentação, formação superior, cursos específicos e disponibilidade por dia da semana e turno, vinculá-los as escolas informando para cada escola lotada a sua área de atuação, bem como as turmas em que irão lecionar em cada curso e ano letivo.

20.28.13 Possibilitar o gerenciamento das grades de horário das disciplinas por turma, controlando os choques de horários dos professores, além de permitir que determinados dias da semana tenham uma quantidade e duração de aulas diferenciadas dos demais dias.

20.28.14 Possuir relatórios cadastrais (escolas, alunos, professores, grades, matrículas, etc.), gerenciais (Diário de classe, boletim escolar – numérico, conceitual, descritivo e mistas, ficha individual), Movimentação dos alunos na escola (horários



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

das turmas, aprovações/reprovações por disciplina, atuação e disponibilidade dos professores) e gráficos para que o usuário possa extrair as informações necessárias

20.28.15 Possibilitar a unificação dos dados de todas as escolas na secretaria por meio de banco unificado ou por meio de rotinas de importação e exportação dos dados.

20.28.16 Controlar o acesso dos usuários permitindo que apenas os usuários autorizados possam acessar os dados da escola.

20.28.17 Possibilitar controlar as vagas disponíveis para cada turma, não permitindo matricular alunos acima da quantidade de vagas disponíveis, além de permitir a criação de novas turmas apenas quando as vagas das turmas da mesma série forem todas completadas.

20.28.18 Possibilitar a configuração do sistema definindo o tipo de código do aluno, nota máxima permitida, além de permitir o bloqueio o cadastro de novas turmas quando existir vagas nas turmas existentes, liberar ou não o cadastro de funcionários nas escolas, entre outras.

20.28.19 Permitir definir a fórmula e os eventos padrões a serem utilizados durante o ano letivo, além de possibilitar a cópia dos mesmos para o próximo ano letivo.

20.28.20 Permitir controlar o período de avaliação de cada curso, de forma: Bimestral, Trimestral, Semestral, Anual e Modular.

20.28.21 Possuir regime de matrículas, notas e efetividade de alunos, cálculo e apuração de médias e exames, alimentando automaticamente os movimentos estatísticos.

20.28.22 Possuir relatórios estatísticos exibindo o número de alunos admitidos, cancelados, aprovados, reprovados, acelerados e outros dados que envolvam estatísticas.

20.28.23 Permitir matricular alunos com dependência escolar da série anterior, permitindo que o aluno possa avançar para a série posterior com dependências em disciplinas reprovadas. A quantidade de disciplinas para dependência é configurada por turma.

20.28.24 Permitir efetuar as transferências de alunos entre turmas (enturmamento) e registrar as transferências de uma escola para outra. Dependendo do curso que o aluno frequenta, a transferência entre turmas pode ser realizada tanto para uma etapa anterior como para uma etapa posterior em relação a etapa em que o aluno está matriculado.

20.28.25 Permitir que o sistema tenha um controle de encerramento anual por escola, possibilitando rematricular o aluno para o próximo ano letivo ou enviá-lo para a reserva de vagas, além de possibilitar a cópia das informações do ano que está sendo encerrado para o próximo, como a cópia das turmas, das fórmulas e eventos de cálculo, entre outras.

20.28.26 Permitir cadastrar os alunos com informações de endereço, documentação, tamanhos do uniforme, seus responsáveis, qual a distância da escola, dados domiciliares, se participa de programas sociais, observações que devem ser exibidas no histórico escolar, dentre outros.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 20.28.27** Permitir cadastrar as doenças do aluno, restrições alimentares e nutricionais, além dos alimentos que podem substituir os alimentos que o aluno possui restrição.
- 20.28.28** Permitir cadastrar os responsáveis pelos alunos com informações de endereço, documentação, dados profissionais entre outros.
- 20.28.29** Permitir o registro das notas e faltas somente após o início do período avaliativo, além do registro de observações/pareceres de cada aluno por período avaliativo.
- 20.28.30** Permitir registrar as notas descritivas do aluno, avaliando o nível de atendimento de cada item descritivo da disciplina por período avaliativo.
- 20.28.31** Permitir cadastrar cursos de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, com variados tipos de regime como "Seriado", "Cíclico" e "Modular", classificando-os como regulares ou complementares.
- 20.28.32** Permitir cadastrar grades de disciplinas com informações de carga horária total e por disciplina, quantidade de dias letivos, duração de cada aula e também do intervalo, dentre outras.
- 20.28.33** Permitir vincular grades de disciplinas reutilizáveis por várias escolas e cursos simultaneamente.
- 20.28.34** Possibilitar desativar individualmente em cada turma as disciplinas que não devem ser utilizadas.
- 20.28.35** Permitir o registro do calendário escolar e das ocorrências de cada escola e curso para o ano letivo, informando a data inicial e final de cada período avaliativo, datas comemorativas, dentre outras atividades realizadas nas escolas, além de realizar o cálculo dos dias letivos e trabalhados, descontando os dias que não são considerados como dia letivo ou dia trabalhado.
- 20.28.36** Possibilitar a cópia do calendário escolar para o mesmo curso de outras escolas da rede, bem como para outros cursos da mesma escola ou de escolas diferentes dentro do ano letivo selecionado.
- 20.28.37** Permitir matricular os alunos conforme o tipo de curso: por série/ano (ensino fundamental) ou por disciplinas específicas (atendendo ao EJA).
- 20.28.38** Possibilitar controlar os livros didáticos emprestados aos alunos por turma, registrando o número de livros entregues, devolvidos e os devolvidos em condições de reutilização.
- 20.28.39** Possibilitar o cadastro de usuários do transporte escolar do município com suas linhas e emissão da carteirinha do transporte escolar.
- 20.28.40** Permitir cadastrar as linhas utilizadas no transporte escolar, bem como os veículos que as percorrem.
- 20.28.41** Permitir o cadastro dos veículos, motoristas do transporte escolar, sejam eles do município ou de empresas terceirizadas e o cadastro destas empresas vinculando seus motoristas e veículos.
- 20.28.42** Disponibilizar relatórios gerais e estatísticos com informações dos alunos atendidos pelo transporte escolar (das escolas municipais, estaduais, privadas e universitárias), relação de alunos por distância da escola, dentre outros.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



20.28.43 Permitir que o usuário crie seus próprios relatórios de forma personalizada e de acordo com a sua necessidade, inclusive documentos oficiais.

20.28.44 Permitir registrar o conteúdo curricular das séries em suas respectivas disciplinas juntamente com as habilidades/capacidades a serem trabalhadas durante cada período avaliativo no ano letivo.

20.28.45 Permitir copiar o conteúdo curricular das séries com suas respectivas habilidades/capacidades para as mesmas séries e disciplinas das demais escolas da rede de ensino.

20.28.46 Permitir o registro das ocorrências dos alunos durante o ano letivo, informando a data, ocorrência e/ou disciplina.

20.28.47 Disponibilizar relatório com informações das ocorrências dos alunos, permitindo que o período inicial e final das ocorrências sejam informados.

20.28.48 Permitir cadastrar históricos escolares utilizando notas descritivas que não estejam cadastradas no sistema e notas mistas (onde é possível informar notas compostas por letras e números). Além dos outros tipos de notas que são as numéricas e conceituais.

20.28.49 Permitir cadastrar históricos escolares informando a situação final do aluno de acordo com as opções: Aprovado, Aprovado c/ Dependência e Aprovado p/ Progressão.

20.28.50 Emitir os históricos escolares de acordo com a situação do aluno: Aprovado, Aprovado c/ Dependência, Aprovado p/ Progressão, Reprovado, Transferido, Cancelado, Cursando.

20.28.51 Emitir histórico escolar para os cursos de Ensino Fundamental de 8 e de 9 anos, Ensino Médio, Ensino Fundamental EJA de 8 e de 9 anos e Ensino Médio EJA, Complementar e de Avaliações Descritivas onde exhibe as descrições das notas descritivas do aluno.

20.28.52 Emitir os históricos escolares utilizando um texto padrão de Certificado Escolar ou um texto personalizado.

20.28.53 Emitir os históricos escolares utilizando textos com observações e/ou convenções de acordo com cada escola, além das observações de cada série frequentada pelo aluno.

20.28.54 Permitir consultar as matrículas, boletins, ocorrências e dados pessoais do aluno e de seus responsáveis por meio de um espelho escolar (em uma única tela)

20.28.55 Emitir lista de espera para alunos candidatos à vaga no ano letivo, por turma e por aluno.

20.28.56 Permitir cadastrar lista de espera para alunos candidatos à vaga no ano letivo.

20.28.57 Possibilitar o acesso de professores ao sistema sem considerar os seus respectivos usuários na licença.

20.28.58 Disponibilizar as informações sobre notas, faltas e ocorrências dos alunos na Web, de modo que estas informações sejam consultadas pelos alunos, pais, responsáveis e professores.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 20.28.59** Disponibilizar os conteúdos curriculares das disciplinas com suas respectivas habilidades/capacidades na Web, onde poderão ser utilizados no Planejamento de aulas.
- 20.28.60** Permitir cadastrar as deficiências dos alunos e funcionários, além de informar os recursos especiais necessários para os alunos participarem das avaliações.
- 20.28.61** Permitir o estorno das ocorrências registradas para os alunos, sendo este estorno realizado para todos os alunos de uma turma.
- 20.28.62** Permitir contratar o candidato inscrito para ACT como funcionário automaticamente.
- 20.28.63** Permitir informar o tempo de serviço, formação e cursos de aperfeiçoamentos dos candidatos inscritos a ACTs, realizando o cálculo da pontuação do candidato automaticamente.
- 20.28.64** Permitir que o usuário (admin) crie suas próprias validações para serem executadas nas inserções, atualizações e exclusões dos registros
- 20.28.65** Bloquear a visualização dos dados pessoais/profissionais dos funcionários nas escolas.
- 20.28.66** Permitir cadastrar estados e municípios estrangeiros e vinculá-los ao cadastro de alunos, funcionários, responsáveis, inscrição e capacitação de professores, além dos cadastros que utilizam municípios.
- 20.28.67** Permitir que o registro da frequência diária seja configurado a partir de um determinado período avaliativo.
- 20.28.68** Permitir o registro dos conceitos por ano letivo, bem como relacionar quais os cursos que utilizarão tal conceito.
- 20.28.69** Permitir o registro das movimentações dos funcionários como Licença, Ausência, Hora Extra, dentre outros.
- 20.28.70** Permitir matricular os alunos em cursos regulares e complementares simultaneamente, onde as séries de ambas as matrículas deverão ou não ser as mesmas conforme configuração do curso no ano letivo.
- 20.28.71** Permitir configurar a forma de lançamento de notas do tipo conceito, definindo o formato "Conceito" ou "Numérico". Assim, ao informar as notas no formato "Numérico", o sistema interpreta esse valor automaticamente para o respectivo conceito. Ou seja, a média do aluno é exibida no formato "Conceitual".
- 20.28.72** Permitir o registro das notas (numérica, descritiva, conceitual) de acordo com a tipo de nota definido para turma.
- 20.28.73** Permitir o registro das notas de recuperação de cada período avaliativo de acordo com a tipo de nota definido para turma (numérica, descritiva, conceitual).
- 20.28.74** Permitir o registro das notas e faltas para alunos cancelados até o período avaliativo em que os mesmos frequentaram, inclusive no período avaliativo em que houve o cancelamento.
- 20.28.75** Permitir configurar o tempo em que os usuários da merenda escolar podem receber mensagens de aviso sobre alunos com restrição alimentar.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 20.28.76** Permitir configurar os usuários que desejam receber avisos da merenda escolar sobre alunos com restrição alimentar.
- 20.28.77** Permitir informar os tipos de refeições que irão compor cardápio, bem como o horário inicial e final e o turno em que a refeição será servida e se ela está ativa ou não.
- 20.28.78** Permitir registrar as unidades de medida e os nutrientes que irão compor os alimentos, bem como os grupos de consumo que farão o vínculo entre as turmas e os cardápios.
- 20.28.79** Permitir informar o grupo de consumo nas turmas que recebem a merenda escolar, vinculando assim as turmas aos cardápios.
- 20.28.80** Permitir o controle das restrições alimentares dos alunos, identificando os alimentos que o aluno não pode consumir.
- 20.28.81** Permitir definir um valor per capita do material de modo geral, bem como um valor específico para os grupos de consumo que utilizam tal material.
- 20.28.82** Manter um histórico de custo dos materiais, sendo que a cada alteração de valor do material, é possível ajustá-lo a partir de uma determinada data.
- 20.28.83** Permitir o controle do fator de correção correspondente as perdas que ocorrem com o alimento durante o seu preparo.
- 20.28.84** Permitir montar as refeições informando quais os alimentos que serão servidos em cada refeição, o modo de preparo de cada item, o valor per capita de cada item por grupo de consumo, além dos nutricionistas que colaboraram para montagem da refeição.
- 20.28.85** Permitir definir qual refeição será servida em cada dia e horário, bem como informar os grupos de consumo que utilizarão o cardápio.
- 20.28.86** Permitir ajustar a refeição para os alunos que possuem restrição alimentar substituindo os alimentos por outro(s), além de adicionar observações e imprimir o cardápio.
- 20.28.87** Permitir consultar o agendamento do(s) cardápio(s), visualizando quais e o total de refeições que serão servidas por dia de acordo com o total de alunos vinculados ao cardápio.
- 20.28.88** Permitir a consulta das informações nutricionais de cada refeição, além de exibir os nutrientes oferecidos por grupo de consumo.
- 20.28.89** Permitir que os professores sejam desvinculados automaticamente das turmas em que atuam em um determinado ano letivo ao informar a data de rescisão.
- 20.28.90** Permitir a validação dos cadastros obrigatórios do Educacenso (escolas, turmas, professores e alunos) dentro do sistema. Sendo pré-validados antes de realizar a geração dos dados para o Educacenso - Etapa Dados Cadastrais.
- 20.28.91** Permitir o registro de aferições de cada aluno, bem como visualizar o histórico das aferições realizadas
- 20.28.92** Permitir realizar a análise nutricional do aluno através de gráficos nutricionais relacionados ao seu peso/idade, altura/idade e IMC/idade, conforme OMS/2006-2007.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 20.28.93** Disponibilizar relatórios e gráficos sobre o estado nutricional dos alunos, possibilitando a realização de diagnósticos e monitoramento do andamento nutricional da rede escolar.
- 20.28.94** Possibilitar a unificação de forma automática dos alunos em duplicidade no sistema, mantendo em um único aluno as informações cadastrais do aluno principal e também as informações referentes ao desempenho escolar, ou seja, matrículas, históricos, movimentações entre outras.
- 20.28.95** Permitir configurar em qual sistema as notas dos alunos devem ser informadas, sendo esta configuração por disciplina e período avaliativo e/ou alunos. Ou seja, se as notas devem ser lançadas nos sistemas.
- 20.28.96** Permitir configurar o layout do sistema a ser utilizado.
- 20.28.97** Permitir a busca e acesso as funcionalidades de forma prática e ágil.
- 20.28.98** Possibilitar o vínculo de mais de um professor, auxiliar ou regente para a mesma disciplina, além de definir os turnos em que os professores, auxiliares e regentes lecionam nas turmas.
- 20.28.99** Manter um histórico dos professores, auxiliares e regentes que atuaram em cada turma e disciplina.
- 20.28.100** Possibilitar que o professor seja desvinculado automaticamente da grade horários ao realizar o encerramento do vínculo do professor na disciplina ou excluir o professor da turma, entre outras, agilizando assim o processo de desvinculação manual e garantindo que os horários das aulas possuirão apenas professores com vínculos ativos nas disciplinas.
- 20.28.101** Possibilitar a validação no site da Receita Federal do CPF e CNPJ, além de permitir alterar dos dados do sistema conforme informações obtidas no site da Receita Federal quando o CPF ou CNPJ forem válidos.
- 20.28.102** Permitir a realização de ajustes de matrículas duplicadas de alunos, bem como o ajustes de lançamentos incorretos.
- 20.28.103** Possibilitar o agendamento de atualização do sistema de forma automática.
- 20.28.104** Possibilitar recurso para que o integrador dos sistemas não seja encerrado quando a conexão com a internet não estiver disponível, voltando a integrar os dados novamente quando retornar a conexão.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Fazenda Rio Grande, 07 de janeiro de 2022

Ao

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV

A/C: Sr. Anderson Gabriel Hoshino

Diretor Presidente

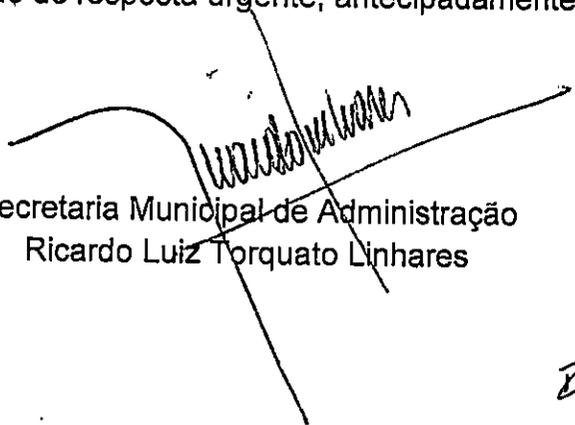
REF: SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA

Tendo em vista o início do Processo Licitatório para contratarmos empresa para prestação de serviços de locação mensal de sistemas totalmente integrados para gestão pública, com implantação, conversão de dados, suporte técnico e manutenção de sistemas, necessitamos desse órgão as especificidades de utilização para a correta integração com o sistema a ser contratado pelo Executivo Municipal as quais farão parte do Edital.

Como é sabido, existe a necessidade dos Sistemas implantados tanto no Executivo quanto no FAZPREV possuírem a mesma plataforma para a correta integração dos dados. Para facilitar tal procedimento, anexamos ao presente, escopo com os sistemas que farão parte do Edital de Licitação. Pedimos que observem os sistemas que serão licitados e indiquem os que eventualmente a FAZPREV utiliza e que por ventura não fazem parte deste escopo.

Por oportuno, solicitamos informações sobre o sistema utilizado atualmente por esse Instituto indicando a data de contratação bem como o prazo de vigência do mesmo.

Sem mais e no aguardo de resposta urgente, antecipadamente agradecemos.


Secretaria Municipal de Administração
Ricardo Luiz Torquato Linhares

Recebida
Deputado
10/01/2022.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Fazenda Rio Grande, 07 de janeiro de 2022

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Maringá
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Fazenda Rio Grande PR.

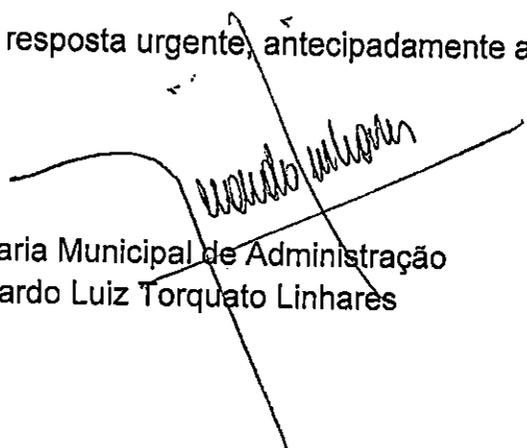
REF: SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência e demais membros dessa Casa Legislativa, informamos que estamos iniciando processo licitatório para contratarmos empresa para prestação de serviços de locação mensal de sistemas totalmente integrados para gestão pública, com implantação, conversão de dados, suporte técnico e manutenção de sistemas, e para tanto necessitamos desse órgão as especificidades de utilização para a correta integração com o sistema a ser contratado pelo Executivo Municipal as quais farão parte do Edital.

Como é sabido, existe a necessidade do Sistema do Executivo em ser o mesmo a ser utilizado pelos órgãos integrados a Gestão Pública. Para facilitar tal procedimento, anexamos ao presente, escopo com os sistemas que serão parte integrante do Edital de Licitação. Pedimos que observem os sistemas que serão licitados e indiquem os sistemas que eventualmente a Câmara utiliza e que por ventura não fazem parte deste escopo.

Por oportuno, solicitamos informações sobre o sistema utilizado atualmente por essa Casa de Leis indicando a data de contratação bem como o prazo de vigência do mesmo.

Sem mais e no aguardo de resposta urgente, antecipadamente agradecemos


Secretaria Municipal de Administração
Ricardo Luiz Torquato Linhares

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR

10 JAN 2022
08h 52
Protocolo 003



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 10/01/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001542/2022

Número do processo: 0001542/2022

Solicitação: 2 - Memorando

Número do documento:

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Beneficiário:

Endereço: Rua JACARANDA

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Telefone:

Celular:

E-mail:

Local da protocolização: 007.004.002 - Abertura Licitação

Localização atual: 007.004.002 - Abertura Licitação

Ora. de destino: 019.001.001 - Controle Interno

Protocolado por: Rosimeri Rodolfo Depetris

Atualmente com: Rosimeri Rodolfo Depetris

Situação: Não analisado

Em trâmite: Sim

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 10/01/2022 15:47

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: Segue memorando 187/2022 para providências com urgência. Respeitando prazo máximo de 13/01/2022.

Observação: A/C Sra. Neusa

Número único: E44.032.54D-15

Número do protocolo: 237872

CPF/CNPJ do requerente:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município: Fazenda Rio Grande - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Rosimeri Rodolfo Depetris
(Protocolado por)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(Requerente)

Hora: 15:47:40



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Fazenda Rio Grande, 07 de janeiro de 2022

MEMORANDO 187/2022 - SMA

REF: SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA

Tendo em vista o início do Processo Licitatório para contratarmos empresa para prestação de serviços de locação mensal de sistemas totalmente integrados para gestão pública, com implantação, conversão de dados, suporte técnico e manutenção de sistemas, necessitamos dessa Secretaria as especificidades de utilização do sistema para a correta descrição junto ao Edital.

Para facilitar tal procedimento, anexamos ao presente, escopo com os sistemas que farão parte do Edital de Licitação. Pedimos que observem os sistemas que serão licitados e indiquem os que eventualmente a Secretaria utiliza e que por ventura não fazem parte deste escopo.

Por oportuno, solicitamos os dados do Fiscal de Contrato bem como do funcionário encarregado para acompanhar a demonstração do sistema por ocasião da vitória provisória da empresa.

Explicando:

A empresa vencedora do certame será considerada vencedora temporária até apresentar todas as nuances do sistema sendo necessário um funcionário responsável para analisar se o sistema atende todas as demandas inicialmente solicitadas pela Secretaria.

Para que o processo licitatório se inicie de forma correta e no mais breve período de tempo seja encerrado a contento, solicitamos esses dados até as 17:00 H. do dia 13/01/2022.

No aguardo de urgente resposta, antecipadamente agradecemos

Ricardo Luiz Torquato Linhares
Secretaria Municipal de Administração
Ricardo Luiz Torquato Linhares

Controle Interno



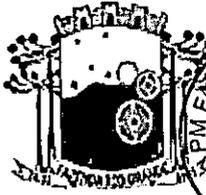
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 20.6 Sistema Integrado de Gestão de Atendimento ao TCE-PR:** Possibilitar o registro de licença de uso de forma automática ou manual no interior do sistema.
- 20.6.1 Permitir a alternância entre os demais módulos sem a necessidade de sair do sistema atual, facilitando a transição entre eles.
- 20.6.2 Permitir a troca de entidade, exercício e versão sem a necessidade de sair do sistema.
- 20.6.3 Permitir a realização de pesquisa das telas do sistema com possibilidade de indicar determinada rotina como favorita para acesso facilitado
- 20.6.4 Permitir a utilização de calculadora no interior do sistema.
- 20.6.5 Permitir o controle de acesso dos usuários aos sistemas, determinando restrição de acesso a rotinas, bem como ações de inclusão, alteração e exclusão
- 20.6.6 Permitir o cadastro e controle do exercício e mês em uso com informações do modelo de Receita e Despesa utilizados
- 20.6.7 Permitir a configuração de diretório padrão de geração dos arquivos para envio ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR)
- 20.6.8 Permitir a exportação dos arquivos pertinentes à Contabilidade conforme leiaute vigente do Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) para prestação de contas ao TCE/PR, contendo para os módulos: Tabelas Cadastrais; Planejamento e Orçamento; Contábil; e Tesouraria.
- 20.6.9 Permitir a exportação dos arquivos pertinentes a Compras e Licitações conforme leiaute vigente do SIM-AM para prestação de contas ao TCE/PR para os módulos: Licitações; e Contratos.
- 20.6.10 Permitir a exportação dos arquivos do módulo Obras Públicas conforme leiaute vigente do SIM-AM para prestação de contas ao TCE/PR.
- 20.6.11 Permitir a exportação dos arquivos do módulo Tributário conforme leiaute vigente do SIM-AM para prestação de contas ao TCE/PR.
- 20.6.12 Permitir a exportação dos arquivos do módulo Folha de Pagamento conforme leiaute vigente do SIM-AM para prestação de contas ao TCE/PR.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 20.6.13 Permitir a realização de validação dos arquivos por período com o objetivo de identificar possíveis inconsistências de dados para regularização antes da geração para envio ao TCE/PR.
- 20.6.14 Permitir a geração do código sequencial da operação por grupos de conta e de sequência para envio ao TCE/PR.
- 20.6.15 Permitir o fechamento do mês em que o envio ao TCE/PR foi concluído, impossibilitando qualquer alteração das informações nos módulos de Contabilidade e Tesouraria.
- 20.6.16 Permitir a importação do arquivo de Movimento Contábil Mensal para visualização em tela das informações geradas ao TCE/PR para fins de conferência.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 11/01/2022



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 1
Número do processo: 0001177/2022

Número do processo: 0001177/2022 Situação: Em análise Em trâmite: Não
Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Beneficiário:
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 1 Número do processo: 0001177/2022

Local do parecer: 007.005.002 - Coordenacao Frotas -SMA

Conclusivo: Não

Data e hora: 10/01/2022 13:26:32

Parecer: Diante do que foi solicitado informo que o sistema Betha frotas atende as necessidades do setor de frotas.

Devolvido - 11/01

Fazenda Rio Grande - PR, 11 de Janeiro de 2022.

Horivaldo Almeida



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Histórico de Processos Detalhado



Página 1 / 1
Página 1
Data: 11/01/2022

Filtros aplicados ao relatório

Anexar documentos: Gerar relatório com os documentos anexados aos pareceres do tipo '*.PDF'

Número do processo: 0001181/2022

Processo: 0001181/2022 Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE Solicitação: 2 - Memorando

Data da ocorrência	Tipo de ocorrência
11/01/2022 08:41:54	Andamento para o organograma: 007.004.001 - Diretor de Compras e Licitações Enviado por rosimeri.rd Confirmado por Geovana.Cordello em 11/01/2022 12:53:15
10/01/2022 16:40:46	Transferência para usuário para o organograma: 007.004.002 - Abertura Licitação Enviado por tvoltes Confirmado por rosimeri.rd em 10/01/2022 16:40:46
10/01/2022 15:11:59	Andamento para o organograma: 007.004.002 - Abertura Licitação Enviado por geovana.lohmann Confirmado por tvoltes em 10/01/2022 16:38:35
10/01/2022 15:11:07	Parecer Pelo usuário geovana.lohmann Conclusivo: Não Descrição: A pedido do Secretário Municipal de Urbanismo, encaminho as informações solicitadas no memorando 187/2022. Em anexo segue memorando 003/2022
07/01/2022 16:16:49	Andamento para o organograma: 014.001.001 - Secretário Municipal de Urbanismo Enviado por rosimeri.rd Confirmado por geovana.lohmann em 10/01/2022 15:03:40
07/01/2022 16:16:49	Abertura do processo no organograma: 007.004.002 - Abertura Licitação Protocolado por rosimeri.rd Protocolo de abertura: 237472

doc20220110180135.pdf

Adicionado pelo usuário geovana.lohmann em 10/01/2022 às 15:11:07



Memorando: 003/2022 – SMU/FRG
Para: Secretaria Municipal de Administração
De: Secretaria Municipal de Urbanismo
Ref: Sistema Integrado para Gestão Pública

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2022.

Prezados (as) Senhores (as)

Em resposta a solicitação feita no processo administrativo 1181/2022, a Secretaria Municipal de Urbanismo, vem através deste, manifestar que a descrição 20.29 – GESTÃO URBANISMO, esta de acordo com o solicitado. Como fiscal de contrato indicamos o servidor Hideki Yanagita, matrícula 352545 e a servidora encarregada para a demonstração do sistema, indicamos Deisi da Rocha Rodrigues, matrícula 350985.


Lanes Randal Prates Marques
Secretário Municipal de Urbanismo
Decreto nº 5.741/2021



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 11/01/2022



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 1
Número do processo: 0001168/2022

Número do processo: 0001168/2022 Situação: Em análise Em trâmite: Sim
Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Beneficiário:
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 1 Número do processo: 0001168/2022

Local do parecer: 007.008.001 - Bens Móveis- Patrimônio

Conclusivo: Não

Parecer: Resposta ao memorando 187/2022.

Data e hora: 11/01/2022 10:32:06

Devolvido

Fazenda Rio Grande - PR, 11 de Janeiro de 2022.

Eliane oliveira da Silva



As funções que utilizamos no sistema do Patrimônio nos possibilita:

CADASTRO DE BENS

- O sistema gera um código automático.
- Inserir o número da placa do bem.
- Situação de conservação do bem (ótimo, bom, regular, ruim ou péssimo).
- Inserir o número e a data de homologação do processo.
- Descrição do bem.
- A conta que o bem corresponde de acordo com a tabela do tribunal de contas.
- O detalhamento do bem de acordo com a tabela do tribunal de contas.
- O órgão que o bem pertence.
- Unidade Orçamentária.
- Centro de Custo que pertence bem.
- O nome ou o código do responsável pelo bem.
- O nome ou o código do fornecedor.
- Tipo de natureza.
- Utilização (Domiciais, Uso comum ou Uso especial).
- Data de aquisição do bem.
- Tipo de aquisição (Compra normal, Comodato, Locação, Cedência, Convênio, Doação, Compras, Fabricação Própria).
- Origem.
- Número do documento
- Tipo de documento (Nota impressa, Nota fiscal eletrônica ou cupom fiscal).
- Número e ano do empenho.
- Observação.
- Valor da Aquisição.
- Característica e valor da aquisição.

RELATÓRIOS

- Emitir relatórios cadastrais de: contas, órgãos, responsáveis, centros de custos, fornecedores, tipos de natureza, seguradoras, motivos, características, características X tipos de natureza, moedas e unidades orçamentárias.
 - Emitir o relatório dos bens.
 - Emitir relatório de transferência dos bens.
 - Emitir relatório de baixa dos bens.
 - Emitir relatório de estorno de baixa dos bens.
 - Emitir relatório dos bens utilizando a característica.
 - Relatórios gerenciais para emitir o termo de responsabilidade.
 - Gerenciador de relatórios.



CONTROLE

- Alterar usuário e trocar senha.

ARQUIVOS

- Cadastro de Placa dos bens.
- Cadastro de Contas.
- Cadastro de órgãos e Unidades Orçamentárias.
- Cadastro de Centros de custos.
- Cadastro de responsáveis.
- Cadastro de fornecedores.
- Cadastro de tipos de natureza.
- Cadastro de seguradoras.
- Cadastro de seguros.
- Cadastro de motivos.
- Cadastro de características.

PROCESSOS

- Transferência simples de bens: Possibilita a transferência para outro centro de custo utilizando 1 único código por vez, informando o órgão e o centro de custo onde o bem está localizado e informando o órgão, centro de custo e o responsável para onde o bem está sendo transferido.
- Transferência múltipla de bens: Possibilita a transferência para outro centro de custo utilizando vários códigos por vez, informando o centro de custo e o órgão onde o bem está localizado e informando o órgão, o centro de custo e o responsável para onde o bem está sendo transferido.
- Exclusão de transferências: Possibilita a exclusão da última transferência realizada informando o código do bem.
- Baixa simples de bens: Possibilita a baixa de 1 único bem por vez, informando a placa e o código do bem, o motivo pelo qual está sendo baixado (Anulação de modalidade de licitação, Bem de consumo/ comprado erroneamente, cancelamento de contrato/ compras/ locação, conserto, correção, duplicidade de placas, extravio, furto/roubo, incêndio, incineração, leilão, orçamento, quebrado/ inservível/ irrecuperável, readequação do sistema, reparos para reaproveitamento, reutilização, substituição, vendaval) e o histórico do bem.
- Baixa múltipla de bens: Possibilita a baixa de vários bens de uma só vez, informando os códigos dos bens, a conta, o centro de custo e o órgão dos bens, a data da baixa, o motivo da baixa (Anulação de modalidade de licitação, Bem de consumo/ comprado erroneamente, cancelamento de contrato/ compras/ locação, conserto, correção, duplicidade de placas, extravio, furto/roubo, incêndio, incineração, leilão, orçamento, quebrado/ inservível/ irrecuperável, readequação do sistema, reparos para reaproveitamento, reutilização, substituição, vendaval) e o histórico do bem.
- Estorno das baixas: Possibilita a exclusão de 1 bem baixado em qualquer data, utilizando a opção inserir o sistema gera um código automático e pede que seja



informada o código da baixa que também é gerado automaticamente quando se baixa um bem, o motivo da baixa, a data do estorno, o histórico e após opção gravar.

- Estorno múltiplos: Possibilita a exclusão de vários bens baixados ao mesmo tempo, informando os códigos dos bens, centro de custo, órgão e o motivo da baixa, a data do estorno, histórico e gravar.
- Exclusão de Baixas e Estornos: Essa opção possibilita a exclusão do último movimento de baixa ou estorno realizado, informando o código do bem.

UTILITÁRIOS

- Possibilita a consulta geral de bens: por placa, por endereço, por bairro, por registro de imóveis (no caso dos bens imóveis, terrenos, construções).
- Possibilita a consulta geral de todas as contas.
- Possibilita a consulta geral de todos os responsáveis.
- Possibilita a consulta geral de todos os centros de custos.
- Possibilita a consulta geral de todos os fornecedores.
- Possibilita a consulta geral de todos os tipos de natureza.
- Possibilita a consulta geral de todos os motivos.
- Possibilita a consulta geral de todas as características.
- Log de Operações: Possibilita ver qual usuário efetuou qualquer operação no sistema informando a data a qual deseja consultar.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 11/01/2022



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 1
Número do processo: 0001182/2022

Número do processo: 0001182/2022 Situação: Em análise Em trâmite: Sim
Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Beneficiário:
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 1 Número do processo: 0001182/2022

Local do parecer: 007.003.003 - GP-02

Conclusivo: Não

Data e hora: 11/01/2022 10:51:29

Parecer: Informo que referente ao eSocial, além das ferramentas já disponíveis no eSocial beta cloud, faltou a geração de relatórios, onde poderíamos selecionar os filtros do relatório de rubricas, afastamentos, entre outros, que estão com erros em seus cadastros e emitirmos também por cargos, locais, matrículas...

Suporte Técnico para esclarecimento de dúvidas e parametrizações do sistema.

Fiscal do Contrato e que irá acompanhar a demonstração do sistema:
Ana Caroline Leite
matrícula: 352459
cargo: Assistente administrativo
cpf: 009.731.089-16
local: Divisão de Recursos Humanos

Devolvido

Fazenda Rio Grande - PR, 11 de Janeiro de 2022.

Ana Caroline Leite



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 11/01/2022



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 1
Número do processo: 0001193/2022

Número do processo: 0001193/2022 Situação: Em análise Em trâmite: Sim
Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Beneficiário:
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 1 Número do processo: 0001193/2022

Local do parecer: 007.003.003 - GP-02

Conclusivo: Não

Data e hora: 11/01/2022 11:08:00

Parecer: Acrescentar: Que as informações disponibilizadas ao servidor poderão ser selecionadas, em alguns casos de ajustes, poderemos ocultá-las até a regularização, como por exemplo: período aquisitivo de férias, licença prêmio e essa liberação será através de um login como administrador.

Suporte Técnico para esclarecimento de dúvidas e parametrizações do sistema.

Fiscal do Contrato e que irá acompanhar a demonstração do sistema:

Ana Caroline Leite
matrícula: 352459
cargo: Assistente administrativo
cpf: 009.731.089-16
local: Divisão de Recursos Humanos

Devolvido

Fazenda Rio Grande - PR, 11 de Janeiro de 2022.

Ana Caroline Leite



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 11/01/2022



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 1
Número do processo: 0001194/2022

Número do processo: 0001194/2022 Situação: Em análise Em trâmite: Sim
Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Beneficiário:
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 1 Número do processo: 0001194/2022

Local do parecer: 007.003.003 - GP-02

Conclusivo: Não

Data e hora: 11/01/2022 11:29:28

Parecer: Acrescentar:

Lançamento de férias quando o servidor altera o período de gozo de férias uma vez já processado em folha, que seja criado um campo para que possamos deixar lançado exatamente o que o servidor usufruiu. Como também um campo para lançarmos o cancelamento total de férias e uma mensagem automática para verificar o vale transporte e refeição do servidor.

Lançamento de contratos, com data de início e fim, local de trabalho, horário, bem como manter os históricos e parametrizações através dos contratos para gerar o pagamento do período extraordinários dos professores.

Quando criado um campo pelo sistema, que seja informado o RH e tenha treinamento referente a essa alteração.

Suporte Técnico para esclarecimento de dúvidas e parametrizações do sistema.

Fiscal do Contrato e que irá acompanhar a demonstração do sistema:

Ana Caroline Leite
matrícula: 352459
cargo: Assistente administrativo
cpf: 009.731.089-16
local: Divisão de Recursos Humanos

Devolvido

Fazenda Rio Grande - PR, 11 de Janeiro de 2022.

Ana Caroline Leite